DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
225

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.658 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XLVI)

O interventor Manoel Maroja Neto baixou o Decreto nº. 471, de 21 de janeiro de 1946 equiparando o curso normal rural do Instituto Nossa Senhora de Lourdes, na Vila de Icoaraci, ao dos estabelecimentos congêneres do Estado.

E, no dia 23 de janeiro o interventor nomeava Otávio Augusto Pereira Lobo para o cargo de Chefe de Expediente, durante o impedimento do titular, Dr. Maurício Queima Coelho de Sousa, no Departamento Estadual de Segurança Pública.

Já no dia 30 de janeiro de 1946, o interventor assinou a Portaria nº. 323, designando o Dr. José Maria Lins de Vasconcellos Chaves, médico sanitarista, para fazer o Curso de Organizações e Administração Sanitárias, do Departamento Nacional de Saúde. Naquele mesmo dia o interventor, pela Portaria nº. 326, colocava à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, Vitor José Pinto de Campos, ocupante do cargo de contador, para representar, como delegado do funcionalismo municipal no conclave que se realizaria na capital da República.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Convênio com o Estado para fiscalização e controle ambiental em Concórdia do Pará

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAC), nos campos das competências dos partícipes, no que concerne às atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental no aludido município. A vigência deste convênio é por tempo indeterminado podendo ser revisado a cada dois anos, de acordo com os interesses dos convenentes.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Secretaria de Planejamento Investe em três municípios

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças firma convênio com as prefeitura municipal de Chaves. O objeto é a ampliação de 150 metros de cais de arrimo e pavimentação de vias urbanas. A SEPOF também assina convênio com a Prefeitura Municipal de Tailândia tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais. E com a Prefeitura Municipal de Uruará a SEPOF firma convênio objetivando a construção de quadra coberta no

Distrito Alvorada. O prazo de vigência desses convênios se estende até o dia 31 dezembro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Equipamentos de informática

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (SECTAM) e Fox Vídeo Ltda assinam instrumento de cooperação técnica, por meio da diretoria da Universidade do Trabalho (UNITRA), para atender sessões culturais na Casa do Trabalhador – Qualificação, Unidade Operacional.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Cooperação cultural

O Instituto de Artes do Pará firma convênio com a Prefeitura Municipal de Bragança, cujo objeto é o desenvolvimento de um programa especial de mútua cooperação artístico-cultural no campo das artes, visando o aperfeiçoamento técnico e teórico dos artistas atuantes naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Novos horizontes

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com a Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado. O objeto é a cooperação financeira entre as partes, para o projeto: "ASALP e Comunidade Parque Vitória: parceria para novos horizontes ambientais".

(Cad. 2 - Pág. 6)

Sessões culturais

A Secretaria Executiva da Fazenda avisa que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2006, para aquisição de equipamentos de informática (monitores LCD, estações de trabalho, teclados e mouses). A abertura do processo licitatório ocorrerá no dia 19 de abril de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 16)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Lei ..... Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Resultados de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Ato de Credenciamento ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
Ordens de Serviços ..... Cad. 3 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 3
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 10
Comunicações ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 11
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14
Convites ..... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA
Apostilamentos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 15
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 16
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
Instrumentos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 8
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 9
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 11
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 13 ao Cad. 4
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16 e Cad. 4 - Pág. 1

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 11/06 ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 055/06 ..... Cad. 1 - Pág. 15
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 049/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 45/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 63/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa
DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

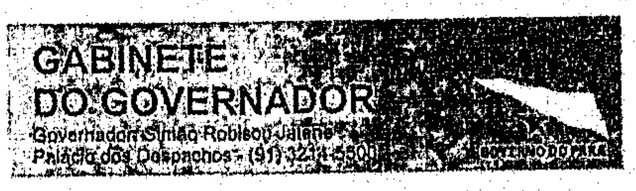
227

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006



D E C R E T O Nº 2.141, DE 31 DE MARÇO DE 2006*

Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, 10, 11 e 18, inciso I, da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, e

Considerando a importância estratégica de contenção do avanço da fronteira sobre novas áreas de floresta, como medida urgente à proteção de áreas de conservação estabelecidas pela Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que instituiu o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará;

Considerando a crescente pressão da demanda por matéria-prima florestal para fins energéticos, madeireiros e industriais, os quais se encontram em franco desenvolvimento no Estado do Pará;

Considerando a inadiável necessidade de criação e implementação de instrumentos e medidas com vistas à redução substancial do avanço de práticas predatórias de uso de florestas naturais para tais finalidades;

Considerando as exigências legais que impõem aos consumidores industriais a produção de matéria-prima florestal para fazer frente ao seu próprio consumo, mediante a implantação, em território paraense, de bases de cultivo florestal;

Considerando que o não-cumprimento dessas exigências desencadeará irreversível crise nesses segmentos consumidores de base florestal, com profundo impacto na geração de emprego, na circulação interna de renda e na geração de impostos e divisas no Estado, constituindo ainda fator de pressão adicional e indevida sobre as florestas nativas da região;

Considerando a existência, no território paraense, de enormes áreas alteradas e/ou degradadas não incorporadas ao processo produtivo, e, hoje, sem valor social, econômico e ambiental, que compromete vasta extensão da área destinada à Zona de Consolidação e Expansão de Atividades Produtivas, definida pela Lei nº 6.745, de 2005, que instituiu o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado;

Considerando a necessidade impreterível da intervenção do Poder Público Estadual no estabelecimento de mecanismos e instrumentos de incentivos e de normas que estimulem o reaproveitamento econômico e ambiental dessas áreas, com a finalidade específica de propiciar, em tempo hábil, as condições adequadas de suprimento de matéria-prima exigidas desses segmentos da economia paraense, geradores de emprego, de renda, de impostos e de divisas no Estado;

Considerando que o repovoamento florestal e agroflorestal de áreas alteradas e/ou degradas, inclusive de reserva legal, com espécies nativas e exóticas, para fins energéticos, madeireiros, sócio-ambientais, frutíferos, industriais ou outros, combinado com a reabilitação de processos ecológicos nas áreas de preservação permanente e a conservação da biota e da biodiversidade nas áreas com remanescentes florestais primários ou em estágio avançado de regeneração, apresenta-se como instrumento apto e adequado para garantir o uso sustentável dos recursos naturais no território paraense, conforme preconizado pelos arts. 1º, 2º, incisos IV a VI, e 3º, incisos VII e VIII, da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º A recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e a recomposição de reserva legal, através do repovoamento florestal e agroflorestal para fins energéticos, madeireiros, sócio-ambientais, frutíferos, industriais e outros, serão realizadas com espécies nativas, podendo admitir-se espécies exóticas, mediante a implantação de sistemas florestais puro e/ou consorciado, sob as seguintes condições:

I - o projeto de recuperação será implantado em áreas comprovadamente alteradas e/ou degradadas, situadas dentro dos limites da Zona de Consolidação e Expansão das Atividades Produtivas definidas pela Lei de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado;

II - o projeto de recuperação deverá considerar as características ambientais da propriedade ou posse e a garantia da viabilidade técnico-econômica do sistema adotado;

III - o projeto de recuperação deverá prever, simultaneamente com a sua implantação, a recomposição das Áreas de Preservação Permanente - APP, através de plantio de vegetação nativa ou da condução de regeneração natural, e a manutenção de remanescentes florestais primários ou em estágio avançado de regeneração existentes no imóvel;

IV - na utilização de espécies florestais nativas deverão ser consideradas mais de uma espécie, compatíveis com as características ambientais da propriedade ou posse e com o sistema florestal previsto no projeto;

V - os sistemas florestais e agroflorestais, para fins de maior eficiência econômica, poderão adotar espécies exóticas de ciclos curto e longo, compatíveis com o sistema florestal proposto pelo projeto;

VI - será permitida a exploração econômica em caráter permanente, conforme previsto no inciso V, na área de 37,5% da Reserva Legal. Deste percentual será deduzido o eventual percentual de Áreas de Preservação Permanente - APP que venha exceder os 62,5% do restante da Reserva Legal;

VII - na área remanescente da Reserva Legal, prevista no inciso VI, posterior ao eventual plantio e exploração de espécies exóticas, de forma pioneira, será obrigatoriamente repovoada com espécies nativas a serem exploradas mediante manejo florestal sustentável, conforme estabelece a legislação em vigor.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, só poderão ser utilizadas as áreas de propriedades ou posses rurais que efetivamente tenham sido desmatadas antes de 6 de maio de 2005, cuja comprovação esteja em acordo com critérios a serem estabelecidos em instrução normativa da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 2º Os sistemas de cultivos deverão obedecer a critérios técnicos de produção e exploração a serem estabelecidos pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, através de instrução normativa.

Art. 3º Serão objeto dos benefícios deste Decreto os projetos a serem desenvolvidos conforme o previsto no art. 1º, situados exclusivamente em propriedade cuja área de reserva legal esteja averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, ou, no caso de posse, seja mediante Termo de Compromisso celebrado perante o órgão ambiental competente.

Art. 4º Os investimentos em máquinas, equipamentos e insumos básicos, destinados à execução de projetos visando o cumprimento deste Decreto, bem como os produtos e derivados resultantes dos mesmos serão objeto de tratamento fiscal diferenciado, estabelecido em instrumento específico.

Art. 5º Os investimentos em máquinas, equipamentos e insumos básicos referidos no "caput" deste artigo terão tratamento preferencial nas aplicações dos instrumentos estaduais de fomento, mediante programa de desenvolvimento florestal a ser executado pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sob coordenação da Secretaria Especial de Estado de Produção.

Art. 6º Os projetos de recuperação, enquadrados nos termos e objetivos estabelecidos por este Decreto, terão prioridade no processo de regularização fundiária, quando necessária, de acordo com as normas legais e critérios técnicos complementares a serem estabelecidos pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Parágrafo único. O tratamento referido no "caput" estará condicionado ao prévio licenciamento desses projetos, pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, nos termos previstos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.654, de 3-4-2006.*

L E I Nº 6.844, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Institui o Dia 09 de Dezembro como o Dia Estadual do Fonoaudiólogo e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 09 de dezembro como o "Dia Estadual do Fonoaudiólogo".

Art. 2º No dia 09 de dezembro, denominado como o "Dia Estadual do Fonoaudiólogo", haverá na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, uma Sessão Especial para discutir aspectos relevantes sobre o exercício da fonoaudiologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.845, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Comunitário do Conjunto PAAR – Ananindeua/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Comunitário do Conjunto PAAR, entidade sem fins lucrativos com personalidade jurídica e com sede à Avenida Solimões Quadra 57 s/n, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.846, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará - SINDPOL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará nos termos da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará - SINDPOL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.847, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka, com sede à Travessa Benjamin Constant, nº 724 – Bairro Caiçara no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 6 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 063/2005-GAB/PAD, de 18 de abril de 2005, da Secretária Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.419, de 19 de abril de 2005, constante do Processo nº 2005/22066, que sugere a aplicação da pena de demissão por inobservância ao que estabelecem os arts. 177, inciso VI, e 178, inciso V, da Lei n 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir AELSON DE CRISTO ROCHA, matrícula nº 0760714-1, Servente, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, incisos IV e XIII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 6 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 088/2005 - GAB/PAD, de 25 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.445, de 27 de maio de 2005, da Secretária Executiva de Estado de Educação;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 261/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir GERALDO UBIRATAN DE SOUZA, matrícula nº 0558184-010, ocupante do cargo de Vigia, lotado na E.E.E.F. "Rui Barata", sediada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, nos termos do art. 190, incisos VI e XIX, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os autos do Processo nº 20969/2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;
Considerando os termos do Parecer nº 271/2006 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA MARIA FONSECA BATISTA, matrícula nº 54187966/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 11 de janeiro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os autos do Processo nº 413924/2005, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;
Considerando os termos do Parecer nº 271/2006 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANE DE BRITO SILVA, matrícula nº 54190304/1, do cargo de Monitor, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- -FUNCAP, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de dezembro de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os autos do Processo nº 410026/2005, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;
Considerando, os termos do Parecer nº 271/2006 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANO ALVES MARTINS, matrícula nº 54190319/1, do cargo de Monitor, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 16 de dezembro de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos dos Ofícios nºs 61, 62, 65 e 177-GP, datados, respectivamente, de 17 e 18 de janeiro e, 9 de fevereiro de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-79 da FUNCAP, porém não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processos nºs 2006/21095, 2006/21072, 2006/21252, 2006/50866 e 2006/50944,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
CARGO: PEDAGOGO
FATIMA SUELI VALE MORAES REGO DE MELO
KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VANDA GLORIA DAMASCENO
CARGO: MONITOR
WALLACE CASSIO DE LIMA RAMOS
ANTONIO MARIO FERREIRA MODESTO
ANTONIO SANDOVAL DA SILVA MARTINS
CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA
DIANE FRANCISCA MIRANDA LOPES
EDINEA BEZERRA PESSANHA
EDNA DO SOCORRO VILHENA MOREIRA
HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE
LUCIANA SILVA PINTO
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA
MADAYA PAULA PEREIRA
MARIZAM SANTOS PEREIRA
MONICA SANTOS QUINTAL
NAIDE BARBOSA DE SOUZA
RUBENS MORAES DOS SANTOS ARRAIS
Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE-ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado, de 19 de abril e 27 de maio de 2004;
Considerando os termos dos Ofícios nºs 1574, de 20 de dezembro de 2005, 1625, de 28 de dezembro de 2005, 61, de 17 de janeiro de 2006, 62, de 18 de janeiro de 2006, 65, de 18 de janeiro de 2006, 177, de 9 de fevereiro de 2006, 176, de 9 de fevereiro de 2006 e 63, de 18 de fevereiro de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processos nºs 2005/410026, 2005/413924, 2006/21095, 2006/21072, 2006/21252, 2006/50866, 2006/50944 e 2006/20969,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- -FUNCAP.
CARGO: PEDAGOGO – CÓDIGO GEP-ANSP-625
ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
MELISSA DE SOUZA VIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO GEP-ANSP-625
EMMANOEL HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS
FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO
CARGO: MONITOR – CÓDIGO GEP-ANM-817
MARIA FIDELIS SERRÃO DE AMORIM
ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
SILVANIA FABIANO LIMA
DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA
SAULO SANTOS MACIAS
THALITA DE LURDES RIBEIRO FERNANDES
IRACILMA ANDRADE DA SILVA
SIMONY ASSUNÇÃO MELO
GEOVANE GALVÃO PEREIRA
JOANA D'ARC GONÇALVES RIBEIRO
DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS
JOELSON JEFERSON NOVAIS PINHEIRO
MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO
NORMA DA SILVA CARDOSO
VERA LUCIA AZEVEDO ROMEIRO
ELIZABETH ALVES DE AVELAR
CARLOS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
MARCELO CANINDE DE SENA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 9 de setembro e 26 de outubro de 2005;
Considerando os termos do Ofício nº 047 – GAB, datado de 2 de março de 2006, da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, conforme Processo nº 2006/69192.
CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO
FLAVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA
RAIMUNDA ASSUNÇÃO SILVA DE BARROS
CARGO:TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS ECONÔMICAS
LUIZ ICHIHARA BEVILAQUA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PEDAGOGIA
ROSEANE CORREA GOMES
ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
RENATA DE ARAUJO ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAMYLLE HANNA MANSUR
ALICE HELENA PINTO DE OLIVEIRA
ANTONIO THAUMATURGO VELOSO DOS SANTOS
MARCELO RAMOS CARDOSO
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128 e 129 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial instaurado pela Portaria nº 015-IPM/COR. CPR-I, de 17 de junho de 2005, aberto para apurar infração cometida pelo CAPITÃO QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES (3º BPM), no qual há indício de que dito oficial praticou ato que configura grave transgressão da disciplina policial-militar, por ter sido acusado de concorrer para o desaparecimento de 8 (oito) armas de fogo (revólveres calibre 38), em março de 2004, apreendidas no DPM (Destacamento Policial Militar) de Jacareacanga (PA), as quais estavam sob a sua guarda, ensejando ilícito disciplinar e penal;
Considerando as acusações lançadas no Processo nº 17.753/2006-PG-GG, de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do parágrafo segundo do art. 31, c/c alínea "c" do inciso I do art. 129 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando o teor do Ofício nº 145/2006-GAB.Correg. do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, que informou a necessidade de nova composição do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto datado de 20 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2006, em virtude do impedimento de um de seus membros;
Considerando os termos do Parecer nº 295/06 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 20 de fevereiro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do qual não resultará qualquer efeito legal.
Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 128 e 131 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, os oficiais militares abaixo relacionados:
TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente
MAJ QOPM RG 16232 ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY - Interrogante e Relator
MAJ QOPM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA - Escrivão
Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 123, c/ c ao art. 133 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 20 de fevereiro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA HELENA TITAN DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 6 de março de 2006, que nomeou NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL JOÃO PANTOJA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os autos do Processo nº 39658/2006 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ;
Considerando os termos do Parecer nº 307/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS JARDIM MARTINS do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 2 de fevereiro de 2006.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os autos do Processo nº 40129/2006 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA;
Considerando os termos do Parecer nº 306/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, WAGNER ALVES MIRANDA do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, com base no art. 59, "caput" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 1º de fevereiro de 2006.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAENE SILVA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 294/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE NAZARÉ ANCELMO GUIMARÃES do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 24 de novembro de 2005.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 298/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 22 de setembro de 2005.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando que a candidata abaixo citada foi aprovada e nomeada no concurso público C-72 da SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2006/21669;
Considerando os termos do Parecer nº 285/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI para o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, efetivada através do Decreto s/nº, datado de 17 de outubro de 2005, publicado no D.O.E. do dia 18 de outubro de 2005.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELTON VEIGA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO MACIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 6634/2006-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 269/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JEFFERSON VIEIRA SIADE para o provimento do cargo de Professor GEP-M-AD4.401, de que trata o Decreto de 17 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2005.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VICTOR WELMER FRANÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos III e XII, e 302 da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que ao dispor sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual extinguiu as funções de confiança da Fundação Curro Velho, criadas com base na Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 18, de 15 de janeiro de 1991, ao mesmo tempo criou Quadro de Cargos em Comissão na aludida Fundação;
Considerando os termos dos Ofícios nº 035 e 050/2006 da Fundação Curro Velho;
Considerando os termos do Parecer nº 282/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores abaixo identificados das funções de confiança da Fundação Curro Velho.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA – Superintendente
LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS – Diretor das Oficinas Curro Velho, DAS-011.5
MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA – Diretor da Casa da Linguagem, DAS-011.5
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA – Diretor Administrativo Financeiro
Art. 2º Nomear, interinamente, os dirigentes abaixo identificados nos cargos comissionados a seguir relacionados do quadro da Fundação Curro Velho.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA – Superintendente
LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS – Diretor, DAS-011.5
MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA – Diretor, DAS-011.5
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA – Diretor, DAS-011.5
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, nos dias 28 e 29 de março de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 28 a 30 de março de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de abril de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CABO PM RG 17884 PAULO ROBERTO DUARTE PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CABO PM RG 19898 SILVIO BATISTA VIEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CABO PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUSA FRAZÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA HELENA BIBAS NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de abril de 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SUBTEN PM RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SD PM RG 20059 ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SD PM RG 27640 HELIELTON PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper por necessidade de serviço, a contar de 2 de março de 2006, as férias concedidas através do Decreto datado de 23 de fevereiro de 2006 a ROSINELI GUERREIRO SALAME, Auditora-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA HELENA BATISTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEBBERSON WANDNER E SILVA GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, de 15 de março a 13 de abril de 2006 para 6 a 20 de abril de 2006, o período do gozo de férias concedido mediante o Decreto datado de 7 de março de 2006 à TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

Art. 2º Responderá pela Secretaria Especial de Estado de Gestão, no período mencionado no art. 1º, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, e pela Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e arts. 4º e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/103263, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo de Conselho de Justificação (art. 11 e parágrafo único da Lei Estadual º 5.060/82) e da sua conclusão no prazo legal, fato que obriga a abertura de novo procedimento, que obedeça às prescrições legais, sem qualquer impedimento dos seus membros (art. 5º, § 2º, alínea "a", da Lei nº 5.060/82);

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF) ;

Considerando os termos do Parecer nº 290/06 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 20 de fevereiro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 20 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118, 119, inciso III, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº 60.647 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 8 de março de 2006 no Diário de Justiça do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 2º TENENTE QOPM RG 25.258 ANTÔNIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES, reconhecendo que dito oficial praticou atos que configuram infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), vigente à época, que retratam transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos V, XII, XVI, XVII, XVIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, tornando-se indigno do oficialato, o que lhe impõe a perda do posto e da patente;

Considerando os termos do Parecer nº 262/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É demitido, "ex-officio", do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 60.647 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 2º TENENTE QOPM RG 25.258 ANTÔNIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, parágrafo único, da Constituição Estadual, e

Considerando que as exonerações e nomeações para cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior-DAS, bem como de servidores em geral, da administração direta do Estado são atos administrativos de rotina;

Considerando a necessidade de agilizar as ações administrativas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Casa Civil da Governadoria para, respeitada a legislação em vigor, praticar os atos relativos à nomeação e exoneração dos cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS da administração direta do Estado.

Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário Executivo de Estado de Administração para, respeitada a legislação em vigor, praticar os atos relativos a:

a) exoneração, a pedido, de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta e indireta do Estado;

b) nomeação e exoneração dos cargos em comissão não-integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS, após aprovação do Chefe do Poder Executivo, excetuados os cargos dos Grupos Assessoria Especial e Assessoria de Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997.

Palácio do Governo, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO VITOR SOUSA PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

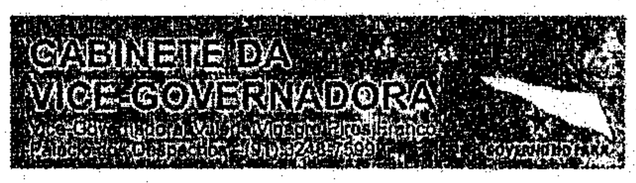
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS ANTONIO BRITO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2006

SSIMÃO JATENE

Governador do Estado



RESUMO DE PORTARIA Nº 052 E 053/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 052/06–GVG, de 23 de março de 2006

LOCALIDADE: CAPANEMA / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÃ PAULA DA COSTA	Assessor	27 a 28.03.2006	02
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	28.03.2006	01

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

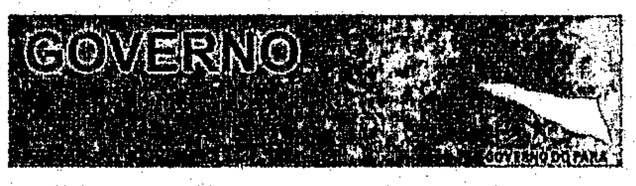
PORT. N.º 053/06–GVG, de 24 de março de 2006

LOCALIDADE: BENEVIDES / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PAULO RODRIGUES	Motorista	24.03.2006	01
GLEYDSON LEAL VASCONCELOS	Motorista	24.03.2006	01

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2006
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA DOAÇÃO.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EMPRESA VENCEDORA: PARÁ VENDAS SERVIÇOS e COMÉRCIO de GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.
VALOR: R$ 30.670,10
A COMISSÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2006
OBJETO: Fornecimento de UTENSÍLIOS de COPA e COZINHA para atender demanda social.
EMPRESA VENCEDORA: N J S FERREIRA COMÉRCIO-ME
VALOR: R$ 19.219,00
A COMISSÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2006
OBJETO: Fornecimento de Material de armarinho, aviamento e tecido para atender demanda social.
EMPRESA VENCEDORA: DISTRINORTE COMÉRCIO e SERVIÇO LTDA.
VALOR: R$ 65.306,00
A COMISSÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 013/2006 (Primeiro Aditivo)
Nº do Convênio: 146/2005
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Paróquia Santo Antônio de Lisboa
Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Construção de Sala de Aula "
Valor do Convênio Original: R$ R$ 10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio em mais seis meses a contar de 06.04.2006
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 06/04/2006
Vigência do Aditamento: 06/04/2006 a 05/10/2006
Dotação Orçamentária: 000
Fonte de Recursos ou Contratos: 000
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Aditivos Anteriores:

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 115/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente Estrela da Manhã
Onde se Lê: Responsável pela Entidade recebedora dos recursos: José dos Santos Marinho
Onde se Leia-se: Responsável pela Entidade recebedora dos recursos: Manoel Vitor Ataíde
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0425/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, lotado no Núcleo de Planejamento Estratégico, a contar de 31 de março de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0426/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2006-GVG,
R E S O L V E:
exonerar MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA do cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 29 de março de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0427/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2006-GVG,
R E S O L V E:
nomear MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 29 de março de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0428/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2006-GVG,
R E S O L V E:
nomear MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 29 de março de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0429/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2006-RH/NAF,
R E S O L V E:
nomear NELSON PAULO ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado no Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0430/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 0541 e 0623/2006-PGE.G,
R E S O L V E:
nomear ANDERSON DO VALE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0431/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 0541 e 0623/2006-PGE.G,
R E S O L V E:
nomear JOÃO PAULO SOUTO BOTELHO LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0432/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2,376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 133/2006-GAB/SECTAM ,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0433/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 134/2006-GAB/SECTAM ,
R E S O L V E:
exonerar DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0434/2006-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear MARINA STELA RODRIGUES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 090/2006-SCMG, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 056/2006-ADM, datada de 04 de abril do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CEL QOPM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a fim de viajar para a cidade de Recife/PE, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 10/04/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 06 de abril de 2006.
PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO – Ten Cel QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÃO DIVERSAS CCS
ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 046 de 05.04.2006, publicada no DOE nº 30.656 de 05.04.2006
ONDE SE LÊ:
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 2 (duas) diárias, pelo seu deslocamento até o município de Santarém, no período de 05.04 a 07.04.2006, a serviço do Governo do Estado, pela Coordenadoria de Comunicação Social/CCS.
LEIA-SE:
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 2 (duas) diárias, pelo seu deslocamento até o município de Santarém, no período de 05.04 a 07.04.2006, a serviço do Governo do Estado, para providencias quanto a instalação de um posto da CCS no município.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 161/06-PGE, DE 05 DE ABRIL DE 2006

CONCEDER, 47 (quarenta e sete) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor **Cláudio Monteiro Gonçalves**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identificação funcional nº 3085384/1, no período de 20.03 a 05.05.06, conforme o laudo médico nº 3334/06-IPASEP.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 030/2005
Objeto do Contrato: Aquisição de Papel A 4 com Entrega Parcelada
Valor do Contrato Original: R$ R$ 108.480,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2005
Partes: PRODEPA e GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Preço e Dotação Orçamentária
Valor: R$ R$ 135.600,00
Data da Assinatura: 29/03/2006
Vigência do Aditamento: 29/03/2006 a 22/08/2006
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4535-339030
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Agostinho Gomes, 330 - Ipiranga - Cep. 04.206-000 - São Paulo
Data da Publicação: 07/04/2006

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO / PORTARIA

Publicado no DOE. nº 30.656 de 05/04/2006
Republicado por Incorreção
Portaria nº 044 de 01 de abril de 2006
A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:
Resolve:
Nomear FRANCISCO JERÔNIMO RAMOS DA SILVA, no cargo de Gerente de Projetos II, da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, Código GEP-DAS-011-2, a contar de 01/04/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Colombia Comercial Ltda - CNPJ: 83.674.085/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Divisórias, Isolante Acústica e Forro.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2006NE00430.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 83201.04.128.1129.2475. 001. 339039
VALOR: R$ 60.723,00 (sessenta mil setecentos e vinte e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006
ORDENADOR DE DESPESA: Heliana da silva jatene

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Extrato de Portaria de Férias GAB-EGPA nº 047/2006 de 05 de abril ded 2006

Nome do Servidor	Exercício	Período
Isaurina de Fátima Machado	2005	02/01 a 31/01 / 06
Anna Lucia Câmara dos Santosd	2005	01/02 a 02/03 / 06
Andrey Pantoja Martins	2005	06/04 a 30/04 / 06
Norma Iracema Lobato Portela	2005	01/04 a 30/04 / 06
Wellington Cunha Pereira	2005	02/02 a 03/03 / 06

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE MAIO DE 2006
DIÁRIAS

NOME: Francisco Jerônimo Ramos da Silva
CARGO: Motorista
MATRICULA: 54194599
ORIGEM: Belém/Pa
DESTINO: Marapanim/Pa
Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)
OBJETIVO: Conduzir servidores desta Escola de Governo do Estado do Pará
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA
Nº do Contrato: 023/2004
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários de Investimentos de recursos do FUNPREV em valores e títulos mobiliários.
Valor do Contrato: R$90,000,00 (Noventa mil reais)
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: IGEPREV e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ 04.913.711/0001-08
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato e alteração da cláusula décima.
Data da Assinatura: 29/03/2006
Dotação Orçamentária: 09.272.0000.9.026
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro do Estado
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas
Presidente em exercício
Aditivos Anteriores: 1º TA, 2º TA, 3º TA, 4º TA
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas nº 251 - CEP: 66010-000

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820000340-4, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: Confiança Com. de Alimentos e Representação Ltda
Inscrição Estadual: 15.221.075-0
Auditor Fiscal solicitante: Henry Mufarrej Hage
Documentos solicitados:
Livros fiscais: Registro de Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Mapa resumo ECF (redução z anexa);
Nota fiscal de venda a consumidor – Modelo 2
Notas fiscais de Entradas
Notas fiscais de Saídas;
Notas fiscais de Saídas- canceladas.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 11/2001 até 12/2003
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz - Fone: 3039-8500
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal no processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012005510001212-4, a qual teve o seguinte resultado:
Foi anexado ao processo acima mencionado uma cópia da "Comunicação de Pendênciaas" juntada ao processo de baixa cadastral nº 012004730023653-0, bem como, o comprovante de notificação do referido documento, via postal devolvido pelo correio por não localização do endereço cadastal.
Retificação da penalidade constante do Auto de Infração supra mencionado:
Onde se lê: Lei 5530/89, Art. 78, VIII, "a".
Leia-se: Lei 5530/89, Art. 78, XIV (Art. 100 da Lei 6.182/98).
Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, São Braz,, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6,182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510001212-4	Café Vitória Régia Ltda	15.053.023-4

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém
*Republicado por ter saído com incorreção no DOE de N.º 30652 de 30/03/2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820000225-4, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.238.467-7
Auditora Fiscal solicitante: Lucidela Oliveira Maia
Documentos solicitados:
D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;
Declaração de Imposto de renda pessoa jurídica;
Demostração do resultado do exercício;
DIEF / GIEF;
Livros fiscais: Registro de Apuração de ICMS, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Nota fiscal de venda a consumidor – Modelo 2
Notas fiscais de Entradas
Notas fiscais de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 08/2005
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz - Fone: 3039-8519
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário ou interporem impugnação, em igual prazo junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012004510001662-9	J F Gonçalves Comércio	15.200.541-2
012004510002506-7	R F de Sousa Comércio Varejista	15.161.960-3
092005510000553-4	Tecno Cargo Transp. da Amazônia Ltda	15.176.964-8
372005510001293-0	Bastos e Menezes Ltda	15.001.108-3
372005510001561-1	JLM Rocha Repres. Distr. e Serviços Ltda	15.186.415-2
38777	SMR Comércio e Serviços Ltda	15.208.310-3
38800	A. J. Comércio de Alimentos Ltda	15.196.721-0
46013	Eletrônica Antena Ltda	15.090.625-0

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A ILMa. SRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra a empresa abaixo relacionada decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no

DOCUMENTO ILEGÍVEL

prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, em igual prazo, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo, São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012006510000517-6	J Waltenis O Loureiro	15.114.212-2
012006510000518-4	J Waltenis O Loureiro	15.114.212-2
012006510000519-2	J Waltenis O Loureiro	15.114.212-2
012006510000527-3	J Waltenis O Loureiro	15.114.212-2

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÈM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal, por meio da Ordem de Serviço nº 012006820000139-8, no processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012004510001124-4, a qual teve o seguinte resultado:
Complementação do enquadramento legal da infringência constante do AINF supra mencionado:
Onde se lê: Lei 5.530/89 - Art. 33, parágrafo único c.c RICMS aprovado pelo dec. 4.676/2001 – Art. 494, § 4º.
Leia-se: Art. 33, parágrafo único , Art. 54, I, parágrafo único e Art. 62, caput da Lei 5530/89 c.c Art. 108, V, "a" e Art. 494, parágrafo 4 do RICMS aprovado pelo Decreto 4676/2001.
Fica deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenadoria localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510001124-4	COMEL Com. de Materiais Elétricos Ltda	15.224.598-7

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11º TAC
Nº do Contrato: 027/2001/SEFA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a instalação de um circuito FASTNET FÁCIL e serviços de comunicação de dados, com tecnologia frame-relay, para acesso ao Sistema OmniSat da Autotrac.
Valor do Contrato Original: R$ 2.867,95
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.
Data da Assinatura: 31.03.2006
Vigência do Aditamento: 01.04.2006 a 31.10.2006.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 31.12.2001, prorrogação
2º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 6.883,08
3º Tac, 27.12.2002, prorrogação
4º Tac, 02.01.03, valor estimado : R$ 6.883,08
5º Tac, 22.12.03, prorrogação
6º Tac, 02.01.04, valor estimado : R$ 6.883,00
7º Tac,27.12.04, prorrogação
8º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R$ 6.883,08
9º Tac, 29.12.2005, prorrogação
10º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R$ 1.720,74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 17º Tac
Nº do Contrato: 021/2000/SEFA
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, Centro, no Município de Goianésia do Pará.
Valor do Contrato: R$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2000/SEFA, pelo período de 04 (quatro) meses.
Vigência do Aditamento: 01.04.2006 a 31.07.2006
Data da assinatura: 31.03..2006.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 7.060,00
2ºTac, 28.02.2001, alteração da cláusula segunda do 1º Tac
3º Tac, 01.11.2001, prorrogação
4º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 7.060,00
5º Tac, 01.11.2002, prorrogação
6º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R$ 7.060,00
7º Tac, 01.11.2003 , prorrogação
8º Tac, 28.11.2003, mudança da fonte de custeio
9º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R$ 7.413,00
10º Tac, 01.11.2004, prorrogação
11º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R$ 7.413,00
12º Tac, 04.03.2005, reajuste do valor mensal
13º Tac, 31.10.2005, prorrogação
14º Tac, 28.12.2005, prorrogação
15º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R$ 1.555,74
16º Tac, 24.02.2006, prorrogação

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0894 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 3225 de 04.11.2005, publicada no D.O.E N.º 30.556 de 09.11.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 3208/2006 - IPASEP de 31.03.2006, protocolado sob o n.º 002006730008686-5.
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHAES, Identificação Funcional n.º 5120969/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 01.04.2006 a 01.06.2006.
PORTARIA N.º 0895 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00027/2006 – DRAG, de 27/03/2006 e protocolado sob n.º 022006730002157-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO, Identificação Funcional n.º 5570263/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 26/11/2003 a 24/11/2004.
PORTARIA N.º 0896 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00006/2006 – DRFE, de 30/03/2006 e protocolado sob n.º 012006730006852-6.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Identificação Funcional n.º 47643/1, ocupante do cargo de Datilografo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de abril/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 26/06/2005 a 25/06/2006.
PORTARIA N.º 0897 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00024/2006 – DTR, de 29/03/2006, protocolado sob o n.º 002006730008239-8.
INTERROMPER 16 dias das férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Identificação Funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, concedidas para o mês de março/2006, através da Portaria n.º 0450 de 13/02/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.625 de 16/02/2006, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2007 a 17/01/2007.
PORTARIA N.º 0898 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00092/2006 – IFITIG, de 22/03/2006 e protocolado sob n.º 352006730000119-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Identificação Funcional n.º 723622/1, ocupante da função de Agente administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 13/06/2005 a 12/06/2006.
PORTARIA N.º 0899 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00084/2006 – IFITIG, 20/03/2006 e protocolado sob n.º 352006730000111-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Identificação Funcional n.º 5143691/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, do mês de abril/2006 para o mês de novembro/2006, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.
PORTARIA N.º 0900 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00023/2006 – DTR, 27/03/2006 e protocolado sob n.º 002006730008008-5.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional n.º 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, do mês de abril/2006 para o período de 20/12/2006 a 19/01/2007, referente ao exercício de 30/12/2005 a 29/12/2006.

PORTARIA N.º 0901 DE 05 DE ABRIL DE 2006
Considerando os termos do E-mail de 24/03/2006.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5552761/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, do mês de abril/2006 para o mês de maio/2007, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.
TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
Processo n.º 092005730010691-8
Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
069/2004	ROBCO MADEIRAS LTDA	15.139.110-6	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 31 de março de 2006.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização/SEFA

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002006730005619-2
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela Portaria nº 40, de 16.02.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 20.02.2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
FLÁVIO PEREIRA DE LIMA / 15.243.475-5	CRISTAL IV	63.706	161-005663-9	CE-01732
	CRISTAL V	63.706	161-005513-6	CE-01733
	CRISTAL VI	78.408	161-003221-7	CE-03076
MARIA ZENEIDE BARRETO DA SILVA / 15.243.276-0	SÍLVIA	78.408	161-004959-4	CE-03150
	SÍLVIA II	78.408	161-005408-3	CE-03154
	SÍLVIA III	78.408	161-005690-6	CE-03152
	SÍLVIA V	78.408	162-000665-1	CE-03153

Belém, 06 de abril de 2006.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 09º Tac
Nº do Contrato: 006/2002/SEFA
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Rodovia Pa 275 KM 100 Eldorado do carajás/Pa, para funcionamento do Posto Fiscal de Eldorado do Carajás/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 4.572,99
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Divino Alves Campos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura : 31.01.2006
Vigência do Aditamento: 01.04.2006 a 31.03.2007.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Aditivos Anteriores:
1º Tac,02.01.2003, valor estimado : R$ 1.524,33
2º Tac, 31.03.2003, prorrogação
3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
4º Tac, 02.01.2004, valor estimado ; R$ 1.600,56
5º Tac, 31.03.2004, prorrogação
6º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R$ 2.134,09
7º Tac, 01.04.2005, prorrogação
8º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R$ 4.801,68

PORTARIA - DAD

Portaria n.º1032-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Bosco Reis de BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544570351

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º1033-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015912/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Mauro Coqueiro CostaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338082380

Portaria n.º1034-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019756/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos do Socorro Borges RosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0560248

Portaria n.º1035-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015327/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorzeval Domingos Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52589211

Portaria n.º1036-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015386/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Paulo Mota BastosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC693309

Portaria n.º1037-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olavo Bilac dos SantosMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N948197813

Portaria n.º1038-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019039/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juarez Sousa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218W4036433

Portaria n.º1039-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017206/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sinesio Soares LimaMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J295272

Portaria n.º1040-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Peixoto VieiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05XX5P105338

Portaria n.º1041-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300025328/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claumy Mendes da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X44T095723

Portaria n.º1042-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013472/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Werton Sousa SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z02B152583

Portaria n.º1043-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015882/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Kleber Souza MeloMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743096063

Portaria n.º1044-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osmar Fernandes GasparMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232282386

Portaria n.º1045-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016226/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio Andrade de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2062701

Portaria n.º1046-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300023660/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C196037

Portaria n.º1047-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300023449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosenir de Sousa OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X45P085717

Portaria n.º1048-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300011453/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Lima de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752570191

Portaria n.º1049-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300011534/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Monteiro dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554669186

Portaria n.º1050-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019136/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Almir Santos da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT007887

Portaria n.º1051-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019071/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nazare Costa CascaesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457138

Portaria n.º1052-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017397/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rubenites Soares FeitosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP506166

Portaria n.º1053-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019063/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Enio Rodrigues FerreiraMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N538084309

Portaria n.º1054-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019020/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauricio do Socorro Cravo da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC631872

Portaria n.º1055-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019969/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heraldo Mendes AmaralMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT005303

Portaria n.º1056-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020371/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Moraes SantanaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B458311514

Portaria n.º1057-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300012387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcino Cruz de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233051522

Portaria n.º1058-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300024520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elielson Miranda SáMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C232400

Portaria n.º1059-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016641/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Salatiel Cipriano da Silva e CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569046

Portaria n.º1060-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300023868/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rosivaldo da Luz RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742409412

Portaria n.º1061-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300012628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josemar da Silveira RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544561290

Portaria n.º1062-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300027073/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilson Gregorio Nobre PedrosoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X65T119733

Portaria n.º1063-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heleno Monteiro de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X52T096747

Portaria n.º1064-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020711/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alfredo Olavo Sassin MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225989

Portaria n.º1065-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021599/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Fernando Pinheiro PereiraMarca Tipo ChassiVW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z854076925

Portaria n.º1066-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019438/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vivaldo Correa da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5963624

Portaria n.º1067-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014371/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oziel da Silva LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35T128339

Portaria n.º1068-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018741/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da Silva OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automovel 9BD146000N3820460

Portaria n.º1069-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Nunes de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y53T129739

Portaria n.º1070-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Natanael Marques de SousaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B220759

Portaria n.º1071-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Andre Chaves de AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT033224

Portaria n.º1072-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014533/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Rodrigues de MeloMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT027022

Portaria n.º1073-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016234/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mark Antonio de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5977759

Portaria n.º1074-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300031615/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson Rocha de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT162477

Portaria n.º1075-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015998/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Cesar BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278949

Portaria n.º1076-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016765/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edivaldo de Souza AbreuMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356243

Portaria n.º1077-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016781/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rui Guilherme de Araujo BastosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT004500

Portaria n.º1078-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016617/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adson Quirino dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5677342

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º1079-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017516/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Guilherme Stefani de Oliveira BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762592282

Portaria n.º1080-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017362/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jesus Farias FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52580464

Portaria n.º1081-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017486/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Janilson Nunes de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752575346

Portaria n.º1082-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300015651/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valter Gomes MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232297421

Portaria n.º1083-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300032492/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valmira de Brito Passos BrasilMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P028917

Portaria n.º1084-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017729/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agenor Pombo RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X1YP100297

Portaria n.º1085-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013545/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano da Silva AguiarMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05C232437

Portaria n.º1086-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018458/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Melo LeopoldinoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146027T5877558

Portaria n.º1087-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020959/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Fiel de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232288672

Portaria n.º1088-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300017301/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lairton Lopes de SousaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT230967

Portaria n.º1089-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018032/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Henrique da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C204608

Portaria n.º1090-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300022013/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando da Ponte Albuquerque Ribeiro CaldasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT013591

Portaria n.º1091-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018512/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Herbert Pereira RamosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377WP505227

Portaria n.º1092-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300033804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Solano Pereira FrancoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B548187388

Portaria n.º1093-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017877/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gleison Fonseca AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2082061

Portaria n.º1094-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018555/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oriel Lauton MacedoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT015577

Portaria n.º1095-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018237/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Faustino Guilherme da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y34T053469

Portaria n.º1096-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018245/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Batista de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT138161

Portaria n.º1097-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018725/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Correa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814234580

Portaria n.º1098-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015904/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Elmar Rodrigues SeabraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442172

Portaria n.º1099-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018164/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Batista Souza da SilvaMarca Tipo ChassiGM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B133467

Portaria n.º1100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020355/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Leao AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814233831

Portaria n.º1101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020967/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosemiro Sanches da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5677969

Portaria n.º1102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020185/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lailton Santos de AguiarMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXWC699823

Portaria n.º1103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019144/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo BatistaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356267

Portaria n.º1104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017842/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio da Silva TavaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524363928

Portaria n.º1105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020797/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rildo de Souza MachadoMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP590150

Portaria n.º1106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020835/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cirilo Gomes da Silva FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11T106379

Portaria n.º1107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020886/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vicente Pacheco CabralMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP003543

Portaria n.º1108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020860/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Milton Costa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638278

Portaria n.º1109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020894/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Augusto da Silva ValenteMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067S5651020

Portaria n.º1110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Correa SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422340917

Portaria n.º1111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020975/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hugo Wladimir da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524397307

Portaria n.º1112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021238/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Fernandes Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP028240

Portaria n.º1113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021300/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmundo Sergio do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752579511

Portaria n.º1114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Dohnne Souza da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT043659

Portaria n.º1115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020592/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evande Alves de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524359363

Portaria n.º1116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020584/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Regina Amancio PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534467179

Portaria n.º1117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017958/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Flaviano Lopes PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automovel 9BD146000P3955161

Portaria n.º1118-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020746/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato dos ReisMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0995905

Portaria n.º1119-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018385/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Luiz da Silva JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel 9BD178858Y2089207

Portaria n.º1120-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020720/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio de Sousa NecoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC698711

Portaria n.º1121-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019292/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Guilherme da Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554645606

Portaria n.º1122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018270/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edson da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4117756

Portaria n.º1123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016153/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandir Farias DionisioMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459757

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.°1124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021319/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno da Silva MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0532599

Portaria n.°1125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300017834/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jean Claudio Monteiro de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814230958

Portaria n.°1126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 0320067300032057/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reinaldo Mendes de CarvalhoMarca Tipo ChassiMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 8AP178530W4099546

Portaria n.°1127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021190/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmar Ribeiro da CunhaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP015228

Portaria n.°1128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021289/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Demetrio Ferreira GuedesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I MIs/Automovel 9BWZZZ377TT012046

Portaria n.°1129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021211/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Rogerio Seixas de HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54131972

Portaria n.°1130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021459/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco das Chagas FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT126872

Portaria n.°1131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020800/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Jose Messias FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5892134

Portaria n.°1132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020339/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clecio Leandro Gomes de MendonçaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534471156

Portaria n.°1133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300018024/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mario Brito SilvaMarca Tipo ChassiM.BENZ/A 160 Pas/Automovel 9BMMF33E51A022482

Portaria n.°1134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300019608/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josimar Pinto de HolandaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T140001

Portaria n.°1135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300019101/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Mariano de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524357950

Portaria n.°1136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020738/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4045813

Portaria n.°1137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300018563/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Domingos MonteiroMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YX3T125072

Portaria n.°1138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300018075/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldizo Monteiro AlvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB15X6YT200027

Portaria n.°1139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021564/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Oliveira JuniorMarca Tipo ChassiVW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP250619

Portaria n.°1140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021513/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Freitas de CristoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753156024

Portaria n.°1141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021521/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569821

Portaria n.°1142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021556/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabricio Rogerio Oliveira de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C227539

Portaria n.°1143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300018113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638227

Portaria n.°1144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 2020067300004864/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria da Conceiçao Carneiro OliveiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT018512

Portaria n.°1145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020576/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juscelino da Conceicao MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0167271

Portaria n.°1146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Marques da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T119936

Portaria n.°1147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300017702/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Martinho Jorge de Azevedo FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T104529

Portaria n.°1148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020649/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Michel da Poca DiasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X75P107905

Portaria n.°1149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021629/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilton Cesar Alves CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4042600

Portaria n.°1150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020673/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Kleber Augusto Nogueira MunizMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202523009728

Portaria n.°1151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020428/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nicson da Cruz PiresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73221264

Portaria n.°1152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021173/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Nazare Pinheiro de JesusMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YP071467

Portaria n.°1153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020193/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adalberto Araujo VazMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222171516

Portaria n.°1154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020215/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752574654

Portaria n.°1155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020207/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nazareno Cravo PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752581399

Portaria n.°1156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300012689/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miriam da Costa FeitosaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233050129

Portaria n.°1157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300017850/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bazilio Amaral MoraisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814224636

Portaria n.°1158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 0420067300034290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Diorgton dos Santos FeitosaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012930

Portaria n.°1159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300019594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivan Carvalho DantasMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19906B194751

Portaria n.°1160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300019110/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heleno Abilio da Luz ArnoudMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X32P070303

Portaria n.°1161-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300019160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos de Castro FreireMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP614349

Portaria n.°1162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020606/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao dos Ramos SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y22T108233

Portaria n.°1163-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edinalgo de Morais SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X34T105819

Portaria n.°1164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020614/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Kleber Pereira da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377XP076123

Portaria n.°1165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021815/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Antonio Neves SepedaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764826492

Portaria n.°1166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300020096/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel de Araujo ParenteMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223026049

Portaria n.°1167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021033/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Pastana Farias JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524369325

Portaria n.°1168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson Maria Rodrigues GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814235469

Portaria n.°1169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.° 1920067300021009/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan da Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0174527

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º1170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021017/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adriano Nascimento LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524351203

Portaria n.º1171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021823/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sandro de Carvalho SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72743518

Portaria n.º1172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0820067300015487/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Araújo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554664650

Portaria n.º1173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300009394/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno da Silva MaiaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35T108365

Portaria n.º1174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020517/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edeonilo Franca BonneterreMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD17309944103107

Portaria n.º1175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019560/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Hallton de Oliveira FernandezMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52595742

Portaria n.º1176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300024216/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544559608

Portaria n.º1177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019403/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Odival Paixão dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT088283

Portaria n.º1178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019446/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francis Cristovao Leony TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752573427

Portaria n.º1179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan de Mendonca CoutinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836Y0995069

Portaria n.º1180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018121/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Sebastiao de Andrade CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X72P057098

Portaria n.º1181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0820067300008170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Matos de SouzaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08ZVVC768410

Portaria n.º1182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018989/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Isan Alves do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP073503

Portaria n.º1183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021432/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Patricia Nazare PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4044127

Portaria n.º1184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020991/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos da Conceicao LamegoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450006

Portaria n.º1185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019926/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edimilson de Lima FilhoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B448152

Portaria n.º1186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020983/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Augusto Henrique FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT032098

Portaria n.º1187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020029/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Lourenço da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automovel 9BD17301344102155

Portaria n.º1188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017656/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Sousa dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T106007

Portaria n.º1189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017737/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Rogerio Fonseca PintoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2184512

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º1032-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Bosco Reis de BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544570351

Portaria n.º1033-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015912/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Mauro Coqueiro CostaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338082380

Portaria n.º1034-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019756/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos do Socorro Borges RosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0560248

Portaria n.º1035-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015327/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorzeval Domingos Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52589211

Portaria n.º1036-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015386/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Paulo Mota BastosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC693309

Portaria n.º1037-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olavo Bilac dos SantosMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N948197813

Portaria n.º1038-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019039/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juarez Sousa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218W4036433

Portaria n.º1039-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017206/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sinesio Soares LimaMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J295272

Portaria n.º1040-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Peixoto VieiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05XX5P105338

Portaria n.º1041-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300025328/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claumy Mendes da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X44T095723

Portaria n.º1042-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013472/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Werton Sousa SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z02B152583

Portaria n.º1043-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015882/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Kleber Souza MeloMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743096063

Portaria n.º1044-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osmar Fernandes GasparMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232282386

Portaria n.º1045-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016226/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio Andrade de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2062701

Portaria n.º1046-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300023660/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C196037

Portaria n.º1047-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300023449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosenir de Sousa OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X45P085717

Portaria n.º1048-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300011453/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Lima de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752570191

Portaria n.º1049-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300011534/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Monteiro dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554669186

Portaria n.º1050-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019136/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Almir Santos da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT007887

Portaria n.º1051-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019071/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nazare Costa CascaesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457138

Portaria n.º1052-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017397/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rubenilles Soares FeitosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP506166

Portaria n.º1053-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019063/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Enio Rodrigues FerreiraMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N538084309

Portaria n.º1054-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019020/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauricio do Socorro Cravo da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC631872

Portaria n.º1055-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019969/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heraldo Mendes AmaralMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT005303

Portaria n.º1056-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020371/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Moraes SantanaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B458311514

Portaria n.º1057-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300012387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcino Cruz de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233051522

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º1058-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300024520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elielson Miranda SáMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C232400

Portaria n.º1059-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016641/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Salatiel Cipriano da Silva e CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569046

Portaria n.º1060-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300023868/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rosivaldo da Luz RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742409412

Portaria n.º1061-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300012628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josemar da Silveira RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544561290

Portaria n.º1062-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300027073/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilson Gregorio Nobre PedrosoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X65T119733

Portaria n.º1063-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heleno Monteiro de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X52T096747

Portaria n.º1064-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020711/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alfredo Olavo Sassin MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225989

Portaria n.º1065-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021599/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Fernando Pinheiro PereiraMarca Tipo ChassiVW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z854076925

Portaria n.º1066-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019438/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vivaldo Correa da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5963624

Portaria n.º1067-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014371/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oziel da Silva LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35T128339

Portaria n.º1068-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018741/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonalo da Silva OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automovel 9BD146000N3820460

Portaria n.º1069-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Nunes de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y53T129739

Portaria n.º1070-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Natanael Marques de SousaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B220759

Portaria n.º1071-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Andre Chaves de AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT033224

Portaria n.º1072-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300014533/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Rodrigues de MeloMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT027022

Portaria n.º1073-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016234/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mark Antonio de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5977759

Portaria n.º1074-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300031615/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson Rocha de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT162477

Portaria n.º1075-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015998/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Cesar BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278949

Portaria n.º1076-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016765/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edivaldo de Souza AbreuMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356243

Portaria n.º1077-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016781/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rui Guilherme de Araujo BastosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I MIs/Automovel 9BWZZZ377TT004500

Portaria n.º1078-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016617/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adson Quirino dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5677342

Portaria n.º1079-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017516/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Guilherme Stefani de Oliveira BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762592282

Portaria n.º1080-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017362/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jesus Farias FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52580464

Portaria n.º1081-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017486/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Janilson Nunes de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752575346

Portaria n.º1082-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300015651/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valter Gomes MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232297421

Portaria n.º1083-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300032492/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valmira de Brito Passos BrasilMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P028917

Portaria n.º1084-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017729/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agenor Pombo RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X1YP100297

Portaria n.º1085-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300013545/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano da Silva AguiarMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05C232437

Portaria n.º1086-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018458/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Melo LeopoldinoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146027T5877558

Portaria n.º1087-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020959/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Fiel de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232288672

Portaria n.º1088-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1320067300017301/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lairton Lopes de SousaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT230967

Portaria n.º1089-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018032/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Henrique da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C204608

Portaria n.º1090-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300022013/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando da Ponte Albuquerque Ribeiro CaldasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT013591

Portaria n.º1091-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018512/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Herbert Pereira RamosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377WP505227

Portaria n.º1092-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300033804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Solano Pereira FrancoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B548187388

Portaria n.º1093-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017877/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gielson Fonseca AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2082061

Portaria n.º1094-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018555/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oriel Lauton MacedoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT015577

Portaria n.º1095-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018237/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Faustino Guilherme da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y34T053469

Portaria n.º1096-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018245/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Batista de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT138161

Portaria n.º1097-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018725/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Correa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814234580

Portaria n.º1098-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300015904/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Elmar Rodrigues SeabraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442172

Portaria n.º1099-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018164/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Batista Souza da SilvaMarca Tipo ChassiGM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B133467

Portaria n.º1100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020355/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Leao AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814233831

Portaria n.º1101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020967/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosemiro Sanches da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5677969

Portaria n.º1102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020185/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lailton Santos de AguiarMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXWC699823

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º1103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019144/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo BatistaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356267
Portaria n.º1104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017842/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio da Silva TavaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524363928
Portaria n.º1105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020797/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rildo de Souza MachadoMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP590150
Portaria n.º1106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020835/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cirilo Gomes da Silva FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11T106379
Portaria n.º1107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020886/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vicente Pacheco CabralMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP003543
Portaria n.º1108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020860/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Milton Costa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638278
Portaria n.º1109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020894/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Augusto da Silva ValenteMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067S5651020
Portaria n.º1110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Correa SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422340917
Portaria n.º1111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020975/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hugo Wladimir da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524397307
Portaria n.º1112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021238/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Fernandes Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP028240
Portaria n.º1113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021300/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmundo Sergio do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752579511
Portaria n.º1114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Dohnne Souza da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT043659
Portaria n.º1115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020592/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evande Alves de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524359363
Portaria n.º1116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020584/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Regina Amancio PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534467179
Portaria n.º1117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017958/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Flaviano Lopes PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automovel 9BD146000P3955161
Portaria n.º1118-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020746/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato dos ReisMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0995905
Portaria n.º1119-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018385/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Luiz da Silva JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel 9BD178858Y2089207
Portaria n.º1120-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020720/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio de Sousa NecoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC698711
Portaria n.º1121-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019292/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Guilherme da Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554645606
Portaria n.º1122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018270/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edson da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4117756
Portaria n.º1123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300016153/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandir Farias DionisioMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459757
Portaria n.º1124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021319/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno da Silva MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0532599
Portaria n.º1125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017834/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jean Claudio Monteiro de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814230958
Portaria n.º1126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300032057/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reinaldo Mendes de CarvalhoMarca Tipo ChassiIMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 8AP178530W4099546
Portaria n.º1127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021190/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmar Ribeiro da CunhaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP015228
Portaria n.º1128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021289/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Demetrio Ferreira GuedesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT012046
Portaria n.º1129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021211/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Rogerio Seixas de HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54131972
Portaria n.º1130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021459/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco das Chagas FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT126872
Portaria n.º1131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020800/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Jose Messias FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5892134
Portaria n.º1132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020339/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clecio Leandro Gomes de MendonçaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534471156
Portaria n.º1133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018024/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mario Brito SilvaMarca Tipo ChassiM.BENZ/A 160 Pas/Automovel 9BMMF33E51A022482
Portaria n.º1134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019608/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josimar Pinto de HolandaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T140001
Portaria n.º1135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019101/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Mariano de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524357950
Portaria n.º1136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020738/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4045813
Portaria n.º1137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018563/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Domingos MonteiroMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YX3T125072
Portaria n.º1138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018075/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldizo Monteiro AlvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB15X6YT200027
Portaria n.º1139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021564/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Oliveira JuniorMarca Tipo ChassiVW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP250619
Portaria n.º1140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021513/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Freitas de CristoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753156024
Portaria n.º1141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021521/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569821
Portaria n.º1142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021556/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabricio Rogerio Oliveira de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C227539
Portaria n.º1143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638227
Portaria n.º1144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 2020067300004864/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria da Conceiçao Carneiro OliveiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT018512
Portaria n.º1145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020576/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juscelino da Conceicao MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0167271
Portaria n.º1146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Marques da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T119936
Portaria n.º1147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017702/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Martinho Jorge de Azevedo FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T104529
Portaria n.º1148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020649/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Michel da Poca DiasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X75P107905

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n.º1149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021629/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilton Cesar Alves CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4042600

Portaria n.º1150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020673/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Kleber Augusto Nogueira MunizMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202523009728

Portaria n.º1151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020428/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nicson da Cruz PiresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73221264

Portaria n.º1152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021173/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Nazare Pinheiro de JesusMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YP071467

Portaria n.º1153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020193/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adalberto Araujo VazMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222171516

Portaria n.º1154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020215/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752574654

Portaria n.º1155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020207/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nazareno Cravo PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752581399

Portaria n.º1156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300012689/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miriam da Costa FeitosaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233050129

Portaria n.º1157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017850/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bazilio Amaral MoraisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814224636

Portaria n.º1158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0420067300034290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Diorgton dos Santos FeitosaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012930

Portaria n.º1159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivan Carvalho DantasMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19906B194751

Portaria n.º1160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019110/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heleno Abilio da Luz ArnoudMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X32P070303

Portaria n.º1161-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos de Castro FreireMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP614349

Portaria n.º1162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020606/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao dos Ramos SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y22T108233

Portaria n.º1163-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edinalgo de Morais SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X34T105819

Portaria n.º1164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020614/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Kleber Pereira da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377XP076123

Portaria n.º1165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021815/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Antonio Neves SepedaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764826492

Portaria n.º1166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020096/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel de Araujo ParenteMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223026049

Portaria n.º1167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021033/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Pastana Farias JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524369325

Portaria n.º1168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson Maria Rodrigues GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814235469

Portaria n.º1169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021009/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan da Silva CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0174527

Portaria n.º1170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021017/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adriano Nascimento LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524351203

Portaria n.º1171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021823/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sandro de Carvalho SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72743518

Portaria n.º1172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0820067300015487/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Araújo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554664650

Portaria n.º1173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300009394/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno da Silva MalaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35T108365

Portaria n.º1174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020517/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edeonilo Franca BonneterreMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD17309944103107

Portaria n.º1175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019560/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Hailton de Oliveira FernandezMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52595742

Portaria n.º1176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0320067300024216/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544559608

Portaria n.º1177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019403/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Odival Paixão dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT088283

Portaria n.º1178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019446/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francis Cristovao Leony TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752573427

Portaria n.º1179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan de Mendonca CoutinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836Y0995069

Portaria n.º1180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018121/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Sebastiao de Andrade CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X72P057098

Portaria n.º1181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 0820067300008170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Matos de SouzaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08ZVVC768410

Portaria n.º1182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300018989/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Isan Alves do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP073503

Portaria n.º1183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300021432/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Patricia Nazare PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4044127

Portaria n.º1184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020991/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos da Conceicao LamegoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450006

Portaria n.º1185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300019926/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edimilson de Lima FialhoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B448152

Portaria n.º1186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020983/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Augusto Henrique FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT032098

Portaria n.º1187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300020029/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Lourenço da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automovel 9BD17301344102155

Portaria n.º1188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017656/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Sousa dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T106007

Portaria n.º1189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2006 - Proc n.º 1920067300017737/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Rogerio Fonseca PintoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2184512

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Monitores LCD, Estações de Trabalho, Teclados e Mouses)

DATA: 19/04/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (link compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 06, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de abril de 2006.

Waltney Pantoja de Brito Campos

Pregoeira

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

241

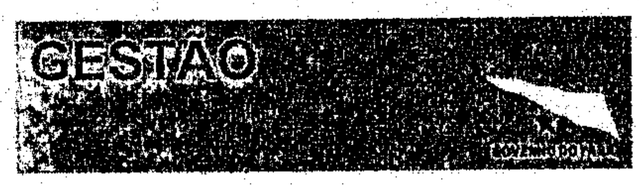
Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C-91
EDITAL Nº 08/2006 – SEAD/COHAB/PARÁ,
DE 06 DE ABRIL DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, objetivando manter no mais alto nível de correção e justiça a avaliação dos resultados obtidos pelos candidatos inscritos neste Concurso Público, para admissão no *Emprego de Contador – Código 07*, tendo em vista recursos tempestivamente interpostos contra a redação e o gabarito de questões da disciplina *"Contabilidade"*, da *Prova Objetiva* realizada no dia *19 de fevereiro de 2006*, através da *Comissão do Concurso*,

I – *DECIDIU:*

1.1 – *CONSIDERAR NULA a questão de número trinta (30* da mesma prova, tendo em conseqüência atribuídos a todos os candidatos que não a haviam acertado o ponto referente a esta questão e procedido à nova classificação dos candidatos ao *Emprego de Contador – Código 07*, do que resultou a classificação para a *Prova de Títulos* de mais *cinco (5)candidatos*, identificados ao final deste *Edital*.

1.2 – *CONVOCAR* para que se submetam à *Prova de Títulos* os candidatos identificados ao final deste *Edital* por emprego, formação, número de inscrição, ordem alfabética e número de pontos obtidos na *Prova Objetiva*, devendo os mesmos, para tanto, nos termos do *subitem 9.6* do *Edital nº 01/2005 – SEAD/COHAB/PA*, de *29 de dezembro de 2005*, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará de 30 de dezembro de 2005*, emitirem, preencherem e assinarem o Formulário para Prova de Títulos, disponibilizado no *site da UNAMA* – http://www.unama.br - juntando ao mesmo cópia autenticada em Cartório de cada título declarado – ou cópia com apresentação do original -, e entregarem os referidos documentos na *Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade da Amazônia – UNAMA, Bloco "A", 2º andar, Campus Alcindo Cacela, nº 287, Bairro do Umarizal, no período de 11 a 18 de abril de 2006, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas*.

II - Na conformidade do que estabelece o *subitem 9.5 do Edital nº 01/2005-SEAD/COHAB/PA*, de *29 de dezembro de 2005*, o candidato convocado por este *Edital* para se submeter à *Prova de Títulos* que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local definidos neste Edital, receberá nota zero na *Prova de Títulos*.

III – De acordo com o *subitem 6.8 do Edital nº 01/2005-SEAD/COHAB/PA de 29 de dezembro de 2005*, os candidatos ao *Emprego de Contador – Código 07*, que não tiverem sido convocados por este *Edital* para a *Prova de Títulos*, são considerados automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso, ressalvados os *dezesseis (16) candidatos* anteriormente convocados para essa prova através do *Edital nº 06, de 08 de março de 2006*.

IV – *Candidatos Convocados para a Prova de Títulos:*
00684 ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO – 24 pts
02025 EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR – 24 pts
03875 DANIELA DE SOUZA GONÇALVES – 24 pts
04904 ANNE KELLY SANCHES LEMOS – 24 pts
04553 FLÁVIO PINHEIRO NETO – 24 pts

Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111 DE 05 DE ABRIL DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C–110, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Presidente:
ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD
Membros:
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES – SEPROD
ROSANA PEREIRA FERNANDES - SEPROD
PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – SECTAM
ANA MARIA QUEIROZ PINTO - SECTAM
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de abril de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0110 DE 05 DE ABRIL DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal do Instituto de Terras do Para - ITERPA, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C–109, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Presidente:
ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD
Membros:
ELIANA FRANÇA ZACCA – SEPROD
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA – ITERPA
DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS - ITERPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de abril de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício.

CEDÊNCIA

Portaria nº 151 de 05 de abril de 2006
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CEDER, a contar de 01-04-2006, ao Instituto de Terras do Pará o servidor ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3253929/1, ocupante do cargo de Técnico "D", sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Heleno Pessoa de Oliveira

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 007/2005-SEAD/DAF
Nº do Termo Aditivo: 2º T.A C007/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração x A. Kalume Agropecuária Ltda
Onde se Lê: 13101.04.122.0125.4534-339037
Onde Leia-se: 13101.04.122.0125.4534 - 339039
Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 152 de 06 de Abril de 2006.
Nome dos servidores: João da Mata Pereira Muniz e Laura Cristina Monte Palma Pantoja
Matrículas: 1015/1 e 54184445/1 respectivamente.
Cargos: Administrador e Gerente III, respectivamente.
Nº de diárias: ½ (meia)
Destino: Castanhal – PA
Período: 05-04-2006
Motivo: a fim de realizarem visita técnica nos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS.
Portaria nº 153 de 06 de Abril de 2006.
Nome dos servidores: Aguinaldo da Silva Rocha
Matrículas: 26360/1
Cargos: Motorista
Nº de diárias: ½ (meia)
Destino: Castanhal – PA
Período: 05-04-2006
Motivo: a fim de realizarem visita técnica nos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS.
Portaria nº 154 de 06 de Abril de 2006.
Nome dos servidores: Laura Cristina Monte Palma Pantoja e Wildes Moraes Correa
Matrículas: 54184445/1 e 2569/1 respectivamente.
Cargos: Gerente III e Agente Prisional, respectivamente.
Nº de diárias: 02(duas)
Destino: Breves – PA
Período: 10 a 11/04/2006
Motivo: a fim de realizarem visita técnica nos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS.

EXCLUIR OS EFEITOS

Portaria nº155 de 06-04-2006
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 138 de 21-03-2006 publicada no DOE nº30.647 de 23-03-2006.
Portaria de Prorrogação dos Contratos Administrativos de Servidor Temporário
Portaria nº 156 de 06 de abril de 2006
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 007/91 de 28-08-1991;
Considerando que o Decreto nº0973/95, autoriza a prorrogação dos Contratos de Servidores Temporários, consoante Juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.
Resolve:
Prorrogar até 30-09-2006, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários lotados nesta Secretaria, ora à disposição do Banco do Cidadão, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
54192354/1	Joelson Rocha Ribeiro	Técnico em Gestão Pública
54192349/1	Maria do Socorro Bentes dos Santos	Assistente Administrativo
5861624/3	Maria Suely Padilha de Oliveira	Assistente Administrativo
54192402/1	Mika Girad Barbosa	Assistente Administrativo
54192963/1	Pedro de Jesus Cordeiro de Lima	Motorista
5046548/1	Raimundo Lopes de Souza	Motorista
54192350/1	Roberto Henrique Pastana Leão	Assistente Administrativo

Heleno Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO C - 81
EDITAL N.º 04/2006 – SEAD/SEPOF/PA,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, em cumprimento ao disposto no item X, da REALIZAÇÃO DAS PROVAS, subitem 10.2, do Edital no 01/2005-SEAD/SEPOF/PA, de 29 de dezembro de 2005, que normalizou este Concurso Público, informa aos candidatos inscritos e aptos a se submeterem à Prova Objetiva, que a mesma realizar-se-á no dia 09 de abril de 2006, no Campus Alcindo Cacela da Universidade da Amazônia – UNAMA, situado na Av. Alcindo Cacela, nº 287, Bairro do Umarizal, nos blocos e salas que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição de cada candidato, documento que obrigatoriamente deve ser apresentado para acesso ao local da Prova.
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretario Executivo de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 078/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Chaves.
Objeto: "Ampliação de 150 Metros de Cais de Arrimo."
Vigência: 06/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$200.000,00(duzentos mil reais)M-R$20.732,00(vinte mil,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

setecentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Benjamin Ribeiro de Almeida Neto-Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Independência s/nº-Bairro Centro-CEP:68880-000-Chaves/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 079/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Chaves.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Vigência: 06/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$137.000,00(cento e trinta e sete mil reais)M-R$10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Benjamin Ribeiro de Almeida Neto-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Independência s/nº-Bairro Centro-CEP:68880-000-Chaves/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 080/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Tailândia.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Vigência: 06/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$400.000,00(quatrocentos mil reais)M-R$40.000,00(quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Paulo Liberte Jasper-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Belém nº 105-CEP:68695-000-Tailândia/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 081/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Uruará.
Objeto: "Construção de Quadra Coberta no Distrito de Alvorada".
Vigência: 06/04/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)M-R$4.000,00(quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Trav. Benjamin Constant nº 113-CEP:68140-000-Uruará/Pa.

REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 302, DE 04 DE ABRIL DE 2006
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 29, de outubro de 1997, considerando o Ofício nº 0257/2006 –GS - SEDUC, de 23 de março de 2006.
Resolve:
REVOGAR, a Portaria nº 0318, de 10 de janeiro de 2003-SEPOF, que cedeu a servidora, **LÚCIA HELENA COSTA VIANA**, matrícula nº 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.2006.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de abril de 2006.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

CESSÃO

PORTARIA Nº 0315, DE 06 DE ABRIL DE 2006
A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Ofício nº0224/2006-GP, de 27/03/2006- TJE.
Resolve:
CEDER o servidor **MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES**, matrícula nº 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/04/2006.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de abril de 2006.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS

PORTARIA Nº491/2006, DE 06 DE abril DE 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005 e a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 47764 de 29 de março de 2006,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS**, matrícula nº 54186974/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado nesta Agência, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 15/03/2006 a 24/03/2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretor Adm. e Financeira
PORTARIA Nº 492/2006 - ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2006.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **MARIA CLEA DE ALENCAR UCHÔA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, junto ao GT– PDVS/SEAD, responsabilizando-se pela coordenação das atividades de desenvolvimento e capacitação do recursos humanos desta autarquia, a contar de 04 de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira
PORTARIA Nº 493 /2006 - ADEPARÁ, DE 06 DE ABRIL DE 2006.
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005.
R E S O L V E:
REVOGAR, a Portaria nº 002 de 03/01/2006, publicada no DOE nº 30.594 de 04/01/2006, que designou a servidora **Josielma de Sousa Freitas**, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC da ADEPARÁ, a contar de 04 de abril de 2006 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

ERRATA

Portaria nº 198, de 14/02/2006
Onde se lê :" Destino : Capitão Poço", leia-se "Destino : Santa Luzia do Pará" .
Onde se lê : "Obj: realizar captura de quirópteros em aldeias indígenas no município de Capitão Poço" , leia-se "Obj: realizar captura de quirópteros em aldeias indígenas no município de Santa Luzia do Pará" .

DIÁRIAS

PORTARIA Nº484 de 05/04/2006
Carlos Lacerda Pantoja Werneck,Motorista.Período:07a14/04/06.Destino:Salinópolis e São João de Pirabas/T. Diárias:7e ½ / Obj:Conduzir técnicos que irão participar da ação em parceria com a SESPA,IEC e MAPA para realização de um trabalho de vigilância ecoepidemiológica da febre do Nilo e da Influenza Aviária
PORTARIA Nº485 de 05/04/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida,Motorista.Período:07/04/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: ½ /Obj:Conduzir técnicos que irão participar de audiência com o Ministério Público.
PORTARIA Nº486 de 05/04/2006
Misael Normando dos Reis Martins,T.D.I.A.Período:10/04/06.Destino:Tucuruí/T. Diárias: ½ /Obj:Participar de reunião com a Gerência Regional de Tucuruí.
PORTARIA Nº488 de 05/04/2006
Keila Silva de Souza,T.D.I.A.Período:07/04/06.Destino:Floresta do Araguaia/T. Diárias: ½ /Obj:Discutir Plano de Ação de combate a Fusariose do Abacaxi juntamente com a equipe técnica da ADEPARÁ/Belém e da ULSAV de Floresta do Araguaia.
PORTARIA Nº489 de 05/04/2006
Diogo Guerreiro Reale,T.D.I.A.Período:10a12/04/06.Destino:Brasília-DF/T. Diárias:3 /Obj:Participar da II Conferência Internacional Sobre Rastreabilidade de Produtos Agropecuário.
PORTARIA Nº494 de 06/04/2006
Julivane Nazário de Aquino,T.D.I.A.Período:10a15/04/06.Destino:Dom Eliseu/T. Diárias:5e ½ /Obj:Realizar trabalho de operacionalização de fiscalização do trânsito de produtos e sub-produtos agropecuários no posto zoofitossanitário do Itinga.
PORTARIA Nº 495, de 06/04/2006
Lutero de Andrade Oliveira, T.D.I.A, Período: 07 a 14/04/2006/Destino: Salinópolis /T . Diárias: 7 e 1/2/Obj: Realizar vigilância epidemiológica da Febre do Nilo e da Influenza Aviária no nordeste paraense.
PORTARIA Nº 496, de 06/04/2006
Eliana Dea Lara Costa , T.D.I.A, Período: 09 a 13/04/2006/Destino: Brasília /T . Diárias: 5 /Obj: Participar da II Conferência Internacional sobre Rastreabilidade de Produtos Agropecuários, além de reunião no Departamento de Sanidade Animal -DSA.
PORTARIA Nº497 de 06/04/2006
Adriano Marcos de carvalho Vilar,T.D.I.A.Período:07a14/04/06.Destino:Salinópolis/T. Diárias:7e ½ /Obj: Realizar vigilância epidemiológica da Febre do Nilo e da Influenza Aviária no nordeste do Pará,em parceria com a Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde,SESPA,IEC e MAPA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº483 de 05/04/2006
Fernando Teles Alcântara,T.D.I.A/elemento despesa:3390.36-R$300,00/Valor total:R$300,00/Objetivo:Ocorrer com despesas de pronto pagamento manutenção da ULSAV de cachoeira do Arari.
PORTARIA Nº490 de 05/04/2006
Diogo Guerreiro Reale,T.D.I.A/elemento despesa:3390.39-R$280,00/Valor total:R$280,00/Objetivo:Ocorrer com despesas de pronto pagamento para inscrição de técnicos na II Conferência Internacional sobre rastreabilidade de produtos agropecuários, em Brasília-DF.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2006 de 06/04/2006
SERVIDOR: Bárbara Andreza de Sousa Balieiro, matrícula funcional nº 54187574/1 e Ronaldo Farias Torres, matrícula funcional nº 58732774/3
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: Mãe do Rio e Irituia
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 10/04 a 13/04/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2006 de 06/04/2006
SERVIDOR: Pedro de Jesus Cordeiro de Lima, matrícula funcional nº 54192963/1
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: Mãe do Rio e Irituia
OBJETIVO: Conduzindo agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 10/04 a 13/04/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157/2006 de 06/04/2006
SERVIDOR: Geraldo Silvio de Miranda Silva, matrícula funcional nº 3418477612
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Mocajuba
OBJETIVO: Conduzindo agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 11/04 a 12/04/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIÁRIA

SERVIDOR: Arilando Belfort, matrícula funcional nº 832103/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Mocajuba
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 11/04 a 12/04/2006

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA 24/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060324-07	Deocleciano Lima Carneiro Filho	05/05/06 à 05/04/07	1.700,00
20060324-29	Valdeis Vieira Silva	10/05/06 a 10/04/07	857,00
20060324-30	Antonio Vieira da Silva	10/05/06 à 10/04/07	1.000,00
20060324-31	Cosmo Donizeti Pereira de Sousa	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060324-32	Maria Gizenda Nogueira de Sousa	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060324-33	Maria do Carmo N. de Oliveira	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060324-34	Maria do Socorro Andrade Sá	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060324-35	Selma Rosa de Farias Pinto	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060324-36	Maria Betania Fonseca dos Santos	15/05/06 à 16/04/07	1.900,00
20060324-37	Marta Maria Carneiro Santos	15/05/06 à 16/04/07	1.700,00
20060324-38	Nilda Rufino dos Santos Soares	15/05/06 à 16/04/07	1.700,00
20060324-39	Divina de Castro Coelho	15/05/06 à 16/04/07	1.650,00
20060324-19	Eudes da Silva Ricardo	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060324-22	Benivaldo Pereira Brandão	15/05/06 à 16/04/07	1.600,00
20060324-25	Joaquina Maria C. dos Santos	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060324-26	Dionizio Pereira Neto	15/05/06 à 16/04/07	1.300,00
20060324-28	Joana Darc Gregório da Cunha	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060324-40	Luiz Bernardo Duarte	15/05/06 à 16/04/07	1.800,00
20060324-41	Jose Geraldo Gonçalves de Macedo	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060324-43	Elton Tiago Negri	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060324-44	Francisca Bárbara Marques	15/05/06 à 16/04/07	1.885,00
20060324-01	Agnaldo Nascimento Almeida	05/05/06 à 05/04/07	2.100,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA 28/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060328-14	Roubledo Figueiredo Ferreira	10/05/06 à 10/04/07	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA 29/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060329-02	Luiz Lobo da Silva Filho	10/05/06 à 10/04/07	2.600,00
20060329-03	Edmilson Silveira de Souza	10/05/06 à 10/04/07	1.400,00
20060329-04	Kelly Cristhian da Silva Ribeiro	10/05/06 à 10/04/07	5.000,00
20060329-05	Ionara Azevedo Campos	10/05/06 à 10/04/07	2.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA : 30/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060330-07	Suzete da Silva Nobre	10/05/06 à 10/04/07	2.500,00
20060330-09	Élson Pimenta Soares	10/05/06 à 10/04/07	945,00
20060330-08	Sandra Suely Barbosa de Almeida	10/05/06 à 10/04/07	1.000,00
20060330-10	Elizabeth da Costa Pinho	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060330-12	Miguel dos Santos Alves	10/05/06 à 10/04/07	2.000,00
20060330-13	Sandra do Socorro Oliveira Ramos	10/05/06 à 10/04/07	1.500,00
20060330-14	Arminio da Conceição Rodrigues	10/05/06 à 10/04/07	2.000,00
20060330-16	Cleide de Nazaré Souza Nogueira	10/05/06 à 10/04/07	906,00
20060330-01	Rosell Silva de Souza	10/05/06 à 10/04/07	1.000,00
20060330-02	Maria Francinete da Silva Titan	10/05/06 à 10/04/07	1.500,00
20060330-03	Luis Cláudio dos Santos Faro	10/05/06 à 10/04/07	1.200,00
20060330-05	Benedito Ferreira Correa	10/05/06 à 10/04/07	1.300,00
20060330-06	Sarah Gonçalves Ribeiro	10/05/06 à 10/04/07	1.845,00
20060330-17	Mirian Assis da Costa	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060330-04	Margareth Barbosa Fernandes	10/05/06 à 10/04/07	2.000,00
20060330-21	Rita da Silva Vieira	15/05/06 à 16/04/07	2.000,00
20060330-23	Eva Maria Fernando da Silva	15/05/06 à 16/04/07	1.250,00
20060330-24	Farlete Silva da Costa	15/05/06 à 16/04/07	1.400,00
20060330-25	Jacira Macedo Marreiro	15/05/06 à 15/05/07	600,00
20060330-26	Leocy da Conceição Santos	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060330-22	Dalvina Batista de Sousa	15/05/06 à 16/04/07	800,00
20060330-20	Clebia Silva de Andrade	15/05/06 à 14/04/07	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA 31/03/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060331-06	Jose Guilherme Barbosa da Costa	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060331-08	Jose Batista da Costa	10/05/06 à 10/04/07	1.500,00
20060331-11	Celito de Jesus Barbosa da Costa	10/05/06 à 10/04/07	1.700,00
20060331-27	Maria luiza Viana Barreto	10/05/06 à 10/04/07	300,00
20060331-28	Elenilda Maria Valente	10/05/06 à 10/04/07	1.000,00
20060331-10	Kátia Simone Almeida Batista	10/05/06 à 10/04/07	2.500,00
20060331-05	Maria do Socorro da Silva	10/05/06 à 10/04/07	2.000,00
20060331-07	Maria Aladia Alves de Figueiredo	10/05/06 à 10/04/07	2.000,00
20060331-09	Raimundo Guedelha Sena	10/05/06 à 10/04/07	1.300,00
20060331-01	Domingos Duarte Campos	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060331-02	Agenor Pereira dos Reis	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00
20060331-03	Alex Gomes Progenio	10/05/06 à 10/04/07	1.800,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 027/2005
REVOGAÇÃO

O BANPARÁ S.A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe teve seu Processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO Nº 009/2006
RETIFICAÇÃO

O Banpará S/A, informa as seguintes alterações no ITEM 02 do Anexo I do Edital:

- **Onde lê-se: "Papel destak", leia-se: "Papel Sulfite".;**
- **Acrescentar na especificação: "Gramatura 90g/m²"**

Fica adiada a data da sessão para o dia 25/04/2006, no mesmo horário e local.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO Nº 010/2006-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e Materiais de Expediente, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA: 27/04/2006 HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 – Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro – Belém/PA.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R$-10,00.
Vera Morgado
Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 102/2006-GRES
Conceder diárias, as servidoras abaixo especificadas, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE.DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Maria de Belem de Nazareth Gomez	10	16 a 25/04/06	Caiena-Guiana Francesa
Eliana Socorro Couto Gonçalves	0818 a 25/04/06		Caiena-Guiana Francesa

PORTARIA Nº 103/2006-GRES
Conceder diárias, ao servidor abaixo especificado, que viajará a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Adenauer Marinho de Oliveira Góes	05	17 a 21/04/06	Caiena-Guiana Francesa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 002/2006
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Empresa Paulo Brigido Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.497.021/0001-27
Objeto: Realização de obrase serviços complementares no Centro de Interpretação Ecoturística e Terminal Fluvial Turístico-CIECOTUR/TFT, na Orla de Santarém-PA.
Vigência: 03/04/2006 a 13/05/2006
Valor: R$ R$ 59.670,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4684-Proecotur, Elemento de Despesa: 449051-Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 061
Foro: Comarca de Belém-PA
Data da Assinatura: 03/04/2006
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas, Passagem São Pedro nº 124, bairro do Marco, CEP: 66.095-000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 107/2006-GRES
Conceder diárias, aos servidores abaixo especificados que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Aine Vieira Busman	1 1/2	10 a 11/04/06	Capanema-PA
Conceiçao Silva da Silva	2 1/2	11 a 13/04/06	Marabá-PA
Antônio Sovano Junior	1/2	06/04/06	Mosqueiro-PA
Antônio Sovano Junior	1/2	07/04/06	Salinópolis-PA
Erivan Luiz Lima Calderaro	1/2	07/04/06	Salinópolis-PA
Erivan Luiz Lima Calderaro	1/2	06/04/06	Mosqueiro-PA

PORTARIA Nº 108/2006-GRES
Conceder diárias a pessoa abaixo identificado, como colaborador eventual, a fim de visitar a aldeia indígina Mãe Maria.

NOME	QDE. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Robison Santos Araújo da Silva	02 1/2	11 a 13/04/06	Marabá-PA

PORTARIA Nº 109/2006-GRES
NOME: Kátia Regina Farias Barros
QDE. DIÁRIAS: 04 (quatro)
PERÍODO: 10 a 13/04/2006
LOCAL: Manaus-AM
MOTIVO: A fim de participar de Oficina de Produtos Turísticos da Região Norte.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 06 de abril de 2006
ADENAUER GÓES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 075/2006
Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Função: Diretor Administrativo
Matrícula: 3171590-013
Destino –Marituba/Abaetetuba/Marituba
Objetivo : Representar a Empresa no " III MIRITIFEST "
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
Fonte: 061 - Rec. Próprios
Período : 07 A 08/04/2006
Valor: R$-135,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIAS/2006
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0180/06-31.03.06
Nome: VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula: 5455804
Cargo/função: Assessora Especial da Diretoria Executiva
Objetivo: EXONERAR, a contar de 01.04.06 do Cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ.
PORTARIA Nº 0181/06-04.04.06
Nome: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Matrícula: 3171590
Cargo/função: Diretor Administrativo
Objetivo: RESPONDER pela Presidência da EMATER-PARÁ, no período de 10 à 11.04.06, em virtude do titular encontrar-se em Brasília-DF, participando da Reunião do Conselho Fiscal da ASBRAER.
PORTARIA Nº 0182/06-04.04.06
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS
Matrícula: 3171027
Cargo/função: Extensionista Rural II
Objetivo: DESIGNAR, a contar de 01.04.06, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abaetetuba/Regional do Tocantins
PORTARIA Nº 0183/06-04.04.06
Nome: RAIMUNDO LOBATO FERREIRA
Matrícula: 5329124
Cargo/função: Extensionista Rural II
Objetivo: REVOGAR, a contar de 01.04.06 a Portaria de nº 0041/96, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abaetetuba/Regional do Tocantins
PORTARIA Nº00186/06-06.04.06
NOME: VERA SAMIA SALES CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial da Diretoria Executiva
OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2006, para exercer o Cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a Expansão e a Renovação Institucional da EMATER- PARÁ, com atuação na COPER/ Núcleo de Supervisão Estadual II.
PORTARIA Nº 0187/06-06.04.06
NOME: MARCO OTÉRO DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial da Diretoria Executiva
OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2006, para exercer o Cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a Expansão e a Renovação Institucional da EMATER- PARÁ, com atuação na COAFI/ Seção de Material e Patrimônio.
PORTARIA Nº 0188/06-06.04.06
Nome: NEIDE CORREA PEREIRA
Matrícula: 3173895
Cargo/função: Emprego de Confiança II-EC II
Objetivo: EXONERAR, a pedido, a contar de 01.04.06 do Emprego de Confiança II-EC II da EMATER-PARÁ.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0308/06 DE 05.04.2006
Servidora: SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3166503/1
Período: 02.04 a 02.05.2006
Laudo Médico: 3263/06 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PUB. DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 303/2006 De, 04.04.2006
Servidor: LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 317.0098-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: MARIA ELOISA DOS S. LEAL
Cargo : Engª Florestal Matrícula: 317.0012-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8085-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8697-2
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula: 316.6341-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: RUI JOSE CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8140-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.5515-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.9847-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo : Motorista Matrícula: 315.6729-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: JOSE JORGE NETO
Cargo : Motorista Matrícula: 315.8608-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo : Motorista Matrícula: 316.7070-1
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Local:São João da Ponta/Pa Período: 06 a 13.04.2006
Servidor: CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo : Colaborador CPF. 633.959.322-49
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8131-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.9588-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.5930-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8042-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: JOSE CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.7216-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: JOSE LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 317.0578-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Servidor: JOSE VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo : Motorista Matrícula: 316.7321-1
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Local: São João da Ponta/Pa Período: 10 a 13.04.2006
Objetivo:Tendo em vista a continuidade dos trabalhos de mobilização social,implantação de marcos, georreferenciamento das áreas, que está sendo realizado o Projeto Piloto.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 305/2006 De, 05.04.2006
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 533.3660-1
Valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
Servidor: JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Cargo : Motorista Matrícula: 328.1078-1
Valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
Local: Salinópolis/Pa Período: 01 e 02.04.2006
Objetivo:Tendo em vista a realização de Assembléia Geral para os moradores da área da AGRISSAL, para esclarecimento sobre a Ação Discriminatória a ser realizada e apresentação do sistema de mapas georreferenciados elaborado pelo SIPAM.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 306/2006 De, 05.04.2006
Servidor: MARCLI ARAUJO ZAIRE
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8905-1
Valor: R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Servidor: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
Cargo : Economista Matrícula: 316.6597-1
Valor: R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula: 316.9693-1
Valor: R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo : Motorista Matrícula: 316.8255-1
Valor: R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Local: Santa Izabel do Pará Período: 10 a 16.04.2006
Objetivo:Tendo em vista a necessidade de executar coleta de coordenadas geográficas e vistoria, para avaliação de áreas na Comunidade Remanescente de Quilombos de Macapazinho.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 310/2006 De, 05.04.2006
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo : Engº Civil Matrícula: 316.7348-1
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA
Cargo : Ass. Social Matrícula: 316.6015-1
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo : Motorista Matrícula: 317.0454-1
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Local:Castanhal/Pa Período: 06.04.2006
Objetivo: Visita Técnica e Social do Programa Cheque Moradia, já que a COHAB tem urgência no cumprimento da meta estabelecida para o ITERPA, no exercício de 2006.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Portaria nº 304/2006 De, 04.04.2006
NOME : MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
CARGO : Engº Florestal
MATRÍCULA : 317.0012-1
VALOR :R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 1.000,00
339036 : R$ 700,00
MUNICÍPIO : São João da Ponta/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 04.04.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2006
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática
DATA DE REABERTURA: 24/04/2006 (2ª feira)
HORA: 10h.
MOTIVO: Retificação do Termo de Referência
Edital republicado : www.sead.pa.gov.br (compraspara)
Informações: ITERPA – Rua Farias de Brito, 56 – São Braz.
Fone: (91) 3181-6500 – CPL
Belém (PA), 07 de abril de 2006.
Jurandir Pedro Silva de Brito
Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE DENÚNCIA

Nº do Convênio: 23/2004
Partes: JUCEPA e o Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu.
Data da Assinatura: 04-04-2006
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº. 284/06
Antonio Fernando Souza Reis, Engº Agrº. , destino: Baião/Pa,objetivo: Participar de reunião p/ analisar e viabilizar as prestações de contas dos convênios 180,182,184/04, período: 10 a 13/04/06, valor: R$315,00 (trezentos e quinze reais)
PORTARIA Nº. 285/06
Sidônio Bonifácio, motorista , destino: Bragança e Tucuruí/Pa,objetivo: Transportar insumos, materiais agrícolas para os referidos municípios, período: 17 a 18/04/06, valor: R$135,00 (cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 286/06
Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, Gerente Regional de Soure, destino: Cachoeira do Arari/Pa,objetivo: Vistoriar e acompanhar o convênio 077/05, período: 10 a 13/04/06, valor: R$315,00 (trezentos e quinze reais)
PORTARIA Nº. 287/06
Armando Durval Ferreira, Engº Agrº , destino: Caxias/MA,objetivo: Visitar algumas granjas de suínos ligadas a AGROCERES naquele município visando colher subsídios p/ melhoramento no nosso plantel, período: 10 a 13/04/06, valor: R$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº. 290/06
Bernardino Evangelista Alves, Ass.Tec.Administrativo , destino: Soure/PA,objetivo: Acompanhar e fiscalizar serviços que serão executados no

DOCUMENTO ILEGÍVEL

trator de marca FORD, lotado na regional de Soure, período: 10 a 13/04/06, valor: R$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006
Modalidade de Licitação: x.x.x
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia
Objeto: Contratação da instituição que desenvolva trabalhos de pesquisapara realização de estudos referentes ao Programa Raízes.
Vigência: 06/04/2006 a 05/10/2006
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4640/Elemento de despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes-Secretário de Agricultura em exercício
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 784/CEP 66.040-020

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Objeto: Apoio a mecanização de área para os produtores que praticam a agricultura familiar
Vigência: 30/03/2006 a 29/03/2007
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2854 e 2851/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Alvaro Brito Xavier
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Juscelino Kubistchek, nº 930

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 038/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura , Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá com interveniência da EMATER
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor agroflorestal, através das produções de mudas de diversas frutelras e essências florestais no município
Vigência: 30/03/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2850/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vildemar Rosa Fernandes
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Praça Licurgo Peixoto, nº 130

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 039/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo dos Sonhos
Objeto: Apoio a serviços de recuperação de estradas vicinais
Vigência: 30/03/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vilson Ketermann
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Distrito Castelo dos Sonhos, s/nº-Município de Altamira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 040/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Comunitária do Bem Estar Social de Piçarra
Objeto: Apoio a implantação de um agroindustria de processamento de farinha de mandioca no município
Vigência: 30/03/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855/Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Josilene Alves Rufino Pereira
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Cândida Alves, nº 64-Município de Piçarra

CESSÃO DE USO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 022/2006
Parets: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo marca fiat modelo palio ex, RP 6257.
Vigência: 07/04/2006 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade: Luciene Geralda Rezende Veras

Extrato de Cessão de Uso

Nº da Cessão de Uso: 023/2006
Parets: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Produtores Rurais do Município de Itupiranga e Distrito de Cajazeiras
Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso especial de uma máquina beneficiadora de arroz, RP 10779.
Vigência: 07/04/2006 a 31/12/2012
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade: Antônio Inácio Mendes da Silva

CESSÃO DE USO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso 024/2006
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Agricultores da Colônia Lastância.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial Uma Máquina Trilhadeira para Beneficiamento de grãos, RP-10809.
VIGÊNCIA: 30/03/2006 a 31/12/2012
FORO; Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade: Valdeir José Cruz

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso 025/2006
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Rural de Jovem Crelândia.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial Uma Máquina Trilhadeira para Beneficiamento de grãos, RP-10808.
VIGÊNCIA: 30/03/2006 a 31/12/2012
FORO; Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade; Durvalino Ferreira dos Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2006 – GAB / SECTAM DE 06/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 5438047/1
-SIMONE SANTOS LINHARES – 5569621/1
LOCAL: VIGIA / PA
PERÍODO: 11/04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR A NÁLISE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROTOCOLADO NESTA SECTAM, REFERENTE A ATIVIDADE DE AQUICULTURA (CARCINICULTURA).
PORTARIA Nº 152/2006 – GAB / SECTAM DE 06/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-ADEMIR MARINHO DE LIMA – 3253252/1
-REYNALDO SILVA SANCHES – 5131006/1
-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1
LOCAL: SANTA BARBARA /PA
PERÍODO: 11 E 12/04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "LIBELULA" – AVALIAR O GRAU DE POLUIÇÃO DO IGARAPÉ SÃO BRAZ E COLETA DE AMOSTRA.
PORTARIA Nº 153/2006 – GAB / SECTAM DE 06/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SIMONE SANTOS LINHARES – 5569621/1
-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO – 5569648/1
-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1
LOCAL: COLARES /PA
PERÍODO: 17 A 20/04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE DANOS AMBIENTAIS EM DIVERSOS IGARAPÉS, ASSIM COMO REALIZAR VSITORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DE PISCICULTURA, VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 154/2006 – GAB / SECTAM DE 06/04/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-SIMONE SANTOS LINHARES – 5569621/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE:016 33.90.33 R$ 340,00
33.90.30 R$ 195,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 06/04/2006

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2006 – GAB / SECTAM DE 06/04/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1
-GILBERTO PINA GONZALEZ – 5654777/1
LOCAL: CURUÇÁ / PA
PERÍODO: 07/04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – RESEX – MÃE GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAC

CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 001/2006

OBJETO DO CONVÊNIO: DESCENTRALIZAÇÃO/ COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAC, NOS CAMPOS DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES, NO QUE CONCERNE ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAC
DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES - CABERÁ A SEMMA:
a) Vistoriar e expedir Certificados de Índice de Fumaça para os Transportes Coletivos e de Carga movidos a Diesel;
b) Cadastrar, controlar e fiscalizar as Fontes de Poluição Sonora dos Centros Comerciais;
c) Controlar a Balneabilidade dos balneários do Município de Concórdia do Pará;
d) Cadastrar, Licenciar, Fiscalizar e Monitorar as Atividades de :
Abate de Aves e Suínos;
Açougues;
Assistência Técnica em Refrigeração;
Auto Elétricas;
Beneficiamento, moagem, torrefação de produtos alimentícios (empresas de pequeno porte);
Beneficiamento e moagem de cereais e produtos afins;
Cerâmicas;
Casas Noturnas (shows, espetáculos, festas públicas, boates, danceterias e outros);
Comercialização de lubrificantes;
Central de carbonização, no máximo com 30 (trinta) fornos, por empreendimento;
Depósito e comercialização de Produtos Agropecuários;
Fabricação de Detergentes (empresas de pequeno porte);
Fabricação de Estruturas e Artefatos diversos de Madeira (Movelarias);
Fabricação de velas (empresas de pequeno porte);
Fabricação Artesanal de Sabões e Produtos de Perfumarias;
Fabricação de pré-moldados em concreto;
Lavagem, lubrificação, oficinas mecânicas e lanternagem de veículos (carro, moto e bicicletas);
Lavanderias e tinturarias;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Oficinas de lanternagem e pinturas de geladeiras, fogões e outros;
Oficinas de rebobinamento, bombas e motores;
Recondicionamento de pneumáticos;
Serralherias, sucatas/metais;
Vidraçarias;
Usina de asfalto.

e) Estabelecer Normas e Padrões e efetuar atendimento de denúncias relativas ao controle ambiental das atividades enumeradas nos itens da alínea "d" desta Cláusula.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER REVISADO A CADA 2 (DOIS) ANOS, DE ACORDO COM OS INTERESSES DOS CONVENENTES.

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2006

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, WALMIR DE ARAÚJO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, JOSÉ FLÁVIO MADEIRO DE ARRUDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 023/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ASALP

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "ASALP E COMUNIDADE PARQUE VITÓRIA: PARCERIA PARA NOVOS HORIZONTES AMBIENTAIS".

Vigência: 10/04/2006 a 10/06/2006

Valor: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A SEREM PAGOS, EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS MESES DE ABRIL E MAIO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ASALP – WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, RUA DO AVEIRO, 130, CEP: 66.020-070 (BELÉM/PA)

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

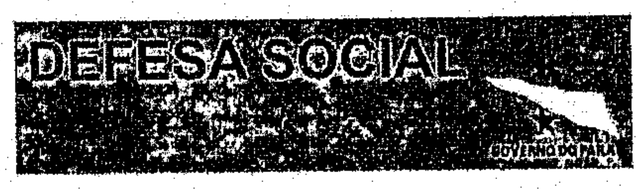
Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas 1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 057 DE 03 DE ABRIL DE 2006

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 45%, a contar de 15.04.2006.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL
BERNARD STILIANIDI FILHO	5055687/ 5



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA 160

PORTARIA Nº 160, DE 17/03/2006. Nome: CB BM NEVITON GARCIA DA SILVA, 01 (uma) diárias. Origem: Belém. Destino: S.A.do TAUÁ / PA. Período: 21 janeiro 06. Objetivo: A serviço do CBMPA.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Publicado no D.O.E. nº 30.645, de 21/03/2006.
Nº da Portaria: 154/2006.
ONDE SE LÊ:
31 2637/339039
LEIA-SE:
31 2637/339036
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 200
DATA: 05/04/2006
NOME: ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA
CARGO: MAJ/BM
MATRÍCULA: 5038049/1
VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 0216/06 DP-G DE 23/02/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Colaborador Eventual Marcelo da Silva Moraes, matrícula nº 4367, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-006, no período de 23 a 25/02/06, para deslocar-se a Paragominas, com objetivo de dar suporte na Coordenação do Balcão de Direitos.

PORTARIA Nº 0240/06 DP-G DE 02/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Acará, com o objetivo de participar do Projeto
Raízes

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria da Conceição Bernardelli	Defensora Pública	06 a 09/03/06	03
Tânia do Socorro B. de Souza	Defensora Pública	06 a 09/03/06	03

PORTARIA Nº 0241/06 DP-G DE 02/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver
atividades Jurídicas nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Lígia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	02 a 03/03/06	01
Cleverson Nonato B. Barreiros	Datilógrafo	02 a 03/03/06	01

PORTARIA Nº 0242/06 DP-G DE 03/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
rogramática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a São Miguel do Guamá, com o objetivo de realizar
diligência de processos nos Municípios acima citados, pela Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar .

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Nazaré Gonçalves dos Santos	Defensora Pública	06 a 11/03/06	5
Maria Lúcia Nogueira de Barros	Defensora Pública	06 a 11/03/06	5
Marilene Barbosa S.Damasceno	Defensora Pública	06 a 11/03/06	5

PORTARIA Nº 0243/06 DP-G DE 07/03/06

I-Revogar a Portaria nº 464/04-DP-G, de 05.05.04, que lotou a Defensora Pública Heldeci Nazaré Gomes de Oliveira de Souza, matrícula nº 3342050, na Comarca de Jacundá até ulterior deliberação.
II- Lotar a Defensora Pública Heldeci Nazaré Gomes de Oliveira de Souza, matrícula nº 3342050, na Comarca de Barcarena, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0244/06 DP-G DE 06/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de participar do Projeto
Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antônio N. Diniz	Defensor Público	07 a 10/03/06	02
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	07 a 10/03/06	02

PORTARIA Nº 0245/06 DP-G DE 06/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 4282, para deslocar-se a São Miguel do Guamá e Igarapé Miri, com o
objetivo de participar de Mediação de Conflitos Fundiários.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Adalberto da Mota Souto	Defensor Público	07 a 09/03/06	2 1/2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor Público	07 a 09/03/06	2 1/2

PORTARIA Nº 0246/06 DP-G DE 06/03/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver
atividades Jurídicas nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Lígia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	06 a 09/03/06	03
Cleverson Nonato B. Barreiros	Datilógrafo	06 a 09/03/06	03

PORTARIA Nº 0248/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária ao Motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-048, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 08/03/06, para deslocar-se a Baião, com objetivo de Conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 0249/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária ao Braçal Ambrósio Oliveira de Jesus, matrícula nº 5125847/1, lotado no Centro de Estudos elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 07 a 09/03/06, para deslocar-se a Marituba, com objetivo de realizar serviço de Limpeza na Comarca.

PORTARIA Nº 0250/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500-014, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 11/03/06, para deslocar-se a Almerim, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0251/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 15/03/06, para deslocar-se a Baião, com o objetivo de atuar em 04 (quatro) Tribunais de Júri.

PORTARIA Nº 0252/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Weberth Luiz Costa da Silva, matrícula nº 5825016-010, lotado na Diretoria do Interior , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Alenquer, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0253/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 01(uma) diária a Defensora Pública Maria Lidéa Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 5573700, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 08/03/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de supervisionar Regional

PORTARIA Nº 0254/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Roberto da Costa Martins, matrícula nº 3083756-1, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Pau D' Darco, ,com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0255/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Primavera e Capanema , com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas

PORTARIA Nº 0256/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Dom Eliseu, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0257/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Elza Dinita Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390-013, lotada na Diretoria do Interior , elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 08/03/06, para deslocar-se a Medicilândia, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas..

PORTARIA Nº 0258/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Enólia Bernassuly Bogéa, matrícula nº 5088886-011, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Augusto Corrêa , com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas

PORTARIA Nº 0259/6 DP-G DE 06/03/06

Conceder 02 (duas) diárias a Aux.Administrativo Cesarina Socorro de Araújo Gato, matrícula nº 5857171-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

no período de 07 a 09/03/06, para deslocar-se a Faro, com objetivo de dar apoio administrativo ao Defensor Público.
PORTARIA Nº 0260/6 DP-G DE 06/03/06
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Marely Conceição Marvão Cardoso, matrícula nº 60026412, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661, no período de 06 a 09/03/06, para deslocar-se a Ananindeua, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA Nº 0261/6 DP-G DE 06/03/06
Conceder 1/2 (meia) diária a Defensora Pública Marely Conceição Marvão Cardoso, matrícula nº 60026412, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661, no período de 10/03/06, para deslocar-se a Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA Nº 0262/6 DP-G DE 06/03/06
Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de prestar assistência
Jurídica no Presídio Estadual Metropolitano IV.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Coordenador Penal	09 a 10/03/06	1
Marilda Eunice C. M. de Melo	Defensora Pública	09 a 10/03/06	1
Regina Paula Passos Gama	Defensora Pública	09 a 10/03/06	1
Cleide Cecília E. dos Santos	Ag. Administrativo	09 a 10/03/06	1
Sabino Gloria Miranda	Motorista	09 a 10/03/06	1

PORTARIA Nº 0263/6 DP-G DE 07/03/06
I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Metropolitana.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais no Município de Baião.
III – A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339030 Consumo – R$ 100,00
339039 CPMF – R$ 0,38
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado
PORTARIA Nº 0265/06 DP-G DE 07/03/06
Conceder 01 (uma) diária a Procuradora Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula nº 5634504-28, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16 a 17/04/06, para deslocar-se a Santaém, com objetivo de realizar reunião de Planejamento Anual com Regional da Defensoria Pública.
PLORTARIA Nº 0269/06 DP-G DE 08/03/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 51411257-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/03/06, para deslocar-se a Rio Maria, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PLORTARIA Nº 0267/06 DP-G DE 02/03/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Marcos Campos de Araújo, matrícula nº 5289904-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Inhangapi, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.
PLORTARIA Nº 0268/06 DP-G DE 06/03/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Públuico César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Dirwetoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Igarapé Miri e Bonito, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas
PLORTARIA Nº 0270/06 DP-G DE 08/03/06
Conceder 03 (três) diárias a Agente Administrativo Edilzete Amaral Feleol, matrícula nº 5791600-012, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 13 a 16/03/06, para deslocar-se a Óbidos, com objetivo de auxiliar nas atividades Administrativas na Secretaria da referida Defensoria .
PLORTARIA Nº 0271/06 DP-G DE 06/03/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Joziani Bogaz Collinetti, matrícula nº 3083772-010, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 10/03/06, para deslocar-se a Itupiranga e São Geraldo do Araguai, com objetivo de supervisionar Regional
PLORTARIA Nº 0272/06 DP-G DE 08/03/06
Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Procuradora Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula nº 5634504-28, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 14 a 16/03/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de participar de palestras , sobre modelos de Assistência Jurídica Gratuita (Brasil, França e USA), e Audiência no Consulado da França.
PLORTARIA Nº 0273/06 DP-G DE 08/03/06
I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Naírana Valente Ribeiro, matrícula nº 54188155, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender despesas emergenciais da Procuradora em viagem a Brasília, participar de palestra sobre Modelos de Assistências Jurídica Gratuita.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339036 -Pessoa Física – R$ 300,00
339039 -Obrig.Trib.(CPMF) – R$1,14
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicarção, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação,sujeitondo- se a tomada de contas, se não o fazer no praso determinado.
PLORTARIA Nº 0274/06 DP-G DE 09/03/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154556/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 11/03/06, para deslocar-se a São Miguel do Guamá, com objetivo de conduzir equipe de Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar.
PLORTARIA Nº 0275/06 DP-G DE 09/03/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Procuradora Geral Anelyse Santos de Freitas , matrícula 5634504-028, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 28/03 a 01/04/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de participar do XXVII Período Extraordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
PLORTARIA Nº 0276/06 DP-G DE 09/03/06
I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Rosana Maria Braga, matrícula nº3084116/1, ocupante do cargo de Defensora Pública lotada na Diretoria do Interior..
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) para atender despesas emergenciais da Procuradora em viagem a Brasília, participar de palestras sobre Modelos de Assistências Jurídica Gratuita.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339033 -Pass. C/Locomoção – R$ 300,00
339039 -Obrig. Trib.(CPMF) – R$ 1,14
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 0277/06 DP-G DE 13/03/06
Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 13 a 14/03/06, para deslocar-se a Abaetetuba, com objetivo de supervisionar Regional.
PORTARIA Nº 0278/06 DP-G DE 09/03/06
Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 10 a 11/03/06, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de participar de Comissão de Mediação e Conflitos Fundiários.
PORTARIA Nº 0279/06 DP-G DE 08/03/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme de Souza, matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 18/03/06, para deslocar-se a Limoeiro do Ajuru e Cametá, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Rosemary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

ERRATA CONVÊNIO Nº 013/2006 COOPEB
ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013/2006
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Cooperativa Educalocnal de Barcarena - COOPEB, CNPJ nº 07.599.606/0001-34
ONDE SE LÊ: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Cooperativa Educalocnal de Barcarena - COOPEB, CNPJ nº 07.599.696/0001-34
LEIA-SE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Cooperativa Educalocnal de Barcarena - COOPEB, CNPJ nº 07.599.606/0001-34
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da apuração Administrativa Interna, designado pela Portaria nº 0087/2005/GAB/CORREGEPOL, NOTIFICA o Sr. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil, a comparecer no dia 10/04/2006, às 09:00 hs, no prédio da Divisão de Investigações e Operações Especiais, sito a Rua Avertano Rocha, nº 417, bairro da Campina, entre Padre Eutíquio e São Pedro, a fim de ser ouvido em depoimento na presente Apuração, a fim de ser observado os Princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Belém, 31 de Março de 2006 – Dr. Raimundo Benassuly Maués Júnior, Presidente da AAI.
RESUMO DA PORTARIA N.º 404/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – JAIME TRINDADE MODESTO
IPC – REGINALDO VIEIRA MIRANDA
IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
IPC – VALDIR SILVA CORRÊA
Destino: Nova Esperança do Piriá
Período: 02 a 05/04/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 405/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
EPC – MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL
IPC – ALFEU RAPOSO CARNEIRO DA SILVA
MPC – ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA
Destino: Xinguara
Período: 31/03 a 03/04/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 406/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO
IPC – PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS
IPC – RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
IPC – CLAUDIO BENEDITO COUTINHO SOUZA
MPC – ADEMIR DA COSTA F. DE OLIVEIRA
MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
MPC – GILBERTO CARLOS DE SOUZA
Destino: Dom Elizeu
Período: 02 a 05/04/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 407/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – RILMAR FIRMINO DE SOUSA
IPC – LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA
Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 31/03 a 01/04/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 408/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – RUBEM GONÇALVES DA SILVA
Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 31/03 a 06/04/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 409/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
IPC – ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
IPC – ROGÉRIO DA SILVA BRITO
IPC – OTÁVIO MOREIRA GOMES
IPC – RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUSA
IPC – VANDERLEY LOURINHO LOBATO
IPC – CLAUDIO BENEDITO COUTINHO SOUZA
IPC – PAULO AFONSO A. VASCONCELOS
IPC – ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
IPC – JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
IPC – VALDEMIR NUNES FERRÃO
MPC – EDIEL FRANCISCO B. BITTENCOURT
IPC – CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
IPC – JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ
Destino: Barcarena
Período: 23 a 24/03/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA N.º 410/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO
IPC – RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE
IPC – RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
IPC – PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
IPC – JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
Destino: Bragança
Período: 17 e 18/01/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 411/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
PAP – CARLOS DA SILVA PENA
PAP – EDUARDO DA SILVA SANTOS
PAP – AVELINO NAZARENO M. CALANDRINE
Destino: Antonio Lemos, Rio Laguna, Curralinho, Cametá e outros
Período: 11 a 20/04/06
Nº Diárias: 10 (dez)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 412/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
PAP – CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO
PAP – JORGEMAR ALVES DA SILVA
ADM – LINDOLFO CARLOS VITAL
PAP – REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA
MPC – RICARDO DE SOUSA E SILVA
Destino: Colares, Vigia, Terra Alta
Período: 07 a 13/04/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 413/06-DGPC/OD/DA, DE 06/04/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias, a título de ajuda de custo ao servidor:
DPC – NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA
Destino: Rio Claro (SP)
Período: 08/02 a 09/03/06
Nº Diárias: 30 (trinta)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(CESOPMPA)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04/2006

Nº do Termo Aditivo 04/2006
Nº do Contrato original Nº 01/2002
Objeto do Contrato original : Serviços de Limpeza e conservação
Valor do Contrato: R$ 12.460,80
Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FAS/CESO-PMPA) X Maria Rodrigues da Silva ME
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Vigência do aditamento de: 01.04.06 a 31.03.07
Data da Assinatura: 01.04.2006
Dotação Orçamentária 08331106429120000
Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2006-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 011/06 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 007/06 – CPL/PMPA, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 046/2005 – DP/2, de 01/02/05, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentadas pelas firmas: R. R. PNEUS COMÉRCIO LTDA vencedora na fase de lances para o Lote nº 01; JOSE MOURA E CIA LTDA vencedora na fase de lances para o Lote nº 02 e NB PNEUS - SANDES E PEDREIRA LTDA vencedora na fase de lances para os Lotes nº 03 e 04.
02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão das notas de empenhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
Quartel em Belém - PA, 06 de abril de 2006.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva no elevador da torre de treinamento do IESP.
Valor do Contrato Original: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Elevadores Otis Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato por nove (9) meses.
Valor: R$ R$3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 05/04/2006
Vigência do Aditamento: 05/04/2006 a 04/01/2007
Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4075, Natureza 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Aditivos Anteriores: não tem
Endereço do Contratado: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918
Data da Publicação: 14/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AMAZONIA CELULAR S.A
Objeto: Serviço de Transmissão de Dados Móveis em alta velocidade
Vigência: 31/03/2006 a 30/03/2007
Valor: R$ 6.594,00 (Seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 06.183.1065.4677. Natureza de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/03/2006
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, 931, Reduto - Belém - Pará. CEP 66.053-260

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 010/2005
Objeto do Contrato: Fornecimento de bilhetes de passagens aeréas nacionais e rodoviárias interestaduais.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 88.164,72 (oitenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2005
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e Norte Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditivo de Prazo, em virtude de saldo orçamentário.
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 04/04/2006
Vigência do Aditamento: 06/04/2006 a 05/05/2006
Dotação Orçamentária: 0342110614265 - 339033
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º TA - Preço/Prazo
Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio, nº 43-B, Centro, CEP 66.010-150, Belém/PA.
Data da Publicação: 07/04/2006

RESUMO DE PORTARIA

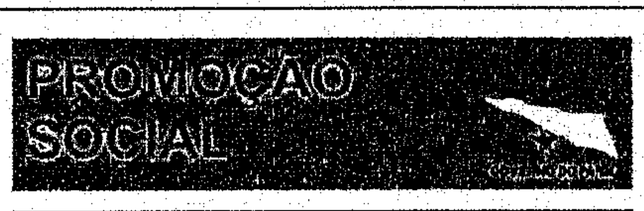
Portaria nº 125/06-Gab.SUSIPE, de 29/03/06.
Determinar o retorno do servidor Osmar da Silva Cruz Filho, Agente Prisional, matrícula nº 8400416/1, as suas atividades normais no Centro de Detenção Provisório de Icoaraci, tendo em vista, o referido ter sido afastado de suas funções, para que não se prejudicassem as investigações do Processo de Sindicância nº 901/06-CGP.
Portaria nº 127/06-Gab.SUSIPE, de 30/03/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades de servidores do PEM III; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. Jr., Advogado; 3- Servidores Sindicados: Valdir Moreira Sardinha e Marcos Vinicius da Silva Azevedo, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, art. 178, inc. V e art. 190, inc. XIX todos da lei nº 5810/94-RJU, e regramentos da cartilha do agente prisional: itens 04, 14, 15, 19 e 20, dos deveres, p. 19/20 e item 12, p.22 - das trangressões disciplinares.
Portaria nº 128/06-Gab.SUSIPE, de 30/03/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga do preso Edson Luiz dos Santos, ocorrida no CRA II em 16/03/2006; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Antonio Gentil Furtado e Branco, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI e art. 190, inc. XIX todos da lei nº 5810/94-RJU e regramentos da cartilha do agente prisional: itens 03, 04, 11, 18, 19 e 20, dos deveres, p. 19 /20 e itens 01, 02 e 03, p. 20 - das atribuições do agente prisional e itens 03, 08 e 17, p. 22/23 das transgressões disciplinares.
Portaria nº 129/06-Gab.SUSIPE, de 03/04/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga do preso Paulo Sérgio Martins do Hospital Municipal de Marabá; 2-Componetes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, Carlos P. Jr., Advogado e André S. Oliveria, Consultor Jurídico; 3- Servidores Sindicados: Rafael Lima de Oliveira, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, c/c art. 178, inc. XIII e art. 190, inc. XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU e normas da cartilha do agente prisional: itens 03, 04, 11, 18, 19 e 20, p. 19/20 - dos deveres do agente, e itens 04 e 17, das trangressões disciplinares, p. 22/23.
Portaria nº 130/06-Gab.SUSIPE, de 03/04/2006.
Resolve designar o servidor Joel de Souza Rodrigues, Advogado, matrícula nº 5812380/2, como defensor dativo dos servidores Antonio Paulo Souza da Silva, Márcio Antonio Lima de Barros e Humberto Silva Marques, tendo em vista que apesar de citados regularmente no processo de sindicância administrativa nº 896/06-CGP/SUSIPE, que apura fuga de presos da Seccional de São Bráz, deixaram de apresentar suas respectivas defesas no prazo legal, tornando-se révels no referido processo.
Portaria nº 131/06-Gab.SUSIPE, de 04/04/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga da interna Vânia Rodrigues da Silva, do CRF em 31/03/2006; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, Carlos P. Jr., Advogado e André S. Oliveira, Consultor Jurídico; 3-Servidores Sindicados: Arilene Silva de Andrade, Carmem Lúcia Belúcio Diniz, Maria das Graças Brito da Luz, Iricélia do Socorro Gomes e Sirlene da Costa Coelho, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI e art. 190, inc. XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU e normas da cartilha do agente prisional: itens 04, 18, 19 e 20 - dos deveres, p. 19/20, itens 01, 02, 03 - das atribuições, p. 20 e itens 08 e 17, das transgressões disciplinares, p. 22/23.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 1295/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: DÁRIO JOEL DO NASCIMENTO PINTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTARÉM
Destino: ÓBIDOS
Período: 18 a 21/03/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 1296/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: VALDIR MARQUES PINTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTARÉM
Destino: ÓBIDOS
Período: 18 a 21/03/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 1297/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTARÉM
Destino: ÓBIDOS
Período: 15 a 17/03/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 1298/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTARÉM
Destino: ÓBIDOS
Período: 15 a 17/03/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 1290/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: CARLOS MAX AMARAL DANTAS
Cargo: DIRETOR
Origem: BELÉM
Destino: ALTAMIRA
Período: 07/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1291/06, de 06 de abril de 2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nome: HANS JOSE VIEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: ALTAMIRA
Período: 07/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1292/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Cargo: ADVOGADO
Origem: AMERICANO
Destino: ALTAMIRA
Período: 07/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1293/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: CAPANEMA
Período: 18/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1294/06, de 06 de abril de 2006.
Nome: EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1277/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: VALBI SILVA DE CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1278/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE NOVAES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: IGARAPÉ-MIRI
Período: 16/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1279/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1280/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: ZAQUEL DE JESUS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MARITUBA
Período: 28/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1281/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE NOVAES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOJU
Período: 21/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1282/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: IGARAPÉ-MIRI
Período: 16/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1283/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO D. DO CAPIM
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1284/06, de 05 de abril de 2006.
Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELÉM
Período: 27 e 28/03/2006
Nº Diária: 2



FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria n.º 088/2006 de 08.03.2006.
Nomes: Danielle do Socorro Filgueiras da Silva, Salua Moema Mendes Soares – 5413672/1, Jacob Elias Serruya, Osmar Monteiro Jorge Junior, Antonio Carlos Guedes da Silva, Assis Tadeu Silva Figueiredo, José Alberto de Oliveira Fares – 5016657/1, Osvaldo Bellarmino Marques Junior – 5125081/1, Regina Célia Silvas dos Santos – 5190061/1, Antonio Remigio de Araújo Júnior, Waldemir Chaves de Souza – 7003447/1, Mateus de Vasconcelos Simões, Joyce Muryel Okamoto 5776759/1, Tricia Almeida de Freitas, Luciana Freire Soeiro, Bernadette Dopazo de Vasconcelos, Ney Emil da Conceição Messias Júnior – 5747422/1, Hely Nassare dos Santos Junior, Carlos Alberto Maciel Gomes, Boanerges Nunes Lobato Junior, Clenilson de Almeida Feitosa, Raimundo Leão Ferreira Filho, Luiz Pereira de Moraes Filho, Kleber Moraes Benigno, Nazareno Gomes da Silva, Márcio José Gonçalves Jardim, Ionete da Silveira Gama, Marcelo Antonio Fernandes, Rubens Estanislau Santos das Neves, Luiz Maria de Jesus Soares Jenior, Ronaldo dos Santos Silva, Luciete Bastos de Araújo, Luiz Félix de O. Robatto Campos, Ytanaa Moraes Figueiredo, Rodolfo José N. Santana, Adriano S. do Nascimento, Diego Ewerton Souza Lima, André Paiva Amoedo, Manoel Monteiro Tavares, Pedro Paulo dos Santos Souza, Manoel Ferreira Pantoja, Gabriela, Amaral dos Santos, Wilthon de Oliveira Matos, Fabio Ferreira de Moraes, Alessandro Dias de Freitas, Eliezer Teles dos Santos Gomes, Samuel Pinheiro de Oliveira, Josibias dos Santos Ribeiro, Josiel Gonçalves Garcia, Josué Vilaça de Azevedo, Iranilson Ramos Barbosa, João Laurentino da Silva, Aldo Alves de Sena, Joaquim de Lima Vieira, Almir José de Oliveira Gabriel, Maria do Socorro Corrêa Viegas, Aldenor Araújo Batalha, Walber Fernando Batista Sarmento, Waldes Saldanha dos Chagas, Iranildo Palheta Siqueira, Sidine Correa Viegas, Nivaldo Figueiredo Viegas e Carlos Nilson Batista Chaves.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Cidade de São Paulo
Período: 14 a 20.03.2006
Objetivo: Participar do Projeto Terroir Pará
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

RESUMOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2006-IAP, de 23-03-2006 - Diárias
Nome/Função: Geraldo Teixeira da Costa Filho, Colaborado Eventual;
Local: Marabá/PA. Período: 01 a 05-04-2006.
Nº de diárias: 05 (cinco)
Motivo: curadoria e montagem da Exposição "Tantos Caminhos".
PORTARIA Nº 025/2006-IAP, de 30-03-2006 - Diárias
Nome/Cargo: Olga Pinheiro de Oliva Braga, Assessor.
Id. Funcional: 5852358/2.
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna/PA.
Período: 05 a 07-04-2006. Nº de diárias: 03 (três)
Motivo: articular o Projeto Criando Arte nos municípios.
PORTARIA Nº 026/2006-IAP, de 30-03-2006 - Diárias
Nome/Função: Mauro Antonio Martins, Colaborado Eventual;
Local: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna/PA.
Período: 05 a 07-04-2006. Nº de diárias: 03 (três)
Motivo: acompanhar assessora do IAP.
PORTARIA Nº 027/2006-IAP, de 04-04-2006 - Diárias
Nome/Cargo: Arlinda Maria Pantoja Ribeiro, Gerente Geral.
Id. Funcional: 7003030-1.
Local: São Paulo/SP.
Período: 06 a 09-04-2006. Nº de diárias: 04 (quatro)
Motivo: participar do Seminário Tela Cultural, na Bienal de São Paulo.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2006
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CNPJ/MF nº 04.873.592/0001-07.
Objeto: desenvolvimento de um Programa Especial de Mútua Cooperação Artístico-Cultural no campo das artes, visando o aperfeiçoamento técnico e teórico dos artistas atuantes no Município Partícipe, através da realização de oficinas, cursos, workshops, pela atuação conjunta dos Partícipes e associações artísticas.
Vigência: 05 (cinco) anos, de 01-04-2006 a 31-03-2011.
Valor: sem ônus para as partes
Foro: Belém
Data da assinatura: 31-03-2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2006

Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99.
Objeto: desenvolvimento de um Programa Especial de Mútua Cooperação Artístico-Cultural no campo das artes, visando o aperfeiçoamento técnico e teórico dos artistas atuantes no Município Partícipe, através da realização de oficinas, cursos, workshops, pela atuação conjunta dos Partícipes e associações artísticas.
Vigência: 05 (cinco) anos, de 01-04-2006 a 31-03-2011.
Valor: sem ônus para as partes
Foro: Belém
Data da assinatura: 31-03-2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Nº do Contrato: 028/2006-IAP
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, demais legislação aplicável.
Partes: IAP– CNPJ:03.319.513/0001-58 e ROGER ELARRAT DO CARMO - CPF nº 686.150.942-68.
Objeto: concessão de Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística, na área de audiovisual.
Valor: r$ 15.000,00
Vigência: 04-04 a 03-12-2006.
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4202-339020.
Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Foro: Belém.
Data da Assinatura: 04-04-2006.
Ordenador de Despesa: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/SAEN
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.239/2006/SAEN

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Barcarena, Igarapé Miri e Abaetetuba
Período: 04 a 07.04.06 / Objeto: Serviços de fiscalização de obras em escolas da rede estadual.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO NOS. 028/038/039/2006-DAFI

Nome: ANA LÚCIA DA SILVA
Cargo/Função: Servente
Mat: 5262909-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.500,00 (tres mil quinhentos reais).
Nome: MÁRIO NATALINO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: Professor/DIN
Mat: 5241707-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Física, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).
Nome: JURACI CASCAES DE SOUZA
Cargo/Função: Professora/DIN
Mat: 527335-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/183/2006-DAFI
Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012
Função: Motorista /Destino: Magalhaes Barata
Período: 03/04/2006 Objeto: Para transportar servidoras da Corregedoria
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/184/2006-DAFI
Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 507399-017
Função: Motorista /Destino: Nova Timboteua, Salinas e Bragança
Período:04/04/2006 Objeto: Para transportar técnicos do NPE
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/185/2006-DAFI
Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010
Função: Motorista /Destino: Castanhal
Período: 04/04/2006 Objeto: Para transportar técnicos do NPE.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/186/2006-DAFI
Nome: Jose Miguel Moura de Souza Mat: 5451272-010
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel
Período: 03/04/2006 Objeto: Para transportar servidor do DRTI.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/189/2006-DAFI
Nome: Jose Maria do Nascimento Mat: 0182494-013

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Função: Motorista /Destino: Magalhaes Barata
Período: 03/04/2006 Objeto: Para transportar material permanente e PDDE
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/187/2006-DAFI
Nome: Jose Castro Macarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista /Destino: Peixe Boi
Período: 03/04/2006 Objeto: Para transportar servidores do NPE.

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. **PORTARIA DIÁRIA Nº100.164 /2005/ GS**
Nome : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA / Mat 5051495-1
Cargo / Função: Presidente de Comissão / Destino Vila de Caratateua/ Bragança/PA
Período : 29 a 31/03/2006 / Objeto: Continuidade da Sindicância nº 158/2005

2. **PORTARIA DIÁRIA Nº100.165 /2005/ GS**
Nome : MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA / Mat 392677-1
Cargo / Função: Secretária de Comissão / Destino Vila de Caratateua/ Bragança/PA
Período : 29 a 31/03/2006 / Objeto: Continuidade da Sindicância nº 158/2005

PORTARIA Nº 039/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos nº 37 e 38.
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de Marituba, que apresenta demanda apta para o ingresso, conforme conclusão do processo nº 409309/2005.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a 1ª etapa, funcionando no ano letivo de 2006, nas dependências da **E.E.E.M. AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA**, para atender alunos do Município de Marituba.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Área Metropolitana – DAM e a gestora da Unidade 23 providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de docentes de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da escola, como dispõe o Artigo 3º § 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR
Belém-PA, 27 de março de 2006.
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA Nº 040/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos nº 37 e 38.
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de Belém, que apresenta demanda apta para o ingresso, conforme conclusão do processo nº 38768/2006.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a 1ª etapa, funcionando no ano letivo de 2006, nas dependências da **E.E.E.M. ORLANDO BITAR**, para atender alunos do Município de Belém.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Área Metropolitana – DAM e a gestora da Unidade 07 providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de docentes de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da escola, como dispõe o Artigo 3º § 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR
Belém-PA, 27 de março de 2006.
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA Nº 041/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos nº 32, 33 e 34.
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Ananindeua, conforme conclusão do Processo nº 375770/2005.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Fundamental – em Nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª serie funcionando no ano letivo de 2006, nas instalações da **E.E.E.M. RAINHA DA PAZ**, sediada no bairro de Águas Lindas, no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Área Metropolitana – DAM, gestor da Unidade 21 em conjunto com a direção da **E.E.E.M. RAINHA DA PAZ** providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de docentes, de acordo com a demanda do alunado, como dispõe o Artigo 3º, § 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR
Belém-PA, 27 de março de 2006.
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA Nº 042/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos nº 32, 33 e 34.
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Ananindeua, conforme conclusão do Processo nº 382175/2005.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a 1ª etapa, funcionando no ano letivo de 2006, nas instalações da **E.E.E.F.M. RENASCER**, para atender alunos do Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Área Metropolitana – DAM, gestor da Unidade 21 em conjunto com a direção da **E.E.E.F.M. RENASCER** providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de docentes, de acordo com a demanda do alunado, como dispõe o Artigo 3º, § 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR
Belém-PA, 27 de março de 2006.
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA Nº 043/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB e
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Ananindeua, conforme conclusão do Processo nº 374019/2005.
RESOLVE:
Artigo 1º - Desvincular a Escola Anexo Padre Pietro Gerosa da **E.E.E.F. DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS.**
Artigo 2º - Criar a **E.E.E.F. PADRE PIETRO GEROSA**, localizado no Conjunto PAAR-Av. Rio Amazonas, Quadra 13, s/nº - Curuçambá – Município de Ananindeua.
Artigo 3º - A **E.E.E.F. PADRE PIETRO GEROSA** funcionará com o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e com a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1ª e 2ª etapas, funcionando a partir do ano letivo de 2006.
Artigo 4º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Área Metropolitana – DAM e o Gestor da Unidade 20 providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de docentes, de acordo com a demanda do alunado, como dispõe o Artigo 3º, § 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004.
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR
Belém-PA, 30 de março de 2006.
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA DE DIÁRIAS CODES/SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº082/2006 – CODES-SAEN
Nome: Esterlina Maria Moura de Lima / Mat. 357251-1
Cargo/Função: Agente de Portaria / Destino: Maracanã
Período: 29.03.06 a 30.03.06 / Objetivo: Complementação de diárias do PRD – 700.041/06, se fez necessário a permanência da servidora no Município.
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Telma Maria do Socorro Sepeda Neves
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 14.03.06 a 23.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Maria Regina Santos Pantoja
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 14.03.06 a 23.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Elizete Barros do Nascimento
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 15.03.06 a 22.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Ellete Pinheiro de Melo
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 15.03.06 a 22.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Roslene Rodrigues Magalhães
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 15.03.06 a 22.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Maria Izabel Paixão Farias
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 15.03.06 a 22.03.06
PORTARIA DIÁRIA Nº078/2006 – CODES-SAEN
Nome: Janea Cleide Assunção Pinheiro
Retificar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido entretanto, a mesma servidora da CODES, destino de Diária da Portaria Original.
Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: data realizada 15.03.06 a 22.03.06

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 007/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de Reforma das E.E.E.F.M. JOAQUIM MANOEL MONTEIRO, E.E.E.F.M. OSVALDO BRITO DE FARIAS, E.E.E.F.M. DESEMBARGADOR AUGUSTO OLIMPIO, E.E.E.F.M. JONATHAS PONTES ATHIAS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO – PROTOTIPO 01 DA E.E.E.F.M. FRANCISCO OLIVEIRA (CAIC), nos Municípios de MAGALHÃES BARATA/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA e CASTANHAL/PA
Data da Abertura: 26/04/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006001511
Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1836.1374.4490.51.
Belém, 07 de abril de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Presidente
PORTARIA Nº 008/2006 – NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, FAUSTO HERCULANO SEGTOWICH GOMES CARDOSO e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº007/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ e PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 30 de janeiro de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 025/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE no Município de CAPANEMA/PA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Abertura: 27/04/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.1135.1811.1085.4490.51.
Belém, 07 de abril de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Presidente

P O R T A R I A Nº 049/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e EDYR DE NORONHA PEREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº025/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR VERENA MACHADO BRASIL DE LIMA CUNHA e ARICLES MATOS BATISTA FILHO para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 16 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 026/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de AMPLIAÇÃO DE E.E.E.F.M AGOSTINHO GUERRA (CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO E ALAMBRADO DA QUADRA DE ESPORTES) NO MUNICIPIO DE ALMERIM/PA. Data da Abertura: 26/04/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.1836.1374.4490.51.
Belém, 07 de abril de 2006.
Lenira dos Santos Alcantara
Presidente

P O R T A R I A Nº 043/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR e CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº026/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ e MÁRIO SÉRGIO DA S.VASCONCELLOS para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 16 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 032/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MEDIO COM (06) SALAS DE AULA no Município de VITORIA DO XINGU/PA.
Data da Abertura: 25/04/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006001511
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1085.4490.51.
Belém, 07 de abril de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Presidente

P O R T A R I A Nº 063/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MAURICIO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA e FAUSTO HERCULANO S, G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº032/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 23 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 033/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE Escolar DE ENSINO MÉDIO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA, no Município de CURUÇÁ/PA.
Data da Abertura: 25/04/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006001511
Data da Assinatura: 30/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1085.4490.51.
Belém, 07 de abril de 2006.
Francisco de Assis Mota Miranda
Presidente

P O R T A R I A Nº 065/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA e ARICLES MATOS BATISTA FILHO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº033/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR MARIO EDUARDO COSTA TEIXEIRA DA SILVA e ARNALDO EJIRO MOTOKI para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 24 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006-NL/SEDUC, que face a desclassificação da proposta apresentada pela empresa habilitada (B & M CONSTRUTORA LTDA.), que participou do Item 01 **"Execução de Obras Civis de Reforma E.E.E.F.M. ELDORADO, no Município de Eldorado dos Carajás/Pa,** fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias (até 20/04/2006 às 09:00 horas) para a mesma apresentar nova proposta escolmada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, II 1ª parte e § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 06 de abril de 2006.

COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2006-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2006-NLIC/SEDUC, com a abertura prevista para o dia 07/04/2006 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 30.646 de 22/03/2006 Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 56, pág 120 de 22/03/2006, fica transferida para o dia 11/04/2006 às 09:30 horas.
Belém, 06 de abril de 2006.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 035/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 035/2005-NL/SEDUC, que face a desclassificação da proposta apresentada pela empresa habilitada (TOPO ENGENHARIA LTDA), que participou do Item 01 **"Execução de Obras Civis de Reforma Geral na E.E.E.F.M. ADRIANO GONÇALVES, no Município de Cachoeira do Piria/Pa,** fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias (até 20/04/2006 às 10:00 horas) para a mesma apresentar nova proposta escolmada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, II 1ª parte da Lei nº 8.666/93.
Belém, 06 de abril de 2006.

TORNAR SEM EFEITO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da COMUNICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2005-NLIC/SEDUC, publicada no D.O.E. N.º 30.647 de 23.03.2006.
Belém, 06 de abril de 2006.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): DITRON ENGENHARIA LTDA
ITEM ÚNICO: Execução de Obras Civis de Construção do Protótipo 03 (Laboratório Multidisciplinar, Informática e Sala de Vídeo) e Protótipo 09 (Recuperação da Quadra de Esporte) da E.E.E.F.M. Manoel Lobato, no Município de Primavera/PA.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
Belém, 06 de abril de 2006.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ITEM ÚNICO: Execução de Obras Civis de REFORMA DA E.E.E.F.M.TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, no Município de CAPITÃO POÇO/PA.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 06 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2006
Modalidade de Licitação: 006/2006
Partes: Seduc/Empresa Nortebras Comércio de Ferragens Ltda-ME
Objeto: aquisição de material permanente e mobiliário.
Vigência: 28/03/2006 a 25/07/2006
Valor: R$ 785.550,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Conj. Geraldo Palmeiras, Qd.059, nº 07 Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 104/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 004/2006
Partes: Seduc/Empresa Tecnodis Tecnologia em Displays Ltda EPP
Objeto: aquisição de material esportivo.
Vigência: 28/03/2006 a 26/05/2006
Valor: R$ 16.100,00
Dotação Orçamentária: Produto: 555.Códigos: 16.101.12.811.1097.4652.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Jorge Alfredo Camasmie, nº 470D /Município de Embu, São PauloSP

PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 123 /2006-GAB. Belém, 05 de abril de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, datado de 05.04.06, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância instituída através da Portaria nº. 081/2006-GAB, de 06.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30635, de 07.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos investigatórios;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações;
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 081/2006-GAB, de 06.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30635, de 07.03.06, retroativo a 05.04.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº.124/2006-GAB. Belém, 05 de abril de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 05/2006, datado de 31.03.06, oriundo da Srª. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 091/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30638, de 10.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos sob averiguações.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 091/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30638, de 10.03.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 125/2006-GAB. Belém, 05 de abril de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 05/2006, datado de 16.03.06, oriundo da Srª. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 092/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30638, de 10.03.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 092/2006-GAB, de 09.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30638, de 10.03.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 126/2006-GAB. Belém, 05 de abril de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 008/2006, datado de 04.04.06, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância instituída através da Portaria nº. 095/2006-GAB, de 13.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30640, de 14.03.06, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais sindicantes;
CONSIDERANDO os fundamentos apresentados pela Presidente dos autos supracitados, vez que constatada a necessidade de reunir elementos probatórios, para a conseqüente conclusão dos trabalhos apuratórios;
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 095/2006-GAB, de 13.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30640, de 14.03.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

CEDÊNCIA

Portaria n. º: 1818/06 de 31/03/2006
Nome: DANIEL GONÇALVES NUNES
Matrícula: 0572179/010 Cargo/Lot.: Escrev. Dat./SEDUC/Belém
Ceder à Policia Civil do Estado do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

EXCLUIR

Portaria n. º: 1870/06 de 04/04/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Matrícula: 0543519/017 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Tailândia, a contar de 25/08/2005.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. º: 1417/06 de 27/03/2006
Nome: LUCIDEA PICANÇO DA COSTA SILVA
Matrícula: 0197548/012
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. C. Ens. Supletivo Luis O. Pereira/Belém
Período: 02/05/06 à 30/06/06 – 01/07/06 à 29/08/06 (120) dias
Triênio: 11/10/91 à 10/10/94 – 11/10/94 à 10/10/97
Portaria n. º: 1483/06 de 27/03/2006
Nome: ALDA ALMEIDA DA ROCHA
Matrícula: 0364894/013
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marechal RONDON/São Felix do Xingu
Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 02/04/90 à 01/04/93 – 02/04/93 à 01/04/96
Portaria n. º: 1667/06 de 29/03/2006
Nome: JANE MARIA CARVALHO MENDES
Matrícula: 0571844/017
Cargo/Lot.: Prof. ERC. Da Fraternidade/Soure
Período: 03/04/06 à 01/06/06 (060) dias
Triênio: 17/10/84 à 16/10/87
Portaria n. º: 1693/06 de 30/03/2006
Nome: ELIETE DE OLIVEIRA MAIA
Matrícula: 5365619/027
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/U.T. Sta. Izabel do Pará/Sta. Izabel
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (060) dias
Triênio: 02/03/92 à 01/03/95
Portaria n. º: 1728/06 de 30/03/2006
Nome: ANIZOMAR DA SILVA MAGNO
Matrícula: 0535095/017
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho/Muaná
Período: 02/03/06 à 30/06/06 (060) dias
Triênio: 26/04/85 à 25/04/88
Portaria n. º: 1727/06 de 30/03/2006
Nome: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO
Matrícula: 0251127/017
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./7ª URE/Óbidos
Período: 02/03/06 à 30/06/06 – 01/07/06 à 29/08/06 (120) dias
Triênio: 14/05/98 à 13/05/01 – 14/05/01 à 13/05/04
Portaria n. º: 1497/06 de 27/03/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ MELO FARIAS
Matrícula: 0314250/018
Cargo/Lot.:Ag. A. Práticas/ERC. Humberto de Campos/Belém
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (060) dias
Triênio: 23/04/00 à 22/04/03
Portaria n. º: 1698/06 de 30/03/2006
Nome: RONALDO MACHADO RODRIGUES
Matrícula: 0660078/012
Cargo/Lot.: Vigia/3ª URE/Abaetetuba
Período: 01/05/06 à 29/06/06 (060) dias
Triênio: 01/12/93 à 30/11/96
Portaria n. º: 1696/06 de 30/03/2006
Nome: ESTEVAM DO ROSÁRIO BENTES
Matrícula: 3281337/017
Cargo/Lot.: Vigilante/EE. Prof. Oneide de S. Tavares/Marabá
Período: 01/05/06 à 29/06/06 (060) dias
Triênio: 01/09/92 à 30/09/95
Portaria n. º: 1692/06 de 30/03/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORREIA
Matrícula: 03222202/015
Cargo/Lot.: Serv./EE. Camilo Salgado/Belém Salgado/Belém
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (060) dias
Triênio: 08/03/98 à 07/03/01
Portaria n. º: 1731/06 de 30/03/2006
Nome: ALICE MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula: 0170186/020
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá
Período: 01/06/06 à 30/07/06 (060) dias
Triênio: 01/05/94 à 30/04/97
Portaria n. º: 1729/06 de 30/03/2006
Nome: RUTH ESTHER CORREA MOREIRA
Matrícula: 0374822/018
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Período: 01/06/06 à 30/07/06 (060) dias
Triênio: 18/02/00 à 17/02/03
Portaria n. º: 1726/06 de 30/03/2006
Nome: DALILA BRITO FERREIRA
Matrícula: 0668630/010
Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref.III/DAE/Seduc/Belém
Período: 20/03/06 à 18/05/06 (060) dias
Triênio: 14/06/97 à 13/06/00

RETIFICAR

Portaria n. º: 1484/06 de 27/03/2006
Nome: LUCIDÉA PICANÇO DA COSTA Matrícula: 0197548/012
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Terezinha de Jesus F. Lima/Belém
Retificar na Port. 58164/89 de 24/10/89, Licença Especial o qüinqüênio de 11/10/78 à 10/10/83 para 11/10/83 à 10/10/88, p/ fins de reg. funcional.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 9496/05 de 02/08/2005
Nome: FRANSCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 01/08/05 à 01/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 074/05 de 08/03/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 14/02/05 à 27/02/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 864/06 de 07/02/2006
Nome: IRENE FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 288330/1 Período: 29/01/06 à 29/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Brasil Tropical/Marabá
Laudo Médico n.º: 248/05 de 20/06/2005
Nome: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUSA
Matrícula: 487244/1 Período: 20/06/05 à 20/08/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. Maria de Mattias/Altamira
Laudo Médico n.º: 357/05 de 29/08/2005
Nome: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula: 487244/1 Período: 21/08/05 à 25/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Maria de Mattias/Altamira
Laudo Médico n.º: 480/05 de 25/10/2005
Nome: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula: 487244/1 Período: 26/05/05 à 21/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Maria de Mattias/Altamira
Laudo Médico n.º: 611/06 de 21/12/2006
Nome: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula: 487244/1 Período: 22/12/05 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Maria de Mattias/Altamira
Laudo Médico n.º: 93/06 de 21/02/2006
Nome: MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula: 487244/1 Período: 18/02/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Maria de Mattias/Altamira
Laudo Médico n.º: 9496/05 de 02/08/2005
Nome: FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 01/08/05 à 01/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalinop Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12075/05 de 03/10/2005
Nome: FRANSCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 26/11/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 9496/05 de 02/08/2005
Nome: FRANSCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 01/08/05 à 01/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12075/05
Nome: FRANSCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 02/10/05 à 25/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14383/05 de 23/11/2005
Nome: FRANSCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6004385/1 Período: 26/11/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 522/04 de 24/07/2004
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 13/09/04 à 30/11/04
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educacional N. Sra. da Conceição/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 645/04 de 25/11/2004
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 01/12/04 à 01/03/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educ. N. Sra. da Conceição/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 97/05 de 26/02/2005
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 02/03/05 à 28/05/05
Cargo/Lot.: Prof.//EE. Centro Educ. N. Sra. da Conceição/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 298/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 29/05/05 à 15/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educacional N. Sra. da Conceição/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 490/05 de 17/08/2005
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 16/08/05 à 14/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educacional N. Sra. da Conceição/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 678/05 de 19/10/2005
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 15/10/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educacional N. Sra. da Conceição/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 27/06 de 13/01/2006
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 75752533/1 Período: 16/01/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Educacional N. Sra. da Conceição/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14227/05 de 12/11/2005
Nome: MOACIR DUTRA BECKMAM MONTEIRO
Matrículas: 299464/2 e 299464/1 Período: 02/11/05 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Prof./UT.Astério de Campos/Belém
Laudo Médico n.º: 9851/05 de 10/08/2005
Nome: MOACIR DUTRA BECKMAM MONTEIRO
Matrícula: 299464/2 e 299464/1 Período: 01/08/05 à 01/11/05
Cargo/Lot.: Prof./UT. Astério de Campos/Belém
Laudo Médico n.º: 101/05 de 29/03/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Matrícula: 961760/1 Período: 28/02/05 à 28/03/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança
Laudo Médico n.º: 398/05 de 17/11/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 28/10/05 à 27/11/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança
Laudo Médico n.º: 429/05 de 30/11/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 28/11/05 à 27/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança
Laudo Médico n.º: 463/05 de 03/01/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 28/12/05 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança
Laudo Médico n.º: 349/05 de 17/10/2005
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 28/09/05 à 27/10/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança
Laudo Médico n.º: 034/06 de 27/01/2006
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 27/01/06 à 25/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Yolanda Chaves/Bragança

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n. º: 1498/06 de 27/03/2006
Nome: DIONÍZIO FERNANDES DA GAMA
Matrícula: 0545538/011 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Prof. Rosilda Ferreira/Breves
Portaria n. º: 1524/06 de 27/03/2006
Nome: FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO
Matrícula: 6004180/017 Período: 22/01/05 à 07/03/05 Ano: 2005
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n. º: 1514/06 de 27/03/2006
Nome: MARLY ALVES GRIGOLO
Matrícula: 6020046/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Celina Meireles/Parauapebas
Portaria n. º: 1592/06 de 03/04/2006
Nome: ALDALICE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5815037/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Jonathas P. Athias/Marabá
Portaria n. º: 1822/06 de 03/04/2006
Nome: MARIA ROSANGELA FONSECA LOPES
Matrícula: 0602914/011 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Eduardo Angelim/Barcarena
Portaria n. º: 128/06 de 02/03/2006
Nome: RAIMUNDO LOBO BORGES
Matrícula: 0497924/017 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Baião
Portaria n. º: 127/06 de 02/03/2006
Nome: LUIZA DE MARILLAC DA S. SANTOS
Matrícula: 0499200/016 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Baião
Portaria n. º: 126/06 de 02/03/2006
Nome: JOSÉ DILTON RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 0498564/015 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Baião
Portaria n. º: 125/06 de 02/03/2006
Nome: ÁLVARO ADOLFO C. DE M. ANDRADE
Matrícula: 0499242/016 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Baião
Portaria n. º: 073/06 de 09/03/2006
Nome: MARI-CÉLIA HUMGRIA HUGLES DE SENA
Matrícula: 5355176/014 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 011/06 de 09/03/2006
Nome: GLEICE DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES
Matrícula: 5291941/010 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 012/06 de 07/03/2006
Nome: IVONEIDE ALBUQUERQUE PANTOJA
Matrícula: 5090881/028 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 071/06 de 09/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA
Matrícula: 5340101/2 Período: 01/04/06 à 15/05/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 070/06 de 09/03/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 0362301/02 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 031/06 de 09/03/2006
Nome: ÉLVIMA FERREIRA NUNES
Matrícula: 5665167/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 048/06 de 09/03/2006
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS MORAIS
Matrícula: 531688/011 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 075/06 de 13/03/2006
Nome: FRANCISCA PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 361925/01 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 077/06 de 13/03/2006
Nome: RILDO VAZ ALVES
Matrícula: 5475716/014 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 078/06 de 013/03/2006
Nome: ROZIVALDO UMBELINO LOPES
Matrícula: 52917112/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 079/06 de 13/03/2006
Nome: SEVERINO ALVES DA SILVA
Matrícula: 5666015/016 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
Portaria n. º: 024/06 de 15/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA
Matrícula: 248754/01 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Inglês de Souza/ Óbidos
Portaria n. º: 021/06 de 15/03/2006
Nome: AMÉRICA DA ROCHA FIGUEIRA
Matrícula: 250953/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Inglês de Souza/ Óbidos
Portaria n. º: 022/06 de 15/03/2006
Nome: ELNA MARIA JESUS DA SILVA
Matrícula: 249793/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Inglês de Souza/ Óbidos
Portaria n. º: 003/06 de 02/03/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO MAMEDE
Matrícula: 5315905/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: 7ª URE/ Óbidos
Portaria n. º: 023/06 de 15/03/2006
Nome: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
Matrícula: 0249769/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Inglês de Souza/ Óbidos
Portaria n. º: 071/06 de 08/02/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS B. PINHEIRO
Matrícula: 5407532/1 Período: 03/01/06 à 01/02/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Deocleciano A. Moreira/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 062/06 de 08/02/2006
Nome: MAURINA TEIXEIRA DE SOUSA
Matrícula: 0581950/1 Período: 03/01/06 à 01/02/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Deocleciano A. Moreira/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 002/06 de 26/01/2006
Nome: MENAÍDE MOREIRA DA CUNHA
Matrícula: 948900/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 003/06 de 26/01/2006
Nome: FELICIDADE R. DE OLIVEIRA
Matrícula: 566551/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Frei Gil de Vila Nova/ / Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 321/05 de 28/09/2005
Nome: NERCI MARIA RESENDE CARVALHO
Matrícula: 5775612/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Básica Braulia Gurjão/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 306/05 de 28/11/2005
Nome: JOSÉ DIAS CANGUSSÚ
Matrícula: 580678/1 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Básica Braulia Gurjão / Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 144/06 de 03/03/2006
Nome: DORALICE DA SILVA BORGES
Matrícula: 6016502/2 Período: 01/01/04 à 30/01/04 Ano: 2004
Unidade: EEEF. 14 de Abril// Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 164/06 de 06/03/2006
Nome: DORALICE DA SILVA BORGES
Matrícula: 6016502/2 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2004
Unidade: EEEF. 14 de Abril// Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 165/06 de 06/03/2006
Nome: LUZIA DIAS ABREU DA SILVA
Matrícula: Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. 14 de Abril/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 168/06 de 06/03/2006
Nome: EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5801419/019 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia
Portaria n. º: 155/06 de 03/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Matrícula: 5391440/1 Período: 01/06/04 à 15/07/04 Ano: 2004
Unidade: EEEMF. Palma Muniz/Redenção
Portaria n. º: 145/06 de 03/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Matrícula: 5391440/1 Período: 01/06/05 à 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: EEEMF. Palma Muniz/Redenção
Portaria n. º: 034/06 de 13/02/2006
Nome: EDILSON SOARES MUNICIPAL
Matrícula: 539775/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Jonathas Pontes Athias/ Peixe Boi
Portaria n. º: 030/06 de 13/02/2006
Nome: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 539783/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Jonathas Pontes Athias/ Peixe Boi
Portaria n. º: 054/06 de 31/01/2006
Nome: NORMALIMA BATISTA PINTO
Matrícula: 5525669/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Julia Passarinho/Cametá
Portaria n. º: 015/06 de 03/03/2006
Nome: FRANCISCO ALVES BARBOSA
Matrícula: 5261848/015 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Hildeberto Reis/ Aurora do Pará
Portaria n. º: 018/06 de 03/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
Matrícula: 431060/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Maria da Silva Nunes/Paragominas
Portaria n. º: 030/06 de 08/05/2006
Nome: KÁTIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 448591/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª Deusarina Rodrigues/Castanhal
Portaria n. º: 004/06 de 15/02/2006
Nome: ROSALINA COSTA DE BARROS
Matrícula: 512974/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino Benedito de Souza/Santa Maria do Pará
Portaria n. º: 009/06 de 02/03/2006
Nome: EULIRO CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 5222532/1 Período: 03/04/06 à 02/05/06 Ano: 2006
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre
Portaria n. º: 039/06 de 13/03/2006
Nome: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE QUADROS
Matrícula: 5400481/1 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2005
Unidade: EEEMF. EE. Monsenhor Mâncio/ Bragança
Portaria n. º: 129/06 de 20/02/2006
Nome: IVANIA RIBEIRO MAIA
Matrícula: 5668751/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 130/06 de 20/02/2006
Nome: CLEUNICE LIMA DA SILVA
Matrícula: 5238692/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 127/06 de 20/02/2006
Nome: DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 258164/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 128/06 de 20/02/2006
Nome: GILDENE CALDAS SOUZA
Matrícula: 5296978/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 131/06 de 20/02/2006
Nome: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
Matrícula: 784842/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 132/06 de 20/02/2006
Nome: JOÃO BATISTA COSTA
Matrícula: 5300240/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 133/06 de 20/02/2006
Nome: MINOCA FURTADO DOS SANTOS
Matrícula: 5252318/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Marabá
Portaria n. º: 145/06 de 02/03/2006
Nome: MARIA NEUMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 6026443/2 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: 4ª URE/Marabá
Portaria n. º: 107/06 de 09/02/2006
Nome: GILSON MATOS GONÇALVES
Matrícula: 258512/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: 4ª URE/Marabá
Portaria n. º: 228/06 de 14/03/2006
Nome: JANIELDA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 444561/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: 4ª URE/ Marabá
Portaria n. º: 142/06 de 22/02/2006
Nome: ANA MARIA DE SOUZA MAIA
Matrícula: 279579/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 4ª URE/ Marabá
Portaria n. º: 220/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 5479649/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia
Portaria n. º: 227/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 591343/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia
Portaria n. º: 225/06 de 14/03/2006
Nome: JOSEFA GOMES CARVALHO BARBOSA
Matrícula: 591335/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. °: 223/06 de 14/03/2006
Nome: IDONEIDE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 6304230/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia
Portaria n. °: 224/06 de 14/03/2006
Nome: JOSÉ ANTONIO ARAÚJO SOUSA
Matrícula: 5516560/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia
Portaria n. °: 221/06 de 14/03/2006
Nome: NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS
Matrícula: 6304320 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do Araguaia
Portaria n. °: 219/06 de 14/03/2006
Nome: EDWILSON TAVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5392349/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Macário Dantas/ São Geraldo do
Portaria n. °: 131/06 de 02/03/2006
Nome: ERÁDIO FURTADO DE BRITO
Matrícula: 0498831//010 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Balão
Portaria n. °: 130/06 de 02/03/2006
Nome: SAGAN R. DA PONTES
Matrícula: 049902/015 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Balão
Portaria n. °: 129/06 de 02/03/2006
Nome: TARCILA DO R. RAMOS FAVACHO
Matrícula: 499196/011 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Prof. Abel Chaves/Balão

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n. °: 1540/06 de 03/04/2006
Nome: MARIA DAS DORES LIMA Matr.:0683329/015
Cargo/Lot.: Serv/ERC. São Pio X/ Capanema
Tornar sem efeito a Portaria nº 347/05 de 27/04/2005, de férias, por constar concomitância.
Portaria n. °: 1649/06 de 29/03/2006
Nome: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO Matrícula: 3265390/040
Cargo/Lot.: Adm. Esc./ee. tqiradentes/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 107/06 de 20/01/2006,que Dispensou o servidor da função de Vice-Diretor em virtude de duplicidade.
Portaria n. °: 1769/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA BENTA DE MACEDO CRUZ Matr.: 035555/014
Cargo/Lot.: serv/ EE. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Tornar sem efeito a Portaria nº 196/05 de 30/03/2005, de férias, por constar concomitância.
E R R A T A – Portaria n.º 1615/06 de 29/03/2006
Onde se lê: GAZIEL NASCIMENTO DE MOURA
Leia-se: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA
E R R A T A – Portaria n.º 1511/06 de 27/03/2006
Onde se lê: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUA SILVA
Leia-se: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA
E R R A T A – Portaria n.º 176/06 de 10/03/2006
Onde se lê: Período: 14/02/06 à 14/02/06
Leia-se: Período: 14/02/06 à 14/04/06
Publicado no Diário Oficial n.º 30.654 de 03/04/2006
E R R A T A – Laudo Médico n.º 1952/06 de 20/02/2006
Onde se lê: 1952/06
Leia-se: 1959/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º 652/06 de 17/11/2006
Onde se lê: Período: 13/10/05 à 10/02/06
Leia-se: Período: 13/10/05 à 10/02/05
E R R A T A – Laudo Médico n.º 1896/06 de 15/02/2006
Onde se lê: Período: 20/02/06 à 28/02/06
Leia-se: Período: 10/02/06 à 28/02/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º /06 de /2006
Onde se lê: Laudo Médico nº /06 de /2006
Leia-se: Laudo Médico nº 1742/06 de /2006
Publicado no Diário Oficial n.º 30.655 de 04/04/2006
E R R A T A – Portaria n.º1668/06 de 29/03/2006
Onde se lê: Vice-Diretor
Leia-se: Diretor
Publicado no Diário Oficial n.º 30.657 de 06/04/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº100.203 /2006/ GS
Nome : MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA / Mat 5498899-021
Cargo / Função: Presidente de Comissão / Destino Maracanã/PA
Período : 31/03/2006 / Objeto: Conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2005 – GAB DE 18/08/2005.
2. PORTARIA DIÁRIA Nº100.204 /2006/ GS
Nome : IVONE FERREIRA DE QUEIROZ / Mat 469025/1
Cargo / Função: Membro de Comissão / Destino Maracanã/PA
Período : 31/03/2006 / Objeto: Conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2005 – GAB DE 18/08/2005.
3. PORTARIA DIÁRIA Nº100.205 /2006/ GS
Nome : MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ / Mat 6017894/2
Cargo / Função: Presidente de Comissão / Destino Maracanã/PA
Período : 31/03/2006 / Objeto: Conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2005 – GAB DE 18/08/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2006
Partes: Seduc/Empresa MD Construtora Ltda
Objeto: reforma da EEEF. Deocleciano Alves Moreira, localizada no município de Conceição do Araguia.
Vigência: 28/03/2006 a 25/07/2006
Valor: R$ 203.059,60
Dotação Orçamentária: Produto: 1270.Ação: 88149.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, CEP 66.000-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 098/2005
Objeto do Contrato: contratação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.
Valor do Contrato Original: R$ 2.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2005
Partes: Seduc/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a cláusula segunda do contrato original com a inclúsão do item 2.8
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 31/03/2006
Vigência do Aditamento: 31/03/2006 a 09/06/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498 CEP 66.000-000
Data da Publicação: 07/04/2006

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/SAGE

PORTARIA Nº 500.003 /2006 – SAGE
Retificar Portaria de Suprimento de Fundo a **MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES,** ocupante do cargo Arquiteta , RG: nº 3461120/PA, CPF: nº 102.384.502/44, Matrícula nº 304328-1, que tem como objetivo: Participar do curso Opções Estratégicas para Implantação de novas Políticas Educacionais- FUNDESCOLA no período de 19/03 a 01/04/2006. no valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais),** para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

HOMOLOGAÇÃO E PORTARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 006/2006, constante do Processo nº 2006/8080, para aquisição de veículos. Acolhido o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa; **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**, que apresentou a proposta de Menor Preço no Lote 01, com valor total de R$ 113.286,30 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), bem como o Parecer Jurídico sobre o certame. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e seus alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.
Belém, 06 de abril de 2006.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 140/2006-SEEL, DE 05.04.2006.

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora Ana Julia Brito Chermont, CIC.: 385.059.247-20; Cargo: Assessor Superior I; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 12.04.06; Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Visita Técnica, visando possibilidade da realização dos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2006-SEEL, DE 06.04.2006.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria Helena Tavares von Paumgartten, CIC.: 058.187.962-72; Matrícula: 5847761/1; Cargo: Assessora; Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2712201254534 - Elementos de Despesa: 339030 - valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais) e 339039 - valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2006-SEEL, DE 06.04.2006.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Raimundo Nonato Mesquita, CIC.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Destino: Tailândia/PA; Período: 29 a 30.04.06; Valor: R$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Orientação na organização do Super Torneio Esportivo e fazer inspeção no Campo de Futebol do Município.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

ERRATA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2006 – Modalidade: Convite
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Auditório e na Biblioteca do Campus I desta Universidade
Data da Publicação: 05/04/2006
Onde se Lê: Construção do Bloco de Laboratório do Núcleo da UEPA no Município de Paragominas - Pa, desta Universidade.
Leia-se: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Auditório e na Biblioteca do Campus I desta Universidade
Data Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Comissão de Licitação

ERRATAS

PORTARIA: 0083/06, DE 17/01/2006

PUBLICADO NO DOE Nº 30.607 DE 23/01/06
ONDE SE LÊ: "..., 120(CENTO E VINTE) dias de Licença Prêmio,..."
LEIA-SE: "..., 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio..."
ONDE SE LÊ: "..., no(s) período(s) de 13.02.2006 a 12.06.2006..."
LEIA-SE: "..., no(s) período(s) de 13.02.2006 a 14.03.2006..."
ONDE SE LÊ:"..., correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 04.09.1984 a 04.09.1987 e 04.09.1987 a 04.09.1990.."
LEIA-SE: "... correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 04.09.1984 a 04.09.1987."
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA – LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006.

Publicado no Diário Oficial nº 30657 de 06/04/ 2006.
Objeto: Locação de veículo tipo executivo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o gabinete do Reitor, desta Universidade.
Onde se lê: Aviso de Convite.
Leia – se: Aviso de Pregão.
Data Assinatura: 06 / 04 /2006.
Ordenador: Comissão de Licitação

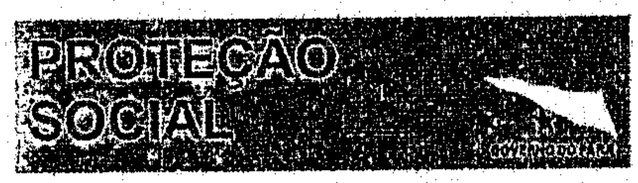
AVISO DE CONVITE Nº 009/06-UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 009/06 – UEPA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços e reforma e adaptações no Núcleo desta Universidde no Município de Tucuruí.
DATA : Dia 02 de abril de 2006.
HORARIO: 10hs
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Engenharia – Telégrafo - Belém – Pa, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitação fone: 3299 - 2260
Belém. (PA), 06 de abril de 2006
Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

AVISO DE CONVITE Nº 010/06-UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 010/06 – UEPA.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma na Cobertura da Quadra Poliesportiva e sua iluminação do Núcleo desta Universidde no Município de Altamira
DATA : Dia 03 de abril de 2006.
HORARIO: 10hs
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Engenharia – Telégrafo - Belém – Pa, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitação fone:3299 - 2260
Belém. (PA), 06 de abril de 2006
Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av Gov Magalhaes Barata, 992 - (91) 3249-0222

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 402.093/2005, Pregão 013/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESAS CIRÚRGICAS; Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.
Belém, 06 de abril de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 124/2003-HOL
Nº do Termo Aditivo: QUARTO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
Onde se Lê: R$-147.931,11 e R$ 35.168,00
Onde Leia-se: R$ 382.680,00 e R$ 632.187,99
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 045/2004-HOL
Nº do Termo Aditivo: QUARTO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NUTRIVIR - NUTRIÇÃO E VIGOR COM. E SERV. LTDA
Onde se Lê: VALOR: R$ 29.992,48
Onde Leia-se: VALOR: R$ 179.534,88
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutiquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-153_154/2006 DIÁRIAS

Portaria Nº 153 de 05/04/ 2006
Objetivo: Realizar Teste no Cabeamento Lógico no Hemonúcleo do Município
Nome: Max Hideyuki Matsuzaki
Cargo: Analista de Sup. de Sistemas
Lotação: Belém/GETIN
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Abaetetuba/PA
Período: Dia 04/04/06
Portaria Nº 154 de 05/04/ 2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores no Município
Nome: Alexssandro Vieira da Silva
Cargo: Tec. de Lab.
Nome: Ana Maria Pontes alves
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Maria das Graças de Sousa
Cargo: Ass. Social
Nome: Maria Lucilene Silva Aquimes
Cargo: Ass. Social
Nome: Nell Barros Cavalcante
Cargo: Ass. Adm.
Nome: Neuza do Socorro Wanzeler de Matos
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Silvana Rodrigues Vieira
Cargo: Tec. de Lab.
Nome: Valdenize da Cunha Farias
Cargo: Enfermeira
Nº de Diárias: 2,0 diárias para cada servidor
Período: De 28/03/06 a 30/03/06
Nome: Elis Regina dos Anjos Nunes
Cargo: Tec. de Lab.
Nome: Fredson André Nunes Valente
Cargo: Tec. de Lab.
Nome: Vânia Miranda Barbosa
Cargo: Tec. de Enf.
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor
Período: De 28/03/06 a 29/03/06
Lotação: Tucuruí/HENTU
Destino: Breu Branco-PA

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/GABINETE, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,
Considerando que nenhuma sanção, poderá ser imposta sem que se garanta, por intermédio do devido processo, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme texto constitucional (art. 5º, LV) e é reafirmado reiteradamente na Lei 5.810/94;
Considerando ainda, o conteúdo da Súmula 331 do Colendo TST que versa sobre a responsabilidade subsidiária do tomador do serviço (CULPA IN VIGILANDO) quando da hipótese de inadimplemento das obrigações trabalhistas das empresas terceirizadas em face de seus empregados,
RESOLVE,
I – Determinar com base no art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades nos recibos de férias e depósitos de FGTS, dos empregados terceirizados da empresa Prestadora de Serviços de Conservação e Limpeza, nos postos desta Fundação;
II – Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD da Fundação HEMOPA:

- Paulo André Castelo Branco Bezerra, administrador.
- Cláudia Regina Vinagre, enfermeira,
- Shirley Wesche Pina, auxiliar administrativo.

III – Designar a advogada REGINA HELENA BATISTA PEREIRA, para a Assessoria Técnica da CPAD.
IV – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de abril de 2006.
Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2006 - EXPEDIENTE
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pela Pregoeira desta Fundação, referente ao Pregão Presencial nº 03/2006, em favor das Firmas vencedoras:
Veneza Comércio e Serviços Ltda. - Lote 1 - R$ 1.994,34
Apolo Comercial Ltda. - Lote 2 - R$ 3.157,14
I.A.D. Comércio de Suprimento de Informática - Lote 3 - R$ 9,865,50
HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:
Belém, 06 de abril de 2006
Ana Maria Gomes Chamma
Presidente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006
Partes: FUNCAP X RONALDO DA SILVA MORAIS
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68201.08.122.0125.4534-339036
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68201.08.122.0125.4139-339036
Ordenador responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2006
Nº do Contrato: 014/2005
Objeto do Contrato: Serviço de limpeza e conservação
Valor do Contrato Original: R$ 3.120,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: FUNCAP X LUCIANO DEVIDE SILVA DE LIMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste do salário mínimo
Valor: R$ 4.200,00
Data da Assinatura: 03/04/2006
Vigência do Aditamento: 03/04/2006 a 21/04/2007
Dotação Orçamentária: 680201.08.122.0125.4534-339036
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: 001 e 002/2005
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, nº 19 Castanheira
Data da Publicação: 07/04/2006

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2006/58967
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2006
A Fundação torna úblico o adiamento da abertura do Certame em questão, por motivo de alteração no Edital, com nova data marcada para o dia 26/04/2006.
Yeda Lobato, Pregoeira

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 108 - RIBEIRINHO
PORTARIA Nº 108/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 20(vinte) diárias para a servidora abaixo, que durante o período de 20/03/06 a 08/04/06 estará participando do "PRESENÇA VIVA RIBEIRINHO".
LUISA MARGARETH DE ARAUJO CARNEIRO,
matrícula nº 5762090/3, Nutricionista, CPF – 166.553.462-15
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de abril de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 109 - ALTAMIRA
PORTARIA Nº 109/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 03 (três) diárias a servidora abaixo, para dar continuidade ao processo de Iniciativa Hospital Municipal Amigo da Criança (IHAC), realizando capacitação no Hospital Municipal São Rafael no município de Altamira / Pá, no período de 03 a 06 de abril/2006
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,
matrícula nº 5326079/1, Nutricionista – GEP-DAS-012-3, CPF-085.716.942-49
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de abril de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL : 004/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS
NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À CPL POR SUA PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
1-DETERMINAR O PRAZO DE QUATRO DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO PARA A ENTREGA DAS AMOSTRAS, JUNTO À COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA NA PESSOA DA NUTRICIONISTA CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, LOCALIZADA A RUA OLIVEIRA BELO Nº 395.
2-AS AMOSTRAS COMPREENDEM:
LOTE:I-ITENS 02 BANDEJA EM ISOPOR P/EMB.DE ALIMEN,18,5X15X5CM, C/TAMPA
LOTE:II-ITENS:
0002 COLHER DESCARTAQVEL,EM PLASTICO,BRANCO LEITOSO,NAO FLEXIVEL,
C/ RESISTENCIA COMPATIVEL A SUA UTILIZACAO EM REFEICuO.
0003 COPO DESCARTAVEL 100ML, EM POLIESTIRENO, C/ TAMPA, NAO TOXICO,
NAO RECLICADO, BRANCO LEITOSO, COM INFORMACAO DO FABRICANTE E
COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
0004 COPO 200ML S/TAMPA, DESCARTAVEL, NORMATIZADO,
0005 COPO DESCARTAVEL 50ML, EM POLIESTIRENO, NAO TOXICO, NAO RECICLADO,
BRANCO LEITOSO, COM INFORMACAO DO FABRICANTE E COMPOSICAO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
0006 FACA EM POLIPROPILENO,DESCARTAVEL, NAO FLEXIVEL, C/ RESIS-
COMPATIVELAO CORTE DE ALIMENTOS DIVERSOS, UTILIZADO EM REFEICAO,
0007 GARFO EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSO, NAO
FLEXIVEL, C/ RESISTENCIA COMPATIVEL C/ FIXACAO DE ALIMENTOS
CONSISTENTES DIVERSOS, UTILIZADOS EM REFEICAO,
3-AS AMOSTRAS DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS PRIMARIAS.
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2006
A PREGOEIRA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2006

Objeto: Aquisição de Tecidos para suprir as necessidade do Serviço de Processamento de Roupas da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.
Data de Abertura: 20/04/2006.
Horário: 8:00 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira - Belém/PA.
Programa de Trabalho: 644072
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
O edital encontra-se disponível na sala da CPL da FHCGV no horário de 8:00 às 14:00 horas no valor de R$ 20,00 (vinte reais) ou no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de abril de 2006.
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira - CPL/FHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: nº 001/2006
Nº do Contrato: nº 037/2005
Objeto do Contrato: Execução pela contratada de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de hemodinâmica da contratante, marca Philips, modelo Integris CV - 12, tipo 722030, código de instalação nº CV0200, de fabricação da contratada.
Valor do Contrato Original: R$ Valor Global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Philips Medical Systems Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula III - DO PREÇO, face reajuste contratual e cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação do prazo contratual do mesmo, nos termos dos arts. 57, II, §2º e 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93.
Valor: R$ R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 30/03/2006
Vigência do Aditamento: 01/04/2006 a 31/03/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904072. Natureza de despesa 339039.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: Não há aditivos anteriores.
Endereço do Contratado: Av. Getúlio Vargas, nº 3560. Bairro: Curado.Recife / PE. CEP: 50950-000
Data da Publicação: 07/04/2006

PORTARIA DE CESSAR

PORTARIA Nº 070, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CESSAR, A PARTIR DE 01/04/2006 OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 017/09.02.01, QUE DESIGNOU O SERVIDOR JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA (DAS-3), DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 06.04.2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado. 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 016/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienizaçãoe manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes a SESPA/1ºCRPS
Valor do Contrato Original: R$ R$ 1.411.200,00 global
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/R.C. Vasconcelos e CIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigencia
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 30/03/2006
Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programatica: 4534 e 4535; Natureza de despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 16/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação Orçamentária/ 2005 3º T.A Inclusão de 12 serventes e um encarregado no Abrigo João Paulo II no valor de R$19.938,82 4º T.A Prorrogação de vigência 5º T.A Reajuste percentual de 6,20%, aumento do valor dia do ticket alimentação e insalubridade grau máxima, em razão da convenção coletiva 2005/ 2006 SEAC/PA X SINELPA
Endereço do Contratado: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84
Data da Publicação: 07/04/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 017/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienizaçãoe manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes a SESPA/7ºCRPS
Valor do Contrato Original: R$ R$ 33.000,00 global
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/R.C. Vasconcelos e CIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigencia
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 30/03/2006
Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programatica: 4534 e 4535; Natureza de despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 17/04 para o Nivel Central 2º T.A Adequação Orçamentaria 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20%, aumento do valor dia do ticket alimentação e insalubridade grau máxima, em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA
Endereço do Contratado: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84
Data da Publicação: 07/04/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 018/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienizaçãoe manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes a SESPA/LACEN
Valor do Contrato Original: R$ R$ 201.600,00 global
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/R.C. Vasconcelos e CIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigencia
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 30/03/2006
Vigência do Aditamento: 30/03/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programatica: 4534 e 4535; Natureza de despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A Transferir a responsabilidade do pagamento do contrato nº 18/04 para o Nível Central 2º T.A Adequação orçamentária/ 2005 3º T.A Prorrogação de vigência 4º T.A Reajuste percentual de 6,20%, aumento do valor dia do ticket alimentação e insalubridade grau máxima, em razão da convenção coletiva 2005/2006 SEAC/PA X SINELPA
Endereço do Contratado: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84
Data da Publicação: 07/04/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 401 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$ 140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS E TECNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA REGIONALIZADA , NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 402 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENFERMEIRO/SUPERVISOR, CONVENIO 796/2000, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 403 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
NOME C.P.F.
ANTONIO MAIA FILGUEIRAS 038.212.692-00
FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES 500.305.747-49
OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 404 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BAGRE
NOME C.P.F.
MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS 037.246.202-25
OBJETIVO: REALIZARA LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAUDE A DISTANCIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 405 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
NOME C.P.F.
IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA 057.157.922-15
OBJETIVO: APOIAR OS MUNICIPIOS DA JURISDIÇÃO DA 9ª RPS EM CONJUNTO COM TECNICOS DO NUEPI/NUEND/VISA, PARA ELABORAÇÃO DAS METAS PACTUADAS CONFORME INSTRUMENTO DA PPI-VS/2006, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 406 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
JURANDIR AUAD BELTRÃO 020.109.412-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA PLENARIA REGIONALIZADA , NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 407 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA 604.918.412-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA PLENARIA REGIONALIZADA , NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 408 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ROSANGELA TORRES MIRANDA 141.774.802-82
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE PARTEIRAS TRADICIONAIS , NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 409 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO 023.968.152-53
OBJETIVO: FAZER CAPACITAÇÃO DO ROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRE-NATAL-PHPN, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 410 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
GILSON ROCHA PIRES 455.664.532-87
MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA 682.792.488-20
OBJETIVO: FAZER CAPACITAÇÃO DO ROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRE-NATAL-PHPN E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SISPRENATAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 411 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$ 45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
GILFREI LOUREIRO MACOLA 024.644.622-68
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE 330.533.082-15
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA UTI ADULTO E INFANTIL DO HOSPITAL SANTO ATONIO MARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

257

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário. Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA N. 412 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$ 45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA

NOME	C.P.F.
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO	410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR OPERACIONAL QUE IRÁ FAZER O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA UTI ADULTO E INFANTIL DO HOSPITAL SANTO ATONIO MARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 413 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

NOME	C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA	038.819.622-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR OS LEVANTAMENTOS DA PPIVS, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 414 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

NOME	C.P.F.
IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA	256.248.222-00
LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA	758.390.592-34

OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE LOCALIDADES DO SIVEP-MALARIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 415 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS

NOME	C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	145.807.722-53

OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONARIOS PARA FAZER MONITORAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL PARA A CAMPANHA DE CARNAVAL/2006, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 416 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS

NOME	C.P.F.
NAZARENO DA COSTA PEREIRA	300.860.512-53

OBJETIVO: FAZER MONITORAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL PARA A CAMPANHA DE CARNAVAL/2006, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 417 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 245,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARAPANIM

NOME	C.P.F.
MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO	106.091.642-87

OBJETIVO: FAZER MONITORAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL PARA A CAMPANHA DE CARNAVAL/2006, EM MARUDA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 418 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO

NOME	C.P.F.
MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA	076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 419 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 480,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME	C.P.F.
MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA	029.865.902-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DO CONASS E REUNIÃO TRIPARTITE EM BRASILIA.

PORTARIA N. 420 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA

NOME	C.P.F.
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR	175.631.272-91

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 421 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$ 45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI

NOME	C.P.F.
JOÃO DOS SANTOS MOTA	064.563.832-34

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA DE MAIS UM DIA NO MUNICÍPIO, POR RAZÃO DO CANCELAMENTO DO VÔO DO DIA 14/02.

PORTARIA N. 422 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MAE DO RIO

NOME	C.P.F.
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA	049.601.902-30

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE PACS NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 423 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

NOME	C.P.F.
MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA	093.633.602-10

OBJETIVO: REALIZAR AVERIGUAÇÃO DE DENUNCIA DO PSF NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 424 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

NOME	C.P.F.
JOSE NILO CABRAL MAIA	223.997.202-53

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO SUPERVISIONAR O PROGRAMA VIDA COM SAUDE - FARMACIA BASICA NOS MUNICIPIOS DE SANTA IZABEL, CASTANHAL E SAO FRANCISCO DO PARA.

PORTARIA N. 425 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE

NOME	C.P.F.
CECÍLIA BARATA PANTOJA	449.220.782-15

OBJETIVO: VISITA TECNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA N. 426 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 15,0 VALOR: R$ 525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA BARBARA

NOME	C.P.F.
JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA	261.866.082-04
SILVIO CEZAR SEGADILHA LEITÃO	268.629.052-87
MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES	352.875.192-49
MARCELO MARCOS LEAL SOARES RAMOS	381.321.332-34
ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	608.380.352-72

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE E PESQUISA LAVRARIA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 427 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA

NOME	C.P.F.
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA	030.742.692-00

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS COORDENADAS GEOGRAFICAS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PALMITO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 428 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA

NOME	C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA	145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRA REALIZAR LEVANTAMENTO DAS COORDENADAS GEOGRAFICAS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PALMITO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 429 DE 1 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES

NOME	C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER	030.988.002-59
ANA MARIA LIMA DO CARMO	104.123.362-00

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENÍASE NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 430 DE 1 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 480,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AMAPA

NOME	C.P.F.
MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA	098.114.782-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DA RENAST AMAZONIA LEGAL EM MACAPA.

PORTARIA N. 431 DE 1 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA

NOME	C.P.F.
VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	281.734.902-44

OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA NO POSTO DE SAUDE FAMILIA-PSF DE BAIRRO DO 1º CONVENIO Nº 053/2005 EM SÃO CRISTÓVÃO, NOVO ASSIS E IGARAPEAPANA (CAPANEMA); LEVANTAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA -SSAA (BRAGANÇA).

PORTARIA N. 432 DE 1 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BONITO

NOME	C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA	049.138.682-68

OBJETIVO: SUPERVISÃO TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONVENIO Nº 04/05 PARA IMPALANTAÇÃO DE MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE JAMILÂNDIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 433 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 5,5 VALOR: R$ 1.056,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PIAUI

NOME	C.P.F.
ELZA ALVES PEREIRA	047.731.442-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XLII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL EM TERESINA.

PORTARIA N. 434 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
REGINA CELIA DA COSTA AREAS	063.402.612-72

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA ANEMIA
FERROPRIVA NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 435 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CHAVES

NOME	C.P.F.
IVONETE FIRMINO DE ABREU	153.508.512-68
LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA	184.777.392-34

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA ADMINISTRATIVA E AUDITORIA NOS MUNICIPIOS DE CHAVES E SANTA CRUZ DO ARARI.

PORTARIA N. 436 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

NOME	C.P.F.
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	105.729.882-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA PLENARIA REGIONALIZADA NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 437 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

NOME	C.P.F.
PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	395.893.742-04

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DOS CADASTROS MUNICIPAIS DOS CONSELHOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 438 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE

NOME	C.P.F.
GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ	245.729.852-00

OBJETIVO: FAZER MONITORAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL PARA
A CAMPANHA DE CARNAVAL/2006, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 439 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA

NOME	C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA	049.138.682-68

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO Nº 017/2005 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UINIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 440 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 11,5 VALOR: R$ 1.035,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

NOME	C.P.F.
KYLDER ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	680.347.412-72

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE DOIS MODULOS DE LABORATORIO DO
SISTEMA HOSPUB, DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 441 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS

NOME	C.P.F.
CRISTYANE MANO VIEIRA	512.314.502-82

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SEGUNDO MODULO DE LABORATORIO DO SISTEMA HOSPUB, DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 443 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE

NOME	C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER	030.988.002-59
ANA MARIA LIMA DO CARMO	104.123.362-00

OBJETIVO: DESENVOVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 444 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA

NOME	C.P.F.
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	061.655.832-53
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES	263.095.482-04
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	391.533.472-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PPI-VS/2006 EM CONJUNTO COM A 9ª REGIONAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 445 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME	C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS	042.379.192-34

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PPI-VS/2006 EM CONJUNTO COM A REGIONAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 446 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME	C.P.F.
LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO	081.314.572-49
ADRIANA PIMENTEL VERAS	429.977.632-15

OBJETIVO: IRA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PPI-VS/2006 EM CONJUNTO COM A REGIONAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 447 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA

NOME	C.P.F.
CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO	093.634.752-04

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA ENFERMNEIRO INSTRUTOR/SUPERVISOR DO PACS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 448 DE 6 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

NOME	C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA	250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO EXECUTAR AÇÕES DO
PROGRAMA FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 449 DE 6 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R$ 480,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME	C.P.F.
ADGINE FERREIRA DANTAS	135.394.423-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE HANSENIASE E I ETAPA DA REUNIÃO MACRORREGIONAL/2006 EM BRASILIA.

PORTARIA N. 450 DE 6 DE MARÇO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME	C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	069.674.182-20

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA ANEMIA FERROPRIVA, NO MUNICIPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2006
Partes: SESPA/Empresa Brlute Com. e Rep. Imp. e Exp. LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, armazenamento e dispensação de kits de medicamentos da farmacia básica programa vida com saude
Vigência: 04/04/2006 a 04/04/2007
Valor: R$ R$ 22.225.752,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4061; ELemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 04/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo da Saude Pública
Endereço do Contratado: Tv. Dr. Moraes, 730 Vila Amazônia, casa 55, Batista Campos.

PORTARIA Nº 289 DE 29 DE MARÇO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pela presidente da Comissão de Sindicância nos autos do processo nº 87805/2006.
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 26/03/2006, a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instituido pela Portaria nº 142, de 14 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30630, com fundamentação legal no art. 201 parágrafo único, da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 29 de março de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

AVISO DO PREGÃO Nº 059/SESPA 2006

A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no **PREGÃO Nº 059/SESPA/2006**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que foi transferida a abertura marcada para o dia 10/04/2006 as 9:30 h (nove e trinta) horas, tendo em vista modificações no item 8 (da proposta) no subitem 8.1 letra "h".
Outrossim, informa ainda a nova data de abertura:
DATA DA ABERTURA: 25/04/2006
HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D. A., sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá.
Edital disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 06 de Abril de 2006.
A PREGOEIRA.

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 046/SESPA/2006, objeto de aquisição de peças de reposição, necessários para os equipamentos da equipe de controle vetoral da SESPA/Nível Central no combate a dengue, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de abril de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE ABRIL DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 003/SESPA/2006, objeto de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

aquisição de equipamento permanente e instrumental odontologico, para atender as necessidades das UMS do Estado, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de abril de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Laboratorio Ferring LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referente ao item 51 destinado a atender as necessidades do GT - medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 250.800,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Estado de Saude Pública
Endereço do Contratado: Praça São Marcos, 624 - 1º andar e subsoloAltos de pinheiros São Paulo - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa Jorge Batista & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 02, 04, 36, 37 e 38 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 109.960,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Exeutivo de Saude Pública
Endereço do Contratado: Rua Buriti dos Lopes, 399 Bairro São Pedro Teresina - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos item 49 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 840.000,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Publica
Endereço do Contratado: **********

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 19, 20, 21, 29, 43, 45, 47 e 48 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 3.182.132,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072, Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Endereço do Contratado: **********

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa Comercio e representaçãoes Prado LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 03, 08, 09, 10, 17, 18, 35, 44, e 46 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 1.869.480,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Estado de Saude Pública
Endereço do Contratado: Rua Gonçalves Ledo, 1424, Fortaleza - CE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa F. Cardoso e CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 07 e 31 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 774.900,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750 - Marco Belem-PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa Blaustegel Industria e Comercio LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 12, 13, 14, 16 e 32 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 206.380,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072, Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Estado de Saude Pública
Endereço do Contratado: Rodovia Raposo Tavares km 30,5 nº 28333, Prédio 100 Cotia - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: SESPA/Empresa Cristália Produtos Quimicos e Farmaceuticos LTDA
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais, referentes aos itens 01, 05, 24, 25, 26, 40 e 41 destinados a atender as necessidades do GT medicamentos excepcionais
Vigência: 06/04/2006 a 06/10/2006
Valor: R$ R$ 36.220,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072; Elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 049001381 e 003001381
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 06/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Endereço do Contratado: Rua dos Pariquis, 3001, sala 1106, Cremação Belém - PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 001/2006
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º RPS E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA
Valor do Contrato Original: R$ R$ 2.735,70 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SEAD/ DGL/SRP Nº 007/2005
Partes: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA E A EMPRESA M. P. MACAMBIRA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: ESTABELECER ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL MEDIANTE INCLUSÃO DA UNIDADE DE ENDEMIAS/ 1º RPS /SESPA
Valor: R$ R$ 237,60(DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Data da Assinatura: 31/03/2006
Vigência do Aditamento: 31/03/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: ELEMENTO DE DESPESA 339030, ATIVIDADE 4072, FONTE 003
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Aditivos Anteriores: SEM ADITIVOS
Endereço do Contratado: TV. CAMPOS SALES, 587
Data da Publicação: 07/04/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO /2ª RPS
PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 122 DE 06/07/06

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA
CARGO: FARMACEUTICO = MAT: 5419361/1
CPF: 0256168.372-91 = PERIODO: 04 à 07/04/06
Nº DE DIARIAS: 04 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º MOMENTO DO TREINAMENTO SOBRE TRACOMA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO / 2ª RPS

PORTARIA Nº 03 DE 05/04/06

NOME: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
CPF: 159.4046032-04
ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30 - R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E 3390-36 - R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS
OBJETIVO: PARA ATENDER PEQUENAS DESPESAS NO ESCRITÓRIO REGIONAL.
PRAZO DE APLICAÇÃO 45 DIAS A CONTAR DA DATA DO SEU RECEBIMENTO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 216/3ªRPS de 06/04/2006
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1088441
Período: 10/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objetivo: Inspecionar a Indústria de Palmito Açaiteua, ação, esta, que faz parte do TAM.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor. Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco. 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº:216/06 DE 05 DE ABRIL DE 2006
NOME: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 562.787.992-00
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
PERÍODO:08 A 09/04/06
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA ACS.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:217/06 DE 05 DE ABRIL DE 2006
NOOME: HELIZANGÊLA DO SOCORRO PIRES MENEZES
CARGO: AGENTE ADMNISTRATIVA
CPF: 834.320.002-00
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
PERÍODO:08 A 09/04/06
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA ACS.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:219/06 DE 05 DE ABRIL DE 2006
NOME:RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMNISTRATIVA
CPF: 353.585.992-15
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
PERÍODO:08 A 09/04/06
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA ACS.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:218/06 DE 05 DE ABRIL DE 2006
NOME: MICHEL DA POÇA DIAS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 706.679.422-20
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
PERÍODO:08 A 09/04/06
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA 6ª RPS QUE IRÃO REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA ACS.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

ERRATA
PORTARIAS DE Nº 0210,0211 e 0212/06 6ª RPS DE 31/03/06,
publicada no DOE 30656 de 05/04/06
ONDE SE LÊ 31/03/2006
Leia-se 24/03/2006

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0220/2006 6ª RPS, DE 05/03/2006
PUBLICADA NO DOE Nº 30.657 DE 06/04/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º121/8ª RPS de 06/04/2006
Nome: JOÃO MARCELINO PANTOJA RODRIGUES
Cargo: Agente administrativo
CPF: 833.855.842-72
Matrícula: 54193893/1
Período: 09 a 13/04/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: a fim de tratar de assuntos administrativos relacionados a esta Regional.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º122/8ª RPS de 06/04/2006
Nome: JOÃO BATISTA MIRANDA DE MELO
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 257.303.472-00
Matrícula: 0501013
Período: 09 a 13/04/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: a fim de tratar de assuntos administrativos desta Regional.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0196 DE 03/04/2006
NOME: INÊS DOLZANES REIS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CIC: 059.426.402-20
MATRÍCULA: 5392446-012
PERÍODO : 03 A 08/04/2006
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0197 DE 06/04/2006.
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
CIC: 061.974.932-68
MATRÍCULA: 0111538/010
PERÍODO : 06 A 08/04/2006
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: A FIM DE VERIFICAR A SITUAÇÃO ATUAL EM RELAÇÃO A ENCHENTE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0198 DE 06/04/2006
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 311.441.522-91
MATRÍCULA: 5562767-014
PERÍODO : 06 A 08/04/2006
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: A FIM DE VERIFICAR E FAZER O DIAGNÓSTICO PARA ENCHENTE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0199 DE 05/04/2006
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO : 25 A 29/04/2006
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO:BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM HEPATITES VIRAIS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 214 DE 05 ABRIL DE 2.006
Nome: Wilmar Inácio Mota
Função: Diretor da DOCA
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 16 a 20/04/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Rio Maria / Sapucaia e Bannach
Objetivo: Supervisionar e Orientar as Secretarias de Saúde dos citados municípios em gestão de saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 197 DE 13 MARÇO DE 2.006
Nome: Malvina Batista dos Santos
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 6
Valor: 250,00
Período: 13 a 18/03/2006
Origem: Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Realizar avaliação da PPI VS 2005 e elaboração da PPI VS 2006 e tratar de assuntos diversos junto a este 12ºCRPS/SESPA.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 215 DE 05 ABRIL DE 2.006
Nome: Wilmar Inácio Mota
Função: Diretor da DOCA
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 03 a 07/04/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã / São Felix do Xingu e Água Azul do Norte
Objetivo: Supervisionar e Orientar as Secretarias de Saúde dos citados municípios em gestão de saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 213 DE 05 ABRIL DE 2.006
Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 16 à 22/04/206.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Agentes Comunitários de Saúde e Dinâmicas de Grupos para Educadores.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 024 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de sua atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.631/24.02.06.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO, Cargo Agente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Saúde, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 01.08.2002 a 01.08.2005.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.07.2006 a 30.07.2006 no total de 30 dias. Matrícula nº 0102890-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 29/03/2006.
JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 023 DE 29 DE MARÇO DE 2006
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de sua atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.631/24.02.06.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a) RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ALEIXO, Cargo Agente de Saúde, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS,60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 27.03.1999 a 27.03.2002.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 12.06.2006 a 10.08.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 0102920-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 29/03/2006.
JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº061/06 – 06/04/2006
Nome: *AMILCAR CASTRO DOS SANTOS*
Nº Diárias: 2,0
Valor: R$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 25 a 26/03/2006
Objetivo: ***LEVAR DOCUMENTOS NO DRH SESPA, DRH SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, FINANCEIRO SESPA, DCCS E CIRUNORTE MANUTENÇÃO DO BISTURI ELÉTRICO.***
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá
PORTARIA Nº062/06 – 06/04/2006
Nome: *GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA*
Nº Diárias: 2,0
Valor: R$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 06 a 07/04/2006
Objetivo: ***RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO, NO REFERENTE SETOR EM BELÉM.***
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 0108/11º H.R. DE TUCURUÍ, 01 DE ABRIL DE 2006.
Nome: MARIA LÚCIA PIMENTEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 54184303-1
Período: 01/04/06
Nºde Diarias: 1(uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para acompanhar o paciente de TFD, em estado grave, MARIA DALVA DA CUNHA, para o PSM/Belém.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0106/11ºH.R.DE TUCURUÍ,04 DE ABRIL DE 2006
e 0107/11ºH.R.de Tucuruí, 26 de Março de 2006
PUBLICA DA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30657 DE 06/04/2006
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 0112/11º H.R. DE TUCURUÍ, 04 DE ABRIL DE 2006.
Nome: Claúdia de Macedo Rodrigues e Alencar
Cargo/Função: Mèdica
Matrícula: 54182323-1
Período: 05 a 08/04/06
Nºde Diarias: 04 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Marabá
Objetivo/Justificativa: Para participar do Treinamento AIDIPI Neo Natal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 0113/11º H.R. DE TUCURUÍ, 04 DE ABRIL DE 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 05/04/06
Nºde Diarias: 01 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Marabá
Objetivo/Justificativa: Para conduzir a Diretora Clínica, Dra. Claudia de Macedo Rodrigues e Alencar para participar do Treinamento AIDIPI - Neo Natal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 109/11º H.R. DE TUCURUÍ, 31 DE MARÇO DE 2006.
Nome: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 5876346-1
Período: 03 a 07/04/06
Nº de Diarias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 110/11º H.R. DE TUCURUÍ, 31 DE MARÇO DE 2006.
Nome: NILDA LAMEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 6063314-2
Período: 03 a 07/04/06
Nºde Diarias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 111/11º H.R. DE TUCURUÍ, 31 DE MARÇO DE 2006.
Nome: EVANIL DA MOTA PIMENTEL
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 54183159-0
Período: 03 a 07/04/06
Nºde Diarias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do II Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva na UEPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA
PORTARIA Nº 035
Nome:José Luis dos Santos Vieira
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 086533482-04
Matrícula: 81205-1
Período: 06/02 a 10/02/2006
Nº de diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Com finalidade de supervisão nos laboratorios do referido município.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA Nº 036
Nome: Kátia Cristina Ferreira dos Santos
Cargo: Téc.de Laboratório
CPF: 252698522-68
Matrícula: 5595304-2
Período: 06/02 a 10/02/2006
Nº de diárias: 05(cinco)
Origem: Belém
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Com a finalidade de supervisão nos laboratórios do referido município.
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesas - UG 200120
AVISO DE PREGÃO
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006
O Pregoeiro do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 021/LACEN de 26/04/2005 avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmo no setor de Licitação, o Edital do Pregão 007/2006 como segue a abaixo:
Objetivo: Aquisição de material permanente(Equipamentos) para implantação da seção de Toxicologia deste LACEN.
Data da Abertura: 25.04.2006
Hora: 9:30
Local: Auditório do Laboratório Central sito a Rodovia Augusto Montenegro km 10 - Icoaraci
EDITAL: Disponível no Setor de Licitações do Laboratório Central Rod. Augusto Montenegro km –10 – Distrito de Icoaraci.
Belém,06 de Abril de 2006
Atenciosamente,
HENRIQUE LEMOS DA SILVA
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

ERRATA
Errata do Extrato de Contrato Adminsitrativo, publicado no DOE Nº30.621/06 do dia 10/02/06
Nome: GEOVANILSON GOES DO ROSÁRIO
ONDE SE LÊ:
Período Inicial: 01/02/06 a 30/06/06
LEIA-SE:
Período Inicial: 01/01/06 a 30/06/06
INSTRUMENTO DE DOAÇÃO INCONDICIONAL DE BEM DE CONSUMO PERECÍVEL A TÍTULO GRATUITO
Nº DO INSTRUMENTO: 005/06
PARTES: SETEPS X OCRIM S. A.- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
OBJETO: Doação pura e simples, a título gratuito, de bem de consumo perecível de fabricação do doador, especificado a seguir:
a) 12 sacas de 50 kg de farinha de trigo à cada uma das 60 (sessenta) entidades beneficiadas pelas ações do "Projeto Presença Viva", panificação para a produção comunitária de pães, bolos, tortas e biscoitos,
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2006
VIGÊNCIA: 05.04.06 a 20.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Nazareth Brabo de Souza
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Marechal Hermes, s/n - Bairro: Reduto
INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO INSTRUMENTO: 006/06
PARTES: SETEPS X FOX VÍDEO LTDA
OBJETO: Parceria entre a SETEPS, por meio da Diretoria Universidade do Trabalho - UNITRA e a FOX VÍDEO, para atender sessões culturais na Casa do Trabalhador - Qualificação, Unidade Operacional, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, nº 397 - Bairro: Reduto.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Nazareth Brabo de Souza
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Trav. Dr. Moraes, nº 584.
INSTRUMENTO DE DOAÇÃO INCONDICIONAL DE BEM DE CONSUMO PERECÍVEL A TÍTULO GRATUITO
Nº DO INSTRUMENTO: 007/06
PARTES: SETEPS X MOINHO CRUZEIRO DO SUL S.A.
OBJETO: Doação pura e simples, a título gratuito, de bem de consumo perecível, de fabricação do DOADOR, a seguir especificado:
a) 114.000 kg de farinha de trigo, em 02 (dois) meses, a 60 (sessenta) entidades beneficiadas, entregues nos diversos municípios, ode forem implantadas as ações do "Projeto Presença Viva" - Panificação, como matéria prima para a parte prática do curso de panificação.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Nazareth Brabo de Souza
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 264 - Bairro: Umarizal
CESSÃO
PORTARIA Nº0378/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº0126/06 – SEPOF
RESOLVE:
Colocar a Disposição, com ônus para a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a servidora

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico em Educação, matrícula nº3221172-1, com efeito retroativo a 1º de abril de 2006, até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de abril de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

LIC. PREMIO/LIC. SAÚDE/PRÓR. LIC. SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º0362/06 – SETEPS, 03 de abril de 2006.
Nome: Odinete do Nascimento Lopes Matrícula: 3216659
Cargo: Servente
Triênio: 21/10/91 a 20/10/94 Período: 01/04/06 a 30/05/06
Lotação: a disposição da 8º RPS/Breves - SESPA

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 0349/06 – SETEPS, 29 de março de 2006.
Nome: Joana Bentes Chagas Matrícula: 5539927-1
Cargo: Ag. Portaria
Período: 07/03/06 a 08/05/06
Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Elcione Barbalho
Portaria n.º0355/06 – SETEPS, 30 de março de 2006.
Nome: Lucidalva Oliveira Costa Matrícula: 630020/1
Cargo: Servente
Período: 20/03/06 a 03/04/06
Lotação: Unid. Op. de Acolhimento a Pessoa Idosa Lar da Providência
Portaria n.º 367/06 – SETEPS, 04 de abril de 2006.
Nome: Carla Mariane Amaral dos Santos Matrícula: 5850002/2
Cargo: Monitor
Período: 16/03/06 a 26/03/06
Lotação: Unid. Op. de Acolhimento a Pessoa Idosa Lar da Providência

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º0347 /06 – SETEPS, 29 de março 2006.
Nome: Roberto Claúdio da R. Albuquerque Matrícula: 3193462-1
Cargo: Servente
Período: 05/03/06 a 05/05/06
Lotação: Unid. Op. de Acolhimento a Pessoa Idosa Socorro Gabriel
Portaria n.º0356 /06 – SETEPS, 04 de abril de 2006.
Nome: Eusanete dos Santos Lopes Matrícula: 3205029/1
Cargo: Servente
Período: 18/03/06 a 16/05/06
Lotação: à disposição da PREF. MUN. DE CASTANHAL/SESMAS

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO

DIÁRIAS

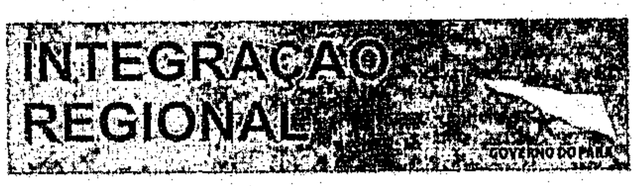
Portaria n.º0283/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Rosa de Fátima Pereira de Carvalho
Cargo: Diretor da DITRA
Local: Brasília/DF
Período: 26 a 30.03.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Internacional sobre Financiamento para o Empreendedorismo e o Crescimento de Pequenas e Médias Empresas.
Portaria n.º0287/06-SETEPS, 20 de março de 2006.
Nome: Raimunda de Miranda Ribeiro Cargo: Técnico
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 23 a 24.03.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Acompanhar e supervisionar as oficinas de informática do Projeto Oportunidade de Trabalho e Renda.
Portaria n.º0289/06-SETEPS, 21 de março de 2006.
Nome: Wagner Neves Magno Cargo: Pedagogo
Local: Bragança, Augusto Corrêa e Castanhal
Período: 27 a 29.03.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Acompanhar e Supervisionar as Oficinas de Informática do Projeto Oportunidade de Trabalho e Renda.
Portaria n.º0291/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Rosa de Fátima Pereira de Carvalho Cargo: Diretor da DITRA
Local: Tomé-Açu
Dia: 22.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Fazer visita técnica a empreendimentos em parceria com o Banco do Cidadão e reunião com a Prefeitura.
Portaria n.º0292/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Walquiria da Rocha Carvalho Barbosa
Cargo: Chefe da Div. de Avaliação em Ambiente de Trabalho
Local: São Miguel do Guamá
Período: 28 a 31.03.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar reunião ampliada, com vista a ampliação do Programa Presença Viva.
Portaria n.º0293/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Roberval Luiz Feio Farias
Cargo: Diretor do Departamento Ação S. Trabalho
Local: São Miguel do Guamá
Período: 28 a 31.03.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar reunião ampliada, com vista a ampliação do Programa Presença Viva.
Portaria n.º0297/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Andradina Maria e Silva de Souza – Chefe de Unidade Operacional
Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento – Sociólogo
Eliseu Santos de Assis – Motorista
Local: Cachoeira do Piriá
Período: 25 a 31.03.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Como técnico, fazer a precursão do Programa Presença Viva, efetuando levantamento das instalações físicas, mobilizando a população, divulgando os serviços a serem oferecidos, além de participar da execução do mesmo desenvolvendo atividades de assessoria na área do Trabalho, e como motorista, conduzir o veículo da SETEPS levando a equipe técnica que realizará as atividades acima descritas.
Portaria n.º0299/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Jorge Teles dos Santos Cargo: Assistente Administrativo
Local: Rodon do Pará
Período: 27 a 31.03.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro Desemprego Pescador Formal junto a Prefeitura do referido município.
Portaria n.º0300/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Maria Elizabeth F. de Souza – Auxiliar Social
Márcia Regina A. Gomes – Agente de Serv. Complementares
Local: Portel e Breves
Período: 25 a 30.03.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.
Portaria n.º0301/06-SETEPS, 22 de março de 2006.
Nome: Hamilton Ribeiro Brito – Agente de Serv. Complementares
Zenicleide S. da Conceição – Agente de Serv. Complementares
Local: Ponta de Pedras
Período: 02 a 08.04.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.
Portaria n.º0302/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da Coordenação de apoio à Pequena Produção
Local: Cachoeira do Piriá
Período: 24 a 27.03.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar reunião ampliada com vista à implantação do Programa Presença Viva.
Portaria n.º0303/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: Antônio Gualter da Cruz Santiago Cargo: Economista
Local: Tomé-Açu
Período: 23 a 26.03.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Supervisionar e acompanhar as ações de qualificação do PQSP e PlanTeQ.
Portaria n.º0304/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: Maria da Conceição Motta Conceição Cargo: Assistente Social
Local: Benevides
Dia: 28.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Participar do Projeto Maria Cidadã e ministrar palestra sobre Direito da Mulher com o grupo atendido pelo Maria Maria.
Portaria n.º0308/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: Heloísa da Silva Mota Pereira Cargo: Secretária Adjunta da SETEPS
Local: São Miguel do Guamá
Dia: 24.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Participar da abertura e instalação do Programa Presença Viva.
Portaria n.º0309/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: Raimundo Jorge da Conceição Andrade Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Guamá
Dia: 24.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo levando a Secretária Adjunta da SETEPS ao referido município.
Portaria n.º0313/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Josiane da Luz Souza Rodrigues Cargo: Psicóloga
Local: Vigia de Nazaré
Período: 28 a 30.03.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Acompanhar o processo de implantação de unidades produtivas de hortas familiares.
Portaria n.º0314/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Josiane da Luz Souza Rodrigues Cargo: Psicóloga
Local: Melgaço
Período: 03 a 08.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Acompanhar o Processo de implantação de unidades produtivas do Programa Maria Maria.
Portaria n.º0315/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria Laucidéia de Sousa Miranda Cargo: Assistente Social
Local: Vigia de Nazaré
Dia: 29.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realizar orientações jurídicas a cerca da formação de Entidades Associativa ao Grupo de Produção do Progr. Maria Maria.
Portaria n.º0316/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria Laucidéia de Sousa Miranda Cargo: Assistente Social
Local: Benevides
Dia: 28.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Participar do Projeto Maria Cidadã e ministrar palestra sobre Direito da Mulher com o grupo atendido pelo Maria Maria.
Portaria n.º0317/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria da Conceição Motta Conceição Cargo: Assistente Social
Local: Bujaru
Período: 29 a 30.03.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Realizar ações precedentes que viabilizarão a execução do Projeto de Geração de Renda.
Portaria n.º0318/06-SETEPS, 21 de março de 2006.
Nome: Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Chefe da Unidade Operacional Meio Aberto Tucunduba
Local: Capanema
Período: 21 a 25.03.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Realizar reunião ampliada, com vista à implantação do Programa Presença Viva – Panificação
Portaria n.º0319/06-SETEPS, 21 de março de 2006.
Nome: Walquiria da Rocha Carvalho Barbosa
Cargo: Chefe da Divisão de Avaliação em Ambiente de Trabalho
Local: Capanema
Período: 21 a 25.03.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Realizar reunião ampliada com vista à implantação do Programa Presença Viva – Panificação.
Portaria n.º0324/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria Leonice da Silva Alencar Cargo: Conselheira do CEDM
Local: Limoeiro do Ajuru e Muaná
Período: 30.03 a 04.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Implementar ações de atenção a mulher nos referidos municípios.
Portaria n.º0326/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Celdilamar Chaves de Souza Cargo: Sociólogo
Local: Castanhal
Período: 27 a 31.03.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Organizar o grupo que receberá o Kit de Panificação.
Portaria n.º0327/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Edilson Pereira Gonçalves Cargo: Diretor do SINE
Local: Parauapebas
Período: 29.03 a 01.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Visitar a Casa do Trabalhador.
Portaria n.º0328/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Almir Nelson Araújo de Oliveira Cargo:Motorista
Local: Parauapebas
Período: 29.03 a 01.04.06 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Conduzir técnicos do SINE para visita à Casa do Trabalhador.
Portaria n.º0329/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Celdilamar Chaves de Souza Cargo: Sociólogo
Local: Capanema
Período: 03 a 07.04.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Organizar a Comunidade Tauari para a produção artesanal coletiva e comercialização de produtos da palha de tucumã.
Portaria n.º0330/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Regina Magna Reis de Souza Cargo: Chefe de Divisão
Local: Soure e Salvaterra
Período: 03 a 08.04.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Supervisionar Postos do SINE e acompanhar as ações da Comissão de Emprego.
Portaria n.º0331/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Coordenador da CET
Local: Brasília/DF
Período: 27 a 28.03.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e da 2ª Reunião do Colegiado Nacional do Fórum.
Portaria n.º0341/06-SETEPS, 21 de março de 2006.
Nome: Raimundo Cavalcante Araújo Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Guamá
Dia: 21.03.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Transportar um kit padaria para o referido município.
Portaria n.º0343/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Raimundo Cavalcante Araújo Cargo: Motorista
Local: Cachoeira do Piriá e Capanema
Período: 26 a 27.03.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Transportar dois kits padarias aos referidos municípios.
Portaria n.º0345/06-SETEPS, 10 de março de 2006.
Nome: Ana Claúdia Pinheiro Nonato Cargo: Assistente Social
Local: Brasília/DF
Período: 12 a 17.03.06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Participar na "Oficina do Programa Bolsa Família".

SUPRIMENTOS

Portaria n.º0290/06-SETEPS, 21 de março de 2006.
Nome: Wagner Neves Magno Cargo: Pedagogo
Local: Bragança, Augusto Corrêa e Castanhal
Valor do Suprimento R$44,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Elementos de Despesas
-339033 R$44,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.°0310/06-SETEPS, 23 de março de 2006.
Nome: José Maria Lima dos Santos Porto Cargo: Técnico B
Local: Curso de Panificação/Capanema
Valor do Suprimento R$90,00
Elementos de Despesas
-339030 R$90,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.°0325/06-SETEPS, 24 de março de 2006.
Nome: Maria Goreth Bendelack Pereira Cargo: Assistente Social
Local: Muaná, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Salvaterra
Valor do Suprimento R$1.500,00
Elementos de Despesas
-339033 R$1.500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
Assunto: Suprimento de fundos
PORTARIA Nº 30/GAB DE 06.04.06
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Mat: 2039001/1
Cargo: Chefe do 2ºNR
Lotação: 2ºNR
Valor de suprimento: R$-7.370,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-7.370,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 31/GAB DE 06.04.06
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Mat: 2039001/1
Cargo: Chefe do 2ºNR
Lotação: 2ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias: 29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-3.500,00
29/101/26/122/0125/4534-339039 R$- 500,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 32/GAB DE 06.04.06
Nome: **JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Mat: 2049740/1
Cargo: Chefe do 3ºNR
Lotação: 3ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-2.250,00
29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-1.400,00
29/101/26/122/0125/4534-339039 R$- 350,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 33/GAB DE 06.04.06
Nome: **DARIO PALHA FREIRE**
Mat: 2031035/1
Cargo: Chefe do 3ºNR
Lotação: 3ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-2.000,00
29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-2.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 34/GAB DE 06.04.06
Nome: **DARIO PALHA FREIRE**
Mat: 2031035/1
Cargo: Chefe do 4ºNR
Lotação: 4ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-2.000,00
29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-2.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 35/GAB DE 06.04.06
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Mat: 2048620/1
Cargo: Chefe do 6ºNR
Lotação: 6ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotação orçamentária:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-4.000,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 36/GAB DE 06.04.06
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Mat: 2048620/1
Cargo: Chefe do 6ºNR
Lotação: 6ºNR
Valor de suprimento: R$-395,00
Dotação orçamentária:
29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-395,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 37/GAB DE 06.04.06
Assunto: Desligar a contar de 01.04.06 do quadro funcional desta Secretaria, o servidor BENEDITO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 3271390/1, ocupante da função de bombeiro Hidráulico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: A.JUR 01/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº. 07/2005.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M. P. MACAMBIRA EPP - C.G.C. – 83.835.454/0001-00
Objeto: Fornecimento de água mineral, de forma contínua e ininterrupta, na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba), No Estado do Pará, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/RSP nº. 07/2005.
Vigência: 20/02/2006 a 20/02/2007
Valor: R$ R$- 4.752,00
Dotação Orçamentária: 29101.26.122.0125.4534.339030.001
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales, nº. 587 – Bairro do Comércio – CEP: 66017-180 – Belém/PA

ORDENS DE SERVIÇOS
1º. Termo de Alteração de Serviço da O.S. nº. 53/2005
Processo: 2005/326.524
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CARVALHO NUNES LTDA. - C.G.C. 05.648.955/0001-73.
Objeto: Considerando o contido no Processo nº. 2005/326.524, fica incluída a alteração de R$20.755,20 (Vinte Mil, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), em virtude de acréscimo de serviço.
Data: 05/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
1º. Termo de Alteração de Serviço da O.S. nº. 40/2005
Processo: 2005/279.202
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SELECTO – CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 22.910.525/0001-05.
Objeto: Considerando o contido no Processo nº. 2005/279.202, fica incluída a alteração de R$36.205,50 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos), em virtude de acréscimo de serviço.
Data: 05/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
1º. Termo de Alteração de Serviço da O.S. nº. 50/2005
Processo: 2005/319.231
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL – ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Considerando o contido no Processo nº. 2005/319.231, fica incluída a alteração de R$36.953,40 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta Centavos), em virtude de acréscimo de serviço.
Data: 05/04/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
1º Termo de Alteração de Serviço nº. 34/2005 – D.T.H.
Processo: 2005/272287.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL – SERV. COM. E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Considerando o contido no Processo de nº 2005/272287, fica incluída a alteração de R$ -37.302,20 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), conforme planilha anexa, em virtude de acréscimo de valor devido acréscimo de serviço.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 311/2005.
Valor: R$186.598,23
Data: 14/03/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
1º Termo de Alteração de Serviço nº. 32/2005 – D.T.H.
Processo: 2005/272825.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL – SERV. COM. E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Considerando o contido no Processo de nº 2005/272825, fica incluída a alteração de R$37.102,72 (trinta e sete mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos) conforme planilha anexa, em virtude de acréscimo de serviço.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 309/2005.
Valor: R$186.315,71
Data: 14/03/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



TERMO ADITIVO N. 01/06
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01/06
NÚMERO DO CONTRATO: 02/2003
Objeto do Contrato: prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga em máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.
Valor do contrato originário: estimado em R$-2.000.000,00 (dois milhões de reais) durante os 60(sessenta) meses de sua vigência.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2003
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do contrato em decorrência de acréscimos e condições nas cláusulas contratuais.
Valor do aditamento: INALTERADO
Data da assinatura: 28 de março 2006
Vigência do Aditamento: 28.03.2006 a 28.03.2008

Dotação Orçamentária:
01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0001 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
3000 Despesas Correntes
3300 Outras Despesas Correntes
3390 Administração Direta
3390 39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: Tesouro estadual
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

CONTATO N. 07/04
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 07/04
ADITIVOS ANTERIORES: não possui
TERMO ADITIVO Nº 02/2006.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:
VIGÊNCIA: Início: 28 de março de 2006 / Término: 28 de março de 2007.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO:
VALOR DO TERMO ADITIVO ANTERIOR nº...../.....:
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
101 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 Despesas Correntes
3300 Outras Despesas Correntes
3390-39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual
FORO: Belém – PA
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Mário Couto Filho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente: Antonio José Guimarães Galvão
Travessa Quintino Bocaiúva, 1605 - 2100-000 - Belém-Pará

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação - Lotes II, III e IV Pregão Presencial nº04/06
Nº Nota de Empenho: 2006NE00365
Dotação Orçamentária: 01122012545340000
Valor: R$ R$-14.220,00
Data da Assinatura: 03/04/2006
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n.º 20.796 de 30-03-2006: Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de abril/ 2006, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Acácio de Oliveira Gonzaga, mat. nº 0100330; Aguinaldo de Barros Cravo, mat. nº 0179167; Alice Cristina da Costa Loureiro, mat. nº 0100307; Ana Cristina Castelo Branco Iudice, mat. nº 0100232; Andreza Cristina Lima, mat. nº 0100555; Antonio Carlos Santos de Santana, mat. nº 0100606; Cicero Rodrigues de Freitas, mat. nº 0100630; Cícero Teodoro Araújo Silva, mat. nº 0100565; Elane Vieira Sabbá, mat. nº 0100413; Eliana Barros de Castro, mat. nº 0695580; Isaias Borges Ferreira, mat. nº 0100433; Itabiraci Frazão Ferreira, mat. nº 0100155; José Augusto Pontes Moraes, mat. nº 0100556; Maria das Graças S. Albuquerque, mat. nº 0179486; Maria de Lourdes Lobão Pessoa, mat. nº 0616222; Marilia Jucá Ramos, mat. nº 0100592; Mylene Pinheiro Lauzid, mat. nº 0100544; Raimundo Nonato P. da Silva Filho, mat. nº 0100333; Sheila Michella A. de Souza, mat. nº 0100578; Terezinha Oliveira do Nascimento, mat. nº 0179337. Portaria n.º 20.786 de 24-03-2006: Exonerar, a pedido, Luciane Marques Balena, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31-03-2006. Portaria n.º 20.787 de 24-03-2006: Nomear, Devair Balena Júnior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31-03-2006. Portaria n.º 20.797 de 30-03-2006: Conceder ao servidor Rosivaldo Nascimento Rodrigues, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 1, matrícula nº 0200051, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº. 5.810/94, no período de 06-03 a 06-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 2577 de 13-03-2006. Portaria 20.798 de 30-03-2006: Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº. 0100106, 59 (cinqüenta e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº. 5.810/94, no período de 21-03 a 18-05-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 2760 de 20-03-2006. Portaria n.º 20.799 de 05-04-2006: Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229 e José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Acompanhamento de execução do Convênio nº 001/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Alcisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - 2100-000 - Belém-Pará

RESOLUÇÕES E ACORDÃOS

RESOLUÇÃO Nº 8.096, DE 17/01/2006
Processo nº 200304577-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Rodrigues Quaresma
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Cametá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Rodrigues Quaresma, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), assim discriminada:
- R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação fora do prazo legal, vencidos o Conselheiro Ronaldo Passarinho e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, fora do prazo legal;
- R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/00, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora do prazo legal;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho do FUNDEF;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.
RESOLUÇÃO Nº 8.098, DE 19/01/2006
Processo nº 200307775-00
Origem: Prefeitura Municipal de Belterra
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Oti Silva Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Oti Silva Santos, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos dos Artigos 52, II, da Lei Complementar nº 25/94 e 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.103, DE 26/01/2006
Processo nº 200306916-00
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Alufzio do Nascimento Pinto
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Alufzio do Nascimento Pinto, sem prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pelo encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora dos prazos legais, além das seguintes importâncias, a título de multa:
a) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo envio da documentação e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, fora dos prazos legais, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, quanto à documentação;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à abertura de créditos adicionais sem autorização legal;
c) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa dos atos de abertura de Créditos Suplementares somente com a Prestação de Contas e não remessa dos Decretos de abertura de Créditos Especiais;
d) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento da relação dos Convênios celebrados durante o exercício;
e) R$ 200,00 (duzentos reais), pelas divergências nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
f) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF, bem como desvio de aplicação de Verba do FUNDEF;
g) R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à ausência de Processo Licitatório;
h) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento dos comprovantes de receita (TM-1) referentes ao 3º quadrimestre;
i) R$ 400,00 (quatrocentos reais), pela realização de despesas através de Empresas não habilitadas junto à SEFA e cujos ramos de atividades não conferem com os produtos constantes nas Notas Fiscais;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
RESOLUÇÃO Nº 8.110, DE 09/02/2006
Processo nº 200505454-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Convênio nº 012/2005, firmado com a Associação dos Amigos da
Terra Firme
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 012/2005, de 03/01/2005, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação dos Amigos da Terra Firme, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, na forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa;
II - Aplicar à Sra. Maria da Silva da Costa, multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, face ao não cumprimento do disposto no Art. 115, V, do Regimento Interno, a ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.115, DE 09/02/2006
Processo nº 200403152-00
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Silva Melo Filho, para que o Auditor responsável, informe, fundamentadamente e fazendo anexar aos autos o ato ou atos respectivos, qual o subsídio vigente no exercício de 2000. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.119, DE 14/02/2006
Processo nº 200303418-00
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Monteiro de Souza
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Pau D'Arco, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. João Monteiro de Souza, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais), referentes às despesas com multa em virtude de devolução de cheques emitidos pelo Executivo;
b) R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referentes às despesas realizadas sem comprovantes;
c) R$ 2.751,56 (dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e seis centavos), decorrente do pagamento de diárias sem respaldo legal;
d) R$ 11.003,78 (onze mil, três reais e setenta e oito centavos), referentes às despesas médicas realizadas sem a identificação dos beneficiários;
e) R$ 30.173,72 (trinta mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), referentes às despesas com fornecimento de passagens sem a identificação dos beneficiários e finalidades;
f) R$ 2.748,35 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referentes às despesas com hospedagem sem a identificação dos beneficiários e finalidades;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fora do prazo legal, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/00;
b) R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva das prestações de contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, por infringência às disposições contidas nos Arts. 18 e 50, da Lei nº 101/00;
d) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa dos demonstrativos de valores aplicados na função educação, inclusive o FUNDEF, impedindo a verificação do cumprimento dos limites;
e) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento da Instrução Normativa nº 02/2003;
f) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não encaminhamento dos Processos Licitatórios, contratos de prestação de serviços, discriminação dos convênios por Órgão e inclusão de receita à comprovar, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.133, DE 21/02/2006
Processo nº 200400310-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Orçamento Anual
Responsável: Cloóvis Manoel de Melo Begot
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Anexar os presentes autos, que tratam da Lei nº 2.065, de 01/01/2004, do Município de Ananindeua, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2004, à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, quando deverá ser observado a aplicação dos recursos nos fundos de educação e saúde. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.134, DE 23/02/2006
Processo nº 200105310-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Marabá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Geraldo Mendes de Castro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Veloso, já falecido, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Notificar o espólio do ex-Ordenador de Despesas, para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, o ressarcimento aos cofres da municipalidade, da importância de R$ 317.587,22 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigida, assim discriminada:
- R$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), referente ao pagamento de contas de telefone e energia elétrica de pessoas físicas, sem amparo legal;
- R$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), pelas despesas irregulares com pagamento de multa de trânsito, juros e taxa sob cheques devolvidos;
- R$ 62.331,06 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos), pelas despesas não comprovadas;
- R$ 181.066,23 (cento e oitenta e um mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), pelo pagamento de despesas com passagens aéreas, sem especificação dos beneficiários, autorização de viagem e sem esclarecimento da finalidade das viagens;
- R$ 55.702,09 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e dois reais e nove centavos), pelo pagamento de despesas com hospedagem, sem especificação dos beneficiários e sem esclarecimento da finalidade das despesas;
- R$ 10.703,04 (dez mil, setecentos e três reais e quatro centavos), referente ao pagamento a maior do subsídio do Vice-Prefeito, em desacordo com o Ato Fixador. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.146, DE 02/03/2006

Processo nº 200204832-00
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, para que a Auditoria se manifeste sobre os itens Agente Ordenador, desvio de finalidade dos recursos do FUNDEF, aplicação em saúde, diárias pagas ao Prefeito, abertura de créditos suplementares sem autorização legal, juros sobre saldo devedor e contratação temporária, ante as divergências verificadas no cotejo das análises técnicas, relatório da Auditoria e documentação existente nos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.167, DE 21/03/2006

Processo nº 962953-00
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Jorge Netto da Costa - (falecido)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Capanema, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do Sr. Jorge Netto da Costa, por estarem irregulares, pelas irregularidades apontadas no voto do Relator;
II - Nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, deverá o espólio do Sr. Jorge Netto da Costa, conforme estabelece o Art. 1.997, do Código Civil Brasileiro, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R$ 220,05 (duzentos e vinte reais e cinco centavos), relativos à aquisição de 2.445 tijolos, além do necessários, para a construção da Lavanderia no Bairro da Areia Branca – NE 1071 – item 6 (fls. 1.429 e 1.430);
b) R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes aos serviços de imprimação e selagem asfáltica da Passagem Jacaré. O titular da firma "Nascimento & Souza Ltda.", declarou, às fls. 1.037, perante à Comissão de Inspeção, que não executou os serviços, e nem recebeu pelos mesmos – NE 2793 – item 11 (fls. 966, 967, 1.432 e 1.433);
c) R$ 1.395,96 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente à fabricação de postes de concreto de vários tamanhos e bitolas, para obras de eletrificação da Prefeitura, pagos à firma "Construtora J. R. Geotécnica", sendo que o proprietário da firma, Sr. João Martins Dias, às fls. 1.038, diz que não executou os serviços – NE 2120-A – item 16 (fls. 969, 970 e 1.436);
d) R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), referentes aos serviços de tapação de buracos das Avenidas Barão de Capanema e Presidente Médice, e da Rua Leandro Pinheiro. Os serviços não foram executados pela firma "N. L. Rodrigues" - NE 2449 – item 37 (fls. 981, 1.449 e 1.450);
e) R$ 500,00 (quinhentos reais), referentes à obra de conclusão da lavanderia no Bairro de Nazaré. A obra não foi localizada pela Comissão de Inspeção – NE 2176-A – item 239 (fls. 985, 1.453 e 1.455);
f) R$ 2.413,00 (dois mil, quatrocentos e treze reais), relativos às obras terraplanagem de ruas do Município. Essas obras não foram localizadas pela Comissão de Inspeção – NE 2044 – item 39 (fls. 985, 1.454 e 1.455);
g) R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), correspondentes à reforma da Escola Municipal Tenente Severino. A Comissão de Inspeção constatou que os serviços não foram executados – NE's 1146 e 1439 – item 39 (fls. 986, 1.453 e 1.455);
h) R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), referentes à confecção de 47 (quarenta e sete) caixas de passagem de iluminação da Av. Presidente Médice. A obra não foi localizada pela Comissão de Inspeção – NE 2241 – item 39 (fls. 987, 1.453 e 1.455);
i) R$ 1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais), relativos aos serviços de capina e limpeza geral das ruas Veiga Cabral, Joaquim Costa, Fernando Tavares, Praça do Lions e Praça Joaquim Costa. A Comissão de Inspeção concluiu qie os serviços foram executados pela Prefeitura, e não pela firma "N. L. Rodrigues – ME" - NE 3030 – item 39 (fls. 987, 1.454 e 1.456);
j) R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais), correspondentes aos serviços de imprimação e selante asfáltico da Tv. Bolônia. A Comissão de Inspeção concluiu que os serviços foram executados pela Prefeitura, e não pela firma "N. L. Rodrigues – ME", - NE 2946 – item 39 (fls. 989, 1.454, 1.455 e 1.456);
l) R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), referentes aos serviços de capina e limpeza geral da Rua Miguel Leite, Av. Barão do Rio Branco, Tv. Primeira Rua, e Estrada Nova. A Comissão de Inspeção constatou a procedência da denúncia, visto que o Sr. Nelson Lima Rodrigues, titular da firma "N. L. Rodrigues – ME", negou ter executado os serviços – NE 3261 – item 39 (fls. 990, 1.455 e 1.456);
m) R$ 3.734,50 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), relativos aos serviços de compactação, imprimação asfáltica e espalhamento de areia na Rua Osvaldo Cruz. Os serviços não foram realizados pela firma "Nascimento & Souza Ltda.". O proprietário da firma declarou, às fls. 1.135, que não executou os serviços, mas forneceu a Nota Fiscal 0036, para a Prefeitura – NE 3325 – item 41 (fls. 991, 1.457 e 1.458);
n) R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), correspondentes aos serviços de locação, escavação, confecção do concreto armado dos blocos com casa para proteção da bomba, concretagem dos chumbadores, para colocação dos esticadores, e colocação da estrutura metálica, para assentamento da caixa d´água de 5.000 litros, no Bairro da Areia Branca. O valor da obra é de R$ 680,00, sendo que, de acordo com a Comissão de Inspeção, parte da obra não foi realizada, equivalente a R$ 204,00 – NE 2932 – item 44 (fls. 992, 993 e 1.459);
III - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho e os Convocados Sérgio Dantas e José Alexandre da Cunha Pessoa.

ACÓRDÃO Nº 14.123, DE 24/02/2006

Processo nº 200203328-00
Origem: Associação Cultural e Carnavalesca "Mexe-Mexe"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 027/2002-FUMBEL
Responsável: Ladeomar Santos Corrêa
Relator : Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 027/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Cultural e Carnavalesca "Mexe-Mexe", de responsabilidade do Sr. Ladeomar Santos Corrêa, que teve por objeto o apoio financeiro, em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002", devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.921,17 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.124, DE 24/01/2006

Processo nº 200203209-00
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos de Vila Izabel"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 043/2002-FUMBEL
Responsável: Marco Antonio Damasceno de Castro
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 043/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL e a Associação Carnavalesca "Unidos de Vila Izabel", de responsabilidade do Sr. Marco Antonio Damasceno de Castro, que teve por objeto o apoio financeiro à Conveniada, em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002–PMB/FUMBEL" (Blocos Carnavalescos de Icoaraci), devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.921,17 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos);
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.133, DE 26/11/2006

Processo nº 200505893-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato Administrativo por Tempo Determinado
Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 016/2005, de 01/03/2005, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e a Sra. Almerinda Nascimento de Almeida, para exercer o cargo de Copeira, uma vez que não foi cumprido o que determina o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
II - Dar ciência desta decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, alertando o mesmo para necessidade urgente de realização de Concurso Público, com a finalidade de suprir a insuficiência de pessoal, reclamada pelo mesmo. E, que o presente contrato não poderá ser prorrogado;
III - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.135, DE 31/01/2006

Processo nº 200203551-00
Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba "Piratas da Batucada"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2002-FUMBEL
Responsável: Ricardo Luiz da Costa Fernandes
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 018/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Piratas da Batucada", de responsabilidade do Sr. Ricardo Luiz da Costa Fernandes, que teve por objeto o apoio financeiro ao Conveniado, em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002", devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.432,44 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), total de recursos recebidos;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém, para análise conjunta, tendo em vista o não cadastramento do citado Convênio face a ausência do Plano de Trabalho e comprovação da publicidade do ato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.150, DE 02/02/2006

Processo nº 200300738-00
Origem: Câmara Municipal de Pau D´Arco
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Fredson Pereira da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Fredson Pereira da Silva, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 168.701,47 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos);
II - Deverá o Ordenador da despesas, Sr. Fredson Pereira da Silva, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), com apoio no Artigo 5º, § 1º, da Lei nº 10.028, de 19/10/2000;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), com base no Art. 57, II e III, da Lei Complementar nº 25/94, pela falta de remessa da Lei que autorizou a abertura de crédito especial e pela falta de apropriação dos encargos sobre pagamentos realizados a servidores realizados a servidores e a terceiros,
III - A expedição do Alvará de Quitação autorizada no Item I, fica condicionada à comprovação do recolhimento das multas acima aplicadas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.159, DE 02/02/2006

Processo nº 200205835-00
Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba "União Montenegrense"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2002-FUMBEL
Responsável: Paulo Sérgio Ferreira dos Passos
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.160, DE 02/02/2006

Processo nº 200203637-00
Origem: Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca "Rosa de Ouro"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 07/2002-FUMBEL
Responsável: Maria Lourdimary Souza de Aquino Guedes
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.161, DE 02/02/2006

Processo nº 200212105-00
Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca "Flor de Lyz"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 037/2002-FUMBEL
Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.173, DE 07/02/2006

Processo nº 200203552-00
Origem: Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba "Habitat do Boto"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2002-FUMBEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Responsável: Carlos Nazareno Garcia do Carmo
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 016/2002-FUMBEL, de 02/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL e o Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba "Habitat do Boto", de responsabilidade do Sr. Carlos Nazareno Garcia do Carmo, que teve por objeto o apoio financeiro ao Conveniado, em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002" - PMB/FUMBEL, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 8.864,89 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.174, DE 07/02/2006

Processo nº 200111585-00
Origem: Associação Carnavalesca "Arco-Íris do Outeiro"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 064/2001-FUMBEL
Responsável: Adalgisa Silva Pimentel
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.175, DE 07/02/2006

Processo nº 200111732-00
Origem: Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca "Os Gaviões do Samba"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 042/2001-FUMBEL
Responsável: Pedro de Alcântara da Silva Pimentel
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.176, DE 07/02/2006

Processo nº 200203540-00
Origem: Grêmio Recreativo "Escola de Samba da Pratinha"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 09/2002-FUMBEL
Responsável: Itamar Ferreira de Oliveira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.177, DE 07/02/2006

Processo nº 200203495-00
Origem: Escola de Samba "Mocidade Unida do Benguí"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 04/2002-FUMBEL
Responsável: Sérgio Raimundo Valente Meireles
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.183, DE 07/02/2006

Processo nº 200501638-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Domingas dos Santos
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.186, DE 07/02/2006

Processo nº 200509071-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Claudeth Pereira Pinheiro
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.187, DE 07/02/2006

Processo nº 200509074-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Benédita Pereira de Araújo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.191, DE 07/02/2006

Processo nº 200507558-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Joana Nonato do Espírito Santo
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.192, DE 07/02/2006

Processo nº 200500798-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antônio Martins de Freitas
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 001/2005, de 03/01/2005, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta, por invalidez, Antônio Martins de Freitas, no cargo de Auxiliar de Administração, visto que a aposentadoria dos servidores temporários está sujeita ao Regime Geral de Previdência, conforme estabelece o § 13, do Art. 40, da Constituição Federal;
II - Comunicar ao Presidente do Instituto de Previdência da decisão desta Corte, para que adote as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.194, DE 07/02/2006

Processo nº 200409566-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Antonia da Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registrar à Portaria nº 109/2004, de 17/08/2004, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta, Maria Antonia da Silva, no cargo de Braçal, visto que a aposentadoria dos servidores temporários está sujeita ao Regime Geral de Previdência, conforme estabelece o § 13, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988;
II - Devolver o presente processo ao referido Município, para que a aposentadoria seja requerida junto ao INSS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.204, DE 09/02/2006

Processo nº 200102228-00
Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Ruth Granhen Tavares
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.231, DE 14/02/2006

Processo nº 200201086-00
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria de Nazaré Soares Santos
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência Social do Município de Soure, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Soares Santos, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com base no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, multa de R$ 300,00 (trezentos reais), pela não observância ao disposto nos Arts. 91 e 92, do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, apenas na multa aplicada;
II - Após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Maria de Nazaré Soares Santos, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 230.995,04 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), total de gastos efetuados.

ACÓRDÃO Nº 14.238, DE 14/02/2006

Processo nº 20030992400
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Raimunda das Graças Falabelo de Carvalho
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.239, DE 14/02/2006

Processo nº 200403936-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Neuza Feitosa de Souza
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.254, DE 16/02/2006

Processo nº 200105314-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso - (falecido)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, face as irregularidades e ilegalidades apontadas nos autos;
II - Deverá ser responsabilizado o Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, ao recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R$ 508,041,65 (quinhentos e oito mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizada, referente às despesas hospitalares, funerárias, ajuda financeira e doações de passagens sem as cautelas legais, discriminadas às fls. 126 a 130;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.255, DE 16/02/2006

Processo nº 200211275-00
Origem: Câmara Municipal de Redenção do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Wellington Oliveira de Souza
Relator : Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Wellington Oliveira de Souza, devendo o mesmo, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias;
a) R$ 52.773,52 (cinqüenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 3.170,90 (três mil, cento e setenta reais e noventa centavos), pelas despesas irregulares com confecção de salgados;
c) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas despesas irregulares com consultas e sessões de fisioterapia para servidores da Câmara;
d) R$ 1,907,35 (hum mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), pelas despesas irregulares com hospedagens;
e) R$ 4.145,70 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), pelas despesas indevidas com alimentação;
f) R$ 4.957,80 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), pelas despesas com passagens sem identificação dos beneficiários e objetivo da despesa;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação quadrimestral, fora do prazo legal, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais incidentes sobre a remuneração do pessoal civil (R$ 42.593,04) e de serviços de terceiros (R$ 15.474,37);
d) R$ 11.000,00 (onze mil reais), pela ausência de Processo Licitatório para aquisição de combustível, locação de veículos e publicação de matérias legislativas, no valor de (R$ 112.387,91);
e) R$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais), pelo não encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000.

ACÓRDÃO Nº 14.256, DE 16/02/2006

Processo nº 200504294-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Franklin dos Santos Dias
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.258, DE 16/02/2006

Processo nº 200507651-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Lourdes Rodrigues Dantas
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.260, DE 16/02/2006

Processo nº 200501206-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Álvaro Salles de Medeiros
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.261, DE 16/02/2006

Processo nº 200502122-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição Costa Pinheiro
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.262, DE 16/02/2006

Processo nº 200502885-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Fisia Ferreira de Sá Ribeiro
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.266, DE 16/02/2006

Processo nº 200403930-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antonio Ferreira Mendes
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.278, DE 21/02/2006

Processo nº 200402295-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Agenor Figueira Batista
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Agenor Figueira Batista;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

a) R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pela ausência do Relatório de Gestão Fiscal;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela inobservância ao disposto no Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando de registrar contabilmente o valor correspondente às despesas patronais;
II - Remeter cópia do presente processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.280, DE 21/02/2006

Processo nº 200111920-00
Origem: Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 089/2001-FUMBEL
Responsável: José Maria de Lima Pacheco
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.281, DE 21/02/2006

Processo nº 200103988-00
Origem: Associação Carnavalesca "Tradição da Vila"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 050/2001-FUMBEL
Responsável: Roberto de Souza Macêdo
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.282, DE 21/02/2006

Processo nº 200204888-00
Origem: Agremiação Carnavalesca Mocidade Unida da "Vila da Barca"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 08/2002-FUMBEL
Responsável: Miguel Flávio Lobato de Souza
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.284, DE 21/02/2006

Processo nº 200510361-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Adelino Neves da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.285, DE 21/02/2006

Processo nº 200510375-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Santos da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.299, DE 23/02/2006

Processo nº 200205051-00
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Tarumã"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 042/2002-FUMBEL
Responsável: Luiz Guilherme Tinoco Muruzinho
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.300, DE 23/02/2006

Processo nº 200103989-00
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Mangueira"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 056/2001-FUMBEL
Responsável: José Luis dos Santos Silva
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.313, DE 23/02/2006

Processo nº 200304812-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marabá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Karam El Hajjar
Relator : Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marabá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Karam El Hajjar;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no próprio exercício e pela remessa dos contratos fora dos prazos regimentais;
III - Após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Karam El Hajjar, o competente Alvará de Quitação no valor de R$ 1.086.708,33 (hum milhão, oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.347, DE 07/03/2006

Processo nº 200304496-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Novo Progresso
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Beatriz Pereira Segantin
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Novo Progresso, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Beatriz Pereira Segantin, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 79.190,95 (setenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos), corrigida monetariamente, lançada à conta "Agente Ordenador";
II - Deverá, ainda, a Ordenadora da despesa, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa da documentação, fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento da Lei nº 8.666/93;
c) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do disposto no Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, face a não apropriação dos encargos previdenciários;
d) R$ 300,00 (trezentos reais), tendo em vista a não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação;
e) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do § 5º, do Art. 60, do ADCT e Art. 7º, da Lei nº 9.424/96;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 14.370, DE 09/03/2006

Processo nº 200304495-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Lucila Nora Glaser
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Lucila Nora Glaser, pelas seguintes irregularidades:
1) Divergência na execução financeira;
2) Realização de despesa no montante de R$ 1.660,63 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), utilizando recursos de terceiros;
3) Não envio do Parecer do Conselho de Saúde;
4) Não apropriação de encargos patronais no montante de R$ 85.146,15 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos); descumprindo o Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
5) Ausência de Processos Licitatórios relacionados às NE's 08 (R$ 21.600,00) e 260 (R$ 78.125,00);
6) Fracionamento de despesas referentes aos seguintes credores:
a) Márcio Scheller de Lima – Médico – valor : R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
b) Isaias Pinheiro Antunes – Médico – valor : R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
c) João Manoel Xavier – Locação de Veículos – valor : R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
d) Edson Patrício Gonzaga – Locação de Veículos – valor : R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
e) Fernanda Barroso dos Santos – Refeições – valor : R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
f) Maria Ozarina Pereira da Cunha – Refeições – valor : R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
7) Descumprimento ao Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC 29/00);
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.402, DE 16/03/2006

Processo nº 200203141-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Marabá
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Natanael Pereira Sodré e Karam El Hajjar
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Marabá, de responsabilidade do Sr. Natanael Pereira Sodré, período de 01/01 a 31/01/2001, devendo ser expedido em favor do mesmo, o Alvará de Quitação, no valor de R$ 239,99 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), total de gastos efetuados;
II - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Marabá, de responsabilidade do Sr. Karam El Hajjar, período de 01/02 a 31/12/2001, devendo ser expedido em favor do mesmo, o respectivo Alvará de Quitação, no montante de R$ 602.304,94 (seiscentos e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:
a) R$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa extemporânea da documentação do 1º quadrimestre, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no disposto no Art. 102, § Único, do Regimento Interno, pela não apropriação e recolhimento dos Encargos Patronais.

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 077 ATE N. 114/06
Edital nº077/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200309101-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Eulina Rabelo de Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eulina Rabelo de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período janeiro/março exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309101-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de fevereiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora- TCM

Edital nº078/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200309101-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Conceição Nóbrega dos Santos Mafra.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Conceição Nóbrega dos Santos Mafra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período abril/junho exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309101-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de fevereiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora- TCM

Edital nº079/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200309101-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Terezinha de Jesus Silva Magalhães.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Terezinha de Jesus Silva Magalhães, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no período julho/dezembro exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309101-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de fevereiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora- TCM

Edital nº089/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200204917-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Jonas Pereira Barros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas Pereira Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204917-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº097/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200000820-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Rodrigues dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Rodrigues dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, no período de 01.01 a 31.03.1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200000820-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de março de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Edital nº102/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308461-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Joe Hungria Hughes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Joe Hungria Hughes**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308461-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº103/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306113-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Marcos Moreno Domingues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Marcos Moreno Domingues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período 01.01 a 31.08 exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306113-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº104/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306113-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Antônio Martins Simão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Antônio Martins Simão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período de 01.09 a 31.12 exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306113-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº105/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200303982-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria José Ribamar Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria José Ribamar Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303982-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº106/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200312909-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor André Nunes Carrera.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **André Nunes Carrera**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200312909-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora – TCM

Edital nº109/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200311524-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Valdo Luiz dos Santos Gaspar**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311524-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de março de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº111/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200405693-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Reges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Benigno Olazar Reges**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405693-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de março de 2006

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº112/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200203414-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Juraci Linhares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Juraci Linhares**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203414-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de março de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº114/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200305504-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Raimundo Faro Bittencourt**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200305504-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de março de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TAD
Nº do Convênio: 002/2005
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Objeto do Convênio: Cooperação entre o TCM e a FUNCAPno desenvolvimento de programa social que possui por base o trabalho educativo dos adolescentes assistidos pela referida entidade assistencial.
Valor do Convênio Original: R$ 2.550,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de menores assistidos, reajuste da bolsa-estágio e avaliação de desempenho por trimestre.
Valor do Aditamento: R$ 4.000,00
Data da Assinatura: 01/03/2006
Vigência do Aditamento: 01/03/2006 a 23/03/2010
Dotação Orçamentária: 03101011220125290 3-339036.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Conselheiro Aloisio Augusto Lopes Chaves
Aditivos Anteriores: NT

PORTARIAS N. 0226 ATE N. 0236/06
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0206/2006 - TCM, DE 21/03/2006
Nome: LUIZ FERNANDO G. DA COSTA.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Reunião do PROMOEX, a realizar-se em Brasília/DF.
Período: 14 e 15 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0218/2006 - TCM, DE 24/03/2006
Nome: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA.
Assunto:"I Encontro de Vereadores do Sul e Sudeste do Pará ", a realizar-se nesta cidade.
Período: 25 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0173/2006 - TCM, DE 09/03/2006
Nome: LAUDELINO P. SOARES.
Assunto: Viagem
Objetivo: Visita técnica ao TCE do Rio Grande do Sul e ao TCE de São Paulo.
Período: 16 a 20 e 21 a 25 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0221/2006 - TCM, DE 27/03/2006
Nome: PAULO SERGIO F. BRASIL.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 13 a 17 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0150/2006 - TCM, DE 24/02/2006
Nome: OSVALDO ESTUMANO S. JUNIOR.
Assunto: Exoneração.
Período: A partir de 1º de março de 2006.

PORTARIA Nº 0151/2006 - TCM, DE 24/02/2006
Nome: OSVALDO ESTUMANO S. JUNIOR.
Assunto: Nomeação.
Período: A contar de 1º de março de 2006.

PORTARIA Nº 0158/2006 - TCM, DE 02/03/2006
Nome: VALDECY C. PIRES.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Prestar serviços para este Tribunal na 2º Inspetoria Regional, de Castanhal/PA.
Período: 22 a 24 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 0222/2006 - TCM, DE 27/03/2006
Nome: ALTINO Q. TEIXEIRA.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 17 a 24 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0223/2006 - TCM, DE 27/03/2006
Nomes: THIAGO S. REDIG e FÁBIO G. SALGADO.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Seminário Nacional de "Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros e Membros de Equipes de Apoio", a realizar-se na cidade de Brasília/DF.
Período: 03 a 07 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 0224/2006 - TCM, DE 27/03/2006
Nome: MARIO AUGUSTO M. VIANA.
Assunto: Licença Especial.
Período: 03 de abril a 02 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 0226/2006 - TCM, DE 28/03/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO M. DE MELO.
Assunto: "VII Semana da Saúde", oferecido pelo CCBS/UEPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 30 de março a 02 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 0229/2006 - TCM, DE 29/03/2006
Nome: JOÃO M. DE OLIVEIRA.
Assunto: Curso "Direção Defensiva e Primeiros Socorros", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 27 a 31 de março de 2006.

PORTARIA Nº 0232/2006 - TCM, DE 03/04/2006
Nome: WILSON R. BARROS.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 03 de abril a 01 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 0233/2006 - TCM, DE 03/04/2006
Nome: ANTENOR RODRIGUES DE L. JUNIOR.
Assunto: Férias.
Período: 03 de abril a 02 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 0234/2006 - TCM, DE 03/04/2006
Nome: DANIEL Z. CHAVES.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 3390.36, 3390.30 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0236/2006 - TCM, DE 03/04/2006
Nome: MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 15 a 24 de março de 2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PARTICULAR

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17 (dezessete) horas do dia 28 de abril de 2006, na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier nº 120, no bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, com Parecer da Auditoria, do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2005;
b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral e Conselho da Administração;
c) Fixação do pro-labore do Conselho de Administração e da Diretoria;
d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 05 de abril de 2006
A DIRETORIA

SOCÔCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Sociedade de Capital Autorizado
CNPJ/MF 05.832.555/0001-13
NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R$ 150.000.000,00
Capital Subscrito: R$ 103.790.248,00
Capital Realizado: R$ 103.790.248,00

O Conselho de Administração da Socôco S.A. Agroindústrias da Amazônia convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 (dezesseis) do mês de abril de 2006, às 07 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Socôco, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará em 13 de março de 2006; e
2- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

Mojú, PA, 04 de abril de 2006.
José Givago Raposo Tenório
Presidente do Conselho de Administração

AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO–Sociedade Anônima - AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A–CNPJ: 05.248.067/0001-63. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 17 de abril de 2006, às 09:30 horas nesta empresa, sito a Trav. São Francisco nº 118, sala 01, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar,discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2005, b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, c) Eleger os Administradores, d) Outros assuntos de interesse geral. Belém, 05/04/2006. Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro–CPF nº 032.155.202-49 - Secretário.

JUCIMEI BATISTA LIMA

Cnpj 05.367.587/0001-95, I.E. 15.229.179-2, torna publico o extravio de 09 Blocos de Notas Fiscais Série-D de nº 0001 ao nº 0450, e de Série-1 de nº 0001 ao nº 0050

CARVOEIRA MINAS LTDA

CNPJ/MF nº01.782.764/0001-49, Estrada Vicinal da Santa Lúcia, s/nº, Km 96, Rondon do Pará, torna público que requereu junto à SECTAM a renovação de Licença de Operação, Proc. Nº 212480 / 2005. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

BELA TERRA COM DE PETTROLEO LTDA

CNPJ: 07.573.492/0001-53, torna público que Requereu da SECTAM Renovação da Licença de Operação Protocolo 05/389442, localizado na Av. Curua-Uma, 1967, Santarém/PA.

SERRARIA BELA TERRA LTDA

CNPJ: 04.254.889/0001-94, torna público que Requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação Protocolo 04/326664, localizada na Estrada 4, s/n, Centro, Belterra/PA.

MUNDIAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.614.533/0001-63, torna público que Requereu da SECTAM Licença de Operação Protocolo 06/115617, atividade transporte e insineração de resíduos patológicos, município de Ananindeua/PA.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ nº 04.909.479/0001-34 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 9 horas em primeira chamada, do dia 24/04/2006, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2005; 2) Deliberação sobre a destinação dos resultados do Balanço encerrado em 31/12/2005; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 4) Recomposição do Conselho de Administração, em virtude da renúncia de um de seus membros. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Alteração no item III do parágrafo 1º do artigo 34º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém/PA, 6 de abril de 2006. **Antonio Georges Farah – Presidente do Conselho de Administração.**

PORTO DE MOZ LTDA

Matriz, localizada na cidade de Belém-PA, CNPJ 05.185.004/0001-05, torna publico a **Licença de Operação Nº 0238/2006-SECTAM-PA**, para secagem e Beneficiamento de Madeira Serrada,no município de Belém-PA.

COSIPAR
SIDERURGIA

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR
CNPJ/MF Nº 07.919.053/0001-50
NIRE Nº 1530001470-1
COMPANHIA FECHADA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/04/2006.

Às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2006, em sua sede social, à Rodovia PA 150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas com direito a voto da Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR, representando mais de 1/4 do capital votante. A convocação foi através de publicação na imprensa nos termos da legislação em vigor. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: José Di Bella Filho. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes do Edital de Convocação. Foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas presentes as matérias constantes da Ordem do Dia. Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, Discussão, Votação e Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Parecer de Auditoria, do exercício social findo em 31/12/2005; b) destinação do resultado do exercício, com distribuição de dividendos aos acionistas de 25% do Lucro Líquido apurado c) Eleição da Diretoria, permanecendo como Diretor Presidente o Sr. ***Luiz Carlos da Costa Monteiro,*** brasileiro, divorciado, engenheiro metalúrgico, CI RG CREA nº 6.701-D, CI RG M-54.4919 – SSP/MG, CPF/MF nº 006.952.116-68, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro e como diretores os Srs. ***Luis Cláudio Mariano Monteiro,*** brasileiro, casado, engenheiro, CI RG 07.490.900-3 – SSP/RJ, CPF/MF nº 005.631.817-02, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro e ***Luis Guilherme Mariano Monteiro,*** brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, CI RG 07.490.903-7 – SSP/RJ, CPF/MF nº 043.035.537-86, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro; Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração permanecendo como Presidente, o Sr. ***Luiz Carlos da Costa Monteiro,*** brasileiro, divorciado, engenheiro metalúrgico, CI RG CREA nº 6.701-D, CI RG M-54.4919 – SSP/MG, CPF/MF nº 006.952.116-68, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro; Srs. ***Ismar da Cunha Pereira Filho,*** brasileiro, casado, bancário, portador do CI RG nº 03.452.344-9 – SSP/RJ, CPF/MF nº 004.039.387-91, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro, ***Evando Mirra de Paula e Silva,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador do CI RG nº M 3.748.049 – SSP/MG, CPF/MF nº 007.615.326-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, ***Nuno Manoel Almeida Santos,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador do CI RG nº M 1.217.171 – SSP/MG, CPF/MF nº 007.406.086-49, residente e domiciliado à cidade de Belo Horizonte, ***Aroldo Ceotto,*** brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, CI RG nº 772.174 – SSP/RJ, CI RG CREA/MT nº 403-D, CPF/MF nº 040.540.161-20, residente e domiciliado à cidade do Rio de Janeiro e ***Armando Galhardo Nunes Guerra Júnior,*** brasileiro, casado, Administrador, CI RG nº M-408.520 – SSP/MG, CPF/MF 277.764.336-91, residente e domiciliado à cidade de Belo Horizonte; b) O mandato do Conselho de Administração e da Diretoria encerra até a A.G.O de 2009; c) Os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria será até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda; d) Inclusão por locação das salas 704, 705 e 707 no endereço do Escritório do Rio de Janeiro, localizado à Rua Visconde de Pirajá, 608 – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Marabá - PA, 27 de abril de 2006. Presença dos acionistas verificada através de assinatura aposta no Livro de Presença da Sociedade. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

José Di Bella Filho
CPF: 032.949.368-00
Secretário

Luiz Carlos da Costa Monteiro
CPF: 006.952.116-68
Presidente

BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

CNPJ nº 04.134.540/0001-19. Convocação – AGO/E - Convocamos os Srs. Acionistas desta empresa a se reunirem em AGO/E no dia 15/04/06 às 10:00 h., em sua sede social sito no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia": 1- Aprovação das contas e atos dos Administradores, 2-Destinação do resultado do exercício; 3- Eleição do Conselho de Administração e Diretoria; 4-Alteração Estatutária, Elevação do Capital Social, se necessário e 5- Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua-PA 21 de março de 2006. Ivan Palmeira Anijar-Diretor-CIC 048.596.182-20.

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Comunica aos Srs. Acionistas desta empresa que encontram à disposição na sede social da BRILASA no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/76, Ananindeua-PA, 21 de março de 2006. Ivan Palmeira Anijar-Diretor – CIC 048.596.182-20

TRANSPORTES TROMBETAS LTDA

situada Oriximiná – PA, torna público q solicitou à SECTAM, renovação LO. Para atividade transp derivados petróleo.

MADENAVE MADS. NAVEGANTES LTDA

CNPJ, Nº 04.520.833/0001-34, torna púlbico q/ recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0285/2006, p/ exercer a ativ. de desd. De mad. em tora p/ prod. de mad. serrada, na Av. Martinho Monteiro, s/nº, no Município de Benevides/PA.

ESBRON MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF nº 04.627.343/0001-31, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 69454/06, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em toras, na Rod. PA 263, Km 9,5, bairro Industrial, município de Breu Branco-PA.

LINHARES IND.E COM DE MADEIRAS-EPP

Rua 1º de Maio S/Nº Goianésia do Pará/PA CNPJ nº. 05.245.136./0001-85 torna-se público Que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO Da LO de protocolo nº12631/2006 Indústria De madeiras serradas.

SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS

ROD.PA 150 KM 173 S/Nº Goianésia do Pará/PA CNPJ nº02.563.564/0001-68torna-se público Que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO Da LO de protocolo nº12634/2006 Indústria De madeiras serradas.

V.P. OENNING

Informamos a quem possa interessar que a empresa V.P. Oenning CNPJ .34.880.823/0002-51 – FILIAL Castanhal torna público que Recebeu a renovação de sua licença operacional junto a SECTAM.

SÃO MARCOS MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 83.577.346/0001-84, torna público q/ recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0271/2006,p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora p/ prod. de mad. serrada e seu benefic. na Rod. PA-150,Km-131,Estrada, Município de Tailândia/PA.

DOPAN MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 34.910.679/0001-78, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação-LO,nº0261/2006, p/exercer a ativi. de desd. médio de mad. em tora p/ prod. mad. serrada, na Rod.PA-140, Km-10, Quatro Bocas, Município de Tomé Açu/PA.

SERVIC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº. 83.904.854/0001-20 Torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, pedido de licença de operação Para extração de material laterítico, protocolo nº nº. 006/96816-SECTAM, de 23/03/06. Na Rua do Fio, s/n Bairro do Maguari – Benevides-(PA), 06 de abril de 2006. Carlos João Gripp- Diretor Presidente.

R A JESUS (POSTO CÉU)

CNPJ 84.156.504/0001-95 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para tanques e equipamentos ecológicos em Castanhal/Pa

SHELL BRASIL LTDA

torna público que recebeu da Sectam, a Licença de Operação, para abastecimento de aeronaves, para as filiais de Belém, sob o processo Nº 0288/348782 e 0289/348774 e Santarém sob o Nº 0287/250537.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ESTALEIROS RIO MAGUARI S/A

CNPJ: 03.024.422/0001-95 – NIRE 1530001782-3. Extrato da Ata de Reunião de AGO, realizada em 22/03/2006, na sede da Empresa, presentes a totalidade dos acionistas, sob a presidência de Paulo Érico Moraes Gueiros, secretariado por Eduardo da Silva Melo. Deliberações aprovadas por unanimidade: Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005, regularmente publicadas às fls. 14 do caderno 2 do Diário Oficial nº.30.641, edição do dia 15 de Março de 2006 e às fls. 7 do caderno Economia do jornal "Amazônia Jornal", nº 2158, edição do dia 15 de Março de 2006. II)Reeleição dos membros do conselho de administração que permanece o seguinte: PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS – Presidente, CIC/MF nº 158.177.842-20; ANDRÉA MARIA DE MELO E SILVA NASSAR LOPES – Conselheira, CIC/MF, Nº.173.925.942-49 e IVAN BRAGA DE MORAES – Conselheiro, CIC/MF nº.116.005.512-20 para o período de 01/04/2006 a 31/03/2009; os quais foram logo investidos em suas respectivas funções. Reunidos em separado, os membros do Conselho de Administração elegeram a diretoria da empresa, que ficou assim constituída: Diretor Administrativo – Financeiro: PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS - Diretor Operacional – ANDRE MORAES GUEIROS, CIC/MF nº 085.316.678-10 para o período de 01/04/2006 a 31/03/2009, os quais também foram logo investidos em suas funções. Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada em Livro Próprio. Belém, 22/03/06 a) Paulo Érico Moraes Gueiros Presidente; Eduardo da Silva Melo Secretário. JUCEPA - Reg. nº 20000127025 de 03/04/2006.

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇAO DE ROCHAS S/A CNPJ n.º 04.134.540/0001-19 Relatório do Conselho de Administração Senhores Acionistas Cumprindo determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. As origens e aplicações de recursos obedeceram as convenções sociais e cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Ananindeua -(PA), 31 de dezembro de 2005. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Ativo	2004	2005
At. Circulante	3.150.526,29	3.094.499,68
Disponível	89.601,22	298.225,67
Caixa	23.289,93	20.462,11
Bcs. c/Movim.	66.311,29	277.763,56
Real.a CP N. 1	3.060.925,07	2.796.274,01
Clientes	506.778,94	106.632,68
Estoque	2.060.246,01	2.610.328,01
Val. Mobiliários	5.000,00	5.000,00
Antec.I.R.C.SOC	57.288,45	74.313,32
Imp. a Recuper	118.479,76	-
Adiant.a Fornec.	313.131,91	-
Real. a L.Prazo	188.494,02	95.994,02
Emp.Comp./Cons	188.494,02	95.994,02
At.Perm. N. 2	22.428.741,65	22.999.834,88
Investimentos	16.268,74	16.268,74
Aplic.em out. Clas	13.211,44	13.211,44
Corr. Monet. IPC/90	3.057,30	3.057,30
Imobilizado	11.455.788,46	12.026.881,69
Máq.e Acess.	3.743.791,96	4.313.791,96
Veículos	820.809,23	820.809,23
Móv.e Ut./ Comp.	202.579,93	203.673,16
Ferramentas	20.431,40	20.431,40
Inst. Elétricas	458.833,42	458.833,42
Terrenos	44.875,71	44.875,71
Prédios	483.320,85	483.320,85
Obras em And.	1.666.686,31	1.666.686,31
Reav.do Ativo	5.872.816,33	5.872.816,33
Deprec. Acum	(4.022.436,08)	(4.022.436,08)
C. Mon.IPC/90	2.078.881,48	2.078.881,48
Leasing / Velc.	85.197,92	85.197,92
Diferido	10.956.684,45	10.956.684,45
Desp.Pre-Oper.	603.812,42	603.812,42
Var.Mon.Deb	10.549.538,77	10.549.538,77
Amort. Acum.	(412.860,99)	(412.860,99)
C. Mon. IPC/90	216.194,25	216.194,25
T. DO ATIVO	25.767.761,96	26.190.328,58

Passivo	2004	2005
Passivo Circ. N. 3	1.891.418,58	1.854.788,66
Fornecedores	1.410.928,02	1.401.125,10
Cont. Social a Rec.	43.879,06	35.394,52
Imposto a Recolher	52.003,68	120.030,85
Contas a Pagar	6.535,31	31.045,31
Prov. p/I.R. e CSLL	76.003,59	74.313,32
Dividendos obrigat.	139.440,19	192.879,56
Emprést. Bancários	162.628,73	-
Pass.Ex.a L.P. N.4	16.251.892,24	16.670.770,69
Emp.FINAME-BANCO BASA	-	418.878,45
Debêntures	16.251.892,24	16.251.892,24
Patrim. Liq. N.5	7.624.451,14	7.664.779,23
Capital Social	5.661.902,00	5.661.902,00
Res. de Capital	1.507.430,81	1.507.430,81
Res.p/ aum.de Cap.	1.507.430,81	1.507.430,81
Reserva de lucros	185.808,04	196.495,91
Reserva legal	42.734,05	53.421,92
Res.p/ aum.de Cap.	143.073,99	143.073,99
Outras contas	269.310,29	298.940,51
Lucro Acumulado	124.119,17	149.310,29
Lucro do Exercício	145.191,12	149.630,22
T. DO PASSIVO	25.767.761,96	26.190.328,58

Dem. de Luc.ou Prej. Acum. em 31/12/05

Discriminação	2004	2005
Saldo anterior	124.119,17	269.310,29
Pagam..e dividendos	-	120.000,00
Lucro do Exercício	145.191,12	149.630,22
Lucro Acumulado	269.310,29	298.940,51

Demonst. do Res. do Exerc. em 31/12/05

Discriminação	2004	2005
Rec. B. das Vend.	7.764.988,98	7.671.072,00
Vendas de Export.	4.239.713,34	523.788,28
Revenda de Merc.	2.122.217,61	6.429.331,23
Vendas de Serv.	1.403.058,03	717.952,49
Ded. das Vendas Icms/Pis/Cofins/ Iss/Devoluções	1.112.996,88	1.441.882,39
Rec.Liq.das Vend.	6.651.992,10	6.229.189,61
Cust.Prod. Vend.	5.684.253,24	4.869.315,72
Cust.de Merc.n/Prod.	3.599.269,03	658.510,27
Cust. c/ Revenda	811.660,16	3.305.822,77
Cust. c/Prod.+ Enc.	1.273.324,05	904.988,68
Luc.Bruto Operac.	967.738,86	1.359.873,89
Despesas Gerais	985.081,61	1.099.649,64
Desp. Adm.+Enc.	522.889,37	655.791,03
Desp.Tributárias	108.667,59	65.796,18
Desp.Financeiras	83.840,37	165.125,87
Desp. c/ Vendas	269.684,28	212.936,56
Luc. Operac. Liq.	(17.342,76)	260.224,25
Receitas Financ.	300.762,24	27.846,53
Receitas Financ.	121.938,44	27.846,53
Rec. não Operac.	205.000,00	-
Var. Mon.Passiva	(26.176,20)	-
R.do Ex. Antes Prov.	283.419,49	288.070,78
Prov.p/I.R. e C.Soc.	76.003,59	74.313,32
Res. Ex. após Prov.	207.415,90	213.757,46
Luc./Prej. por Ação	0,01	-
Dest. do Result.	207.415,90	213.757,46
Reserva Legal	10.370,80	10.687,87
Divid. Obrigatórios	51.853,98	53.439,37
Luc. Liq. Exercício	145.191,12	149.630,22
Lucro por Ações	0,01	0,01

Demonst. da Var. do Cap. Circ. Liquido em 31/12/05

Comp	2004	2005	Var. 2004	Var. 2005
At. Circ.	3.150.526,29	3.094.499,68	793.023,27	-56.026,61
Pas.Circ	-1.891.418,58	-1.854.788,66	-722.450,26	36.629,92
C.C.L.	1.259.107,71	1.239.711,02	70.573,01	-19.396,69

Dem. da Orig. e Aplic. de Rec. em 31/12/05

Contas	2004	2005
Orig. dos Recursos	207.415,90	725.135,91
Lucro Liquido	207.415,90	213.757,46
Aum Exig. a L/Prazo.	-	418.878,45
Dim. Real a L/Prazo.	-	92.500,00
Aplic. dos Recs.	136.842,89	744.532,60
Aum. do At. Perm.	84.988,91	571.093,23
Dist. Divid./Reserva	51.853,98	53.439,37
Pagamento de lucros	-	120.000,00
Aumento do C.C.L.	70.573,01	-19.396,69

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO em 31/12/2005

Contas	Sl. 31/12/04	Const.	P.de Lucros	Sld. 31/12/05
C. Real.	5.661.902,00	-	-	5.661.902,00
Res.Cap.	1.507.430,81	-	-	1.507.430,81
Res.de Luc	185.808,04	10.687,87	-	196.495,91
S.disp.AGO	269.310,29	149.630,22	-120.000,00	298.940,51
Total	7.624.451,14	160.318,09	-120.000,00	7.664.769,23

Notas Explicativas - A Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A. é empresa que tem projeto aprovado pela SUDAM, e o Capital Autorizado é de R$ 16.000.000,00 dividido em 6.000.000 ações ordinárias e 10.000.000 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. As preferenciais serão subscritas e integralizadas pelo FINAM, DL 1376/74 e 8167/91. O Capital Subscrito e Integralizado é de R$ 1.172.579,90 em ações preferenciais, sendo R$ 431.436,93 Classe A, R$ 741.142,97 Classe C e com recursos próprios de R$ 4.489.322,10 em ações ordinárias totalizando em R$ 5.661.902,00. As Demonstrações Financeiras deste Balanço foram elaboradas conforme a Lei 6404/76 e RIR/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Nota1 Os estoques foram considerados ao seu preço efetivo de custos já excluída parcela do ICMS. Nota 02 As Aplicações dos recursos foram efetuados conforme cronograma estabelecidos pela SUDAM e o Ativo Permanente sofreu um acréscimo líquido de R$ 571.093,23 proveniente de aquisições. Nota 03 – É composta de débitos com vencimentos para exercício seguinte: Nota 4 – O PELP, está composto com recursos de Debêntures X Finam no valor de R$ 16.670.770,69, com os vencimentos para 5,5 anos valores estes que não estão sendo atualizados monetariamente, em virtude de previsão legal em conversões de ações. Nota 5 – O Patrimônio Líquido está demonstrado detalhadamente no quadro de Mutações. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme documentos apresentados ao Contador. Ananindeua – Pa, 31 de Dezembro de 2005. Ivan Palmeira Anijar – Diretor - CPF 048.596.182-20, Silvio Kos Burlamaqui de Miranda – Membro CPF 128.245.772-15, Ronaldo José Ferreira Batista, Cont., CRC 3326/0-6 - CPF. 023.902.212-20. Parecer do Auditor Independente. Aos administradores e diretores da Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S.A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A. levantado em 31.12.05 e as respectivas demonst. de res. de exerc., das mutações do Patrim. Liq. e das orig. e aplic. de rec. correspondente ao exerc. findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua adm. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonst. cont. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos sl., o volume de transações e o sistema cont. e de controle internos da entidade. b) A constatação com bases em teste , das evidências e dos registros que suportam os valores e as inf. cont. divulgadas e c) Avaliação das práticas e estimativas cont. mais representativas adotadas pela adm. da entidade, bem como da apresentação das Demonst. Cont. tomadas em conjunto. 03. Face a nossa contratação ter sido feita após o encerramento do exercício, não foi possível adotarmos certos procedimentos tais como: Contagem de Caixas e Acompanhamento do Inventário dos Estoques. 4. Em nossa opinião as demonst. cont. acima ref. representam adequadamente em todos os aspectos relevante a posição patrim. e financ. da Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A, em 31/12/2005, as mutações do seu patrim. liq. e as orig. e aplic. de seus rec. ref. ao exerc. findo naquela data de acordo com os princ. fundamentais de cont. Belém-Pa. 10/03/2006. Tadeu Manuel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente Contador CRC-PA. 002871/O-3. CPF n.º 005.961.162-68.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 5607004 c/maria ivanete almeida barbosa ced/ sepia producoes e tecnol digital lt epp R$60,00/ch 850144 c/maria valquiria soares vaz ced/belmares lt R$810,00/dmi 9478870109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prods farm e cosm s/a R$875,45/dmi 9412080109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prod farm e cosm s/a R$475,80/dmi 9463710109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prod farm e cosm s/a R$318,64/dmi 9421680109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prod farm e cosm s/a R$261,54/dmi 9498130109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prod farm e cosm s/a R$254,73/dmi 13711/3 c/giroto com de roupas e acess rio ced/confec pam pam ind e com lt R$2288,64/dmi 2609/c c/beo coml lt. ced/brasmed botanica e farmaceutica lt R$14112,00/ dmi 315655 c/translog-transporte e logistica lt ced/cth hoteis s/a R$1419,33/dmi 150096 c/coml sat lt epp ced/viação joia lt R$598,04/ dmi 1450b c/ind de alim sabores da amazonia ced/sitram transp da amazonia lt R$1383,29/ch 000029 c/maria rosinete pinheiro lima ced/ frigorifico copacabana lt R$1500,00/dmi 18835/2 c/tereza da natividade pombo bala me ced/wrp coml lt R$843,57/np 08/120 c/ana claudia gurjão ferreira ced/sigma imóveis lt R$476,90/dmi 133761 c/mercurio publicid lt ced/sol informatica lt R$85,18/ch 850206 c/jose luiz rodrigues moreira ced/mafribel lt R$10000,00/np 02/30 c/michelle redig serra ced/luna empreend imobil lt R$1695,00/ch 000374 c/simone da costa loureiro ced/ belmares lt R$605,00/ch 000102 c/cicero luiz oliveira raiol ced/belmares lt R$1580,00/np 002/120 c/janaina renee arguelhes dos santos ced/sigma imoveis lt R$492,06/np 014/120 c/adriana carvalho de souza ced/sigma imoveis lt R$484,54/np 01/01 c/andrea cristina picanço silva ced/ novaterra consórcio de bens s/c R$3782,76/dmi 0053145009 c/n m lucena ced/cia leco de produtos alimenticios R$136,90/dmi 9454780109 c/hosp sirio libanes ced/imifarma prods farm e cosm s/a R$115,73/dmi 5564005 c/luzia leao dos santos gomes ced/sepia producoes e tecnologia digital lt epp R$109,00/dmi 50159a c/re-lux coml lt ced/paulista business com imp exp produtos e R$829,36/dmi 50159b c/re-lux coml lt ced/ paulista business com imp exp produtos e R$830,37/dmi 253833612 c/ medplast com lt ced/supermax brasil imp s/ R$366,00/dmi 0244549/05 c/d caldas carvalho ced/seculus da amazonia s/a joias e relogios R$212,55/dmi 1810105611 c/coml orama lt. ced/companhia agro indl monte alegre R$2932,01/dmi 3650020051 c/coml orama lt. ced/ companhia agro indl monte alegre R$5131,01/dmi 074016/f/f c/casa mix com mat const lt ced/cecol ceramica cordeiropolis I R$590,31/dmi fcpm-03/120 c/denis robson loureiro amaral ced/marcia a b altamirano R$177,00/dmi d070869726 c/eunadir miranda de freitas ced/hilti do brasil coml lt R$188,81/dmi 0242-6 c/arthur gaia dos santos ced/yellow black confec lt me R$532,36/dmi 39419 c/maria de nazare gomes ced/p h coml lt R$134,56/dmi 70393/1 c/m. l. r. oeiras e cia lt ced/wacco do brasil lt R$302,02/dmi 595.8 c/wanger silva gomes ced/silmaq sa R$444,50/dmi 016908/01 c/hospital das clinicas de ananindeua ced/ norteseg com lt - epp R$636,30/dmi 158595/703 c/m do socorro da liva alencar ced/fanape fab nacional de perfumes R$1390,74/dmi 9652/1 c/ transbservice - transp. belem e serv. I ced/recapagem lider lt R$1065,00/ dmi 349 c/ocilene dos santos rodrigues ced/terra alta distrib lt R$2376,00/ dmi 19274-a c/c.f.b. engenharia e servios lt ced/aluminios petillo lt R$250,00/dmi 3381/d c/j a f melo me ced/artemodel ind calcados lt R$747,50/dmi ctr 23 c/ulracu turismo ced/turim veiculos lt R$146,84/ dmi 00067b c/teknica servicos lt ced/alexandre nardi malim me R$330,00/ dmi 1 050424 c/a m de souza ced/akad computacao grafica lt R$476,23/ dmi 5363005 c/sandra a. da silva ced/sepia producoes e tecnol digital lt epp R$70,00/dmi 58059 c/ava claudia figueiredo bara655 ced/bel cook ind e com de produtos ali R$5497,04/dmi 11567bg c/j m mendes vasconcelos ced/rodinha ind.e com.mater para movim ltd R$371,25/dmi 0000058c c/i I pimenta e cia lt exdd ced/kenia ind de roupas lt R$924,00/dmi 015460-s32 c/geovani antonio cel ced/jose moura & cia lt R$710,00/dmi 005739-2 c/garcia represent ced/pe tubos ind e com lt me R$305,70/dmi 2355/b c/teknica servios lt ced/eltronics com e prestacoes de servicos I R$733,50/dmi 22639/06 c/a m engenharia lt ced/pro seguranca equip lt R$241,65/dmi 2007876-01 c/translog-transportes e logistica lt ced/godinho auto pecas e servicos lt R$129,18/ dmi 2007885-01 c/translog-transp e logistica lt ced/godinho auto pecas e servicos lt R$321,32/dmi 2007891-01 c/translog-transportes e logistica lt ced/godinho auto pecas e servicos lt R$68,20/dmi 004000/06 c/anne com e distrib ced/girassol brasil edicoes lt R$496,51/lc 3183089873 c/ jose maria pantoja me ced/banco itau s/a R$1544,95/dmi 298348001 c/ teknica servicos lt ced/gradiente eletronica sa R$226,55/dmi 299002001 c/teknica servicos lt ced/gradiente eletronica sa R$382,20/dmi 299003001 c/teknica servicos lt ced/gradiente eletronica sa R$154,70/dmi 0755/a c/c.b.e. engenharia lt ced/pintbem ind e com de prod quimicos lt R$1573,00/dmi 0027421/04 c/f.b. melo filho me. ced/b.d.vest confec R$553,28/dmi 123 c/dispar-distribuid de alimentos ced/trevo marajoara ind e c g I me R$9819,50/dmi 754 c/jorge e ana com lt ced/schunck plasticos ind lt R$880,08/dmi 72234004 c/maria elisa de oliveira gama pereira ced/r f navegante R$300,00/dmi 00023290-b c/la feme ind com lt ced/artpreiss ind com lt R$375,31/dmi 5221/001 c/rita de cassia florencio ced/rocha com servicos lt R$600,00/dmi 0046065600 c/jose abelardo chaves de araujo me ced/cimento poty s a R$2884,60/dmi sp/ 13902 c/luis antonio burcoes de olivei ced/hamc rodo transporte lt R$166,98/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468 ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,06 de abril de 2006

RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ nº 04.872.297/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios de 2005 e 2004, correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em R$ mil)

Ativo	2005	2004
Circulante		
Caixa e Bancos	299	4.332
Contas a Receber de Clientes	19.393	10.353
Estoques	21.285	23.107
Impostos a Recuperar	9.834	5.700
Outros Créditos	396	1.073
	51.207	44.565
Realizável a Longo Prazo		
Outros Créditos	467	466
	467	466
Permanente		
Investimentos	650	650
Imobilizado	103.483	106.433
Diferido	4.655	4.447
	108.788	111.530
Total do Ativo	160.462	156.561

Passivo	2005	2004
Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar	12.386	10.748
Instituições Financeiras	15.081	11.897
Salários e Férias a Pagar	2.492	1.994
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	319	1.495
Impostos e Obrigações a Recolher	159	432
Outras Obrigações	–	225
	30.437	26.791
Exigível a Longo Prazo		
Instituições Financeiras	10.555	1.472
Outras Obrigações	1.528	1.109
	12.083	2.581
Patrimônio Líquido		
Capital Social	289.010	289.010
Reserva de Capital	15	15
Prejuízos Acumulados	(171.083)	(161.836)
	117.942	127.189
Total do Passivo e P.L.	160.462	156.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em R$ mil)

	Reclassificado 2005	2004
Receita Operacional Bruta	114.675	125.301
Venda de Produtos	114.675	125.301
Deduções à Receita Operacional Bruta	(3.372)	(2.927)
Receita Operacional Líquida	111.303	122.374
Custo dos Produtos Vendidos	(99.045)	(105.413)
Lucro Bruto	12.258	16.961
Despesas Operacionais		
Administrativas	(6.714)	(5.126)
Comerciais	(6.044)	(5.445)
	(12.758)	(10.571)
Receitas (Despesas) Financeiras		
Receitas Financeiras	12.313	9.899
Despesas Financeiras	(12.517)	(9.282)
	(204)	617
(Prejuízo)/Lucro Operacional	(704)	7.007
Resultado não Operacional	(8.543)	(135)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	–	(1.443)
(Prejuízo)/Lucro do Ano	(9.247)	5.429
(Prejuízo)/Lucro do Ano por Lote de Mil Ações - R$	(0,28)	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em R$ mil)

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2003	289.010	15	(165.507)	123.518
Lucro do Ano	–	–	5.429	5.429
Distribuição Proposto do Lucro	–	–	(1.758)	(1.758)
Juros s/Capital Próprio	–	–	(1.758)	(1.758)
Saldos em 31/12/2004	289.010	15	(161.836)	127.189
Prejuízo do Ano	–	–	(9.247)	(9.247)
Distribuição Proposto do Lucro	–	–	–	–
Juros s/Capital Próprio	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2005	289.010	15	(171.083)	117.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em R$ mil)

	2005	2004
Origens dos Recursos	9.965	17.142
Das Operações		
(Prejuízo)/Lucro do Ano	(9.247)	5.429
Itens que não afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciações e Amortizações	8.861	8.847
Provisão para Perdas e Outras	–	–
Baixa de Ativo Permanente	148	748
	9.009	9.595
	(238)	15.024
De Terceiros		
Aumento em Outros Exigíveis a Longo Prazo	10.204	2.118
	10.204	2.118
Aplicações dos Recursos		
Adições em Imobilizado	4.833	11.231
Adições em Diferido	1.434	1.801
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	–	1.758
Aumento de Outros Realizáveis de Longo Prazo	1	23
Transferência de Exigíveis de Longo para Curto Prazo	702	178
	6.969	14.991
Acréscimo (Decréscimo) do Capital Circulante	2.996	2.151
Representado por:		
Ativo Circulante		
No Fim do Exercício	51.207	44.565
No Início do Exercício	44.565	42.245
Aumento (Diminuição)	6.642	2.320
Passivo Circulante		
No Fim do Exercício	30.437	26.791
No Início do Exercício	26.791	26.622
Aumento (Diminuição)	3.646	169
Acréscimo (Decréscimo) do Capital Circulante	2.996	2.151

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (Em R$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Camargo Corrêa Metais S.A. tem por objetivo principal a produção, comercialização e exportação de silício metálico e sílica fumê, e suas exportações representam parte substancial das suas vendas.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas na forma societária em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e Lei nº 9.249/95, que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, sobre o ativo permanente, patrimônio líquido e demais itens não monetários do Balanço Patrimonial.

3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Apuração de resultado, ativos e passivos circulantes e n longo prazo

a) o regime contábil é o da competência;
b) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76;
c) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
d) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis e
e) o imposto de renda e a contribuição social, quando aplicável, foram apurados com base nas respectivas alíquotas vigentes, tendo por base de cálculo o lucro e de acordo com os dispositivos legais.
f) para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia reclassificou as despesas de CPMF para o grupo de Despesas Financeiras, que anteriormente estava classificada no grupo de Despesas Administrativas.

3.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, sendo que os mesmos não superam o valor de mercado ou de realização (nota 5).

3.3 Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo custo corrigido monetariamente, até dezembro de 1995, tendo sido constituída provisão para eventuais perdas na realização, em montante julgado necessário.

3.4 Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição e instalação, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo que as mesmas foram estabelecidas mediante a laudo técnico. (Nota 7)

4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição	2005	2004
Duplicatas a Receber - Clientes Nacionais	1.862	1.677
Clientes no Exterior - Terceiros	128	2.526
Clientes no Exterior - Empresas do Grupo	25.157	16.313
(-) ACE - Adiantamento sobre Cambiais Entregues	(7.754)	(10.163)
Total	19.393	10.353

5 ESTOQUES

Composição	2005	2004
Produtos Acabados	8.229	8.430
Produtos em Elaboração	5.005	3.745
Matérias-Primas	5.536	7.768
Materiais de Produção e Embalagens	577	660
Adiantamento a Fornecedores	304	919
Importações em Andamento	–	52
Outros	1.634	1.533
Total	21.285	23.107

6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Composição	2005	2004
IRPJ - Antecipações do Ano Corrente	1.481	104
CSLL - Antecipações do Ano Corrente	551	38
PIS a Recuperar	1.480	1.053
COFINS a Recuperar	5.324	3.720
Créditos IPI - Pedidos de Ressarcimento	620	358
Outros Tributos a Recuperar	378	428
Total	9.834	5.700

Os valores a recuperar de PIS e COFINS se referem a créditos tomados nas aquisições de Energia Elétrica, Serviços e Insumos utilizados no processo produtivo.

7. IMOBILIZADO

	2005				2004
Composição	Custo Atualizado	Taxas Utilizadas¹ - %	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos e Terras	1.061	–	–	1.061	1.061
Edificações e Instalações	60.368	2,33	23.254	37.114	38.554
Máquinas e Equipamentos	104.128	6,20	65.167	38.961	40.317
Móveis e Utensílios	652	10,00	498	154	138
Veículos	560	20,00	400	160	190
Florestas em Formação¹	29.055	2,18	4.162	24.893	23.584
Direitos e Marcas	929	5,55	228	701	752
Outros	794		355	439	1.837
Total	197.547		94.064	103.483	106.433

continua →

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

continuação

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ nº 04.872.297/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (Em R$ mil)

(1) As florestas em formação referem-se aos custos acumulados de projeto de reflorestamento de propriedade da Companhia, sendo a exaustão calculada em decorrência de sua exploração.
(2) Para apuração das taxas de depreciação levou-se em consideração a média ponderada utilizada com base em laudo técnico.

8 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Empréstimos de Curto Prazo

Banco	Tipo	Valor R$ Mil	Vencimento
Banco do Brasil	ACC	5.557	Janeiro a Dezembro/2006
HSBC	ACC	4.755	Abril a Junho/2006
Unibanco	ACC	3.583	Maio a Julho/2006
Citybank	ACC	706	Novembro/2006
Bradesco	ACC	6	Janeiro/2006
Banco do Brasil	FINAME	474	Janeiro a Dezembro/2006
Total		15.081	

8.2 - Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo

Banco	Tipo	Valor (R$)	Vencimento
UNIBANCO	Pré-Exportação	9.360	Set/2007 a Set/2008
Banco Brasil	FINAME	1.195	Jan/2007 a Mai/2009
Total		10.555	

9 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da companhia, as demonstrações contábeis não contemplam provisões para contingências passivas de naturezas civel, tributária/fiscal ou trabalhista. De acordo com essa avaliação, os processos de maior importância contra essa Companhia estão listados a seguir:

9.1 - ICMS sobre o consumo de energia elétrica

A Companhia vinha se defendendo de auto de infração, no montante de aproximadamente R$ mil 30.092 decorrente do fato de o governo estadual discordar do valor da base de cálculo do ICMS sobre o consumo de energia elétrica. A Companhia decidiu efetuar o pagamento do débito em 30/09/2005, beneficiando-se da dispensa de multa e juros concedida pelo Decreto 1.771 de 12/09/2005 da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará. Com as reduções previstas no referido Decreto o valor pago foi de R$ mil 8.854 e foi lançado diretamente no resultado do exercício.

9.2 - II e IPI sobre Operações de "Drawback"

A Companhia está se defendendo de auto de infração sobre o Imposto de Importação - II e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - "drawback", no montante de R$ mil 2.155 (R$ 2.052 em 2004).

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1 - Capital Social

O capital social está representado por 33.115.708.363 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

10.2 - Reserva de Capital

Refere-se a aplicação em Incentivos Fiscais

11 PREJUÍZOS E CRÉDITOS FISCAIS A COMPENSAR

A Companhia tem prejuízos fiscais no total de R$ mil 181.217 (R$ mil 173.450 em 2004) e base negativa de contribuição social de R$ mil 119.097 (R$ mil 110.692 em 2004) a serem compensados com resultados futuros, cujos efeitos serão registrados contabilmente quando houver a recuperação.

12 SEGUROS

A Companhia possui apólices de seguros que resguardam o seu patrimônio, nas modalidades de Riscos Nomeados e Operacionais (incêndio, quebra de máquinas, danos elétricos, tumultos e greves, alagamento, inundação, equipamentos em geral e outros), lucros cessantes, responsabilidade civil, vida em grupo e transportes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Pereira Malta de Araújo - Presidente
Carlos Pires Oliveira Dias - Vice-Presidente
Luiz Roberto Ortiz Nascimento - Vice-Presidente
Raphael Antonio Nogueira de Freitas - Conselheiro
Carlos Antonio Rossi Rosa - Conselheiro
Flavia Buarque de Almeida - Conselheira
José Édison Barros Franco - Conselheiro

DIRETORIA

Bruno Santos Parreiras - Diretor Superintendente
Elstor Paulo Frey - Diretor
Lucivaldo Manoel Pinheiro Sozinho - Diretor

CONTADOR

Delmar Roberto Rech
CRC - SP159310/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas, conselheiros e diretores da
Camargo Corrêa Metais S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da **Camargo Corrêa Metais S.A.**, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Camargo Corrêa Metais S.A.**, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Breu Branco, 16 de fevereiro de 2006

BDO

BDO Trevisan
Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Alexandre Ralf Slavic
Sócio-Contador
CRC 1SP207032/O-5 "S" PA

TERRAPLENA LTDA

CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que requereu a SECTAM, através do protocolo nº 2006/96134, a renovação da LO nº 405/2005, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

ARLINDO TEDESCO-EPP

CNPJ nº 34.818.195/0001-01, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação-LO, nº 0307/2006, p/ exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/prod. de mad. serrada, na Rod.PA.-140,Km-08,s/nº, Município Tomé Açu/PA.

CCM - MADEIRAS IND. E COM. LTDA-ME

CNPJ nº 07.415.609/0001-70,torna públ.q/recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 0093/2006, p/ exercer a ativi. de desd. de mad. em tora,p/ prod. de mad. serrada,na Rod.PA-140, Km-6,8,s/ nº,Município de Tomé Açu/PA.

IND. DE CONFECÇÕES MIDAS S/A

Torna público que recebeu da Sectam, a Autorização de Funcionamento, processo nº 2005/405338, para atividades de industria de confecções localizada no Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

GARDESA BRASIL LTDA

A empresa Gardesa Brasil Ltda situada no Distrito Industrial de Ananindeua setor 1 q:3 lt:3 com atividade de beneficiamento de madeira serrada e piso, publica que requereu da SECTAM a renovação da LO n 045/2005 com vencimento dia 07/03/2006.

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA

CNPJ nº 05.835.061/0015-98, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O.nº 0220/2006,com validade até 01/03/2007,para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Calçara s/ n Município de Afuá, Estado do Pará.

FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº. do Contrato: 001/2006.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 001/2006-CPL/FIDESA.
Convenentes: Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – CNPJ nº. 01.971.267/0001-99 e Norte Turismo Ltda. CNPJ nº. 05.570.254/0001-69.
Objeto: Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, com expedição de bilhetes para vôos nacionais.
Vigência: 03.04.2006 até 30.11.2006.
Valor Global Estimado: **R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).**
Dotação Orçamentária: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR – Programa: 1068 – Fonte: 060 – Fonte: 021 – Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 309039.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 03.04.2006
Signatários: Marlene Coeli Vianna, Presidente – CPF nº. 000.434.192-91; Eleomar Pereira Fontenele, Sócio-Diretor – CPF nº. 000.782.242-04.

POSTO RODA VIVA LTDA

CNPJ 05.348.859/0001-00 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 555/2005 com validade de 05/05/2005 à 04/05/06 para posto de combustíveis em Paragominas/Pa.

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ 03.560.854/0001-10 Torna público que solicitou a SECTAM a licença de operação para TRR-Transporte Retalhista Revendedor em Paragominas/Pa.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por seu Porto e Depósito em Belém, CNPJ Nº: 34.274.233/0291/86, torna público que RECEBEU da SECTAM , a Licença de Operação nº 600/2005.

FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº. do Contrato: 002/2006.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 002/2006-CPL/FIDESA.
Convenentes: Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – CNPJ nº. 01.971.267/0001-99 e Norte Turismo Ltda. CNPJ nº. 05.570.254/0001-69.
Objeto: Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, com Expedição de Bilhetes para Vôos Nacionais.
Vigência: 03.04.2006 até 12.04.2006.
Valor Global Estimado: **R$ 77.056,28 (setenta e sete mil cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos).**
Dotação Orçamentária: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA – Projeto Atividade: 1110508244.11434461 – Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 333504101
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 03.04.2006.
Signatários: Marlene Coeli Vianna, Presidente – CPF nº. 000.434.192-91; Eleomar Pereira Fontenele, Sócio-Diretor – CPF nº. 000.782.242-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
EDITAL

A Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré comunica que vai realizar Concurso Público para o provimento de cargos, no total de 459 vagas, em níveis superior, médio e fundamental. Taxas de inscrições de R$60,00; R$35,00 e R$25,00, respectivamente. As inscrições serão realizadas de 10 a 28/04/2006, no Auditório da SECDET na cidade de Vigia e em Belém no Campus de Pós-Graduação da FIBRA (COLÉGIO VERA CRUZ), sito na Avenida Magalhães Barata, 679. Edital completo publicado em 06/04/2006. Vigia de Nazaré, em 06/04/2006.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

273

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 073/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/04/2006 às 09h – Tipo Menor Taxa de ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de vale Refeição em Bilhetes Impressos - SEMEC
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de Abril de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 077/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/04/2006 às 09:00h – Tipo Menor preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Lavanderia – SESMA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de Abril de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/04/2006 às 11h – Tipo Menor preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor (Passeio) – ADMO.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de Abril de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 078/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/04/2006 às 15h – Tipo Menor preço por LOTE.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – GBEL.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de Abril de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/04/2006 às 09h – Tipo Menor preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PROJOVEM) - FUNPAPA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de Abril de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em razão do Parecer Jurídico nº 003/2006 – AJSN, com fundamento da Lei 8.666/93, Art 24, IV, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: contratação de serviços técnicos para Reparos e Urbanização da Orla na sede do Município, lateral do Rio Maracanã..
Santarém Novo -Pa, 13 de março de 2006.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, torna público que assinou com a empresa PROEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, contrato de nº 03/2006, cujo objetivo é o Reparo e Urbanização, com fornecimento de todos os materiais da ORLA na sede do Município, lateral do Rio Maracanã. O valor do contrato é de R$-315.630,00 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais), e o prazo da prestação dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias. Assinam o contrato, pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo o sr . Fernando Edson dos Santos Loureiro, Prefeito Municipal e pela contratada o sr. CLEBER PÁDUA CORRÊA MIRANDA
Santarém Novo -Pa, 14 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
PORTARIA Nº 003/06-GAB

O Prefeito do Município de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93,
R E S O L V E:
II - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Peixe – Boi, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:	CARGO	CIC
LINDALVA SOARES FREITAS	AUX. ADM /N/B	675.338.682 - 34
MEMBROS:		
GABRIEL POMPEU SALES	DIR.S/TER/TRIB.	670.387.782 - 34
LAURO AUGUSTO A. FILHO	SEC. JSM	152.591.102 - 34
SUPLENTES:		
FRANCISCO A. D. PINHEIRO	FISCAL TERRAS	166.431.192-00
LUIZ VALDECI C. BRASIL	P. CONTÍNUO	07.693.662 - 87

Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, serão designados os suplentes da CPL, objetivando substituir um dos membros quando de impedimento legal;
III – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem seqüencial.
IV) – As atribuições da CPL serão:
Coordenar os processos de licitações;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica da Prefeitura e ao Tribunal de Contas dos Municípios e elaborar as atas dos processos licitatórios;
Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
Classificar a manifestar-se em 1ª Instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.
V – Fica nomeado o servidor GABRIEL POMPEU DE SALES, para atuar como Secretário da presente CPL;
VI – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Peixe – Boi, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contigentes revogações ou anulações quando necessárias;
VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, Lei 8.666/93;
VIII – O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta, ficando vedada à recondução de sua totalidade e para o mesmo cargo no período subsequente;
IX – A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida para proceder as formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta portaria, não sendo, portanto, necessários seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;
X – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique – se, registre – se e cumpra – se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe – Boi, 1º de março de 2006.
Dr. JOÃO PEDROSA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Convocação:Ficam convocadas as empresas: Performance Serviços Ltda e Versátil Construção e Serviços Ltda, a se fazerem presente no dia 07.04.06, às 11:00 hs, para abertura das referidas propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Errata da Publ. do DOE nº.30652 de 30/03/06 T.P 026/06:Onde se lê: Tomada de Preços 026/06, leia –se: Tomada de Preços 025/06. Publ. do DOE nº.30653 de 31/03/06 T.P 025/06: Onde se lê: Tomada de Preços 025/06, leia –se: Tomada de Preços 026/06.

Publ.-Edital T.P 029/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L.,torna público que em 24.04.06, às 09:00 horas, estará realizando Licitação ,Modalidade T.P, Obj: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos do Município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas municipais durante os meses de maio, junho, julho e agosto/2006.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.04.06.
Publ.-Edital T.P 030/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L.,torna público que em 25.04.06, às 14:30 horas, estará realizando Licitação ,Modalidade T.P, Obj: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos PNAI – Programa de Alimentação Escolar Indígena de Ensino Fundamental do município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas durante os meses de maio, junho, julho e agosto/2006.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.04.06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-Estará realizando processo licitatório na modalidade Concorrência de Publica nº 003/2006, referente à Aquisição de Produtos Asfálticos. Abertura 08/05/2006, informações (91)3256-0437. Marituba (Pa), 07 de Abril de 2006.
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2006, referente à Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Abertura 25/04/2006, informações (91)3256-0437. Marituba (Pa), 07 de Abril de 2006.
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
Tomada de Preços 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 24/04/2006, às 10:00 horas,processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços,que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, para atender o Hospital Municipal São Francisco-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adqui- ridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor,Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Novo Repartimento-Pa,06/04/2006.**Genilson Lourivaldo da Silva-*Presidente da C.P.L.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 008/2006 – SEMSA

Objeto: Aquisição DE MATERIAL LIMPEZA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO ALTERAÇÃO DA NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ACIMA MENCIONADO, ONDE SE LÊ: 10 de ABRIL de 2006 às 9:00h, LEIA-SE 24 DE ABRIL DE 2006 às 15:00 horas.O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776. Santarém, 03 de ABRIL de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2006 – SEMSA

Objeto: Aquisição DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES: ABERTURA: DIA 19 de ABRIL de 2006 às 9:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776. Santarém, 04 de ABRIL de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2006 – SEMSA

Objeto: Aquisição DE SERVIÇOS DE FRETE DE AERONAVE NO TRECHO SANTARÉM-ALDEIA DE CUMINAPANEMA-SANTARÉM-PARÁ DA CASA DO ÍNDIO - CASAI: ABERTURA: DIA 20 de ABRIL de 2006 às 9:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776. Santarém, 04 de ABRIL de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro da CPL - PMS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AGROPALMA S/A – C.N.P.J : 04.102.265/0001-51

Relatório da Diretoria : Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas.,o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, Tailândia – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	132.935	276.503
Aplicações Financeiras	8.061.236	18.374.593
	8.194.171	18.651.096
Duplicatas a Receber	11.787.980	1.304.146
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	1.614.168	1.247.075
Impostos a Recuperar	1.749.099	678.875
	3.363.267	1.925.950
Estoques	1.713.675	6.095.812
Despesas Antecipadas	1.028.727	36.927
	26.087.820	28.013.931
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos com Empresas Ligadas	27.021.927	27.021.927
Outros Créditos	2.089.418	1.352.264
	29.111.345	28.374.191
PERMANENTE		
Investimentos	11.974	14.999
Imobilizado	36.232.990	32.810.840
Diferido	534.098	546.819
	36.779.062	33.372.658
TOTAL	91.978.227	89.760.780

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.079.828	1.179.363
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.189.482	1.429.977
Obrigações Fiscais	868.279	97.682
Credores Diversos	2.699.011	297.559
	6.854.600	3.004.581
PATROMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	57.450.886	56.035.493
Reservas de Capital	780.662	1.790.271
Reservas de Lucros	2.017.555	1.854.596
Lucros Acumulados	24.874.524	27.075.839
	85.123.627	86.756.199
TOTAL	91.978.227	89.760.780

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	55.890.681	45.765.963
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	4.574.209	4.474.774
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51.316.472	41.291.189
Custos dos Produtos Vendidos	(34.392.016)	(21.034.849)
LUCRO BRUTO	16.924.456	(20.256.340)
Despesas com Vendas	(7.248.598)	(1.469.521)
Despesas Administrativas	(3.704.986)	(2.717.031)
Depreciações e Amortizações	(92.710)	(100.794)
Encargos Financeiros Líquidos	(1.565.714)	3.178.255
Outras Receitas Operacionais	287.035	38.559
RESULTADO OPERACIONAL	4.599.503	19.185.808
Resultado Não Operacional	100.502	40.650
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	4.700.005	19.226.458
Provisão para Contribuição Social	(417.621)	(1.803.870)
Provisão para Imposto de Renda	(1.023.202)	(4.731.374)
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.259.182	12.691.214
LUCRO POR AÇÃO	0,03	0,12

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.003 – R$	53.891.811	2.278.272	1.220.036	17.399.829	74.789.948
Aumento de Capital					
Com Reservas	2.143.682	(2.143.682)			
Incentivos Fiscais – FINAN		240.288			240.288
Incentivos Fiscais – I.Renda		1.415.393			1.415.393
Lucro do Exercício				12.691.214	12.691.214
Juros sobre o Capital Próprio				(2.380.644)	(2.380.644)
Destinação do Resultado			634.561	(634.561)	
SALDO EM 31.12.2.004 – R$	56.035.493	1.790.271	1.854.597	27.075.838	86.766.199
Ajuste de Exercício Anterior				(2.282.124)	(2.282.124)
Aumento de Capital					
Com Reservas	1.415.393	(1.415.393)			
Incentivos Fiscais – FINAN					
Incentivos Fiscais – I.Renda		405.784			405.784
Lucro do Exercício				3.259.182	3.259.182
Dividendos				(3.015.414)	(3.015.414)
Destinação do Resultado			162.958	(162.958)	
SALDO EM 31.12.2.005 - R$	57.450.886	780.662	2.017.555	24.874.524	85.123.627

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	3.259.182	12.691.214
Depreciação e Amortização	2.934.692	2.693.601
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.025	2.689
	6.196.899	15.387.504
De Terceiros		
Integralização de Capital	1.415.393	2.143.682
Alienação do Ativo Imobilizado	7.497	
Aplicação Inc. Fiscais - Finan	-	240.288
Incentivos Fiscais – I. Renda	405.784	1.415.393
	1.828.674	3.799.363
	13.801.703	9.630.057
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Ajuste de Exercício Anterior	2.282.123	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	737.154	676.522
Aquisições do Ativo Imobilizado	6.279.011	4.029.970
Aumento do Ativo Diferido	72.608	399.239
Incentivos Fiscais – I. Renda	1.415.393	2.143.682
Dividendos	3.015.414	2.380.644
REDUÇÃO/ AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.776.130)	9.556.810
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	(1.926.111)	10.349.773
Passivo Circulante	3.850.019	792.963
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.776.130)	9.556.810

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 30/09/1981 e desenvolve atividade agroindustrial de palma com incentivos fiscais da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza de Redução de 25,0% e 75% do Imposto de Renda, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da Agropalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS :** a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, Encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, Incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, Incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias Incorridos. c) Ativo Imobilizado – Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, demonstrado ao custo de aquisição Corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. d) Ativo Diferido – Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo : São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis,quando aplicável Incluindo os encargos e as variações monetárias Incorridos. e) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. **4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Representadas por 8.061.236 (R$ 18.374.593 em 2004), nas modalidades da aplicação de fundos – CDB, Indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR :

	2005	2004
Imposto de Renda a Recuperar	1.454.400	566.968
Contribuição Social a Recuperar	224.651	
ICMS a Recuperar	58.596	78.939
Outros Impostos a Recuperar	11.452	32.968
	1.749.099	678.875

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros Impostos e contribuições da mesma esfera.

6. ESTOQUES : O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2005	2004
Produtos Acabados	746.279	5.170.557
Matéria-Prima	6.230	15.736
Material de Consumo	961.165	909.519
TOTAL	1.713.675	6.095.812

7. ATIVO IMOBILIZADO : O ativo Imobilizado é assim composto :

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Propriedades Rurais	762.199	762.199	-
Instalações	11.518.033	10.859.348	4%
Marcas e Patentes	81.062	77.255	-
Máquinas/Equipamentos	26.910.916	24.898.063	10%
Veículos	3.952.733	3.606.956	20%
Móveis/Utensílios/Outros	980.973	817.110	10%
Sistema de Proc. de Dados	359.632	363.874	20%
Cultura de dendê	22.101.548	21.260.911	4%
Semoventes	1.764	1.764	20%
Imobilizado em Andamento	4.682.447	2.783.031	-
(-) Depreciação	(35.118.317)	(32.619.671)	-
Total	36.232.990	32.810.840	

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 25.312.486 Ações Ordinárias Nominativas e 80.724.410 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **9. LUCROS ACUMULADOS :** Em decorrência de revisão dos procedimentos de apuração de Impostos foi Identificada a necessidade de um ajuste de R$ 2.282.124 registrado a débito de Lucros Acumulados. **10. RESERVAS DE CAPITAL :** A Reservas de Incentivos Fiscais de R$ 1.415.393, foi Incorporada ao Capital Social em 29.04.2005. Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 405.784 em 31.12.2005, que deverá ser Incorporada na próxima A.G.O. **11. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. **12. DIVIDENDOS :** Os dividendos pagos no exercício foram de R$ 3.015.414 (R$ 2.380.644 em 2004). **13. OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R$ 475.280 (R$ 367.000 em 2004);b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES :** Aos acionistas, conselheiros e diretores da Agropalma S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropalma S.A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a)o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia;b)a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropalma S.A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de março de 2006. Alexandre Ralf Slavic – Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA - BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS – DIRETOR
JOSÉ ELANIR DE LIMA – DIRETOR
MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO – DIRETOR
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO – CONTADORA – CRC – PA 005068/0-9

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AMAPALMA S/A - C.N.P.J : 02.213.471/0001-03

Relatório da Diretoria : Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria : José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	103.516	81.636
	103.516	81.636
Duplicatas a Receber	-	337.891
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	407.382	361.208
Impostos a Recuperar	153.404	155.867
	560.786	517.075
Estoques	144.704	158.765
Despesas Antecipadas	424.015	53.176
	1.233.021	1.148.543
PERMANENTE		
Imobilizado	56.234.062	49.146.351
Diferido	6.800.183	7.555.129
	63.034.245	56.701.480
TOTAL	64.267.266	57.850.023

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	13.734	220.381
Obrigações Sociais e Trabalhistas	593.859	423.570
Obrigações Fiscais	74.842	15.881
Credores Diversos	6.053.055	61.655
	6.735.490	721.487
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Débitos Com Empresas Ligadas	35.075.753	34.263.570
	35.075.753	34.263.570
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	26.772.397	26.772.397
Prejuízo Acumulado	(4.316.374)	(3.907.431)
	22.456.023	22.864.966
TOTAL	64.267.266	57.850.023

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.911.056	3.661.343
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	1.199.238	424.345
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.711.818	3.236.998
Custos dos Produtos Vendidos	(7.162.416)	(4.019.020)
LUCRO BRUTO	1.549.402	(782.022)
Despesas com Vendas	-	(141)
Despesas Administrativas	(1.016.000)	(822.581)
Depreciações e Amortizações	(860.685)	(849.357)
Encargos Financeiros Líquidos	(111.613)	(1.500.101)
Outras Receitas Operacionais	12.659	1.291
	(1.975.639)	(3.170.889)
RESULTADO OPERACIONAL	(426.237)	(3.952.911)
Resultado Não Operacional	17.294	45.480
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(408.943)	(3.907.431)

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Prejuízo Acumulado	Total
SALDO EM 31.12.2.003 – R$	26.772.397		26.772.397
Prejuízo do Exercício		(3.907.431)	(3.907.431)
SALDO EM 31.12.2.004 – R$	26.772.397	(3.907.431)	22.864.966
Prejuízo do Exercício		(408.943)	(408.943)
SALDO EM 31.12.2.005 – R$	26.772.397	(4.316.374)	22.456.023

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Resultado do Exercício	(408.943)	(3.907.431)
Depreciação e Amortização	1.815.446	1.524.446
	1.406.503	(2.382.985)
De Terceiros		
Alienação do Ativo Imobilizado	6.705	6.519
Aumento do Exigível a Longo Prazo	812.183	13.407.517
	818.888	13.414.036
	2.225.391	11.031.051
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição do Ativo Imobilizado	8.049.169	10.869.199
Aumento do Ativo Diferido	105.747	90.731
	8.154.916	10.959.930
REDUÇÃO/ AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.929.525)	71.121
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	84.478	396.066
Passivo Circulante	6.014.003	324.945
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.929.525)	71.121

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 27/06/1997 e desenvolve um Projeto Agroindustrial de Palma com incentivo fiscal e colaboração financeira da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. Em operação a atividade agrícola e em pré-operacional atividade industrial. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da Amapalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS :** a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais e índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo – São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos.c)Ativo Imobilizado – Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.d)Ativo Diferido- Amortização de gastos pré operacionais calculada pelo método linear, no prazo Prazo:São demonstrado - por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicavel incluindo,os encargos e as variações monetárias incorridos .f) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente,considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR :

	2005	2004
Imposto de Renda a Recuperar	26.764	3.328
Contribuição Social a Recuperar	13.978	
ICMS a Compensar	110.268	107.442
Outros Impostos a Recuperar	2.394	45.097
TOTAL	153.404	155.867

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

5. ESTOQUES : O estoque é composto por material de consumo.

6. ATIVO IMOBILIZADO : O ativo imobilizado é assim composto :

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Terrenos	2.358.657	2.358.657	
Instalações	696.235	693.332	4%
Móveis/Utensílios/Outros	50.010	53.328	10%
Sistema de Proc. de Dados	202.984	149.369	20%
Máquinas/Equipamentos	2.227.155	1.649.366	10%
Veículos	3.994.081	2.672.327	20%
Cultura de dendê	5.887.930	1.776.615	4%
Semoventes	29.000	29.000	20%
Marcas e Patentes	277	277	-
Imobilizado em Andamento	43.639.729	41.753.824	-
(-) Depreciação	(2.851.996)	(1.989.742)	-
Total	56.234.062	49.146.351	

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 8.086.507 Ações Ordinárias Nominativas e 18.685.888 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. **8. TRANSAÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS :** A Companhia pratica transações com partes relacionadas,a preço de mercado,nas operações comerciais. **9. OUTRAS INFORMAÇÕES:** a)O Ativo diferido é composto basicamente por gastos Pré-operacionais b) As despesas de honorários da administração totalizaram no Exercício - R$ 3.320 (2004–R$ 3.300). c) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas d) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos acionistas, conselheiros e diretores da Amapalma S.A. 1.Examinamos os balanços patrimoniais da Amapalma S.A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam ; a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia;b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amapalma S.A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas,de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém,20 de março de 2006. Alexandre Ralf Slavic – Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA – BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR

JOSE ELANIR DE LIMA
DIRETOR

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETOR

MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA – CRC – PA 005068/0-9

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A – C.N.P.J : 22.914.030/0001-46

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria : José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	277.307	44.384
Aplicações Financeiras	1.165.295	-
	1.442.602	44.384
Duplicatas a Receber	6.941.429	3.623.044
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	1.111.284	104.567
Impostos a Recuperar	609.654	177.661
	1.720.938	282.228
Estoques	2.963.699	5.708.437
Despesas Antecipadas	385.719	49.968
	13.454.387	9.708.061
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Outros Créditos	58.275	159.281
	58.275	159.281
PERMANENTE		
Investimentos	11.849	14.843
Imobilizado	63.357.668	64.012.137
Diferido	6.018.956	7.380.857
	69.388.473	71.407.837
TOTAL	82.901.135	81.275.179

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.339.808	1.032.283
Obrigações Sociais e Trabalhistas	866.876	593.311
Obrigações Fiscais	457.038	89.900
Credores Diversos	1.216.024	792.028
	3.879.746	2.507.500
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Débitos com Empresas Ligadas	22.117.357	36.886.157
	22.117.357	36.886.157
PATROMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	39.678.821	37.924.496
Reservas de Capital	2.502.218	1.812.602
Reservas de Lucros	751.893	117.455
Prejuízos Acumulados	14.171.100	2.026.969
	57.104.032	41.881.522
TOTAL	82.901.135	81.275.179

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	60.486.528	48.026.116
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	5.651.628	5.369.232
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.834.900	42.656.884
Custos dos Produtos Vendidos	(31.778.460)	(23.575.166)
LUCRO BRUTO	23.056.440	19.081.718
Despesas com Vendas	(2.484.268)	(790.050)
Despesas Administrativas	(1.930.724)	(1.127.153)
Depreciações e Amortizações	(1.950.224)	(1.383.384)
Encargos Financeiros Líquidos	(723.843)	(2.350.816)
Outras Receitas Operacionais	35.883	5.273
	(6.463.276)	(5.626.130)
RESULTADO OPERACIONAL	16.593.164	13.455.588
Resultado Não Operacional	92.481	24.258
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	16.685.645	13.479.846
Provisão para Contribuição Social	(1.072.728)	(2.228.478)
Provisão para Imposto de Renda	(2.821.507)	(853.147)
RESULTADO EXERCÍCIO	12.791.410	10.398.221
RESULTADO POR AÇÃO	1,67	1,27

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.003 – R$	37.268.474	656.022	5.370	(8.259.165)	29.670.701
Incentivos Fiscais – FINAN		58.275			58.275
Com Reservas	656.021	(656.021)			
Incentivos Fiscais – I.Renda		1.754.326			1.754.326
Lucro do Exercício				10.398.221	10.398.221
Destinação do Resultado			112.086	(112.086)	
SALDO EM 31.12.2.004 – R$	37.924.495	1.812.602	117.456	2.026.970	41.881.523
Ajuste de Exercício Anterior			(5.133)	(7.710)	(12.843)
Com Reservas	1.754.326	(1.754.326)			
Incentivos Fiscais – I.Renda		2.443.942			2.443.942
Lucro do Exercício				12.791.410	12.791.410
Destinação do Resultado			639.570	(639.570)	
SALDO EM 31.12.2.005 - R$	39.678.821	2.502.218	751.893	14.171.100	57.104.032

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
Das Operações		
Resultado do Exercício	12.791.410	10.398.221
Depreciação e Amortização	5.771.468	5.523.978
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.994	2.661
	18.565.872	15.924.860
DE TERCEIROS		
Integralização de Capital	1.754.326	656.021
Aplicação Incentivos fiscais - Finan	-	58.275
Alienação do Ativo Imobilizado	28.819	3.112
Redução do Realizável a Longo Prazo	101.006	
Incentivos Fiscais – I. Renda	2.443.943	1.754.326
	4.328.094	2.471.734
	22.893.966	18.396.594
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	58.275
Redução do Exigível a Longo Prazo	14.768.800	13.661.907
Aquisições do Ativo Imobilizado	3.769.452	3.901.838
Aumento do Ativo Diferido	14.465	152.910
Incentivos Fiscais – Imposto de Renda	1.754.326	656.022
Ajuste de Exercício Anterior	12.843	-
	20.319.886	18.430.952
AUMENTO/ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.574.080	(34.358)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	3.746.326	1.129.925
Passivo Circulante	1.172.246	1.164.283
AUMENTO/ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.574.080	(34.358)

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 30/09/1981 e desenvolve atividade agroindustrial de palma com incentivo fiscal da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza de Redução de 75 % do Imposto de Renda,incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial. **2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS :** As demonstrações contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** : a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo –São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado: Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. d)Ativo Diferido :Amortização do Ativo Diferido são os gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos de acordo com as características de cada gasto.e)Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo:São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis,quando aplicável incluindo,os encargos e as variações monetárias incorridos.f)Impostos de Renda e Contribuição Social : As provisões para o imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente,considerando para efeito das respectivas bases de cálculo,a legislação pertinente a cada tributo.4. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**:Representadas por R$1.165.295, nas modalidades de fundos de Investimentos, Certificado de Depósito Bancário – CDB e outros Indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR :

	2005	2004
Imposto de Renda a Recuperar	348.282	-
Contribuição Social a Recuperar	83.643	-
ICMS a Compensar	160.036	155.014
Outros Impostos a Recuperar	17.693	22.647
TOTAL	609.654	177.661

6. ESTOQUES : O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2005	2004
Produtos Acabados	1.817.839	4.482.385
Matéria-Prima	14.086	87.013
Material de Consumo	1.331.774	1.139.039
TOTAL	2.963.699	5.708.437

7. ATIVO IMOBILIZADO : O ativo imobilizado é assim composto :

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Terrenos	1.646.020	1.646.020	-
Obras de Infra-Estrutura	4.700.348	4.507.834	4%
Móveis/Utensílios/Outros	567.027	552.420	10%
Sistema de Proc. de Dados	247.309	206.569	20%
Cultura de dendê	26.885.838	20.352.159	4%
Máquinas/Equipamentos	26.796.453	26.124.485	10%
Veículos	4.101.469	3.255.214	20%
Imobilizado em Andamento	14.946.332	19.825.242	-
(-) Depreciação	(16.543.127)	(12.457.606)	-
Total	63.357.667	64.012.137	

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 3.155.530 Ações Ordinárias Nominativas e 5.003.951 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. **9. RESERVAS DE CAPITAL** : A Reservas de Incentivos Fiscais de R$ 1.754.326, foi incorporada ao Capital Social em 29.04.2005. Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 2.443.943 em 31.12.2005, que deverá ser incorporada na próxima A.G.O. **10. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. **11. OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R$ 3.000 (R$3.000 em 2004). b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** : Aos acionistas, conselheiros e diretores da Companhia Agroindustrial do Pará S/A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agroindustrial do Pará S.A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agroindustrial do Pará S/A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de março de 2006. Alexandre Ralf Slavic – Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA – BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS – DIRETOR
JOSÉ ELANIR DE LIMA – DIRETOR
MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO – DIRETOR
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO – CONTADORA – CRC –PA 005068/0-9

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA S.A – C.N.P. J: 03.662.782/0001-12

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	40.208	15.465
	40.208	15.465
Duplicatas a Receber	387.042	836.060
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	953.638	203.263
Impostos a Recuperar	236.821	136.263
	1.190.460	339.526
Estoques	1.570.236	923.138
Despesas Antecipadas	578.803	51.159
	3.766.749	2.265.348
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Outros Créditos	1.226.395	1.228.601
	1.226.395	1.228.601
PERMANENTE		
Imobilizado	41.780.839	38.764.192
Diferido	2.653.106	3.192.473
	44.433.945	41.956.665
TOTAL	49.427.089	45.450.614

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	368.324	215.460
Obrigações Sociais e Trabalhistas	783.291	557.852
Obrigações Fiscais	726.337	142.162
Credores Diversos	2.537.519	4.281.294
	4.415.471	5.196.768
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Débitos com Empresas Ligadas		
PATROMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	34.599.999	34.599.999
Reservas de Capital	93.387	80.080
Reservas de Lucros	515.119	277.995
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.803.113	5.295.772
	45.011.618	40.253.846
TOTAL	49.427.089	45.450.614

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	30.395.353	23.475.491
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	3.709.947	2.740.933
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.685.406	20.734.558
Custos dos Produtos Vendidos	(17.283.513)	(15.487.567)
LUCRO BRUTO	9.401.893	5.246.991
Despesas com Vendas	(221.364)	(174.658)
Despesas Administrativas	(1.544.108)	(1.152.926)
Depreciações e Amortizações	(616.419)	(610.228)
Encargos Financeiros Líquidos	(105.626)	(62.644)
Outras Receitas Operacionais	45.962	80.371
RESULTADO OPERACIONAL	6.960.339	3.326.908
Resultado Não Operacional	94.444	160.014
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	7.054.783	3.486.922
Provisão para Contribuição Social	(647.743)	(318.469)
Provisão para Imposto de Renda	(1.664.561)	(806.269)
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.742.479	(2.364.184)
LUCRO POR AÇÃO	0,14	0,07

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.003 – R$	34.599.999	30.089	159.787	3.049.797	37.839.672
Ajuste de Exercício Anterior					-
Incentivos Fiscais – FINAN		49.991			49.991
Lucro do Exercício				2.364.184	2.364.184
Destinação do Resultado			118.209	(118.209)	
SALDO EM 31.12.2.004 – R$	34.599.999	80.080	277.996	5.295.772	40.253.847
Ajuste de Exercício Anterior				1.985	1.985
Incentivos Fiscais – FINAN		13.307			13.307
Lucro do Exercício				4.742.479	4.742.479
Destinação do Resultado			237.124	(237.124)	
SALDO EM 31.12.2.005 - R$	34.599.999	93.387	515.120	9.803.112	45.011.618

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ORIGENS DE RECURSOS	2005	2004
Das Operações		
Lucro do Exercício	4.742.479	2.364.184
Depreciação e Amortização	2.392.382	2.081.796
	7.134.861	4.445.980
De Terceiros		
Alienação do Ativo Imobilizado	779.584	173.930
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	(100.024)
Redução do Realizável a Longo Prazo	2.206	-
Aplicação Inc. Fiscais – I.Finan	-	49.991
Ajuste de Exercício Anterior	1.985	-
Inc. Fiscais – I. Renda	13.307	-
	797.082	123.897
	7.931.943	4.569.877
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	586.599
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.592.994	7.144.660
Aumento do Ativo Diferido	58.251	157.196
	5.649.245	7.888.455
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.282.698	(3.328.578)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	1.501.401	949.321
Passivo Circulante	(781.297)	4.277.899
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.282.698	(3.328.578)

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 14/02/2000 e desenvolve atividade agroindustrial de palma. É produtora de óleo orgânico. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da Companhia Palmares da Amazônia, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. **3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**: a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo –São demonstrados pelos valores de realização,incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado : Depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método Linear, demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de de 1.999. d) Ativo Diferido : Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo,os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social: As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculados às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2005	2004
ICMS a Compensar	163.173	130.399
Outros Impostos a Recuperar	73.648	5.864
		-
TOTAL	236.821	136.263

5. ESTOQUES : O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2005	2004
Produtos Acabados	913.876	477.376
Material de Consumo	656.360	445.762
TOTAL	1.570.236	923.138

6. ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto :

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Propriedades Rurais	1.709.797	1.709.797	-
Instalações	4.164.899	3.492.984	4%
Máquinas/Equipamentos	7.670.701	6.649.368	10%
Veículos	2.105.811	1.581.672	20%
Móveis/Utensílios/Outros	420.297	348.032	10%
Sistema de Proc. de Dados	191.336	145.931	20%
Cultura de dendê	9.389.870	9.097.256	4%
Semoventes	85.553	85.553	20%
Imobilizado em Andamento	23.505.816	21.391.578	-
(-) Depreciação	(7.463.040)	(5.737.879)	-
Total	41.780.839	38.764.192	

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 17.309.278 Ações Ordinárias Nominativas e 17.309.278 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. **8. RESERVAS DE CAPITAL**: Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 13.307 em 31.12.2005, a ser incorporada na próxima A.G.O. em abril de 2006. **9 . TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado,nas operações comerciais **10.OUTRAS INFORMAÇÕES**: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R$ 48.480(R$ 45.900 em 2004). b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**: Aos adonistas, conselheiros e diretores da Companhia Palmares da Amazônia S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Palmares da Amazônia S/A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Palmares S.A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de março de 2006. Alexandre Ralf Slavic – Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA - BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS – DIRETOR
JOSE ELANIR DE LIMA – DIRETOR
MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO – DIRETOR
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO – CONTADORA – CRC –PA 005068/0-9

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA S.A – C.N.P.J : 83.663.484/0001-86

Relatório da Diretoria : Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações e Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Belém – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria : José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-8.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	744.385	551.797
Aplicações Financeiras	28.349.516	25.506.128
	29.093.901	26.057.925
Duplicatas a Receber	21.043.393	21.956.348
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	15.320.545	5.234.702
Impostos a Recuperar	374.491	611.807
	15.695.036	5.846.509
Estoques	12.861.813	11.296.932
Despesas Antecipadas	17.843	78.840
	78.711.986	65.236.554
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos com Empresas Ligadas	26.390.507	25.578.325
Outros Créditos	853.730	852.599
	27.244.237	26.430.924
PERMANENTE		
Investimentos	11.849	14.843
Imobilizado	25.671.419	22.441.381
Diferido	1.414.872	2.032.988
	27.098.140	24.489.212
TOTAL	133.054.363	116.156.690

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	7.150.599	6.819.836
Obrigações Sociais e Trabalhistas	817.305	483.877
Obrigações Fiscais	629.107	2.358.076
Credores Diversos	1.339.230	108.802
	9.936.241	9.770.691
PATROMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	38.693.635	32.072.473
Reservas de Capital	3.864.463	7.466.635
Reservas de Lucros	4.046.706	3.353.231
Lucros Acumulados	76.513.318	63.493.660
	123.118.122	106.385.998
TOTAL	133.054.363	116.156.690

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	234.707.766	261.986.951
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	29.782.407	31.617.187
(-) Devoluções e Abatimentos	1.202.920	1.026.986
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	203.722.439	229.342.778
Custos dos Produtos Vendidos	(148.977.249)	(153.161.277)
LUCRO BRUTO	54.745.190	76.181.501
Despesas com Vendas	(32.786.140)	(35.307.897)
Despesas Administrativas	(4.913.311)	(2.658.658)
Depreciações e Amortizações	(376.361)	(359.600)
Encargos Financeiros Líquidos	4.083.851	1.810.085
Outras Receitas Operacionais	65.346	76.764
RESULTADO OPERACIONAL	20.818.675	39.742.195
Resultado Não Operacional	(20.477)	(10.407)
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	20.798.098	39.731.788
Provisão para Contribuição Social	(1.882.022)	(3.602.552)
Provisão para Imposto de Renda	(5.046.580)	(9.741.786)
LUCRO DO EXERCÍCIO	13.869.496	26.387.450
LUCRO POR AÇÃO	1,00	1,32

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.003 – R$	26.227.405	6.167.646	2.033.858	38.425.583	72.854.492
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital					
Com Reservas	5.845.068	(5.845.068)			
Incentivos Fiscais – I.Renda		6.621.162			6.621.162
Incentivos Fiscais – FINAN		522.895			522.895
Lucro do Exercício				26.387.450	26.387.450
Destinação do Resultado			1.319.373	(1.319.373)	
SALDO EM 31.12.2.004 – R$	32.072.473	7.466.635	3.353.231	63.493.660	106.386.999
Ajuste de Exercício Anterior				(156.363)	(156.363)
Aumento de Capital					
Com Reservas	6.621.162	(6.621.162)			
Incentivos Fiscais – I.Renda		3.018.990			3.018.990
Incentivos Fiscais – FINAN					
Lucro do Exercício				13.869.496	13.869.496
Destinação do Resultado			693.475	(693.475)	
SALDO EM 31.12.2.005 - R$	38.693.635	3.864.463	4.046.706	76.513.318	123.118.122

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	13.869.496	26.387.450
Depreciação e Amortização	2.822.257	2.014.952
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.994	2.661
	16.694.747	28.405.063
De Terceiros		
Integralização de Capital	6.621.162	5.845.068
Alienação do Ativo Imobilizado	15.443	134.706
Aplicação Inc. Fiscais - Finan	-	522.895
Incentivos Fiscais – I. Renda	3.018.990	6.621.162
Ajuste de Exercício Anterior		
	9.655.595	13.123.831
	26.350.342	41.528.894
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	813.313	2.798.370
Ajuste de Exercício Anterior	156.364	
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.277.418	6.893.209
Aumento do Ativo Diferido	172.203	204.320
Incentivos Fiscais – I. Renda	6.621.162	5.845.068
	13.040.460	15.740.967
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	13.309.882	25.787.927
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	13.475.432	26.366.219
Passivo Circulante	165.550	578.292
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	13.309.882	25.787.927

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 29/11/1993 tem como objeto principal a industrialização e a comercialização de cremes vegetais margarinas,óleos comestíveis e gorduras especiais, que desenvolve com incentivo fiscal e colaboração financeira da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, e goza de benefício de isenção do Imposto de Renda, incidentes sobre o Lucro da exploração resultante de sua atividade industrial. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS :** As demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia, são elaboradas segundo as normas e critérios da Lei das Sociedades por Ações.**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** :a)Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais,incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado – Depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, d) Amortização do Deferido : Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo : São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social: As provisões para o imposto de Renda e Contribuição Social são calculados às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS** :Representadas por 28.349.516 (R$ 25.506.128 em 2004), nas modalidades de fundos, Certificado de Depósito Bancário – CDB e outros indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro– CDI.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR :

	2005	2004
Imposto de Renda a Recuperar		
ICMS a Compensar	56.518	56.519
Outros Impostos a Recuperar	317.973	555.288
Incentivos Fiscais – FINAN		
TOTAL	374.491	611.807

6. ESTOQUES : O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2005	2004
Produtos Acabados	3.907.327	5.434.622
Matéria-Prima	7.051.582	4.452.080
Material de Consumo	1.902.904	1.410.250
TOTAL	12.861.813	11.296.932

7. ATIVO IMOBILIZADO : O ativo imobilizado é assim composto

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Terrenos	742.601	742.601	-
Instalações	12.811.065	10.493.572	4%
Marcas e Patentes	10.894	10.894	-
Máquinas/Equipamentos	19.232.117	10.825.990	10%
Veículos	150.127	103.205	20%
Móveis/Utensílios/Outros	631.040	486.882	10%
Sistema de Proc. de Dados	521.046	342.208	20%
Imobilizado em Andamento	164.498	6.012.196	-
(-) Depreciação	(8.591.969)	(6.576.167)	-
Total	25.671.419	22.441.381	

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 7.833.684 Ações Ordinárias Nominativas e 6.103.414 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. **9.RESERVAS DE CAPITAL:** As Reservas de Incentivos Fiscais de R$ 6.621.162, foi incorporada ao Capital Social em 29.04.2005. Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 3.018.990 em 31.12.2005, que será incorporada na próxima A.G.O. **10.TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:** A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. **11. OUTRAS INFORMAÇÕES** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R$ 186.032 (R$ 95.700 em 2004). b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos acionistas, conselheiros e diretores da Companhia Refinadora da Amazônia S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Refinadora da Amazônia S.A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia S.A, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de março de 2006. Alexandre Ralf Slavic–Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA – BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR

JOSE ELANIR DE LIMA
DIRETOR

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETOR

MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA – CRC –PA 005068/0-9

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A – C.N.P.J. 04.340.709/0001-67

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia – Pará, 20 de Março de 2006. Diretoria : José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro – CRC – PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixas e Bancos	255.482	10.283
Aplicações Financeiras	21.515.561	8.285.937
	21.771.043	8.296.220
Duplicatas a Receber	8.624.092	2.811.102
Outros Créditos		
Adiantamentos e Valores a Receber	743.459	206.053
Impostos a Recuperar	723.589	336.398
	1.467.048	542.451
Estoques	1.582.334	2.422.697
Despesas Antecipadas	296.074	35.106
	33.740.591	14.107.576
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos com Empresas Ligadas	3.780.676	18.549.475
Outros Créditos	153.526	150.596
	3.934.202	18.700.071
PERMANENTE		
Investimentos	1.590.525	1.896.644
Imobilizado	46.612.747	45.784.042
Diferido	430.364	457.906
	48.633.636	48.138.592
TOTAL	86.308.429	80.946.239

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.381.988	705.271
Obrigações Sociais e Trabalhistas	752.113	1.158.478
Obrigações Fiscais	75.782	356.992
Credores Diversos	2.251.454	47.672
	4.441.337	2.268.413
PATROMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	54.893.924	54.303.805
Reservas de Capital	367.764	722.224
Reservas de Lucros	1.428.120	1.196.350
Lucros Acumulados	25.177.284	22.455.447
	81.867.092	78.677.826
TOTAL	86.308.429	80.946.239

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	39.339.677	47.370.285
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	4.079.551	4.819.818
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	35.260.126	42.550.467
Custos dos Produtos Vendidos	(26.985.547)	(30.906.014)
LUCRO BRUTO	8.274.579	11.644.453
Despesas com Vendas	(1.879.513)	(1.742.383)
Despesas Administrativas	(1.816.556)	(1.792.891)
Depreciações e Amortizações	(107.477)	(90.348)
Encargos Financeiros Líquidos	2.227.447	1.210.247
Outras Receitas Operacionais	134.959	93.853
RESULTADO OPERACIONAL	6.833.439	9.322.933
Resultado Não Operacional	95.007	10.537
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	6.928.446	9.333.470
Provisão para Contribuição Social	(864.251)	(881.039)
Provisão para Imposto de Renda	(1.627.201)	(2.196.910)
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.636.994	6.255.521
LUCRO POR AÇÃO	1,00	1,34

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2.003 – R$	53.979.838	358.231	883.574	17.322.596	72.644.239
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital					
Com Reservas	323.967	(323.967)			-
Incentivos Fiscais – FINAN		97.841			97.841
Incentivos Fiscais – I.Renda		590.119			590.119
Lucro do Exercício				6.255.521	6.255.521
Juros sobre o Capital Próprio				(809.894)	(809.894)
Destinação do Resultado			312.776	(312.776)	-
Saldo em 31.12.2.004– R$	54.303.805	722.224	1.196.350	22.455.447	78.677.826
Ajuste de Exercício Anterior				(197.695)	(197.695)
Aumento de Capital					
Com Reservas	590.119	(590.119)			-
Incentivos Fiscais – FINAN					
Incentivos Fiscais – I.Renda		235.659			235.659
Lucro do Exercício				4.636.994	4.636.994
Dividendos				(1.485.692)	(1.485.692)
Destinação do Resultado			231.770	(231.770)	-
Saldo em 31.12.2.005 R$	54.893.924	367.764	1.428.120	26.177.284	81.867.092

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	4.636.994	6.255.521
Depreciação e Amortização	4.385.041	4.077.610
Resultado de Equivalência Patrimonial	306.118	272.102
	9.328.153	10.605.233
De Terceiros		
Integralização de Capital	590.119	323.967
Alienação do Ativo Imobilizado	6.592	3.060
Aplicação Inc. Fiscais - Finan	-	97.841
Incentivos Fiscais – I. Renda	235.659	590.119
Redução do Realizável a Longo Prazo	14.765.869	4.222.142
Ajuste do Exercício Anterior		
	15.598.239	5.237.129
	24.926.392	15.842.362
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Ajuste do Exercício Anterior	197.695	
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.105.199	6.858.562
Aumento do Ativo Diferido	87.597	196.609
Incentivos Fiscais – I. Renda	590.119	323.967
Dividendos	1.485.691	809.894
	7.466.301	8.189.032
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	17.460.091	7.653.330
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	19.833.015	7.934.506
Passivo Circulante	2.172.924	281.176
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	17.460.091	7.653.330

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EM R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 20/08/1982 e desenvolve atividade agroindustrial de Palma com Incentivo Fiscal da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza do benefício de Redução de 25,0% do Imposto de Renda, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial **2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS :** As demonstrações contábeis da Crai Agroindustrial S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações,**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**a) Apuração do Resultado- O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo – São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as Variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado – Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear, demonstrado ao custo corrigido de monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Ativo Diferido - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo : São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social : As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo. **4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS :** Representadas por R$ 21.516.561(R$ 8.285.937 em 2004) nas modalidades de fundos de Investimentos, Certificado de Depósito Bancário - CDB, indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro- CDI.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2005	2004
Imposto de Renda a Recuperar	492.471	185.797
Contribuição Social a Recuperar	55.697	
ICMS a Recuperar	62.024	81.897
Outros Impostos a Recuperar	113.397	68.704
TOTAL	723.589	336.398

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

6. ESTOQUES : O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2005	2004
Produtos Acabados	441.724	1.544.485
Matéria-Prima	8.138	1.012
Material de Consumo	1.132.471	877.190
TOTAL	1.582.334	2.422.697

7. ATIVO IMOBILIZADO : O ativo imobilizado é assim composto :

	2005	2004	Taxa de Depreciação
Propriedades Rurais	2.506.323	2.506.323	-
Instalações	12.157.511	9.835.477	4%
Marcas e Patentes	11.783	11.783	-
Máquinas/Equipamentos	24.936.265	21.981.467	10%
Veículos	2.909.252	2.340.851	20%
Móveis/Utensílios/Outros	1.145.168	1.019.456	10%
Sistema de Proc. de Dados	566.255	298.506	20%
Cultura de dendê	35.068.669	34.441.639	4%
Semoventes	1.344	1.344	20%
Imobilizado em Andamento	4.279.774	6.404.773	-
(-) Depreciação	(38.969.597)	(33.057.677)	-
Total	46.612.747	45.784.042	

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO : O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 826.595 Ações Ordinárias Nominativas e 3.831.758 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembléia Geral. **9. RESERVAS DE CAPITAL:** A Reservas de Incentivos Fiscais de R$ 590.119, foi incorporada ao Capital Social em 28.04.2.005. Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 235.659 em 31.12.2005, que deverá ser incorporada na próxima A.G.O. **10. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS :** A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. **11. DIVIDENDOS:** Os dividendos pagos no exercício foram de R$ 1.485.692(R$ 809.894 em 2.004). **12. OUTRAS INFORMAÇÕES :** a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R$ 272.680 (2.004 – R$ 243.400); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos acionistas, conselheiros e diretores da CRAI Agroindustrial S/A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da CRAI Agroindustrial S/A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRAI Agroindustrial S/A , em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações,as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de março de 2006.Alexandre Ralf Slavic –Sócio Contador – CRC 1SP207032/O-5"S"PA – BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5"S"PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR

JOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETOR

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETOR

MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA – CRC –PA 005068/0-9

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ 05.389.812/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Ano de 2005 foi razoável. Queremos agradecer nossos clientes, fornecedores e bancos pelo apoio a nós dispensado, e em especial ao Governo do Estado do Pará pela confiança e determinação na manutenção da indústria Juteira no Estado. Aos nossos funcionários e colaboradores agradecemos pela dedicação à Empresa e pelo esforço especial para atingirmos nossos objetivos.

Castanhal, 06 de abril de 2006.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente:
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Vice-presidente:
GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES

Conselheiros:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSSI
FERNANDO DE SOUZA ROSSI
JOAQUIM BUENO ROCHA
LUIZ AMÉRICO MEDEIROS
EDUARDO JUNQUEIRA MEIRELLES
PLÍNIO JUNQUEIRA SMITH
VERA HERCÍLIA FARIA PACHECO BORGES

DIRETORIA
Presidente:
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Diretor Superintendente:
FLÁVIO JUNQUEIRA SMITH
Diretor de Marketing:
DIEL MAGALHÃES
Diretor Financeiro:
HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES

Contador:
WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO
CRC-PA-004234/0-7

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de Reais

ATIVO

	2005	2004
CIRCULANTE	51.644	43.628
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.120	1.063
PERMANENTE	20.572	21.318
Total do ativo	73.336	66.009

PASSIVO

	2005	2004
CIRCULANTE	11.695	9.344
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.153	14.004
PATRIMÔNIO LIQUIDO	48.488	42.661
Total do passivo	73.336	66.009

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de Reais

	2005	2004
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.735	46.823
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	41.653	36.484
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.358	15.607
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(10.798)	(11.008)
RESULTADO OPERACIONAL	2.560	4.599
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	711	438
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	3.271	5.037
Imposto de Renda e Contribuição Social	(465)	(1.092)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	2.827	4.516
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.633	8.461
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	R$ 7.240,40	R$ 10.875,30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de Reais

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações	7.847	8.636
De terceiros	5.441	4.326
Total das origens de recursos	13.288	12.962
APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.623	6.675
Total das aplicações de recursos	7.623	6.675
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.665	6.287
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
No final do exercício	51.644	43.628
No início do exercício	43.628	34.490
	8.016	9.138
Passivo circulante		
No final do exercício	11.695	9.344
No início do exercício	9.344	6.493
	2.351	2.851
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.665	6.287

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de Reais

	Reservas de capital			Reservas de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Subvenções para investimentos	Reserva legal	Reserva para recompra de ações	Lucros ou Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003	25.671	17	9.161	47	668	(1.174)	34.390
Subvenção de ICMS	-	-	4.050	-	-	-	4.050
Incentivo Fiscal	-	276	-	-	-	-	276
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	8.461	8.461
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(4.516)	(4.516)
Reserva legal	-	-	-	364	-	(364)	-
Em 31 de dezembro de 2004	25.671	293	13.211	411	668	2.407	42.661
Subvenção de ICMS	-	-	5.135	-	-	-	5.135
Incentivo Fiscal	-	293	-	-	-	-	293
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.633	5.633
Distribuição de lucros-	-	-	-	-	-	(2.407)	(2.407)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(2.827)	(2.827)
Reserva legal	-	-	-	282	-	(282)	-
Em 31 de dezembro de 2005	25.671	586	18.346	693	668	2.524	48.488

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL** (a seguir denominada "CTC") tem por atividade a industrialização e comercialização de embalagens para produtos agrícolas compostos a base de fibras de juta e malva. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. (a) Apuração do resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. **(b) Aplicações financeiras.** As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **(c) Provisão para devedores duvidosos.** A provisão para devedores duvidosos é constituída pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber. **(d) Estoques.** Os estoques de matéria-prima, materiais secundários e materiais de uso e consumo estão representados pelo custo médio de aquisição. Os estoques de produto em elaboração e produtos acabados estão valorizados de acordo com o disposto no artigo 296 do Decreto nº 3.000/99 (atual Regulamento do Imposto de Renda), que determina a valorização do estoque de produtos em elaboração utilizando como base uma vez e meia o custo médio da matéria-prima utilizada e o estoque de produtos acabados em função de 70% do maior preço de venda praticado no período, acrescido do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As importações em andamento são registradas pelos valores de custo, considerando a cláusula de comércio exterior "FOB", somado aos acréscimos ou decréscimos decorrentes da variação cambial até a data do desembaraço (vide nota explicativa nº 4).

4. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	R$ MIL 2005	2004
Produtos acabados	4.941	1.759
Produtos acabados em trânsito	164	49
Produtos em elaboração	771	475
Matéria-Prima nacional	2.452	7.485
Matéria-Prima nacional em trânsito	-	193
Sementes	614	47
Estoque em poder de terceiros	-	2
Importação em andamento	9.567	43
Materiais secundários e embalagens	3.450	2.885
TOTAL	21.959	12.938

5. INVESTIMENTOS

Controlada/ Coligada	Saldo dos Investimentos 2005	2004	Participação	Patrimônio Líquido da Investida	Equivalência Patrimonial
	R$ MIL				
Apeú Floresta Ltda	36	36	12,52%	287	-
Agrocasa Ltda	19	19	4,41%	427	-
Odyle S.A (*)	15.226	16.450	100,00%	15.226	720
Subtotal	15.281	16.505			
Outros Investimentos	136	148			
TOTAL	15.417	16.653			720

6. IMOBILIZADO

Descrição	R$ MIL Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Saldo 31/12/05	Saldo 31/12/04	Taxa %
Terrenos	495	-	495	477	-
Edifícios	6.344	(4.648)	1.696	1.831	4
Benfeitorias	584	(280)	304	138	4
Instalações	419	(399)	20	11	10
Máquinas e equipamentos	10.430	(9.458)	972	884	10
Móveis e Utensílios	763	(544)	219	123	10
Veículos	454	(177)	277	345	20
Embarcações	27	(27)	-	-	10
Computadores e periféricos	566	(449)	117	124	20
Construções em andamento	177	-	177	-	-
Máquinas e equipamentos em instalação	443	-	443	676	-
Adiantamento a fornecedores	435	-	435	-	-
TOTAL	21.137	15.982	5.155	4.609	

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital integralizado em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 é de R$ 25.671 Mil, composto por 778 ações no valor nominal de R$ 32.996 cada uma. **8. PAES.** A CTC aderiu ao PAES a fim de equalizar e regularizar seus passivos fiscais por meio do sistema especial de pagamento e parcelamento (PAES) de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao PAES está assim demonstrada:

DESCRIÇÃO	2005 – R$ MIL
Débito Consolidado Original (constituição)	9.068
Juros	2.018
Pagamentos efetuados	(1.761)
Constituição	-
Ajustes da consolidação	-
PAES Saldo em 31 de dezembro de 2005	9.325
PAES – Passivo circulante	771
Outros Impostos a Pagar – Passivo Circulante	532
Total Obrigações fiscais – Passivo Circulante	1.303
PAES – Obrigações fiscais – Exigível a Longo Prazo	8.554
Total das obrigações fiscais	9.857

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas, Administradores e Conselheiros da
COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
Castanhal-PA

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL** levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) A Empresa avaliou seus estoques, em processo e acabados, por critérios arbitrados pela legislação fiscal, conforme bases descritas na nota explicativa nº 3 item "d" às demonstrações contábeis, cujos efeitos não foram possíveis de serem apurados. (4) Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL** em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 22 de março de 2006. **ASPR – Auditores Independentes – CRC 2SP020432/O-4-"S"-PA; PEDRO CESAR DA SILVA – CRC 1SP187369/O-8-"S"-PA; ALDEIR DE LIMA CAMPELO – CRC 1SP213079/O-7-"S"-PA.**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

281

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 04/04/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.002634-2 PROT.:03/03/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002635-6 PROT.:03/03/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:NAZARE ASSUNCAO DOS SANTOS E OUTROS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002636-0 PROT.:03/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE IRITUIA
REQDO.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002638-7 PROT.:04/04/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FRANCISCO ORIONALDO CASTRO DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002639-0 PROT.:03/04/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIDERURGICA IBERICA DO PARA S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002640-0 PROT.:03/03/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE MAURICIO BICALHO DIAS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002641-4 PROT.:03/04/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:F. T. C. SA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002643-1 PROT.:03/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE XINGUARA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002644-5 PROT.:03/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:BEMATCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO S DA AMAZONIA LTDA
REQDO.:UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002645-9 PROT.:03/04/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:OZIEL FLORENCIO ROSA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002647-6 PROT.:04/04/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARAES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002648-0 PROT.:03/04/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:NARCISO DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002649-3 PROT.:03/04/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:LEONAN RODRIGUES RIBEIRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002650-3 PROT.:03/04/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002652-0 PROT.:03/04/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:STELA DO NASCIMENTO FELIX
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002653-4 PROT.:03/04/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:SONIA MARIA MORAES GAMELAS
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002654-8 PROT.:03/04/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FURTO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002655-1 PROT.:03/04/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANGELO BRAZIL DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002656-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:MARIO VICENTE RIVERA CARVALHO
ADVOGADO:CLODOMIR ASSIS ARAUJO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002663-7 PROT.:04/04/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:UNIVERSO PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO:HAROLDO FERNANDES
REU:EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACOES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002633-9 PROT.:22/03/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECDO:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.002637-3 PROT.:03/04/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:ALEXANDRO RODRIGUES BARROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002642-8 PROT.:03/04/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:FABIO GOMES PINA
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002646-2 PROT.:03/04/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:SIPASA SERINGA INDL PARA SA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002651-7 PROT.:03/04/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:NEIDE MARIA DE MATTOS BORBA
ADVOGADO:JULIA CARVALHO DE LIMA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002657-9 PROT.:04/04/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:VIACAO PLANETA LTDA
ADVOGADO:WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO FILHO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002658-2 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:J A DE SOUZA MADEIRAS - ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002659-6 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002660-6 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:VALTER DENADAI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002661-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002662-3 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:DELADIM MACHADO DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002664-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:R. G. FARIAS FREITAS TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002665-4 PROT.:13/10/2005
CLASSE:10902-IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.:EDUARDO EUGENIO ENGELHARD MARTINS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002666-8 PROT.:04/04/2006
CLASSE:16104-SAÍDA TEMPORÁRIA
REQTE.:SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO:WALBERT PANTOJA DE BRITO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002668-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU:FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002680-1 PROT.:04/04/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:JOSE ROBERTO GOMES DA CUNHA
ADVOGADO:MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002688-0 PROT.:16/03/2006
CLASSE:13402-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU:MANUEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002690-4 PROT.:27/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:PAULO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002694-9 PROT.:16/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1997.39.00.010858-8 PROT.:11/12/1997
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE BENEDITO LOUZEIRO LOPES
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002681-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:NC AGROINDUSTRIA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	41

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.702250-3 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MARIA JOSE NUNES RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702251-7 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::NAPOLEAO CARNEIRO BRASIL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702258-2 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::ROSELY CONCEICAO DOS SANTOS DE JESUS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702260-6 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::OSMAR DA CONCEICAO MODESTO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702262-3 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::KOZO MORIYA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702264-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ORVIGES DE LIMA RUFINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702248-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::OSVALDIR DE SOUSA MELO
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702249-3 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOAO AVELINO RABELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702253-4 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MARIA DE LOURDES ALMEIDA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702254-8 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702255-1 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::NEWTON JOHNSTON
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702256-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::ANDREA DE FATIMA NASCIMENTO CONDE FILGUEIRAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702257-9 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::BENEDITO PEREIRA DE LIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702259-6 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::NEWTON VICENTE FERREIRA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702261-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS
RECDO::MARIA JULIETA DA ROSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702263-7 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::EPAMINONDAS DE LIMA MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702252-0 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::MARIA TEREZA ROSA DE LIMA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702265-4 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS
RECDO::JACIANE SANTOS DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702266-8 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::OLGA DOS SANTOS BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702267-1 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::ISMAEL JOSE DUARTE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702268-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::GRACA MARIA EVANGELISTA LEITAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	21
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	21

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 05/04/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.002687-7 PROT.:05/04/2006
CLASSE:5110-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE.:MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO:LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO.:A C OLIVEIRA & CIA LTDA
Assist.:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002689-4 PROT.:05/04/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:VIVIAN MACIEL BERTAIOLLI
ADVOGADO:DYEGO AZEVEDO MAIA
IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002691-8 PROT.:05/04/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
IMPDO:PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002693-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU:D E C TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002695-2 PROT.:04/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
REQDO.:DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002696-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ARTHUR POMPILIO RAMOS MACIEL
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002697-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA
REQDO.:BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002697-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA
REQDO.:BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002698-3 PROT.:05/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:GEORGINA MARIA DE JESUS
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002699-7 PROT.:04/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MADEIREIRA SAO JOAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002700-1 PROT.:04/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MADEIREIRA SAO JOAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002701-5 PROT.:04/04/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MADEIREIRA SAO JOAO LTDA E OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MADEIREIRA SAO JOAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002702-9 PROT.:05/04/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
REQDO.:JOACABA AGROPEC SA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA BOA/MT
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002704-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002708-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:VALNEI GONCALVES MACIEL
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.002667-1 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:ORLANDO SALOMAO ZOGHBY
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002669-9 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:RIDALVA MARTINS FERREIRA OU RIDALVA MARTINS ROCHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002670-9 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002671-2 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:A. ALVES DE SOUSA JUNIOR ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002672-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002673-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MADEIREIRA VERA LTDA ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002674-3 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EDIO MORAIS LIMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002675-7 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:FRANCISCO ADRIANO SERAFIM DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002676-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:CLAUDIO CEZAR NORONHA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002677-4 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:GABRIEL FONSECA CARDIAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002678-8 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:J. R. SOUZA NUNES ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002679-1 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002682-9 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:SERRARIA UNIAO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002683-2 PROT.:26/10/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:WALMIR OLIVEIRA DANTAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002684-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JR.
REU:JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES JUNIOR E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002685-0 PROT.:10/11/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:MARCOS PAULO MAGALHAES DE ARAUJO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002686-3 PROT.:10/11/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:MARINA DE SENA CANTAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002705-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:AGATA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO:DAVI COSTA LIMA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002707-7 PROT.:03/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:MARIA SUELY MENESCAL DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002709-4 PROT.:03/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JOSE PEREIRA DA COSTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002710-4 PROT.:23/04/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO.:BENEDITO ANDRADE PAIXAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002711-8 PROT.:05/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:ANTONIA CLAUDIA FRANCA DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2001.39.00.004324-6 PROT.:24/04/2001
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002692-1 PROT.:21/10/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:VALBERTO FACANHA MAGALHAES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002706-3 PROT.:03/04/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:RUDIVAL ALMEIDA BRAGA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 22
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 3
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 39

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.702239-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::REINALDO PEREIRA RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702241-4 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::ALBERTINO TRINDADE BALBIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702235-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::SEBASTIAO BARROSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702236-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::MARIA DAS GRACAS FARO RODRGIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702240-0 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE PINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702242-8 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::LAUDELINO DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702245-9 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO::BELMIRA PINHEIRO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702246-2 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::FLAVIO MENDES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702247-6 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::RAIMUNDA ALVES BANDEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.702237-3 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::AMADEU TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702238-7 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::CARLOS QUEIROZ DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702243-1 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE TABAJARA DE MATOS NERY
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.702244-5 PROT.:05/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 13

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM N.º049/2006
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04470-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
ADVOGADO : - ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
Despacho: 1. Expeça-se alvará, em nome da advogada que subscreve a petição de fls. 293, para levantamento do depósito documentado às fls. 290. 2. Após, conclusos.
1998.39.00.007990-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CATRICIANO FERREIRA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Defiro por 10 dias, a prorrogação do prazo solicitado pela CEF (fls. 281) para manifestação.
2000.39.00.001957-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ONORATO MATOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: (...) Dê-se vista ao(s) autor(a) por 60 dias.
2001.39.00.007196-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
EXCDO : MARIA NATIVIDADE ROCHA VIANA
Despacho: 1. Vista à Caixa, pelo prazo de 5 dias. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos sem baixa.
2002.39.00.006849-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
Despacho: 1. sobre o(s) pedido(s) de habilitação de fls. 324/336 e 342/363, manifeste-se a União federal, requerendo o que entender de direito, em 5 dias. 2. Diante do pedido de fls. 337, informe a secretaria sobre o andamento do precatório expedido, conforme cópia às fls. 317/319.
2002.39.00.008189-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ELGA BERNARDES AYER DE CARVALHO
RÉU : DULCIDIO SEVERINO DE CARVALHO
Despacho: Diante da certidão supra, promova a Cef a citação dos requeridos, no prazo de 10dias.
2003.39.00.010587-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA FELICIDADE DE HOLANDA E SOUZA
EXCDO : BIANOR FATIMA HOLANDA DE SOUZA
EXCDO : FATIMA DE NAZARE LUZ DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
Despacho:Expeça-se alvará em nome da Caixa, conforme requerido às fls. 157. após, conclusos para extinção da execução.
2004.39.00.005137-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : IVO PAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
Despacho: Defiro a prova pericial requerida pela Caixa às fls. 95 e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes sobre a apresentação do laudo.Intime-se o perito nomeado, por telefone, para apresentar sua proposta de honorários, em 5 dias, advertindo-o que o laudo deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data do início dos trabalhos. Apresentada a proposta de honorários, intimem-se as partes para manifestação a respeito, cumprindo à Caixa, em não havendo impugnação, efetivar o depósito do valor estimado.
2004.39.00.010267-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EUNICE ROSADO DE MAGALHAES
Considerando o tempo decorrido desde o pedido de suspensão requerido às fls. 67, intime-se a CEF no prazo de 10 dias, dar regular prosseguimento ao feito, indicando com quem pretende litigar, qualificando e requerendo a citação.
2004.39.00.010275-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : AMARILDA SFAIR DA COSTA
EMBDO : ZAMIR VIDAL DE NEGREIROS
EMBDO : MUCIA GRACA MARTYRES
EMBDO : HELIO OLIVEIRA VERISSIMO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Despacho: Vista Às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fls. 102/106), pelo prazo sucessivo de 15 dias(...)
2005.39.00.000214-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ATLAS FRIGORIFICOS S/A
ADVOGADO : GO000002847 - HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho:Defiro a prova testemunhal requerida pela autora às fls. 296/297. Expeçam-se cartas precatórias: a) à Subseção Judiciária de Uberaba para oitiva da testemunha Valter Minari; b) à Subseção Judiciária de Marabá para oitiva da testemunha João Sechinatto; c) à Seção Judiciária de Goiás para oitiva da testemunha João Alves Nogueira.
2005.39.00.000748-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Despacho: Diante da não oposição de embargos à execução e da manifestação do INSS às fls. 162/163, expeçam-se precatório em relação ao crédito do substituído e Requisição de Pequeno Valor para pagamento dos honorários advocatícios, observando os cálculos apresentados pelo(s) credor(es) às fls. 119/121.Feito isso, aguarde-se o pagamento.
2005.39.00.001148-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ROBERTO DINIZ FONSECA
Despacho:Expeça-se alvará em nome da Caixa, conforme requerido às fls. 100. após, conclusos para extinção da execução.
2005.39.00.005112-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO. : RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
Despacho: Diante da notícia de óbito do requerido às fls. 34/verso, intime-se o Município de Quatipuru (autor) para promover a habilitação dos sucessores do falecido, na forma do art. 1.056 do CPC.Prazo: 30 dias. Suspenda-se o curso da presente ação, até o cumprimento da diligência acima determinada.
2005.39.00.006742-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho:Lavre-se o termo de penhora e depósito, previsto no art. 657 do CPC, constando do mesmo a figura jurídica do depositário para os termos do art. 5º, LXVII da Constituição Federal e intime-se a devedora para assiná-lo em secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando a mesma advertida de que o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento dos embargos correrá a partir da assinatura do referido termo. Caso o devedor não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência nº 2338– PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho, que deverá então ser imediatamente intimado, contando o prazo de 10 (dez) dias para os embargos a partir do mandado de intimação cumprido. Intime-se, outrossim, se for o caso, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência, sob pena de permanecer na condição de depositário.
2005.39.00.007431-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : DILSON SILVA FARIAS
Despacho: Arquivem-se os presentes autos, sem baixa na dsitribuição
2005.39.00.007436-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
Despacho: Aos exeqüentes para, no prazo de 5 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação). Cumprido o item anterior, cite-se conforme determinado no despacho de fls. 378.
2005.39.00.009752-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Despacho: Mantenham-se suspensos os presentes embargos até a formalização do termo de depósito e penhora determinado nos autos principais. (processo 2005.6742-0).
95.00.01015-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ILACI SALES CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir o julgado em relação ao autor João Batista Pinheiro, considerando os dados identificadores constantes dos autos às fls. 26, complementados com os indicados às fls. 248/256.
1998.39.00.001761-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAQUIM ROSA MACHADO CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Cumpra-se a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao autor Tomé de sena Garcia, com base nos dados informados Pás fls. 258.
2002.39.00.001334-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROSIVALDO MORAES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Diante da falta de manifestação do interessado, autorizo o estorno do(s) valor(es) depositado(s) pela Caixa conforme guia(s) de fls. 167. Após arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.006828-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS
ADVOGADO : PA01428S54 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1.A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação à autora Maria da Penha Costa e Silva. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2.Manifeste-se o autor Raimundo André da Silva Sobrinho, no prazo de 10(dez) dias, sobre o crédito efetuado em conta vinculada pela CEF (fls. 609) e sobre os honorários respectivos (fls. 611), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3.Contrapondo-se a CEF ao cumprimento espontâneo do julgado quanto a índices que não reconhece como devidos, cumpre ao autor insatisfeito promover a execução forçada de tais índices, aparelhando o pedido de execução com a memória de cálculos e cópias das peças necessárias à instrução do mandado citatório (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos de liquidação). Dessa forma, determino a intimação dos peticionários de fls. 468/469 e 470/471 para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer de seu interesse na execução complementar do julgado, trazendo aos autos, sendo o caso, as peças referidas.
2003.39.00.009876-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RONDAGEM-SINDNER
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Despacho: Aos exequentes para, no prazo de 5(cinco) dias. Apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (memória discriminada e atualizada do cálculo de liquidação). Cumprido o item anterior,cite-se conforme determinado no despacho de fls. 2.095.
2004.39.00.004069-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIELA FLORENCIO MONTEIRO EVERTON
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: Recebo a(s) apelação(ões) no efeito devolutivo. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.004817-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET
EXCDO : LUIS CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
EXCDO : JAIR NEVES MIRANDA
EXCDO : RUY FERNANDO RENDEIRO PALHETA
EXCDO : PEDRO NOLASCO FERREIRA JUNIOR
EXCDO : LUIZ SEBASTIAO DOS SANTOS BARBOSA
EXCDO : JOSE ROBERTO DA SILVA
EXCDO : WALMIR MARQUES DA COSTA
EXCDO : ALCELINO MOREIRA DOS SANTOS
EXCDO : FRANCISCO ELIVANDRO CRUZ
EXCDO : WALDEMAR DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA0000J430 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Despacho: Recebo a petição de fls. 131 como execução de pré-executividade.
2005.39.00.006406-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : SP00045685 - MARIA ISAURA GONCALVES PEREIRA
RÉU : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
ADVOGADO: SP 00189.910 – SIMONE ROSSI
ADVOGADO: PA 00006802– GRAÇA JAQUELINE DA CUNHA LIMA
Despacho: (...) Dê-se vista dos autos por cinco dias, para que o reconvinte se pronuncie sobre a contestação do reconvindo(...)
95.00.05021-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EURICO PINHEIRO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Tendo em vista os dados informados às fls. 298/299, cumpra a Cef o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, em relação aos autores Ruy Gavilan de Moura Coutinho, Efigênia Ribeiro Tavares e Carlos Augusto da conceição Santos.
1998.39.00.002100-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VALTER RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
Despacho: 1. Remeto o credor de honorários à execução por quantia certa contra devedor solvente. 2. Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1998.39.00.005210-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALFREDO TAVARES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 333 (crédito de juros de mora). É que a partir da efetiva recomposição dos saldos de conta (fls. 273), que equivale ao pagamento, cessa a incidência dos juros de mora, sendo irrelevante a ocorrência de saque posterior à dita recomposição. 2. remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1998.39.00.009492-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA CESAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Em face da petição de fls. 271, devolvo a Cef o prazo de 30 dias para cumprimento do julgado. I.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1999.39.00.003766-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Remeto o credor de honorários advocatícios à execução em separado. 2. arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.006288-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: (...) 4. Intime-se a CEF para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) Carlos Nascimento Lopes de Azevedo e Célia de Oliveira Monteiro (fls. 135), no prazo de 15 dias, para fins de homologação.
2003.39.00.007265-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : PEDRO SERRAO MOREIRA
EXCDO : JOSE MARIA BELTRAO ROSAS
EXCDO : JOSE DOMINGUES DO VALE JUNIOR
EXCDO : DARIO V MARTINS JUNIOR
EXCDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS BORGES
EXCDO : ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA
EXCDO : BENEDITO CLAUDIO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO COELHO
EXCDO : NELSON ALEXANDRE JOHNSTON
ADVOGADO : - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
Despacho: A obrigação em tela é solidária, diante dos termos do título exeqüendo. Dessa forma, em face do que dispõe o art. 275 do CC/02, os executados Dário Valadares Martins Júnior e José Carlos de Oliveira Garcia permanecem obrigados ao pagamento do restante da dívida. Isto posto, remetam-se os autos à contadoria para calcular o valor do restante da dívida, citando-se, em seguida, cada executado acima nominado para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, observando-se os endereços informados às fls. 384.
2004.39.00.007505-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARCUS LUIZ BRASIL BARROS
Despacho: 1. Em face da revogação de poderes (fls. 81), excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 45, cadastrando um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 44. 2. Vista à Caixa, pelo prazo de 5 dias. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos sem baixa.
1997.39.00.001531-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : LEVY GUIMARAES AVIZ
Despacho: O art. 37 do DL70/66 assim dispõe: "Uma vez efetivada a alienação do imóvel, de acordo com o artigo 32, será emitida a respectiva carta de arrematação, assinada pelo leiloeiro, pelo credor, pelo agente fiduciário, e por cinco pessoas físicas idôneas, absolutamente capazes, como testemunhas, documento que servirá como título para a transcrição no Registro Geral de Imóveis" e, atentando que não se trata de carta de adjudicação, pois são institutos diversos, intime-se a Caixa para que junte aos autos a carta de arrematação e certidão de transcrição no Registro de Imóveis, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
1998.39.00.007967-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
Despacho: Nos termos requeridos às fls. 246, concedo à Caixa o prazo de 30 dias para cumprimento do despacho de fls. 244.
2000.39.00.004227-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: Manifestem-se as partes sobre a atualização dos valores constantes da planilha de fls. 332, elaborada pelo Contador às fls. 402, no prazo de 10 dias, em impugnação, expeça-se RPV ou precatório, conforme o caso, observando-se as renúncias manifestadas às fls. 384, 386 e 389 do valor que exceder a 60 salários mínimos. 4. Feito isso, aguarde-se o pagamento, suspendendo-se a execução.
2002.39.00.007228-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : RAIMUNDO CUNHA JUNIOR
EXCDO : REGINA HELENA NOGUEIRA CUNHA
ADVOGADO : RJ00046777 - FATIMA LUIZA DE FARIA C DIAS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
Despacho: Arquivem-se os autos sem baixa na distribuição
2002.39.00.008304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 508/542. 2. Serão apreciados oportunamente as petições e documentos de fls. 448/449 e 450/505.
2003.39.00.004094-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 87. A indicação do endereço do devedor é encargo da parte exeqüente, que deverá promover a citação do(s) executado(s), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2003.39.00.009939-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Despacho: Em face da não aceitação do bem oferecido à penhora, concedo à exeqüente o prazo de 10 dias para que proceda à nomeação de bens, nos termos do art. 657, parte final, do Código de Processo Civil.
2003.39.00.010690-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS
EXCDO : JOSE GORAYEB SANTOS
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Despacho: Expeça-se Alvará em nome da Caixa, conforme req1uerido às fls. 164. Após, conclusos para a extinção da execução.
2004.39.00.004829-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : ALEXSANDRO COSTA VERAS
Despacho: Diante da certidão de fls. 30/v, promova a exeqüente a citação do(s) executado(s), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003411-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : FERNAO OLIVEIRA SILVA
Despacho: Intime-se a Cef para diligenciar no juízo Estadual da comarca de Bragança acerca do cumprimento e da devolução da Carta precatória expedida às fls. 23, comprovando nos autos as medidas adotadas perante aquele Juízo.
2005.39.00.003644-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EVANDRO FERNANDES DA CRUZ
Decisão: Não tendo sido oferecidos embargos, constituído está o título executivo judicial, nos exatos termos do art. 1.102, "c" do CPC. Assim sendo, converto o mandado inicial em mandado executivo. Por se tratar de título executivo judicial, fixo o valor do crédito exeqüendo em R$ 6.299,37 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais, trinta e sete centavos), corrigido pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento. O valor será acrescido de juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês, a partir da juntada do mandado de citação do devedor para a AÇÃO MONITÓRIA. Reclassifique-se o processo para a classe 4.100. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do crédito na forma acima explicitada e, após, cite-se o devedor, agora executado, na forma do art. 652 do CPC.
2005.39.00.009730-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO ALVES PALMEIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Considerando que o Juizado proferiu sentença (fls. 16/20) é também sua a competência para executá-la, conforme disposto no art. 3º da Lei 10.259/2001, não sendo correto a modificação da competência em razão do valor do crédito apurado após a prolação da sentença.Assim sendo, retornem os autos ao Juizado.
Nos processos abaixo relacionados:
95.00.06464-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LEONILSON NEGRAO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
96.00.07525-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.00.002212-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARICEIA LEAL DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.00.003032-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1997.39.00.007113-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : PA00000Z13 - ZENO N COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.002927-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANDRELINA DE ALMEIDA GONZAGA
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.006255-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS OTAVIO GURJAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.006538-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITO ANDRADE DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.009159-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.010886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AIDA DE NAZARE LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.00.005061-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO EDIVALDO RODRIGUES MERCEDES E OUTROS
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.00.005139-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.009023-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.013143-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARIVALDO DAS DORES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2001.39.00.005061-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2003.39.00.014119-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARCO ANTONIO RAMOS GEMAQUE
2005.39.00.004149-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : CLAUDIO ROBERTO DA SILVEIRA
2005.39.00.004153-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : DALTON DE OLIVEIRA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)Arquivem-se os autos com baixa na distribuição(...).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.002568-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE SOUSA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 -- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Decisão: (...) Procedem os motivos do não-cumprimento. Com efeito, a CEF, em Grau de recurso (fls. 218), obteve a reforma da sentença de fls. 117/128, que favorecia o autor com o índice de 13,90% (fevereiro/91), excluindo tal índice da condenação. Logo, não faz jus o autor a nenhum índice de correção. Torno sem efeito o item 3 do despacho de fls. 287 e determino a remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2005.39.00.001464-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE. : SONIA DE ASSIS PORTO E OUTRO
ADVOGADO : PA00011803 - GLORIA MARIA DOS SANTOS UCHOA
Decisão: (...) Ante o exposto, declino da competência para processar a demanda e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual.
2005.39.00.005178-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ASSIS DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : CAIXA SEGURADORA S/A

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Decisão: Sob tais fundamentos, denego a antecipação dos efeitos da tutela. Recebo a petição de fl. 32/33 como emenda à inicial e defiro o pedido formulado pela parte autora para alteração do valor da causa, que fixo em R$ 106.400,00. Em face do novo valor atribuído à causa, altero o rito processual, que deixa de ser sumário, para rito ordinário. Considerando as alterações do valor da causa e do procedimento, anulo os atos processuais praticados a partir da citação da Caixa Econômica Federal, certificada à fl. 36-verso. Intime-se a parte autora para apresentar duas cópias da petição inicial e do aditamento de fls. 32/33, que servirão de contra-fé por ocasião da citação das rés. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.Cumprida a determinação, citem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a CAIXA SEGURADORA S/A; caso contrário, venham os autos conclusos para sentença.
2005.39.00.009939-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : ESTADO DO PARA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADLESCENTE DO PARA - FUNCAP
REQDO. : ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA
Decisão: (...)Diante dos fundamentos explicitados, denego a liminar. As questões processuais pendentes serão analisadas na forma do art. 331 do CPC. Citem-se os réus para, querendo, contestarem no prazo legal.
2006.39.00.001132-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CARLOS KIYOSHI YANAGUIBASHI
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) 2- Intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, observando o que dispõe o inciso I do art. 275, do CPC e adequar o valor da causa ao rito ordinário e ainda recolher as custas em complemento, sob pena de cancelamento da distribuição. 3. cumprida a diligência, cite-se o INSS. Não cumprida, volte-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.006852-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDA DE FATIMA GOUVEA SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
Decisão: Haja vista que a devedora, embora regularmente intimada, não cumpriu totalmente sua obrigação referente a Raimunda de Fátima Gouvêa Sacramento, Rosane Bordalo Gomes, José Maria Gomes Trindade, Janete dos Passos Pontes, Selma da Costa Barros, Maria de Nazaré Ledo Barros, João Benedito Amorim de Sousa, Oderle Milhomem Araújo e Sandra Maria Ferreira de Menezes Sá, nada mais resta a fazer senão fixar multa diária a cargo da inadimplente, sem prejuízo da conversão do crédito exeqüendo em perdas e danos se assim o requerer o credor. Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c §4º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF a Raimunda de Fátima Gouvêa Sacramento, Rosane Bordalo Gomes, José Maria Gomes Trindade, Janete dos Passos Pontes, Selma da Costa Barros, Maria de Nazaré Ledo Barros, João Benedito Amorim de Sousa, Oderle Milhomem Araújo e Sandra Maria Ferreira de Menezes Sá, no valor de R$ 100,00 (cem reais) para cada, a partir da data da intimação desta decisão, até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação. Apresentados os documentos, dê-se vista aos exeqüentes pelo prazo de 10 (dez) dias.
2005.39.00.004290-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JAMESSON GUEDES BATISTA
Decisão: (...) Não tendo sido oferecidos embargos, constituído está o título executivo judicial, nos exatos termos do art. 1.102, "c" do CPC. Assim sendo, converto o mandado inicial em mandado executivo. Por se tratar de título executivo judicial, fixo o valor do crédito exeqüendo em R$-5.584,51 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), corrigido pela tabela de coeficientes de atualização monetária baseada na variação da ORTN, OTN, BTN, INPC, UFIR e IPCA-E do Setor de Cálculos da Contadoria da Justiça Federal, desde a data da distribuição da ação até o efetivo pagamento.O valor será acrescido de juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês, a partir da juntada do mandado de citação do devedor para a AÇÃO MONITÓRIA. Reclassifique-se o processo para a classe 4.100. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do crédito na forma acima explicitada e, após, cite-se o devedor, agora executado, na forma do art. 652 do CPC.

BOLETIM N.º 049/2006 - EXTRA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Expediente do dia 06 de Abril de 2006
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.03187-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PAULO AFONSO MORENO DA SILVA
ADVOGADO : - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. converto o julgamento em diligência. 2. Designo o dia 09/05/2006, às 14:00 horas, para a realização de audiência de instrução. 3. Cumpra o autor oque determina o art. 407, caput, do CPC, depositando o rol de testemunhas, devidamente qualificadas (nome, profissão, endereço), em até 20 dias antes da audiência.. 4. às intimações de estilo.
2000.39.00.012043-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Despacho: Designo o dia 09/05/2006, às 15:00 h, para a oitiva da perita nomeada pelo Juízo a fim de prestar esclarecimentos sobre o laudo apresentado. Intimem-se, por mandado, a perita e as partes e, pela imprensa, os advogados. Faculto às partes formularem as perguntas que desejarem, sob forma de quesitos, nos termos do art. 435 do CPC , no prazo de 5 dias.
2004.39.00.005289-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO BARREIRA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010.300 – SARAH TAVARES CARVAHO
Despacho: Designo o dia 09/05/2006, às 16:00 horas, para realização de audiência preliminar, nos termos do art. 331 do Código de Processo Civil.
2003.39.00.010167-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO. : MARLISE TERESINHA MARODIN
Despacho: Cite-se por edital conforme requerido. Prazo: 20 (vinte) dias.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
FINALIDADE: CITAÇÃO de MARLISE TERESINHA MARODIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da AÇÃO MONITÓRIA nº 2003.39.00.010167-9, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT contra MARLISE TERESINHA MARODIN, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados do 21º (vigésimo primeiro) dia da primeira publicação deste edital, pagar a dívida contraída com a requerente, no valor de R$ 10.371,83 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), sujeita, portanto, a atualização até a data de seu efetivo pagamento, ou ajuizar EMBARGOS, no mesmo prazo, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102, c, do Código de Processo Civil, ciente de que, ocorrendo o pagamento no prazo supra, ficará isento de custas e honorários advocatícios. SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar,Umarizal, Belém-PA. Telefax: 3222-5363.
Belém/PA, 03 de abril de 2006.
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal da 1ª Vara da SJ/PA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 45/2006
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009502-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IRAN LOPES LEAO
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
ADVOGADO : PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL(MINISTERIO DA MARINHA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao autor pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1999.39.00.001560-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPRAM EXPRESSO AMAZONICO LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos à impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2006.39.00.000945-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES
ADVOGADO : PA00011708 - MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traga o autor, no prazo de 10(dez), declaração de pobreza assinada de próprio punho, para apreciação do pedido de gratuidade judiciária. Intime-se
2004.39.00.004768-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ
ADVOGADO : GO00021434 - ELOINA CORREA GOMES MOREIRA
ADVOGADO : GO00022336 - LEONARDO DUMONT PALMERSTON
IMPDO : DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1998.39.00.007560-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1998.39.00.005260-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE DE MENDONCA LEDO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2003.39.00.011106-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS
ADVOGADO : PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : DIRETORA DO IDEPA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos à impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2004.39.00.009714-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
REQDO. : HAROLDO FARIAS DE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 44/45, determinando o prosseguimento do feito, uma vez que os extratos bancários apresentados às f. 10/14 constituem a documentação escrita necessária à caracterização da dívida. Cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito atualizado contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.
2002.39.00.001794-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IMASEL - INDUSTRIA MADEREIRA SANTA ELIZA LTDA
ADVOGADO : - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos à impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2006.39.00.000343-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : DJARD LISBOA MOREIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 23.345,24 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.21), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).
2006.39.00.000347-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ELAIDE SILVIA ALVES BAIA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal.Diligencie a Secretaria junto ao JEF a fim de obter a contestação apresentada pelo INSS, protocolizada sob o nº 29267 em 24/08/2004 (certidão de fl. 21-verso), para após proceder a juntada nestes autos.Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).
2005.39.00.004567-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANTONIO ALVES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo de Direito da Comarca de Barcarena/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima determinado, oficie-se àquela Comarca solicitando informações acerca do cumprimento referido expediente.
2002.39.00.007966-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : ORLANDO HABER II
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de arquivamento, as partes promovam a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação. Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 103, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do perito JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES, referente aos honorários periciais

DOCUMENTO ILEGÍVEL

depositados na conta bancária nº 2338.005.05080984-3 (guia de depósito judicial à f. 59/verso) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal.
2005.39.00.004409-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
95.00.01728-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentadas às f. 436/440 cópias dos extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor JULIO CESAR CORREA, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação do cumprimento ao julgado em relação àquele demandante. No mesmo prazo, apresente a parte autora manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação à demandante MIRIAN OLIVEIRA SENA, conforme o noticiado às f. 442/445 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.
2005.39.00.001207-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO
RÉU : IZAIAS SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).4 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se tem interessem em conciliar.
2003.39.00.001565-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CCA - CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).4 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se tem interessem em conciliar.
1997.39.00.012624-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 180 pela parte autora, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 178.
1997.39.00.006927-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DIOGO VIUDES E OUTRO
ADVOGADO : RJ00046777 - FATIMA LUIZA DE FARIA C DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
ADVOG.: PA00003451-JOSÉ CANTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se a CEF e MARKO ENGENHARIA acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2005.39.00.009190-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, acato a importância de R$ 41.030,50 (Quarenta e um mil e trinta reais e cinqüenta centavos), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 35, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Autora, apresentem manifestação acerca da planilha de cálculo elaborada pela Contadoria do Juízo (f. 20/25).
2004.39.00.001682-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 36, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2002.39.00.010657-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HEBER LAVOR MOREIRA
ADVOGADO : PA00009446 - AGNELLO MAROJA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010474 - FABIO MAROJA BRAGA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 175/176 pelo Impetrante, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 104/161, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Cumprido o acima determinado ou deixando o interessado de apresentar as cópias acima requisitadas, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.004174-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMARILDES SFAIR DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que os Impetrantes recolheram à f. 184 o valor de R$ 272,60 (Duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente às custas finais, sendo que o valor correto seria aquele apurado à f. 180. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Impetrantes comprovem o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Comprovada a complementação, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
2003.39.00.010061-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JACIMAR OLIVEIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie o desentranhamento da carta precatória e a devolução da mesma ao Juízo Deprecado, para fins de cumprimento. Em razão do motivo informado pelo Juízo Deprecado para o não cumprimento da precatória, determino que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas perante aquele Juízo.
2005.39.00.006408-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : LEANDRO BENTO DE ASSIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 45 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Cumprido o acima determinado ou deixando a interessada de apresentar as cópias acima requisitadas, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.005180-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BISELLI VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP0126572E - DANIEL OTERO
ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 79. Em atenção ao pedido de execução apresentado à f. 75 pelo INSS, determino à Secretaria que providencie a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Autora/Executada, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.
95.00.01033-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JANE MARIA DE ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOGADO : - OSWALDO PINTO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO NACIONAL S/A
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.000384-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante MANOEL ALVES DE CARVALHO, conforme o noticiado às f. 417/418 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2001.39.00.005853-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IRANDYR JOSE CORDEIRO MOREIRA
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00011068 - RODRIGO TEIXEIRA SALES
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora não recolheu o valor referente às custas de apelação e ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma. Dessa forma, assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a parte autora comprove o preparo, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.
96.00.05174-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCY NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 241/242, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para a elaboração da memória de cálculo. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.
1998.39.00.008986-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ORIVALDO DE LIMA MOTTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 209/210, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para a elaboração da memória de cálculo. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora. Por fim, determino que a Secretaria providencie a alteração da classe processual do presente feito pra 1600.
2004.39.00.004848-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MELCHISEDECH CESAR DA SILVA
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedo vista dos mesmos ao Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2002.39.00.010438-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
REU : UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 122/123 pela União. Considerando a decisão proferida nos autos da Impugnação ao Valor da Causa (cópia às f. 125/126), que implica na alteração do valor inicialmente apurado à f. 118, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas processuais calculadas à f. 128. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
2005.39.00.000794-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : RO000001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : CLEOMA LOPES OLIVEIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, torno sem efeito o último item do despacho de f. 57, uma vez que, após uma análise mais detalhada, o demonstrativo de débito apresentado às f. 51/56 se mostrou satisfatório. Defiro o pedido formulado na petição de f. 59 pela Requerida, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Nos termos do artigo 33 do CPC, o pagamento do perito é de competência da parte que requereu o exame. Contudo, no presente caso, a representação processual da Ré é exercida pela Defensoria Pública da União, o que denota sua condição de hipossuficiência financeira para arcar com as despesas processuais. Dessa forma, fixo os honorários periciais no limite máximo de R$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.
2001.39.00.006979-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIZ CARLOS ALVES DA MOTA
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - I COMAR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2005.39.00.006659-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : AMERICO DOMINGOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005440 - ANTONIO H L MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, acato a importância de R$ 52.267,94 (Cinqüenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 27, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca da planilha de cálculo elaborada pela Contadoria do Juízo (f. 13/18).
2000.39.00.011087-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 457 pela parte autora, em razão do já exposto no despacho de f. 455. Entretanto, esclareço à parte autora que os demandantes ARMANDO JORGE JOÃO HAGE e MARIO LUIZ BORBA PINTO MARQUES poderão apresentar seus extratos de conta de FGTS diretamente à Caixa Econômica Federal, no intuito de resolver na esfera administrativa o crédito dos valores acordados com a celebração do termo de adesão (f. 311 e 333). Retornem-me os autos conclusos para sentença.
2004.39.00.003139-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARIVALDO BRANCHES PAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CAS
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002148-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : GONCALVES MADEIRAS LTDA
REU : LUIZ CARLOS DE JESUS
REU : DAVILSON MARCELO LEITE DA SILVA
ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fls. 139/140 e concedo a vista dos autos ao advogado do réu Davilson Marcelo Leite da Silva, pelo prazo de 03(três) dias, fora da Secretaria.
Publique-se. "
2006.39.00.001334-6 NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES
REQTE. : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
PROCUR : PA00006089 - FRANCISCA GUEDES MOURA DE AZEVEDO
PROCUR : PA00005355 - MONICA GOMES SOUZA MONTEIRO DE BRIT
REQDO. : JOAO CLAUDIO ARROYO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
2006.39.00.001786-4 NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES
REQTE. : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
PROCUR : - MARCIA LIRA DOPAZO A. JOSE
PROCUR : PA00003359 - REGINA MOUTINHO
REQDO. : JOAO CLAUDIO ARROYO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONÇELOS
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Entreguem-se os autos ao Requerente, independentemente de traslado. Publique-se."
2006.39.00.001900-4 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : RUIZA CARLA PEREIRA SARDINHA
REQDO. : JOSE ALMEIDA VARAO
REQDO. : MILTON GUERREIRO PINHEIRO
REQDO. : ANDERSON JUNIOR RIBEIRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
ADVOGADO : PA00007562 - JAIME CARNEIRO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que o inquérito envolvido pelo presente flagrante já foi relatado (Processo nº 2006.2373-4), arquivem-se os presentes autos. Ciência ao MPF.
Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012694-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : OLIVEIRA SILVESTRE CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa em relação a OLIVEIRA SILVESTRE CARDOSO.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.011900-2 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : JACI FERREIRA DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, e por falta de justa causa em relação a JACI FERREIRA DE FREITAS.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.007128-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : EVANDRO CABRAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e em relação a EVANDRO CABRAL, por sua morte.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.006940-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MARIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e em relação a MÁRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, pela ocorrência da extinção da punibilidade, pela morte do agente.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.012308-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA
REQDO. : JOSE NAZARE MALCHER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA e WALTER FERREIRA RIBEIRO,e por falta de justa causa, em relação a JOSÉ NAZARÉ MALCHER.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004093-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ANDREZA SILVA DIAS
REU : ORLANDINA LIMA MEIGUINS
ADVOGADO : PA00005544 - ALVARO JOSE PICANCO COELHO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, absolvo as acusadas ORLANDINA LIMA MEIGUINS e ANDREZA SILVA DIAS, com suporte no artigo 386, III, do Estatuto Processual Penal.
Sem custas.
P.R.I."

4ª VARA FEDERAL
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2004.4335-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: TRANSPORTE E COMÉRCIO AYMORE LTDA E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
DE: ISRAEL FERREIRA ZACARIAS, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 718.880-SSP/MT e VALDECIR DE QUADROS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº. 12R/1832582-SSP/SC, acusados pelos crimes tipificados no art.46, parágrafo único e 69 da Lei nº. 9.605/98 e art. 304 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 26/04/2006, às 14 h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, acompanhados de advogado constituído. Caso não detenham recursos financeiros para contratar um ser-lhes-á nomeado defensor "*ad hoc*", a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 06 de 04 de 2006.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Tutular da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 63/2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
PROC.2003.39.00.011083-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA VALENTE DA COSTA
ADVOGADO : OAB-PA4656 – CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, manifeste-se a exeqüente sobre os documentos apresentados às fls. 189/235.

AUTOS COM DESPACHO
PROC.1998.39.00.011898-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA BRABO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 254/255, uma vez que a pretensão deduzida pode ser alcançada administrativamente junto à Caixa Econômica Federal, observando o disposto no inciso IV do art. 20 da Lei 8.036/90. Intime-se.
PROC.2003.39.00.007151-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA6648 – WALDIR GOMES FERREIRA
DESPACHO: 1. Intime-se a CEF para se manifestar sobre a proposta de honorários do perito e, em caso de concordância, proceder ao depósito em 15(quinze) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 248.
PROC.2003.39.00.013977-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO : SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESPACHO: (...) Vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.
PROC.2004.39.00.006693-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : OSWALDINO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: (...) Vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.
PROC.2004.39.00.009810-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : OAB-PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença.
PROC.2004.39.00.010064-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : OAB-PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Dentre as provas especificadas, defiro apenas a produção da prova testemunhal. 2. Designo o dia 24/04/2006 às 14:30 horas, para oitiva das testemunhas do autor, que deverão comparecer independente de intimação. Intimem-se.
PROC.2005.39.00.004838-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO : OAB-PA6588 – CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
DESPACHO: 1. Tendo em vista os termos da certidão de fl. 180, intime-se a exeqüente para requerer, no prazo de 10 dias, as providências que entender cabíveis. 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, SEM BAIXA na distribuição.
PROC.2005.39.00.009576-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELY SALIM KHAYAT
EXQTE : DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO : OAB-PA8855 - DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Analisando os presentes autos verifico que, com o depósito de fl.253, o Juízo está garantido. Uma vez que a quantia de fl.253, encontra-se depositada em conta judicial vinculada ao presente feito, dependendo, portanto, de prévia autorização para o seu levantamento, entendo desnecessária a expedição de termo de penhora relativo ao valor oferecido em garantia. Pelas razões expostas e tendo em vista que já foram opostos embargos (processo nº 2006.39.00.001960-0), suspenda-se o curso da presente execução. Publique-se.
PROC.2006.39.00.001960-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO : OAB-PA8855 – DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
DESPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), fotocópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Promova, pois, a embargante a instrução do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único). 3. Publique-se.
PROC.2000.39.00.005253-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOVENTINA ARAUJO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA1248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os exeqüentes.
PROC.2003.39.00.009653-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : MARIA REGINA FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: (...) Vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados.
PROC.2003.39.00.010620-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : ESTADO DO AMAPA
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : OAB-PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
DESPACHO: Vista às partes sobre os cálculos apresentados pela contadoria judicial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo embargado.
PROC.2005.39.00.001985-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO PANTOJA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : OAB- PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...) revogo a determinação de fl. 644 (item 2). Intime-se a executada para querendo, opor embargos à execução, no prazo de 10 dias (art. 738, I do CPC)
PROC.2005.39.00.002108-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : OAB-PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: (...) revogo a determinação de fl. 390 (item 2). Intime-se a executada para querendo, opor embargos à execução, no prazo de 10 dias (art. 738, I do CPC)
PROC.2005.39.00.003249-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : EDUARDO DE MORAES CANUTO E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA7652 – REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: Vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC.2005.39.00.010043-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : TRAMONTINA BELÉM S/A
ADVOGADO : OAB-RS – ALESSANDRO SPILLER
REU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se, registre-se e intime-se. Não havendo recurso, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 10/2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.007111-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MICHAEL GRAZIANY FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHADECISÃO : "...Ante o exposto, indefiro os pedidos de fls.241, 293, 301 e 318. Publique-se. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2005.39.00.010229-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO : DF00011485 - FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE
REQDO. : LAR DE ISMAEL
REQDO. : NEUZA DINIZ DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00006286 – MÁRIO DAVID PRADO SÁ
DECISÃO : "...Ante o exposto, rejeito a presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA argüida pelo Conselho Federal de Psicologia. Publique-se. Traslade-se cópia para os autos principais. Não havendo recurso arquivem-se. Belém/PA, 31 de março de 2006."
2006.39.00.000119-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : AM00003320 - EDUARDO CESAR R. ITUASSU
REU : UNIAO FEDERAL
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela cautelar. Cite-se. Belém/PA, 27 de março de 2006."
2006.39.00.002442-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO RUFINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique a autoridade impetrada solicitando as informações. Belém/PA, 27 de março de 2006."
2006.39.00.002449-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA - SINDUSCON
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada solicitando as informações. Após, ao Ministério Público Federal. Belém/PA, 27 de março de 2006."
2006.39.00.002452-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Providencie a autora a complementação do pólo passivo da presente ação. Após, citem-se. Belém/PA, 27 de março de 2006."
2006.39.00.002474-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AFONSO ARINOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
ADVOGADA: PA00012071 – VIRNA DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : "...Ante o exposto, não obstante o entendimento sumulado pelo egrégio STJ, no enunciado n.º 276 de suas súmulas, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Publique-se e cite-se. Belém-PA, 30 de março de 2006."
2006.39.00.002477-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
DECISAO : "...Ante o exposto, defiro o pedido de liminar para determinar à autoridade impetrada que efetue imediatamente a matrícula do impetrante em todas as disciplinas do 4º semestre do curso de direito, juntamente com a dependência na disciplina Direitos Humanos, fazendo-se os ajustes programáticos e financeiros necessários, tudo no âmbito do poder que lhe foi delegado pelo Ministério da Educação. Intime-se a autoridade impetrada para dar cumprimento à presente ordem mandamental, bem como para prestar as informações no prazo legal. Após, ao Ministério Público Federal. Belém-PA, 30 de março de 2006."
2006.39.00.002628-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE MOCAJUBA
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendido no pedido inicial. Cite-se, como requerido. Belém/PA, 04 de abril de 2006."
2006.39.00.002630-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALFREDO WALLACE DIAS SARQUIS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
CURADOR : CARMEM DIAS SARQUIS
DECISAO : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendido no pedido inicial. Publique-se. Cite-se, como requerido. Belém/PA, 04 de abril de 2006."

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.012709-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ACLIVE - COMUNICACAO VISUAL LTDA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
DESPACHO : "Tendo em vista que a presente ação foi ajuizada no dia 31/10/2000, questionando o ofício n.º 376/2000, através do qual o IPHAN notifica o requerente (ACLIVE – Comunicação Visual Ltda) para retirar *anúncio publicitário fixado ao prédio localizado nesta cidade, na Rua 15 de Novembro, n.º 305* (fls.03), intime-se a autor, pessoalmente e por publicação, para dizer se ainda resta interesse no julgamento do presente feito, indicando, em caso positivo, a necessidade e utilizada do presente feito. Prazo 5 (cinco) dias, sob pena de extinção por falta de interesse processual. Intime-se. Belém-PA, 29/03/2006."
2000.39.00.014194-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS
ADVOGADA : RJ00060900 – DANIELA GUIMARÃES FERNANDES.
DESPACHO : "Considerando os termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, baixo o feito em diligência, para que as partes sejam intimadas da redistribuição processual à Subseção Judiciária de Castanhal/Pa (art.1º §4º). Belém/PA, 30 de março de 2006."
2002.39.00.004981-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO : "Considerando os termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, baixo o feito em diligência, para que as partes sejam intimadas da redistribuição processual à Subseção Judiciária de Castanhal/Pa (art.1º §4º). Belém/PA, 30 de março de 2006."
2002.39.00.005394-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
DESPACHO : "Nos termos supra, converto o julgamento em diligência determinando a intimação do requerente para comprovar o cumprimento da liminar de fls.57/60. Prazo, 10 (dez) dias. 31/03/2006."
2002.39.00.005923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00007774 - CHARLETH FURTADO ASSAD
REU : UNIAO FEDERALDESPACHO : "Considerando os termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, baixo o feito em diligência, para que as partes sejam intimadas da redistribuição processual à Subseção Judiciária de Castanhal/Pa (art.1º §4º). Belém/PA, 30 de março de 2006."
2003.39.00.007658-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ROSA LUCIA MACIEL SOARES
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00006281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
Despacho : "Converto o feito em diligência. Intime-se a requerente para dizer, em 5(cinco) dias, se ainda persiste interesse no julgamento do presente feito. Em caso positivo, indique a situação dos contratos de penhor ns.0102 e 0142 (fls.28/60). 30/03/2006."
2005.39.00.008474-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO : "Tendo em vista que os documentos juntados não são suficientes para afastar a necessidade de ampla dilação probatória dos fatos, especialmente a pericial, mantenho a decisão de fls.332."
2006.39.00.001019-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MICHAEL GRAZIANY FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007261 – JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHADespacho : "Nos termos do art.463 do CPC, ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo altera-lo nos casos ali descrito. Assim, uma vez que o processo já foi sentenciado, deixo de apreciar os documentos apresentados com a petição de fls.96/97. Publique-se a sentença de fls.94 juntamente com este despacho. Intime-se. Belém-PA, 29/03/2006".
2006.39.00.002621-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA COSTA SILVA
ADVOGADO : PA00012363 - ENOCK DA ROCHA NEGRAO
ADVOGADO : PA00012362 - MARIA JULIA MONTEIRO DE MATOS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho : "Tendo em vista o tempo decorrido da suspensão do benefício ora pleiteado, bem como as alegações da autora, entendo necessária a oitiva da ré, portanto, intime-se a União, para que se manifeste sobre o pedido de tutela antecipada, no prazo de 72 horas, esclarecendo, ainda, se existe outros beneficiários recebendo a pensão instituída pelo ex-servidor militar. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas judiciais, bem como a prioridade de tramitação prevista Lei n. 10.741/2003. Anote-se. Decorrido o prazo assinalado, venham-me os autos conclusos para análise do pedido de tutela antecipada. Intimem-se. Belém/Pa, 04 de abril de 2006."

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.001300-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA : PA – L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADA : PA00005139 – ROSILENE SILVA DE SOUZA
SENTENÇA : "...Em face do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, IV, do Código de Processo Civil, tornando sem efeito a liminar anteriormente concedida. Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios ás rés, arbitrados em R$ 200,00 (duzentos reais) para cada uma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém-PA, 22/03/06."
2002.39.00.007120-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, ratificando a liminar deferida, julgo totalmente procedente o pedido para determinar à requerida que se abstenha de suspender o fornecimento dos serviços de telefonia ao Departamento de Polícia Federal, por falta de pagamento. Sem custas, nem honorários advocatícios. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso arquivem-se. Belém-PA, 27 de março de 2006."
2003.39.00.000803-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA – L-178 – LUANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : FRANCISCA PAULA RODRIGUES TORRES
SENTENÇA : "...Ante o exposto, com fundamento nas Leis n.º 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, respectivamente, aplicáveis ao caso por analogia, até mesmo objetivando a efetividade e economia processual, bem como no art.267,IV, do CPC, declaro extinto o presente processo sem julgamento de mérito. Publique-se, registre-se e intimem-se. Após o transito em julgado oficie-se ao eminente juizo deprecado e arquivem-se. Belém/PA, 31 de março de 2006."
2003.39.00.002255-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REQDO. : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, ratificando a liminar de fls.47/49, julgo totalmente procedente o pedido e declaro extinto o presente com apreciação de mérito (art.269,I, CPC). Sem custas nem honorários. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 27 de março de 2006."
2003.39.00.008909-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JOAO PRADO VIANA
ADVOGADO : PA00011196 - ALEXEI BATISTA COSTA
ADVOGADO : PA00011142 - ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : "...Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem apreciação de mérito (art.267, IV, CPC). Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 28 de março de 2006."
2004.39.00.000372-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : RUI COLLYER PONTES
ADVOGADO : PA00009144 - MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido cautelar e declaro extinto o processo com apreciação de mérito (art.269,I, CPC). Custas pela requerente, mais honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, nem manifestação no sentido de executar os valores impostas a título de honorários, arquivem-se. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2004.39.00.000414-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo procedente o pedido cautelar para, confirmando a liminar de fls.88, declarar suspensas as exigibilidades dos créditos decorrentes dos PAS ns. 10280.204225/2003-49 e 10280.204224/2003-02, até final julgamento do processo principal n. 2004.39.00.001871-8, devendo a União, por conseguinte, se abster de, relativamente a esses créditos, impor à requerente qualquer restrição cadastral, expedindo-se as certidões requeridas. Condeno a União em honorários advocatícios que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deve processar-se ou compensar-se nos autos principais. Após o trânsito em julgado, traslade-se cópia para os autos principais, providenciando-se a vinculação dos depósitos de fls.48/49 àquele processo, arquivando-se os autos. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém-PA, 04 de abril de 2006."
2004.39.00.002179-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - FASUEPA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido. Custas pela requerente, mais honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo mais recurso, arquivem-se. Belém-PA, 27 de março de 2006."
2004.39.00.005835-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SONIA MARIA DAS GRACAS MIRANDA FONSECA
ADVOGADO : PA00007518 - ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido cautelar e declaro extinto o processo com apreciação de mérito (art.269,I, CPC). Condeno a requerente no pagamento das custas mais honorários advocatícios que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém-PA, 30 de março de 2006."
2004.39.00.010305-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO. : BANCO DO BRASIL SAADVOGADA : PA00003031 – MARIA DE LOUDER DE MELO SOUSA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido. Custas pela requerente, mais honorários advocatícios que fixo em 10 do valor atribuído à causa. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 27 de março de 2006."
2004.39.00.011224-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : RAFAEL FECURY NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REQDO. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
ADVOGADA : PA00003619 – MARIA LUCIA ALVES DA CUNHA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo totalmente improcedente o pedido. Custas pelos requerentes, mais honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa, *per capita*. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 27 de março de 2006."
2005.39.00.000619-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : ADILA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007011 - MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAHUNA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA : "...Ante o exposto, declaro satisfeita a obrigação exigida da Caixa Econômica Federal e, por conseqüência, extingo o presente, facultando à autora o desentranhamento de documentos. Sem custas nem honorários. Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 29 de março de 2006."
2005.39.00.004120-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ADEMAR SEIXAS AGUIAR
ADVOGADA : PA00008345 – DORALICE MELO AGUIAR
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos constantes dos presentes embargos fixando o valor da execução em R$ 56.772,43 (cinqüenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), atualizados até dezembro/2004, nos termos dos cálculos de fls. 523/544 dos autos principais. Condeno, ainda, a parte sucumbente ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono dos exeqüentes, os quais arbitro em R$ 600,00 (seiscentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, traslade-se cópia para os autos principais, expedindo-se alvarás para levantamento pro rata dos valores depositados, seguindo-se o arquivamento do presente processo. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2005.39.00.006055-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : LYGIA CORTES NORAT
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA : PA00003344 – LUANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA : "...Ante o exposto, esgotado o objeto do presente processo, declaro-o extinto sem apreciação de mérito (art.267, IV, CPC). Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 29 de março de 2006."
2005.39.00.007386-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00010904 - ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECAO/PA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procurações, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém-PA, 29/03/06."
2005.39.00.008931-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO
ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
SENTENÇA : "Assim sendo, declaro extinto o processo com fundamento no art.267, III e IV do CPC. Oficie-se ao Desembargador Relator do agravo de instrumento n.º 2005.01.00.073828-1. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o transito em julgado, arquive-se os autos. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2005.39.00.009321-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : S. TAKEMURA AQUARIUM
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
SENTENÇA : "...Assim sendo, diante do fim do movimento grevista noticiado nos autos, outra alternativa não resta ao Juízo senão extinguir o feito com fundamento no art.267, VI do CPC, ante a nítida ocorrência de perda do objeto, ficando, por via de conseqüência, revogada a liminar concedida às fls.66/68. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se os autos. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2005.39.00.009721-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE MENEZES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, da ordem de 39,67%, como índice de atualização dos salários de contribuição que serviram de base de cálculo de RMI do benefício do autor, pagando-se todas as diferenças daí advindas, devidamente corrigidas pelos índices oficiais constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal, mais juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Condeno o INSS, ainda, em honorários advocatícios de R$ 1.000,00 (um mil reais). Acato o novo valor da causa atribuído à fl.28, no montante de R$ 49.759,27. Publique-se, registre-se e intimem-se. Sentença sujeita ao reexame necessário. Belém/PA, 30 de março de 2006."
2005.39.00.009726-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : PATRICIA DE JESUS DA SILVA GAMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art.267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se com baixa na distribuição. Belém-PA, 28 de março de 2006."
2006.39.00.000342-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANY DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00011402 - DENY DE OLIVEIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, acolhendo a prescrição qüinqüenal, julgo parcialmente procedente o pedido, tão-somente para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, da ordem de 39,67%, como índice de atualização dos salários de contribuição que serviram de base de cálculo de RMI do benefício da autora, pagando-se todas as diferenças daí advindas, respeitada a prescrição qüinqüenal, na hipótese limitada a 12/08/1998 devidamente corrigidas pelos índices oficiais constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal, mais juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação, confirmando, ainda, os efeitos da tutela antecipada deferida, quanto à revisão imediata do benefício. No que concerne ao pedido relativo ao IGP-DI, julgo-o improcedente, nos termos do art.269, I do CPC. Sem honorários advocatícios em face da sucumbência recíproca. Acato como valor da causa o montante de R$ 31.337,34, encontrado no resumo de fl.28, o qual determinou a remessa dos autos para este juízo. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais, uma vez que se trata de ação previdenciária ajuizada inicialmente no juizado especial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Sentença sujeita a reexame necessário. Belém-PA, 31 de março de 2006."
2006.39.00.001127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ROSILDA RIBEIRO COUTO
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : "...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, da ordem de 39,67%, como índice de atualização dos salários de contribuição que serviram de base de cálculo de RMI do benefício da autora, pagando-se todas as diferenças daí advindas, devidamente corrigidas pelos índices oficiais constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal, mais juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Em sede de antecipação dos efeitos da tutela, requerida às fls.19/20, determino ao INSS que proceda a revisão imediata do RMI do benefício da autora, nos termos da fundamentação supra, implementando-se e pagando-se, a partir do mês de abril de 2006, inclusive, a diferença a que tem direito o beneficiário. Condeno o INSS, ainda, em honorários advocatícios de R$ 1.000,00 (um mil reais). Acato a retificação do valor da causa, vez que a autora demonstrou sua intenção em mensurar a causa em R$ 39,005,87, deferindo, contudo, os benefícios da justiça gratuita. Publique-se, registre-se e intimem-se. Sentença sujeita ao reexame necessário. Belém/PA, 28 de março de 2006."
2006.39.00.001019-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MICHAEL GRAZIANY FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007261 – JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHASentença : "Tendo em vista que os pedidos constantes dos itens 3, de fls.31, 3-b, de fls.32/33 e 5 de fls.33 já estão contidos no pedido de mérito da ação de n.º 2005.39.00.007111-8 (art.301, §2º CPC), bem como que os pedidos relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4 de fls.31/32 guardam inteira conexão com o provimento liminar e de mérito (aquele já deferido e cumprido), constantes daqueles autos, declaro extinto o presente, por litispendência em relação aos pedidos constantes dos itens 3, de fls.31, 3-b, de fls.32/33 e 5 de fls.33, bem como em relação aos demais por falta de interesse em movimentar pedido autônomo, se os mesmos podem e devem ser formulados naqueles autos, como conseqüência lógica da decisão liminar ali acostada já sinalizam nesse sentida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Após o trânsito em julgado, arquivem com baixa na distribuição. Belém-PA, 14 de fevereiro de 2006."
2006.39.00.001784-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : E B M COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA : "...Ante o exposto, com fundamento nos arts.295, III, e 267,VI, todos do CPC, indefiro a petição inicial e declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 22 de março de 2006."
2006.39.00.002244-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007646 - ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
IMPDO : ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCAO PARA
SENTENÇA : "...Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o presente processo (art.8º, Lei n.º 1.533/51). Publique-se, registre-se e intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se. Belém-PA, 28 de março de 2006."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.004072-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : GESSOTEC LIMITADA
EXCDO : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITTO
EXCDO : EDME BARRA DE BRITTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento, extingo a execução fiscal requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra o(a) devedor(a) Gessotec Limitada e outros (CPC, art. 794, I). Tendo em vista a quitação das custas processuais (f. 19-verso), arquivar. P.R.I.
1998.39.00.003431-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Apesar de intimada, a embargante não atendeu à expressa determinação judicial contida no despacho de f. 222, quando não regularizou a sua representação processual. Rejeito a petição e extingo os embargos sem apreciar o mérito (CPC, art. 267, III). Arquivar. P.R.I.
2001.39.00.000078-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f. 29), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Fernando Emanuel Gouveia do Amaral (CPC, art. 794, I). Levante-se a penhora de f. 11. Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.003478-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : EVERTON RICARDO RAIOL LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Acolho parcialmente a exceção de pré-executividade e determino a atualização do valor da execução para excluir as quantias referentes às anuidades e multas dos anos de 2001, 2002 e 2003.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.010151-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : RÔNALDO ELIAS CORDERO COSTA
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo sido ajuizados os embargos fora do prazo legal (certidão retro), rejeito-os liminarmente (CPC, art. 738, I). Trasladar cópia para a execução. Arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.05574-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Acolho os embargos declaratórios e mantenho a sentença. Recebo, também, a apelação 238/254 de Ego Empresa Geral de Obras S/A nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Emgea para as contra-razões. P.R.I.
1998.39.00.008579-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA AS
ADVOGADO: SP79728 – JOEL ANASTÁCIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - CARLOS DE SENNA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da execução. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.
2000.39.00.000136-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Acolho os embargos declaratórios e mantenho a sentença.
2002.39.00.009819-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da execução. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.
2003.39.00.003076-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : AMAZON CATFISH LTDA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo procedentes os embargos para excluir a penhora do imóvel registrado sob a matrícula 2968, à f. 268 do Livro 2-I, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Belém. Condeno a embargada a pagar honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia para a execução e providenciar o levantamento da penhora. Arquivar. P.R.I.
2003.39.00.003607-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00005018 - ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Fixo os honorários em 10% sobre o valor da execução. Trasladar cópia para a execução. Arquivar. P.R.I.
2003.39.00.004218-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BELEM PESCA S/A
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos (CPC, art. 269, I). Condeno a embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia para execução. P.R.I.
2003.39.00.010678-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAO ALVES SANTANA NETO
ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Não requerida a citação dos litisconsortes passivos necessários e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade, conforme fora determinado na decisão de fl. 55 (certidão de fl. 56-verso), rejeito os EMBARGOS DE TERCEIRO (CPC, art. 283 c/c o art. 267, IV, e seu § 3º). Trasladar cópia para execução. P.R.I.
2003.39.00.010679-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAO ALVES SANTANA NETO
ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Não requerida a citação dos litisconsortes passivos necessários e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade, conforme fora determinado na decisão de fl. 59 (certidão de fl. 60-verso), rejeito os EMBARGOS DE TERCEIRO (CPC, art. 283 c/c o art. 267, IV, e seu § 3º). Trasladar cópia para execução. P.R.I.
2005.39.00.008667-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ANTONIO REGIS MACEDO
ADVOGADO : PA00010682 - BRUNO BANDEIRA MACEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Não instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 09 (certidão de fl. 09-verso), rejeito os embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, IV, e seu § 3º). Trasladar cópia para execução. P.R.I.
2005.39.00.008826-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : ARGEL ENGENHARIA REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Não instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo a embargante deixado de sanar a irregularidade, conforme fora determinado no despacho de fl. 18 (certidão de fl. 18-verso), rejeito os embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, IV, e seu § 3º). Trasladar cópia para execução. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S):CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, co-responsável de BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF : 140.373.191-87.
PROCESSO : 2002.5695-0.
CDA : 20 2 99 003902-03.
PROC. ADM. : 10280 000975/99-60.
VALOR : R$ 52.646,90, em valores de 01.02.2006.
Belém, PA, 27 de março de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
PROCESSO:95.8676-0.
EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
EXECUTADO(S):MAURO JORGE HAMOY, responsável tributário de HAMOY & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
CNPJ/CPF : 045.445.442-20 e 04.574.257-/0001-08.
CDA :31.790.132-0.
PROC. ADMIN. : 353
VALOR DA DÍVIDA EM 05.03.2004: R$ 111.619,90.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, 598, Umari-zal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): VEÍCULO PLACA: BU-9459/PA, FORD/DEL REY BELINA L/CINZA, CHASSI:9BFDXXLD2KBT18914, RENAVAN: 141239115, ANO FAB/MOD: 1989/1990; VEÍCULO PLACA: KDX-9661/PA, FIAT/PÁLIO EX/AZUL, CHASSI: 9BD178296Y2086015, RENAVAN: 5933674, ANO FAB/MOD: 2000/2000.
FI-NA-LI-DA-DE : Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(ao) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3200.
Belém-PA, 27 de março de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS COSTA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2002.39.00.701965-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA GERMANA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4.251,86 a Maria de Lourdes Castro da Silva, bem como do valor de R$ 5.538,82 a Maria Germana de Melo.(...)
PROC2002.39.00.706717-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HELIO RODRIGUES TITAN
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 7.726,51.(...)
PROC2002.39.00.706966-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENILDE MARIA DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 2.900,58.(...)
PROC2002.39.00.706968-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARLENE MACHADO BARROS
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4.480,50.(...)
PROC2003.39.00.700520-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO JACINTO MACIEL
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269 I do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.760,02 a Francisco Jacinto Maciel, referentes as parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.700581-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269 I do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.545,97 a JOSE RODRIGUES PEREIRA, referente as parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.700709-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269 I do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 3.007,39 a JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO referente as parcelas em atraso, incidindo juros de mora a partir da citação no importe de 0,5% e correção monetária a partir da elaboração do laudo.(...)
PROC2003.39.00.700712-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ONDINA FAVACHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art 269 I do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.685,55 a Ondina Favacho da Silva.(...)
PROC2003.39.00.704149-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA MARCIA MIRANDA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE.
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4.815,02 à Francisca Marcia Miranda, bem como do valor de R$ 4.403,09 à Maria Sagramor Forte Xavier Coutinho, ambos calculados até março de 2005, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.707449-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLODOMIR DOMINGOS CUNHA
ADVOGADO : PA0009873 – MARCO APOLO SANTANA LEÃO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 3.874,62, conforme calculo atualizado até junho/2004, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.707938-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HELIO CORDEIRO DE JESUS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Posto isso, julgo procedente o pedido, com fundamento no art 165 I do CTN, para condenar a União a pagar ao autor a quantia de R$ 2.816,26.(...)
PROC2003.39.00.708397-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KATIA CILENE RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 607,49, conforme calculo atualizado até março/2005, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.708447-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ISAAC SERRAO MARTINS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art 269 I do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.609,15 a Isaac Serrão Martins.(...)
PROC2003.39.00.708674-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA AFONSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.391,61, conforme calculo atualizado até dezembro/2004, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.708733-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEODORA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.160,75, conforme calculo atualizado até novembro/2004, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.709191-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZA DE JESUS CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.395,86, conforme calculo atualizado até fevereiro/2005, referentes as parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termo do art 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
PROC2003.39.00.709474-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROBERTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 3.156,83, montante calculado em janeiro/2005, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição qüinqüenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.709653-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 5.880,74.(...)
PROC2003.39.00.717270-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO DA COSTA PANTOJA
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao IGP-DI, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 25.279,33, montante calculado em abril/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 26. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.717327-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BEATRIZ SANTANA PANTOJA PARAGUASSU
ADVOGADO : PA00006404 – PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 5.658,67.(...)
PROC2003.39.00.717705-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : UBALDO MANOEL MAFRA FILHO
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DEASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 17.019,61, conforme planilha elaborada pela contadoria do Juízo. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.717895-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : WALTER HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 33.152,33, conforme planilha elaborada pela contadoria do Juízo, devendo ser observada, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa à fl 31. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.718654-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OLAVO DE OLIVEIRA PONTES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 32.518,01, conforme planilha elaborada pela contadoria do Juízo, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renuncia expressa à fl 33. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.719773-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BOUTROS CHEDID ABDOULMASSIH
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 36.299,57, montante calculado em junho/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 29/30. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.719815-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROBERTINO DE ASSUNCAO AMADOR
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 24.597,02, conforme planilha elaborada pela Contadoria do Juízo (fl 33), devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 34. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.720507-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MANOEL FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 1.763,22, montante calculado em novembro/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.721017-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JAYME SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor tão

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

somente pelo IRSM, bem como a pagar a quantia de R$ 29.099,43, montante calculado em janeiro/2006, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 18. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.721167-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUCIVAL BRAGA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00012383 – ALAN GOMES DO CARMO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 15.894,76, montante calculado em maio/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias.(...)
PROC2003.39.00.721983-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO JUDAS TADEU BECHARA ARERO
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao IGP-DI, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 19.302,15, montante calculado em outubro/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando ainda a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renuncia expressa à fl 28v. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.722197-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARETH DIAS KLAUTAU DE MENDONCA
ADVOGADO : PA00011096 - EVANDRO JOSE GUIMARAES MARTINS FILHO
ADVOGADO : PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar as diferenças em atraso referente ao período compreendido dos 05 anos anteriores ao ajuizamento da ação (considerada a data de protocolo na capa do processo) até a efetiva revisão do salário-benefício, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, devendo a autarquia apresentar a memória de calculo correspondente no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor ou precatório, consoante art 17 da Lei 10259/01. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.722221-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO DA CONCEICAO ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 46.507,12, conforme planilha elaborada pela Contadoria do Juízo, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 31. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.724337-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EROILDES TRINDADE MATOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 18.360,49, conforme planilha elaborada pelo Setor de Cálculo dessa Seção Judiciária (fls 18/23), devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 24. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.724342-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO RAMOS TAVARES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor tão somente pelo IRSM, bem como a pagar a quantia de R$ 28.196,88, montante calculado em fevereiro/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 27. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2003.39.00.725960-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANIBAL PARAENSE DE ALMEIDA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00006207 – CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R$ 15.411,42, montante calculado pela autarquia a fl 18, referente as diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 19. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2004.39.00.701351-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : SELMA SUELI MOURA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Em face do exposto, julgo procedente o pedido condenando a autarquia reclamada a revisar o benefício de pensão por morte da reclamante (obrigação de fazer), de modo que, a partir da entrada em vigor da Lei 9032/95 a renda mensal inicial respectiva passe a corresponder a 100% do benefício a que faria jus o segurado instituidor. Condeno-a, ainda, a pagar à parte reclamante os valores retroativos, respeitando-se a prescrição qüinqüenal, cujo valor deverá ser limitado a 60 salários mínimos.(...)
PROC2004.39.00.706122-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES
ADVOGADO : PA00001654 - ICARAI DIAS DANTAS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 16.643,34.(...)
PROC2004.39.00.707662-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WERNECK HERMES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 2.487,21 para Raimundo Procópio da Costa, bem como do valor de R$5.064,32 a Werneck Hermes de Castro.(...)
PROC2004.39.00.707960-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 5.500,00 à Miguel Agostinho Lalor Imbira.(...)
PROC2004.39.00.707962-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILSON PRAIA ANSELMO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 5.325,10 à Nilson Praia Anselmo(...)
PROC2004.39.00.708080-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEONICE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor tão somente pelo IRSM, bem como a pagar a quantia de R$ 20.769,80, montante calculado em janeiro/2005, referente as diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando, ainda, a prescrição qüinqüenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa a fl 30. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-la à demora inerente à tramitação processual, defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art 4º da lei 10259/01 c/c art 273 I do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.(...)
PROC2004.39.00.710908-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SILVIA NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 6.816,99 à Silvia Nogueira Chaves.(...)
PROC2004.39.00.711615-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DOS ANJOS MONTEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos proventos do resíduo de 3,17% posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R$ 5.057,30.(...)
PROC2004.39.00.712937-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 7.423,72.(...)
PROC2005.39.00.700764-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ODENIR SANTIAGO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz exarou a sentença:
(...)Diante de todo exposto, acolho a argüição de prescrição, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art 269 IV do CPC.(...)
PROC2005.39.00.702108-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FLAVIA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 781,38.(...)
PROC2005.39.00.704793-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANUELINA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4.238,56.(...)

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal: DR. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Diretor de Secretaria: RAMIRO BARROS DE CASTRO
Boletim 011/2006

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):.
2006.39.04.001207-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMERCIAL IZABELENSE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001163-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MOREIRA CALHEIROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001143-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO VIEIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001166-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA GLAURIA REBOUCAS MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001144-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IZA SILVERIO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000716-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRAL LANCHES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000560-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W S LIMA & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000559-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001142-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLOVIS LAMEIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001217-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001146-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM RAFAEL SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000702-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001157-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERGIO NUNES FIGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001145-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAXIMINO QUIRINO DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001167-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OMAR SANTOS LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001140-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORIANO ANTONIO DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001141-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001139-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INACIO ARAUJO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000708-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : METALURGICA BORGES E KALTNER LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000801-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO CUNHA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000704-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HIDEO TAKAHASHI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000718-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO FRANCISCO SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001211-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVAR SILVA DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001213-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000717-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001158-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NILSON ALVES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001164-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001159-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL MOREIRA DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000792-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO SILVA PORTELA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001212-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000686-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM/PA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000699-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALDEMAR PEREIRA DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000802-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SEBASTAO DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000799-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BRILHANTE DE ARAUJO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001170-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO : PA0000238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : NELSON NOBUO YOSHITOME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001199-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MASARU INQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 1º, I, parágrafo único, e 2º, da Lei nº 9.441/97, bem como no artigo 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000676-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SANTA TEREZINHA
EXCDO : MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001171-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A REGIAO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : PRODUTOS ALIMENTICIOS UIRAPURU LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001162-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000587-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE FURUSATO LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000557-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROPICO ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001186-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.
Sem honorários.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000784-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSIAS ALVES PESSOA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001168-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLAVO ALVES CORREIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.000573-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGROTAYO COMERCIAL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.04.001169-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretor de Secretaria Substituto: QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 055/2006
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000757-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : HENDERSON LIRA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista da certidão de fl. 50, retiro o processo do leilão designado para os dias 03 e 19/04/06. Intimem-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000722-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REQDO : ALCI GOMES QUEIROZ
REQDO : EDILSON DIAS BOTELHO
REQDO : JOSE ROBERTO MENEZES CARMONA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES CARMONA
REQDO : JORGE SANTA BRIGIDA SARMENTO
REQDO : CARMEM BRITO BRAGA
REQDO : ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA.
ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/03/2006 desta Vara Única, comunico às partes que foram expedidas Cartas Precatórias para a Comarca de Itaituba e para as Seções Judiciárias de Recife, Ribeirão Preto, Pará e 1ª Seção Judiciária de São Paulo, para fins de inquirição e depoimento das partes e respectivas testemunhas."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.02.000734-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - MASAYOSHI KOKAI
PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REQDO : ISAAC ANDRADE QUADROS
REQDO : ANADELIA FIGUEIRA QUADROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 919/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ÍTALO MÁRCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado nas Promotorias de Justiça de Altamira, Pólo Sudoeste I, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, a partir de 1º.04.2006, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de março de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 979/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I ao Sr. Alberto César de Jesus Bastos Santos, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, que integra a Região Administrativa Sudeste I, no dia 10.04.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de abril de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E R R A T A
PORTARIA Nº 814/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a deslocarem-se de suas respectivas comarcas ao município de Marituba, a fim de participarem do Projeto de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos, a ser realizado naquele município no período de 03 a 07.04.2006:
MUNICÍPIO PROMOTOR DE JUSTIÇA
AFUÁ SANDRO RAMOS CHERMONT
CACHOEIRA DO ARARI ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
CHAVES PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
MUANÁ LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
SOURE JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
SANTARÉM-NOVO POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
PARAGOMINAS RODIER BARATA ATAÍDE
ANANINDEUA PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
ICOARACI MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
BELÉM MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO FIGUEIREDO
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de março de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.649 do DOE de 27.03.2006 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 14)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento referente ao Convite nº 006/2006-MP/PA, que tem como objeto aquisição de materiais impressos para o Ministério Público do Estado do Pará.

- DESCLASSIFICAR os itens das propostas das empresas como segue: MONTE CARLO IND E COM itens 18 e 19 e EDSON GONCALVES BRAGA (EGB) itens 20 e 21, por descumprirem ao item 10.3.1.1.a do edital e HELIO GODINHO BERNARDES no item 16 por descumprimento ao item 10.3.1.1.c do edital;

- CLASSIFICAR como primeiras classificadas as propostas da empresas como segue:

MONTE CARLO IND E COM LTDA, nos itens 10, 20 e 21;
EDSON GONCALVES BRAGA (EGB), itens 02, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18 e 19;
BELEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, itens 01, 03, 05, 06 e 15;
HELIO GODINHO BERNARDES, item 09 e,
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA, itens 11 e 16 do Memorial Descritivo-Anexo Único do edital, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, §6º da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Belém, 06 de abril de 2006.
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 734/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ALTERAR a Portaria nº 622/2006-PGJ, de 02.03.2006, que indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
ELIETE MATOS DE ALMEIDA (de 01 a 09.03.2006)SÍLVIA BRANCHES SIMÕES (de 10 a 31.03.2006)	4ª	CASTANHAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré 786 - (91) 4241-6555/4241-6264

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 02/2006

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível (gasolina comum) pelo período de 12 (doze) meses
Valor do Contrato Original: R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por litro de gasolina comum para uma média mensal de 1.400 (um mil e quatrocentos) litros.
Modalidade de Licitação: Convite 01/2006
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Posto Iccar Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face do reajuste no preço do combustível.
Valor do Aditamento: 2,55 (dois reais e cinqüenta e cinco centavos) por litro.
Data da Assinatura: 28/03/2006
Vigência do Aditamento: 01/03/2006 a 07/02/2007
Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 - 33903000
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas
Endereço do Contratado e CEP: Av. Pedro Álvares Cabral, 1734, Telégrafo, CEP: 66.050-400, Belém/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Procuradora-Chefe: Maria Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Mauriti, de 2401/2424 - Telefax: (91) 3241-1500

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº015/06 DE 08.02.06

Concede ao Assessor, Miguel Santos Coelho, 30 dias de Licença Prêmio, referentes ao saldo do triênio 96/99 no período de 02.03 a 31.03.06.

PORTARIA Nº016/065 DE 10.02.06

Concede ao servidor Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira, 30 dias de férias referentes ao período 04/05, a partir de 06.03.06.

PORTARIA Nº017/06 DE 24.02.06

Autoriza a viagem da servidora Lúcia Maria Fernandes Dias, à cidade de São Paulo-SP, no período de 07.02.06 para participar do Curso de Administração de Cargos e Salários, concedendo 03 diárias para despesas de alimentação e transporte, conforme Port.nº034/97/MPJTCM.

PORTARIA Nº002/06 DE 04.01.06

Aplica no âmbito deste órgão o disposto nas Resoluções nºs8.000, de 18.08.05 e nº8.082, de 06.12.05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

PORTARIA Nº019/06 DE 06.03.06

Autoriza a viagem da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva à cidade de Recife no dia 08.03.06 para participar do III Ciclo de Estudos e Debates, concedendo 03 diárias, conforme Port.nº034/97/MPJTCM.

PORTARIA Nº020/06 DE 14.03.06

Autoriza a viagem da Chefe de Gabinete Lídia Maria Fontenelle Barbalho, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 19.03 a 30.03.06, para participar do 2º Encontro Brasileiro de Licitação Pública, período de 19 a 21.03 e Seminário Internacional de Corrupção e Sociedade, período de 27 a 29.03.06, concedendo 12 diárias, conforme Port.nº034/97/MPJTCM.

PORTARIA Nº021/06 DE 14.03.06

Autoriza a viagem do Assessor de Procurador, Ramayana Gaia Ribeiro, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 19.03 a 21.03.06 para participar do 2º Encontro Brasileiro de Licitação Pública, concedendo 05 diárias conforme Port.nº034/97/MPJTCM.

PORTARIA Nº022/06 DE 14.03.06

Autoriza a viagem do Assessor Antônio Carlos Santos Carvalho, à cidade de Florianópolis-SC no período de 27.03 a 29.03.06 para participar do Seminário Internacional de Corrupção e Sociedade, concedendo 05 diárias conforme Port.nº034/97/MPJTCM.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Tv. Quintino Bocaiúva, 2081 - (91) 4006-7000

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.04.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1.575.
ORIGEM: PARAGOMINAS-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
RESUMO: CONTRA A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO DO JUÍZO DA 42ª ZE, QUE CONDENOU O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 032/2004/42ªZE.
REQUERENTE : CLÁUDIO CEZAR BICALHO
ADVOGADO : MÁRIO DAVID PRADO SÁ
REQUERIDO : JUÍZO DA 42ª ZONA ELEITORAL

2. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.164.
ORIGEM: PORTEL-PARÁ (44ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
REVISORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 44ª ZE, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS E INELEGIBILIDADE DOS RECORRIDOS, POR SUPOSTA INFRIGÊNCIA DO ART. 41-A, DA LEI Nº. 9.504/1997, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº. 071/2004/44ª ZE
1º RECORRENTE : COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO
ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D´OLIVEIRA E OUTROS
RECORRIDO : PEDRO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : ADEMAR TERRA DA COSTA
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

3. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.165.
ORIGEM: PORTEL-PARÁ
RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
REVISORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 44ª ZE, QUE EXTINGUIU SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO PEDIDO DE CASSAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS E INELEGIBILIDADE DOS RECORRIDOS, POR SUPOSTA INFRINGÊNCIA DO ART. 41-A, DA LEI Nº. 9.504/1997, NOS AUTOS DO PROC. Nº. 072/2004/44ª ZE.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO "NADA VENCE O TRABALHO"
ADVOGADO : ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA
RECORRIDO : PEDRO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : ADEMAR TERRA DA COSTA
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

PORTARIA Nº 7.453 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras requisitadas deste Tribunal, abaixo relacionadas, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelas mesmas:
I – LEIDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, nos períodos de 17 a 20.04.2006 e 24 a 28.04.2006;
II – ANA SÍLVIA ANDRADE MORAES, requisitada da Universidade do Estado do Pará - UEPA, pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, nos períodos de 03 a 07.04.2006 e 10 a 11.04.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 7.455 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.897, de 28.03.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor MARCO POLO JACINTO GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 20 a 27.03.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.456 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 03.04.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006 da servidora EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 19.05.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, para usufruto no interstício de 27.11 a 14.12.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 7.458 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do teor do expediente protocolado sob o nº 4.088, de 30.03.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º LOTAR PROVISORIAMENTE o servidor MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Secretaria de Recursos Humanos, no período de 03 a 05.04.2006, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.459 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente protocolado sob o nº 3.273, de 15.03.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR a lotação provisória da servidora REGIANE BRITO COELHO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, devendo a mesma continuar desenvolvendo suas atividades no Cartório da 77ª Zona Eleitoral – Belém, no período improrrogável de 03 a 09.04.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.461 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 03.04.2006,
R E S O L V E:
Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de fevereiro/2006.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE		DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Belenita de Carvalho Barbosa	(FC – 05)	15
2. Clara Regina Nery Nascimento		20 a 24
3. Emerson Dias da Silva		17
4. Iolanda da Costa Freire	(FC – 02)	07 e 08
5. José Carlos Ferreira de Araújo		14
6. Maria Vanusa Oliveira Morais		14

SERVIDORES REQUISITADOS – MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Maria dos Milagres Araújo Matos	PMB	23 e 24
3. Maria Palmira Furtado Cardoso	SEFIN	22 a 24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.460 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.264, de 15.03.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, com efeitos a partir de 03.04.2006, a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria TRE/PA nº 6.796 SRH, de 30.06.2005, publicada no D.O.E. em 01.07.2005, à servidora RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fulcro no parágrafo único, do Art. 91, da Lei nº 8.112/1990, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"